

MESTRADO
ESTUDOS AFRICANOS

Relações Laborais em S. Tomé e Príncipe, 1961-1974

Renata Moreira

M

2021



Renata Moreira

Relações Laborais em S. Tomé e Príncipe, 1961-1974

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Estudos Africanos, orientada pelo
Professor Doutor José Maciel Honrado Morais Santos.

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2021

L'Histoire, réponse à des questions que l'homme d'aujourd'hui se pose nécessairement.

Lucien Febvre

Sumário

Declaração de honra	4
Agradecimentos	5
Resumo	7
Abstract	8
Índice de Figuras	9
Índice de Tabelas	10
Índice de Gráficos	12
Índice de Mapas.....	14
Glossário	15
Lista de abreviaturas e siglas.....	16
Introdução	18
PARTE 1	23
Capítulo 1 - Enquadramento teórico e metodológico	23
1.1.As relações laborais em África	24
1.2.O estudo das relações laborais em S. Tomé e Príncipe nos séculos XIX e XX	27
1.3.Análise crítica das fontes	36
Capítulo 2 – Contextualização histórica (1875-1961).....	42
2.1.A implementação do trabalho assalariado “livre” em S. Tomé e Príncipe	42
2.2.O ciclo do cacau – mercado, condições naturais e, de novo, a força de trabalho .	45
2.2.1. O <i>Slave Cocoa</i>	48
2.3.A evolução das políticas coloniais.....	51
PARTE 2	58
Produção e distribuição de valor (1950-1974)	58
Capítulo 3 – Universo laboral: roças e trabalhadores	59
3.1.A população total: evolução e categorias	62
3.2.Uma especificidade: a população das roças - métodos e resultados	68
3.3.Movimentos migratórios para S. Tomé e Príncipe – o caso dos caboverdianos....	72
3.3.1. A emigração para S. Tomé na década de 60.....	78
Capítulo 4 – Os lóbis do cacau e a relação com a SOEMI	86

Capítulo 5 – O sindicato enquanto grupo de pressão no quadro do trabalho africano.	89
5.1 . A organização corporativa são-tomense	90
PARTE 3	97
A Economia Política de S. Tomé e Príncipe nos anos 1950-1970.....	97
Capítulo 6 – Produções e Lucros.....	98
6.1.Os principais cultivos.....	99
6.2.Produção e produtividades.....	101
6.2.1. Cacau	109
6.2.2. Copra	115
6.3.As grandes unidades produtivas: as companhias	116
Capítulo 7 – Salários e condições de vida	123
7.1.Os salários masculinos.....	125
7.2.Os salários femininos.....	133
7.3.Salários reais e variações salariais	140
7.3.1. O salário diferido – indicadores	146
7.4.Os salários nas roças	147
Capítulo 8 – O impacto da abolição do <i>Indigenato</i>	172
Considerações Finais.....	176
Referências Bibliográficas	180
Anexos	196

Declaração de honra

Declaro que a presente dissertação é de minha autoria e não foi utilizado previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (afirmações, ideias, pensamentos) respeitam escrupulosamente as regras da atribuição, e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referência. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

[Porto, 2021]

[Renata Moreira]

Agradecimentos

As primeiras palavras de agradecimento são direcionadas ao orientador desta dissertação, o Professor Doutor Maciel Santos, com quem tive uma enorme honra em trabalhar, cujas críticas, conselhos e diretrizes se revelaram pertinentes e indispensáveis à conclusão desta investigação.

À Doutora Amélia Polónia e restantes professores do Mestrado em Estudos Africanos que contribuíram para um alargamento do conhecimento científico e do pensamento crítico, relativo a África, nas diversas áreas científicas.

À Doutora Maria Clara Barros, professora de uma das unidades curriculares que frequentei no Mestrado em Estudos Medievais, pelo interesse nesta dissertação e conselhos direcionados à análise das tradições discursivas nos diversos tipos de documentos, nomeadamente em mapas salariais.

Aos professores que constituíram a Licenciatura em História, durante o período 2016-2019, pela sua excelência, que resultou no desenvolvimento de um amplo interesse pela área da investigação.

Às funcionárias da biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em especial à D. Laura Gil, pela simpatia e ajuda sempre que necessário.

Aos técnicos superiores da Biblioteca Municipal do Porto, do Arquivo Histórico Ultramarino e do Arquivo Histórico Diplomático pela disponibilidade e facilitação de fontes.

Ao Allaine Sousa, funcionário do Arquivo Histórico de S. Tomé e Príncipe, que aceitou colaborar com o Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, através do envio digital de fontes concernentes às roças, numa época pandémica que levou ao impedimento de uma viagem ao arquipélago.

Ao doutor Miguel Nogueira, do serviço de Infografia, pelas advertências e colaboração cartográfica nos mapas disponíveis nesta dissertação.

À minha mãe, ao José e ao Rui pelo acompanhamento e dedicação ao longo destes últimos cinco anos.

Por último, aos meus colegas dos mestrados em Estudos Africanos e em Estudos Medievais pelo companheirismo no decurso académico e um agradecimento especial à

Beatriz Caldeira, ao João Loureiro, ao Jorge Araújo, ao Duarte Babo e ao Ricardo Pereira pela amizade e pelas conversas inesgotáveis no âmbito da História e das restantes humanidades.

Resumo

Este estudo contribui para uma consciência, no âmbito da história económica, das sociedades coloniais, tomando como exemplo um antigo território ultramarino outrora sob domínio português. Do estudo destaca-se a análise das relações laborais no plano colonial por ser determinante para a perceção das transformações dos regimes contratuais de trabalho, da interação social entre colonos e trabalhadores rurais e dos meios de produção.

O colonialismo, em S. Tomé e Príncipe, teve um impacto colossal tanto na construção de uma sociedade – baseada na estratificação étnica das roças, como na agricultura – transformada em pequenas, médias e grandes *empresas* capitalistas; sustentadas por formas jurídicas profusas de recrutamento – inicialmente com o trabalho escravo e, mais tarde, com o *contrato*.

A criação de regulamentos do trabalho, decretos e estatutos que perpetuavam legalmente o trabalho forçado, no arquipélago, marcaram a primeira metade do século XX nos termos das relações laborais, uma vez que não permitiam aos *indígenas* terem direitos iguais aos dos considerados cidadãos ou não indígenas. Nesta perspetiva, o objetivo principal desta dissertação é perceber qual o impacto da abolição do *indigenato*, em 1961, nas relações laborais, em S. Tomé e Príncipe, até 1974, tendo como focos de estudo a análise demográfica do total populacional das ilhas e das roças, a questão migratória, o lucro, os salários, as instituições e as leis. A implementação de novos regulamentos, como o Código de Trabalho Rural, em 1962, por pressão externa, trouxe mudanças internas no regime contratual e na atribuição de salários.

Abolido o *Indigenato*, não terminou dualidade entre o trabalho africano e o metropolitano.

Palavras-chave: S. Tomé e Príncipe; legislação laboral; trabalho rural; migrações; roças;

Abstract

This study contributes to an awareness of colonial societies, in the context of economic history, taking as an example a former colony under Portuguese rule. From the study, the analysis of labour relations at the colonial scheme stands out for being decisive for the perception of changes in contractual labour regimes, social interaction between settlers and workers, and in the means of production.

Colonialism in S. Tomé and Príncipe had a great impact both on the maintenance of a society, based on the plantation's ethnic stratification; and on agriculture – transformed into small, medium, and large capitalist *empresas*; supported by diverse recruitment legal forms, primarily with slavery and after with the *contrato*.

The creation of labour regulations, decrees, and statutes which legally perpetuated forced labour in the region marked the first half of the 20th century in terms of labour relations, by not allowing indigenous people to have equal rights to those considered citizens or non-indigenous. In this perspective, the main purpose of this dissertation is to understand the effects of *Indigenato*'s abolition on labour relations in S. Tomé and Príncipe, from 1961, until 1974. The fields of study will be, essentially, a demographic analysis and comparison between the total population of the islands and the *roças*; the migration issue; small research of the profit; a wage's review and, by last, an analysis of the law and relevant institutions. The implementation of new regulations, such as the Rural Labour Code, in 1962, due to external pressure, brought internal changes in contractual regime and in allocation of salaries.

Indigenato was abolished, but the duality between African labour and the colonial state was not finished.

Keywords: S. Tomé and Príncipe; labour legislation; rural labour; migrations; plantation estates (*roças*).

Índice de Figuras

FIGURA 1 – PARÂMETROS DO ESTADO DA ARTE	23
FIGURA 2 – EVOLUÇÃO CONCEPTUAL DAS CATEGORIAS DE TRABALHO NAS ROÇAS DESDE FINAIS DE OITOCENTOS.....	33
FIGURA 3 – DETERMINAÇÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE TRABALHADORES, SEGUNDO DUAS FONTES.....	39
FIGURA 4 - EXEMPLO DE FOLHA DE PAGAMENTO, ROÇA AGUA IZÉ, 1962.....	148
FIGURA 5 - EXEMPLO DOS CRITÉRIOS DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, AGUA IZÉ, 1962	149
FIGURA 6 – SALÁRIOS MÍNIMOS REFERENTES AOS SERVIÇOS CORRENTES, 1960-1974	153
FIGURA 7 – RATIFICAÇÕES DE MEDIDAS RELATIVAS AO TRABALHO FORÇADO	202
FIGURA 8 – EXEMPLO DE UM CONTRATO DE UM TRABALHADOR DA ROÇA MICONDO DATADO DE 1963	203

Índice de Tabelas

TABELA 1 – EVOLUÇÃO E ESTRUTURA DA POPULAÇÃO, 1950-1968 E PREVISTA DE 1968-1975	63
TABELA 2 – EMIGRAÇÃO DE CABO VERDE PARA S. TOMÉ, 1956-1960	76
TABELA 3 – TRABALHADORES CABO-VERDIANOS REPATRIADOS, 1956-1960	82
TABELA 4 – MÉDIA DAS PRODUÇÕES, EM QUILOGRAMAS, POR PLANTA, 1961-1964	101
TABELA 5 – PRODUÇÃO DE CAFÉ, EM TONELADAS, 1960-1972	104
TABELA 6 – PRODUÇÃO DE OLEAGINOSAS, EM TONELADAS, 1960-1972	105
TABELA 7 – EXPORTAÇÕES DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE, 1963-1972	108
TABELA 8 - PRODUÇÃO DE CACAU, EM TONELADAS, 1958-1972	110
TABELA 9 – COTAÇÕES DO CACAU, EM ESCUDOS, 1963-1972	111
TABELA 10 – PRODUÇÕES DE CACAU E RENDIMENTO MÉDIO.....	113
TABELA 11 – REPRESENTAÇÃO DO CACAU NO PIB DE ALGUNS PAÍSES PRODUTORES.....	114
TABELA 12 – PRODUÇÕES, EM TONELADAS, DA SAC, 1960-1974	121
TABELA 13 - ESTIMATIVA DO CUSTO ANUAL DE UM TRABALHADOR CABO-VERDIANO, 1958	123
TABELA 14 - SALÁRIOS PAGOS AOS TRABALHADORES MASCULINOS NO ARQUIPÉLAGO, 1962	125
TABELA 15 - SALÁRIOS MÉDIOS DIÁRIOS DOS HOMENS CONFORME AS DIMENSÕES DAS EMPRESAS DO TOTAL DO ARQUIPÉLAGO, 1962	127
TABELA 16 - SALÁRIOS PAGOS AOS TRABALHADORES MASCULINOS EM S. TOMÉ, 1962.....	128
TABELA 17 - SALÁRIOS MÉDIOS DIÁRIOS DOS HOMENS CONFORME AS DIMENSÕES DAS EMPRESAS DE S. TOMÉ, 1962	129
TABELA 18 - SALÁRIOS PAGOS AOS TRABALHADORES MASCULINOS NO PRÍNCIPE, 1962	130
TABELA 19 - SALÁRIOS MÉDIOS DIÁRIOS DOS HOMENS CONFORME AS DIMENSÕES DAS EMPRESAS DO PRÍNCIPE, 1962	131
TABELA 20 - SALÁRIOS PAGOS ÀS TRABALHADORAS DO SEXO FEMININO NO ARQUIPÉLAGO, 1962.....	133
TABELA 21 - SALÁRIOS MÉDIOS DIÁRIOS DAS MULHERES CONFORME AS DIMENSÕES DAS EMPRESAS DO TOTAL DO ARQUIPÉLAGO, 1962	134
TABELA 22 - SALÁRIOS PAGOS ÀS TRABALHADORAS DO SEXO FEMININO EM S. TOMÉ, 1962	135
TABELA 23 - SALÁRIOS MÉDIOS DIÁRIOS DAS MULHERES CONFORME AS DIMENSÕES DAS EMPRESAS EM S. TOMÉ, 1962	135
TABELA 24 - SALÁRIOS PAGOS ÀS TRABALHADORAS DO SEXO FEMININO NO PRÍNCIPE, 1962	136

TABELA 25 - SALÁRIOS MÉDIOS DIÁRIOS DAS MULHERES CONFORME AS DIMENSÕES DAS EMPRESAS NO PRÍNCIPE, 1962	137
TABELA 26 – GASTOS COM UM TRABALHADOR NAS PLANTAÇÕES DE COPRA, 1968.....	138
TABELA 27 – MÉDIAS PONDERADAS DE SALÁRIOS MENSAIS DOS TRABALHADORES RURAIS, 1960-1974	155
TABELA 28 – PRODUÇÃO DE CACAU POR PLANTA (1961-1964)	197
TABELA 29 – PRODUÇÃO DE CAFÉ (1961-1964).....	198
TABELA 30 – PRODUÇÃO DE ÓLEO DE PALMA E COCONOTE (1961-1964)	199
TABELA 31 – PRODUÇÃO DE COPRA (1961-1964)	200
TABELA 32 – PRODUÇÃO DE BANANA (1961-1964)	201
TABELA 33 – DADOS CARTOGRÁFICOS DOS MAPAS 1 E 3.....	204

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1 – TIPOLOGIA DAS FONTES.....	38
GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SÃO-TOMENSE SEGUNDO O BANCO MUNDIAL, 1960-1974 .	66
GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NAS ROÇAS SANTA MARGARIDA E PORTO REAL, 1960-1974	71
GRÁFICO 4 – ENTRADAS DE TRABALHADORES PARA S. TOMÉ E PRÍNCIPE, 1960-1974	79
GRÁFICO 5 – SAÍDAS DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE, 1960-1974	83
GRÁFICO 6 – EVOLUÇÃO DOS SALÁRIOS MÍNIMOS, EM ESCUDOS, DE 1963 A 1973	142
GRÁFICO 7 - EVOLUÇÃO DOS PREÇOS, EM ESCUDOS, DOS PRODUTOS ALIMENTARES EM S. TOMÉ, 1956-1973	144
GRÁFICO 8 – MORTES DE TRABALHADORES RURAIS, 1960-1967	146
GRÁFICO 9 – SALÁRIOS PAGOS AOS TRABALHADORES RURAIS DA ROÇA MARGÃO, DEZEMBRO DE 1960	157
GRÁFICO 10 – SALÁRIOS PAGOS AOS TRABALHADORES RURAIS DA ROÇA MICONDÓ, DEZEMBRO DE 1961	158
GRÁFICO 11 – SALÁRIOS PAGOS AOS TRABALHADORES RURAIS DA ROÇA AGUA IZÉ, DEZEMBRO DE 1962 E SETEMBRO DE 1967	160
GRÁFICO 12 – SALÁRIOS PAGOS AOS TRABALHADORES RURAIS DA ROÇA ALTO POTÓ, DEZEMBRO DE 1963	161
GRÁFICO 13 – SALÁRIOS PAGOS AOS TRABALHADORES RURAIS DA ROÇA SANTARÉM, DEZEMBRO DE 1963	162
GRÁFICO 14 – SALÁRIOS PAGOS AOS TRABALHADORES RURAIS DA ROÇA ILHÉU DAS ROLAS, DEZEMBRO DE 1964	163
GRÁFICO 15 – SALÁRIOS MENSAIS PAGOS AOS TRABALHADORES RURAIS DA ROÇA LAURA, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E DEZEMBRO DE 1964	164
GRÁFICO 16 – SALÁRIOS MENSAIS PAGOS AOS TRABALHADORES RURAIS DA ROÇA SANTA MARGARIDA, DEZEMBRO DE 1965	165
GRÁFICO 17 – SALÁRIOS DIÁRIOS PAGOS AOS TRABALHADORES RURAIS DA ROÇA FILIPINA, ABRIL A DEZEMBRO DE 1970	166
GRÁFICO 18 – SALÁRIOS DIÁRIOS PAGOS AOS TRABALHADORES RURAIS DA ROÇA SANTY, DEZEMBRO DE 1971	167

GRÁFICO 19 – SALÁRIOS DIÁRIOS PAGOS AOS TRABALHADORES RURAIS DA ROÇA GRATIDÃO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1973	168
GRÁFICO 20 – SALÁRIOS DIÁRIOS PAGOS AOS TRABALHADORES RURAIS NA SEDE DA ROÇA RIO DO OURO, NOVEMBRO DE 1974.....	169

Índice de Mapas

MAPA 1 – ROÇAS DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE, A PARTIR DE 1953, POR DIMENSÃO	59
MAPA 2 – PRODUÇÕES PRINCIPAIS DA AGRICULTURA TRADICIONAL, 1961-1964	99
MAPA 3 – SALÁRIOS MENSAIS REFERENTES AOS HOMENS, PAGOS NAS ROÇAS, ENTRE 1960 E 1974 ..	152

Glossário

Arroba – unidade ou medida de peso que equivalia a cerca de 15 kg ou 32 arratéis.

Tina – medida de peso que correspondia, aproximadamente, a 10 ou 11 kg.

Lista de abreviaturas e siglas

AECA.....	ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO E AGRICULTURA
AHD	ARQUIVO HISTÓRICO DIPLOMÁTICO
AHSTP	ARQUIVO HISTÓRICO DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE
AHU	ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO
BBP	BIBLIOTECA DO BANCO DE PORTUGAL
BMP	BIBLIOTECA MUNICIPAL DO PORTO
BNU	BANCO NACIONAL ULTRAMARINO
CEAUP.....	CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO
CTI	CÓDIGO DO TRABALHO INDÍGENA
CTR	CÓDIGO DO TRABALHO RURAL
DGE.....	DIREÇÃO GERAL DE ECONOMIA
DTA.....	DIREÇÃO DOS TRANSPORTES AÉREOS (ANGOLA)
FAO.....	FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS
FOB	FREE ON BOARD
FLUP	FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO
GCI.....	GRÉMIO DO COMÉRCIO E DA INDÚSTRIA
GL	GRÉMIO DA LAVOURA
HA	HECTARES
IPAD.....	INSTITUTO PORTUGUÊS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
MU.....	MINISTÉRIO DO ULTRAMAR
OIT	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO
SAC	SOCIEDADE DE AGRICULTURA COLONIAL
SNECI	SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO E DA INDÚSTRIA

SNECIA..... SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS DO
 COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA
 SNMFM..... SINDICATO NACIONAL DOS MOTORISTAS,
 FERROVIÁRIOS E METALÚRGICOS
 SOEMI SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. TOMÉ E
 PRÍNCIPE
 WNLA WITWATERSRAND NATIVE LABOUR ASSOCIATION
 \$ ESCUDO

Introdução

O tema que esta dissertação explora refere-se a um estudo aprofundado e multidisciplinar das relações laborais em S. Tomé e Príncipe respeitando uma cronologia de 13 anos, os últimos do colonialismo português: de 1961 a 1974. O interesse por esta investigação desenvolveu-se durante o primeiro ano do mestrado em Estudos Africanos e intensificou-se aquando da atribuição de uma bolsa de investigação, em 2020, no projeto referente à escola de verão “Áfricas: mobilidade, violência, memória e criatividade” que se realizou na Universidade do Minho, organizado pelo Centro de Estudos em Comunicação e Sociedade (CECS), financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia e associado ao projeto “Memórias, culturas e identidades: o passado e o presente das relações interculturais em Moçambique e Portugal”¹. Esta experiência contribuiu para um alargamento de uma visão plural do contexto africano, a partir das ciências sociais e humanas, que permitiu um desenvolvimento do pensamento crítico e uma desconstrução do imaginário relativo às realidades do continente. Nesse sentido, houve a possibilidade de publicar um esboço inicial deste estudo, ainda que muito ténue.

O objeto de estudo que daqui se apresenta é pertinente, visto que tentará dar um seguimento na investigação relacionada com as relações laborais africanas, através do estudo de caso de S. Tomé e Príncipe. Assim, a escolha da cronologia deveu-se aos fatores-chave seguintes: o ano de 1961 corresponde à abolição do *Indigenato* nas antigas colónias portuguesas e ao início da guerra colonial – acontecimentos que poderão ter afetado intrinsecamente o recrutamento de trabalhadores para o arquipélago, bem como as condições de trabalho nas roças; por outro lado, 1974 coincide com uma mudança no regime político em Portugal incitada pela Revolução do 25 de Abril que, posteriormente, levou ao processo da descolonização e independência dos territórios africanos e asiáticos, outrora dominados pelos portugueses.

Dada a pandemia Covid-19 foi impossível viajar para S. Tomé e Príncipe, durante o ano letivo findo, o que revelou, desde logo, algumas limitações no trabalho de campo.

¹ Parceria: FCT/Aga Khan.

Contudo, através do CEAUP, contactamos um funcionário do AHSTP que nos concedeu dados essenciais para esta investigação e apesar dos elementos fornecidos serem relativamente reduzidos, conseguimos traçar uma comparação que pode servir de base para análises futuras. Outra barreira esteve presente no mapeamento das roças: apesar de se ter visto variadas cartas do arquipélago e mapas realizados por outros autores, presume-se que todas as roças e respetivas dependências, em funcionamento de 1961 até 1974, não estejam georreferenciadas. Além disso, não nos foi possível recolher imagens das mesmas, o que seria fundamental para complementar esta dissertação.

Objetivos

O objetivo principal desta investigação envolve um estudo da legislação colonial dos últimos 13 anos da supremacia do Estado Novo, relativa ao trabalho rural, e uma comparação com fontes das roças e de outras entidades competentes de forma que seja possível uma aproximação da realidade laboral dos contratados.

“Descolonizar a história é libertar a reflexão histórica dos valores fundamentais da dominação, através do conhecimento das nossas realidades do passado, mas também devolvendo a palavra aos silenciados da história e reconhecendo a autonomia e singularidade dos seus percursos históricos seculares”².

Para o estudo das relações laborais no período selecionado, escolhemos os seguintes pontos de reflexão e análise: indicadores demográficos das roças (comparando com a população total do arquipélago); movimentos migratórios; produtividade de culturas várias e custos laborais; salários (nominais e pagos); condições de vida; a evolução da legislação respeitante ao trabalho rural após o início da guerra colonial e, por último, a influência sindical e interferência de outras instituições no trabalho rural. Desta forma, pretende-se desenvolver, relacionar e perceber a influência destes tópicos na questão laboral das roças em S. Tomé e Príncipe.

Estrutura e problemáticas

A dissertação que daqui se apresenta é composta por três partes, cada uma dividida em capítulos e subcapítulos, os quais serão expostos nesta introdução, bem

² HENRIQUES, Isabel Castro – *A Descolonização da História. Portugal, a África e a desconstrução de mitos historiográficos*. Lisboa: Caleidoscópio, 2020. p. 11.

como as problemáticas a que se pretende responder. Portanto, a Parte 1 é subdividida em dois capítulos principais. O primeiro refere-se a um enquadramento teórico e metodológico que alberga duas revisões críticas à literatura – uma bastante breve respeitante às relações laborais em África no seu contexto geral e outra mais extensa relativa a S. Tomé e Príncipe focando a bibliografia produzida nos últimos 30 anos sobre o trabalho rural no arquipélago nos séculos XIX e XX. O último ponto, alusivo a uma análise crítica das fontes, expõe as fontes recolhidas para esta investigação e limitações que possam ter surgido, como: discrepâncias de dados; escassez de mapas salariais; entre outros.

O segundo capítulo, dedicado a uma contextualização histórica, aborda, de forma breve, um período extenso, que compreende quase um século – o hiato entre a abolição formal da escravatura (1875) em S. Tomé e Príncipe e a revogação do Código do Trabalho Indígena (1928-1961) nas antigas colónias. Desta feita, o primeiro subcapítulo serve de análise introdutória relativa à implementação do trabalho assalariado “livre” no arquipélago, que na sua maioria não era livre, visto que a compra de serviços foi sendo arrastada até ao século seguinte, o que levou a diversas denúncias a nível internacional. O segundo tópico trata o ciclo do cacau, analisando vertentes várias: o impacto da cultura no arquipélago a níveis social e económico; problemas de mão de obra; entre outros. O terceiro ponto a analisar na contextualização histórica – *A evolução das políticas coloniais* – procurará responder a questões teóricas-base relacionadas com a evolução da legislação laboral até 1961: Qual a evolução da contratualização de trabalhadores? Que mudanças trouxe o Regulamento Especial de 1876 e, posteriormente, os Regulamento do Trabalho de 1878 e de 1899? Após a implantação da I República surgiu um novo Regulamento Geral dos Trabalhadores Indígenas, em 1914. Que transformações houve nas antigas colónias? Estes regulamentos funcionavam como códigos de trabalho? Na sequência de uma mudança de regime, em Portugal, para uma vertente autoritária, voltou a alterar-se a legislação. Porque foi criado o Estatuto Político, Social e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique em 1926? E que consequências teve para os autóctones das antigas colónias? Houve influências no trabalho das roças de S. Tomé e Príncipe? Ainda durante

o período da ditadura militar, em 1928, foi estabelecido o Código de Trabalho Indígena. Quais as alterações face à legislação anterior? Em 1933, o Estatuto do Indigenato foi mantido como direito constitucional³. Por último, através da legalização de determinados Códigos ou Regulamentos, o Estado Novo contribuiu para uma preservação do trabalho forçado até 1961?

A Parte 2 é subdividida em três capítulos principais. O terceiro capítulo é direcionado para a produção e distribuição de valor e tem como objetivo primeiro, a cartografia das roças e respetivas dependências em funcionamento a partir dos anos 50 do século XX. Após a sinalização das empresas agrícolas, recorreu-se a uma pesquisa descritiva dos trabalhadores das roças, comparando com a população total de S. Tomé e Príncipe elaborando, assim, o universo laboral do arquipélago nas últimas duas décadas do colonialismo. Além disso, incluiu-se um breve estudo de caso relativo às emigrações e repatriamentos, com base em duas fontes: os relatórios de contas da SOEMI, de 1960 a 1972, e um do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social, referente aos anos 1966 e 1967.

Os quarto e quinto capítulos abordam uma problemática referente às instituições, cuja contribuição no âmbito das relações laborais é muito relevante considerando três motivos: influências, evolução salarial e legislação laboral. Este último destina-se a explicar o conceito de sindicalismo, de acordo com a bibliografia, indicando a necessidade da criação dos sindicatos para que pudesse haver mudanças legislativas direcionadas para os trabalhadores agrícolas e, por isso, discute-se a possibilidade de serem considerados grupos de pressão. Um dos objetivos principais é perceber a organização corporativa em S. Tomé e Príncipe, ou seja - no que se baseiam o SNECIA (Sindicato Nacional dos Empregados do Comércio, Indústria e Agricultura) e grémios são-tomenses, a criação, os principais objetivos e funções. Outro, seria analisar a

³ O Indigenato estendeu-se à Guiné pelo decreto-lei n.º 16.473 de 6 de fevereiro de 1929, seguido pelo decreto-lei n.º 16.474 de 6 de fevereiro de 1929. Sendo que em 1933, quando o Estatuto do Indígena é confirmado um direito constitucional nos termos da Constituição desse mesmo ano, os territórios coloniais que estavam sob égide desse estatuto era Angola, Moçambique e Guiné. TJIPIICA, Palmira; VALÉRIO, Nuno - Estatutos pessoais: a sociedade do império colonial português como uma sociedade de ordens. In *Boletim de Ciências Económicas*. Vol. LVII, n.º III, 2014, p. 3356.

interferência do sindicato e dos grêmios nas relações laborais das roças – será que os trabalhadores agrícolas podiam pertencer ao Sindicato? Os *contratados* recrutados de Angola, Moçambique e Cabo Verde eram representados por esta organização corporativista? Que reivindicações houve a níveis laboral e salarial?

A Parte 3 tem em vista uma determinação da rentabilidade, lucro e produtividade das culturas de plantação de cacau, café, banana, copra, óleo de palma e coconote no contexto geral do arquipélago e parcial, tomando como exemplo algumas empresas agrícolas e, comparando os dados, de forma breve, com a concorrência. No caso dos maiores produtores de cacau dos anos 60: Gana, Nigéria, Costa do Marfim, Camarões. É de salientar a importância de associar estes valores aos custos laborais. Desta feita, será realizada uma breve exposição do período anterior a 1961⁴, no sentido de traçar a evolução contabilística dos mapas salariais dos trabalhadores: será que os roceiros pagavam mais do que o salário mínimo aos *contratados*? Estes valores variavam consoante o tamanho das plantações⁵? Os homens auferiam de um salário superior? Os menores de 14 anos também poderiam ter direito a um salário? Como eram pagos? Mensalmente, semanalmente ou diariamente? Quem determinava os salários mínimos? O SNECIA poderia reivindicar um aumento dos mesmos? Inclusive, é essencial relacionar os salários com o custo de vida e a conjuntura das roças através da análise da evolução da taxa de mortalidade, das condições de saúde, tendo em conta a criação de hospitais, a alimentação, entre outros fatores como: melhores salários, a diminuição da carga horária de trabalho que poderia contribuir para um progresso nas condições de vida das comunidades das roças.

As três partes abordam aspetos que apesar de distintos estão intimamente relacionados e procuram desmistificar, no âmbito da história económica, através da análise de legislação, salários e outros documentos normativos no que se traduzem as relações laborais nas roças, em S. Tomé e Príncipe, de 1961 até ao fim do Estado Novo.

⁴ Repatriação, compra de “serviçais” e comparação com a contratação de nativos a partir da década de 60.

⁵ Tamanho medido em ha.

PARTE 1

A Parte 1 é dividida em dois capítulos. O primeiro capítulo tem como objetivo principal traçar um enquadramento teórico e metodológico através da revisão da literatura – sobre as relações laborais em África, no contexto geral, e em S. Tomé e Príncipe através de uma visão mais extensiva. Além dos Estados da Arte, propomos-mos a rever as diversas fontes consultadas e/ou referenciadas nesta dissertação.

O segundo capítulo é dividido em três subcapítulos que, brevemente, expõem o contexto histórico do trabalho nas roças capitalistas do arquipélago desde a abolição formal da escravatura em 1875 até à abolição do Indigenato em 1961. Este período, que move quase uma centena de anos, foca-se na legislação laboral implementada pelo Estado colonial português nas ilhas e nas suas repercussões a nível internacional.

Capítulo 1 - Enquadramento teórico e metodológico

O primeiro capítulo tem como objetivo principal apresentar um breve estado da arte sobre as relações laborais em África, de forma a posteriormente contextualizar, detalhadamente, o caso são-tomense de acordo com a bibliografia existente através de uma análise crítica da mesma. Para isso, foi criada uma grelha de recolha de informação, disponível na Figura 1 que referenciasse os seguintes indicadores: autor, título, data, formato (artigo, livro, capítulo, etc.), descrição do conteúdo, palavras-chave, citações, páginas e referência. Por sua vez, o subcapítulo 1.3 pretende, através de uma análise crítica, indicar as fontes mais e menos relevantes à dissertação, bem como as limitações das mesmas.

Figura 1 – Parâmetros do Estado da Arte

Autor	Título	Data	Formato	Descrição do conteúdo	Palavras-chave	Citações	Páginas	Referência Bibliográfica
-------	--------	------	---------	-----------------------	----------------	----------	---------	--------------------------

Como se verifica acima, a escolha dos parâmetros definiu a organização das obras consoante o grau de importância para esta investigação e de acordo com os temas dos

capítulos. A bibliografia foi selecionada, na sua maioria, através de revistas científicas como é o caso da *Africana Studia*; do *Caderno de Estudos Africanos*; da *Revista Brasileira de Estudos Africanos*; entre outras, pelo que se recorreu a palavras-chave, como: escravatura; colonialismo; trabalho forçado; trabalho assalariado; serviços; legislação laboral; roças; cacau; café; produtividade económica; emigração e imigração; repatriamentos; sindicalismo; SNECIA; Instituto do Trabalho, da Previdência e da Acção Social, que foram ligadas diretamente a São Tomé e Príncipe. Os motores de pesquisa e bases de dados científicos utilizados foram a *Scielo*; a *OJS*; *Jstor*; *Cambridge University Press*; *Inventário dos Arquivos do Ministério do Ultramar*⁶; a *Fundação Mário Soares e Maria Barroso*⁷; o projeto conjunto entre a Universidade de Aveiro e a Fundação Portugal-África (*Memórias de África e do Oriente*⁸); a *Africabib*; a *FAO*; o *Banco Mundial* e o *google académico*.

O propósito do subtítulo relativo às fontes é identificar as mais relevantes para a concretização desta dissertação e proceder a uma apreciação com base na origem das mesmas. Além disso, ao longo dos subcapítulos será indicada a metodologia utilizada no tratamento tanto da bibliografia como das fontes.

1.1. As relações laborais em África

O colonialismo europeu, no continente africano, não obedeceu a uma regra geral apesar das semelhanças das políticas coloniais entre os impérios britânico, português e francês. Desta feita, as sujeições ao trabalho forçado estiveram presentes, mesmo após

⁶ O *Inventário dos Arquivos do Ministério do Ultramar*, foi, sem dúvida, a base de dados mais relevante para esta investigação. Claramente, dispõe apenas de um recenseamento das fontes que estiveram sob tutela do Ministério do Ultramar e onde se localizam atualmente (arquivos e bibliotecas). No entanto, as fontes descobertas foram cruciais.

⁷ Tendo em conta as parcerias com o AHSTP, a Fundação Mário Soares e Maria Barroso tem disponibilizado online inúmeros documentos, como o caso dos contratos dos trabalhadores rurais, e fotografias relativas às roças.

⁸ Este portal é um catálogo que dispõe uma vasta enumeração de fontes e os locais (arquivos e bibliotecas) onde estas se encontram atualmente.

a abolição formal da escravatura⁹, pelas metrópoles nos seus territórios, sob diversas formas jurídicas: *l'indigenat*¹⁰, no plano francês desde finais do século XIX; no português – o indigenato, de contornos semelhantes, mas também o *contrato*, formalizado através de vários regulamentos laborais. O Código do Trabalho Indígena (CTI), de 1928, foi o mais sistemático no enquadramento coercivo das populações africanas, legitimando o trabalho coercivo, apesar da legislação tentar apresentar o contrário. Além disso, essa prática colonial consistia numa forma de exploração da população indígena através de um panorama educativo, ético ou moral pelo trabalho¹¹.

« Cette conception fonde le travail force, le travail des populations locales sans qu'elles n'en éprouvent le besoin ni le désir, un travail ne profitant qu'à des intérêts étrangers aux travailleurs, car le travail forcé est exécuté, pour les intérêts coloniaux privés ou publics »¹².

Assim, o estudo das relações laborais em África não pode limitar-se à análise da legislação, visto que não representava, de todo, pelo menos até aos anos 60 as realidades do trabalho em África. A partir dos anos 60, continuaram a existir casos de trabalho forçado no continente, ainda que residuais¹³ quando comparados com a imposição do auge do colonialismo durante a primeira metade do século XX.

Relativamente aos estudos laborais e políticos em África, destaca-se Frederick Cooper¹⁴, um autor que revolucionou o estudo da história do continente com as suas teorias e novos métodos, tendo contribuído, através da sua originalidade, para as seguintes gerações de historiadores e antropólogos¹⁵. Outro autor a destacar será Alexander Kesse que dispõe de várias investigações no âmbito do trabalho africano,

⁹ Sobre a escravatura no final do século XIX no Congo veja-se VOS, Jelmer – Slavery in Southern Kongo in the late nineteenth century. In CEAUP (coord.) – *Trabalho forçado africano. Experiências coloniais comparadas*. Porto: Campo das Letras, 2006. pp. 315-336.

¹⁰ Veja-se MANN, Gregory – What was the *Indigénat*? The «Empire of Law» in French West Africa. In *Journal of African History*. Vol. 50, nº 3, 2009. pp. 331-353.

¹¹ ARCHER, Maurice – Travail forcé et processus de mobilisation de la main d'œuvre en Côte d'Ivoire. In CEAUP (coord.) – *Trabalho forçado africano. Experiências coloniais comparadas*. Porto: Campo das Letras, 2006. pp. 259-272.

¹² ARCHER, Maurice – *Travail forcé et processus de mobilisation de la main d'œuvre ...*, p. 262.

¹³ SANTOS, Maciel - Trabalho forçado na época colonial – um padrão a seguir do caso português? In *Hendu*. Vol. 4, nº 1, 2014. p. 20.

¹⁴ Para os exemplos britânico e francês, veja-se: COOPER, Frederick – *Decolonization and African Society: The Labor Question in French and British Africa*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

¹⁵ MANN, Gregory; LINDSAY, Lisa A. – Introduction: Frederick Cooper and the Historiography of Africa. In *History in Africa*. Vol. 47, 2020. pp. 52-53.

nomeadamente das antigas colónias portuguesas e que defende que “Os sistemas de trabalho na África subsariana foram, sob várias formas, uma resposta apropriada para garantir a manutenção de processos locais de trabalho, dado o desaparecimento da escravidão, no fim do século XIX¹⁶”. Além disso, as administrações coloniais ignoravam a legislação para que as necessidades laborais pudessem ser mantidas. “With enormous labor needs and a belief that Africans needed to learn how to be workers, colonial officials generally ignored metropolitan ideals and relied heavily on coercive labor practices”¹⁷. Desta forma, o trabalho forçado foi sendo perpetuado dado o contexto económico¹⁸ e social¹⁹ do colonialismo europeu em África. Relativamente a este tema, destaco autores que basearam os seus estudos até à década de 50, nomeadamente Philip Havik e a questão da política indígena na Guiné²⁰; Jean Gormo e o trabalho forçado nas plantações de algodão nos Camarões²¹; Maurice Archier com o caso da Costa do Marfim²²; Douglas Wheeler estudou o sistema laboral em Angola e a sua relação com o crescimento económico colonial²³; e Matthew Karanji que apresentou o caso do trabalho compelido no Quénia e a ligação com a comunidade local Gikũyũ²⁴.

Tendo em consideração as migrações na cena laboral africana e o recrutamento de trabalhadores para as colónias sob domínio britânico e francês, tenha-se em atenção

¹⁶ KEESE, Alexander – Da abolição colonial à reinvenção pós-colonial: o trabalho forçado na África subsariana francesa (1944-1970). In CEAUP (coord.) – *Trabalho forçado africano – articulações com o poder político*. Porto: Campo das Letras, 2007. p. 283.

¹⁷ ASH, Catherine B. – Forced Labor in Colonial West Africa. In *History Compass*, 2006. p. 402.

¹⁸ Domínio colonial nas plantações, minas, etc.

¹⁹ Por exemplo, inferiorização do negro face ao branco.

²⁰ HAVIK, Philip J. – Estradas sem fim: o trabalho forçado e a “política indígena” na Guiné (1915-1945). In CEAUP (org.) – *Trabalho forçado africano. Comparações coloniais comparadas*. Porto: Campo das Letras, 2006. pp. 229-247.

²¹ GORMO, Jean – Culture forcée du coton et résistances paysannes au Nord Cameroun et dans le Sud Tchadien sous l’administration française. In CEAUP (org.) – *Trabalho forçado africano. Comparações coloniais comparadas*. Porto: Campo das Letras, 2006. pp. 249-257.

²² ARCHER, Maurice – Travail forcé et le processus de mobilisation de la main d’œuvre en Côte d’Ivoire. In CEAUP (org.) – *Trabalho forçado africano. Comparações coloniais comparadas*. Porto: Campo das Letras, 2006. pp. 259-272.

²³ WHEELER, Douglas L. – The forced labor “system” in Angola, 1903-1947: reassessing origins and persistence in the context of colonial consolidation, economic growth and reform failures. In CEAUP (org.) – *Trabalho forçado africano. Comparações coloniais comparadas*. Porto: Campo das Letras, 2006. pp. 367-393.

²⁴ KARANJI, Matthew – African forced labour: Revisiting a century of compulsory labour in Kenya through a Gikũyũ experience. In CEAUP (org.) – *Trabalho forçado africano. Comparações coloniais comparadas*. Porto: Campo das Letras, 2006. pp. 443-468.

trabalhos bibliográficos como o de Hans Panofsky²⁵ e um artigo de John Arthur²⁶. A partir dos anos 60, “The places of migrant labor destination are the mid-central and the cocoa producing áreas (...) Nigeria, Togo, Sierra Leone, and Benin settled in Ghana, providing cheap labor for industrial, construction, agricultural, and domestic work”²⁷.

Relativamente a Portugal e à questão laboral no colonialismo tardio e na descolonização²⁸ destaca-se, para já, dois autores Miguel Bandeira Jerónimo, José Pedro Monteiro e Diogo Ramada Curto²⁹.

Termino esta revisão de literatura com duas questões em aberto de um autor, Stefano Bellucci, relativas ao trabalho no contexto africano: “Could capitalism exist outside the Marxian “wage labour and capital” dialectic? Or are African economies and societies doomed to be non-capitalist?”³⁰.

1.2. O estudo das relações laborais em S. Tomé e Príncipe nos séculos XIX e XX

O arquipélago de S. Tomé e Príncipe foi considerado uma exceção no modo de produção africano que se representava através da pequena agricultura camponesa. No sentido de sustentar um método capitalista, baseado no lucro, principalmente das produções de cacau³¹, seria necessário um recrutamento de mão de obra em grande escala. Um dos primeiros autores que nos apresenta um estudo, publicado em 1910³²,

²⁵ PANOFSKY, Hans E. – Migratory Labour in Africa – a Bibliographical Note. In *The Journal of Modern African Studies*. Vol. 1, nº 4, 1963. pp. 521-529. Hans E. Panofsky refere os principais autores, até aos anos 60, que contribuíram com literatura nos temas relacionados com as migrações, principalmente na África subsariana, visto que refere que pouco ainda tinha sido estudado em relação ao norte do continente.

²⁶ ARTHUR, John A. – International Labor Migration Patterns in West Africa. In *African Studies Review*. Vol. 34, nº 3, 1991. pp. 65-85.

²⁷ ARTHUR, John A. – *International Labor Migration Patterns ...*, p. 71.

²⁸ JERÓNIMO, Miguel Bandeira; MONTEIRO, José Pedro – Colonial Labour Internationalized: Portugal and the Decolonization Momentum (1945-1975). In *The International History Review*. Vol. 42, nº 3, 2020. pp. 485-504.

²⁹ CURTO, Diogo Ramada – *O Colonialismo Português em África: de Livingstone a Luandino*. Lisboa: Edições 70, 2020.

³⁰ BELLUCCI, Stefano – Wage labour and capital in Africa: a historical perspective. In *Labor History*. Vol. 58, nº 2, 2017. p. 133.

³¹ Na altura da segunda colonização.

³² MANTERO, Francisco – *A mão-de-obra em S. Tomé e Príncipe*. Obras Completas. Vol. I. Lisboa, 1954.

sobre o trabalho nas roças de S. Tomé e Príncipe é Francisco Mantero, que assume uma posição marcadamente colonial³³ em relação ao tema, negando qualquer envolvimento de Portugal relativamente a trabalho forçado ou à escravatura³⁴, após a sua abolição, e considerando-o um exemplo para os demais países colonialistas.

“Que a colonização portuguesa, e os seus processos administrativos e profissionais de exploração agrícola, nas ilhas de S. Tomé e Príncipe, a despeito dos embaraços de toda a sorte e das difamações de vária ordem, que a inveja ou o interessa lhes tem acarretado, têm servido de escola e modelo a colónias similares na África inglesa e alemã”³⁵.

Ainda durante o período colonial, em 1961, é publicada uma obra notável, de Francisco Tenreiro, “A Ilha de S. Tomé”³⁶ – no âmbito de um doutoramento em geografia, na qual discute temas importantes a esta investigação, como dados demográficos, a mão de obra no arquipélago, as produções de cacau, entre outros. Contudo, apesar de ser uma obra excecional, outros autores como Gerhard Seibert afirmam que Tenreiro estava a reinventar a história e que o fenómeno é explicável à luz do luso-tropicalismo³⁷, conceito estudado pelo sociólogo Gilberto Freyre³⁸ e que designa a propensão “(...) des Portugais à se mélanger aux autres cultures, et illustrée par le «métissage» (...)”³⁹.

“A partir dos anos 50 do século XX, houve um uso político e nacionalista do luso-tropicalismo, pelo regime salazarista e, podemos até afirmar que o mesmo estava imbuído de um cariz apologético dada a conjuntura da política externa portuguesa da época e, mais tarde, da guerra colonial”⁴⁰.

³³ “Razões de vária espécie, entre as quais avulta, as de natureza patriótica”. MANTERO, Francisco – *A mão-de-obra em S. Tomé e Príncipe ...*, p. 165.

³⁴ MANTERO, Francisco – *A mão-de-obra em S. Tomé e Príncipe ...*, pp. 181-185.

³⁵ MANTERO, Francisco – *A mão-de-obra em S. Tomé e Príncipe ...*, p. 166.

³⁶ TENREIRO, Francisco – *A Ilha de São Tomé*. Lisboa: Memórias da Junta de Investigações do Ultramar, 2ª série, nº 24, 1961.

³⁷ SEIBERT, Gerhard – Tenreiro, Amador e os Angolares ou a Reinvenção da História de São Tomé. In *Revista de Estudos Anti Utilitaristas e Pós-Coloniais*. Vol. 2, nº 2, 2012. p. 21.

³⁸ Segundo Diogo Ramada Curto, a obra de Freyre não reunia o consenso dos círculos oficiais, apesar dos apelos a uma identidade colonial erguida através da miscigenação. CURTO, Diogo Ramada – *O Colonialismo Português ...*, p. 243.

³⁹ SANTOS, Irène - L'Angola, un Eldorado pour la jeunesse portugaise ? Mondes imaginés et expériences de la mobilité dans l'espace lusophone. In *Cahiers d'Études Africaines*. Vol. 56, cahier 221/222, *Mobilités et migrations européennes en (post) colonies*, 2016. p. 31.

⁴⁰ GARRIDO, Jorge; MOREIRA, Renata; NEVES, João - Reação ao texto "As identidades transnacionais e transculturais. A lusofonia enquanto possibilidade intercultural", de Vítor de Sousa. In SARMENTO, João (ed.) - *Áfricas. Mobilidade, violência, memória e criatividade*. Famalicão: Húmus, 2021. p. 75.

Na “Ilha de S. Tomé”, o autor apresenta variada cartografia que pode servir de base para a delimitação das propriedades do território são-tomense e identificação de principais áreas de produção, todavia o estudo de Tenreiro tem como limite a década de 1950⁴¹.

Na historiografia relativa a S. Tomé e Príncipe, que surge depois do fim da colonização portuguesa, destacam-se alguns autores: Pablo Eyzaguirre⁴², Gehard Seibert⁴³, Clarence-Smith e os seus estudos relacionados com o cacau em diversos países produtores, cuja cronologia se concentrava mormente nos séculos XVIII, XIX e XX⁴⁴, nomeadamente em S. Tomé e Príncipe relacionando as produções com os custos do trabalho e como estes custos podiam promover um crescimento ou declínio das plantações⁴⁵. Considerando a política colonial portuguesa, Clarence-Smith publicou uma obra em 1985, na qual explora o conceito de “império” colonial em África, respeitando uma cronologia que se inicia em 1825 e que termina em 1975: “Portugal’s African empire of the nineteenth century and twentieth centuries was built upon the ruins of two earlier imperial constructions”⁴⁶. Os dois supostos impérios a que Clarence-Smith se refere são a chegada à Índia que fomentou o comércio das especiarias a nível mundial e, mais tarde, a colonização do Brasil.

Estudos mais recentes, justamente a partir da década de 90 contribuíram para um indubitável avanço no conhecimento científico. Em primeiro lugar, saliento uma excelente investigação, correspondente a uma dissertação de doutoramento publicada em 2007, sob autoria de Natália Umbelina, no âmbito da história económica e social,

⁴¹ Sobre o legado de Tenreiro para S. Tomé e Príncipe no antes e a lembrança no pós-independência, destaca-se NASCIMENTO, AUGUSTO – Francisco Tenreiro, um paradoxal mas sugestivo legado para São Tomé e Príncipe. *Colóquio: Letras*. Nº 178, 2011. pp. 134-145.

⁴² EYZAGUIRRE, Plabo – *Small Farmers and Estates in Sao Tome, West Africa*. Yale University, 1986. Dissertação de doutoramento.

⁴³ SEIBERT, Gerard – Colonialismo em São Tomé e Príncipe: hierarquização, classificação e segregação da vida social. In *Anuário Antropológico*. Vol. 40, nº 2. 2015, pp. 99-120.

⁴⁴ CLARENCE-SMITH, William Gervase (ed.) – *Cocoa Pioneer Fronts since 1800. The role of smallholders, planters and merchants*. Houndmills: Macmillan, 1996.

CLARENCE-SMITH, William Gervase – *Cocoa and Chocolate 1765-1914*. London: Routledge, 2000.

⁴⁵ CLARENCE-SMITH, William Gervase – O papel dos custos do trabalho no florescimento e declínio das plantações de cacau em S. Tomé e Príncipe. In *Revista Internacional de Estudos Africanos*, 1991. pp. 7-34.

⁴⁶ CLARENCE-SMITH, William Gervase – *The third Portuguese empire 1825-1975. A study in economic imperialism*. Manchester: Manchester University Press, 1985. p. 1.

relativa ao trabalho forçado em S. Tomé e Príncipe desde a segunda metade de 1800 até aos inícios do século XX – aquando das denúncias de escravatura nas plantações de cacau⁴⁷. Destaco, também, a impressionante tese de doutoramento⁴⁸, publicada anteriormente em 2002, de Augusto Nascimento⁴⁹ que aborda S. Tomé e Príncipe não só através de uma perspetiva histórica, mas também antropológica e sociológica, visto que se volta para questões sociais e práticas culturais durante o século XIX até à década de 30 do século XX – a vida nas roças de S. Tomé e Príncipe; o trabalho forçado; migrações de Cabo Verde; de Moçambique para S. Tomé⁵⁰; associativismo e sindicalismo⁵¹. Relativamente a este último, de uma forma geral, no contexto continental africano, destacam-se os estudos dos autores Ioan Davies⁵², Wogu Ananaba⁵³, Gérard Fonteneau⁵⁴, Stefano Bellucci⁵⁵, Ahmed Sid Soussi⁵⁶, entre outros; e, em segundo lugar, em S. Tomé e Príncipe – Maciel Santos⁵⁷. No sentido de uma comparação com Portugal, Helder Miguel Marques⁵⁸ cria uma síntese bibliográfica do sindicalismo durante o período do Estado Novo, focando na estrutura e valores do

⁴⁷ UMBELINA, Natália – *Travail forcé dans l'archipel de São Tomé et Príncipe : Les services. De l'abolition de l'esclavage à la généralisation des travailleurs sous contrat (1853-1903)*. Paris : L' Harmattan, 2019.

⁴⁸ NASCIMENTO, Augusto – *Poderes e quotidiano nas roças de S. Tomé e Príncipe de finais de oitocentos a meados de novecentos*. Lousã: Tipografia Lousanense, 2002.

⁴⁹ O autor tem publicado desde os anos 90 vários artigos e obras sobre o arquipélago.

⁵⁰ NASCIMENTO, Augusto – O contrato de moçambicanos para São Tomé e Príncipe: os ziguezagues da política colonial portuguesa no Novecentos. In *Métis: história e cultura*. Vol. 10, nº 19, 2011. pp. 43-70.
NASCIMENTO, Augusto – *Desterro e contrato. Moçambicanos a caminho de S. Tomé e Príncipe (anos 1940-1960)*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, 2002.

⁵¹ NASCIMENTO, Augusto – O quotidiano dos Europeus nas roças de S. Tomé nas primeiras décadas de Novecentos. In *Arquipélago*. Vol. IV, nº 2, 2000.

NASCIMENTO, Augusto – *Entre o Mundo e as Ilhas - O associativismo são-tomense nos primeiros decénios de novecentos*. São Tomé: Uneas, 2005.

NASCIMENTO, Augusto – São Tomé e Príncipe: notas sobre sindicalismo, informalidade, desemprego e vitalização da confiança política e social em terra de pobreza. *Africana Studia*. 2017, pp. 285-304.

⁵² DAVIES, Ioan – *African Trade Unions*. Londres: Penguin, 1966.

⁵³ ANANABA, Wogu – *The Trade Union Movement in Africa: Promise and Performance*. Londres: Hurst, 1979.

⁵⁴ FONTENEAU, Gérard – *Histoire du syndicalisme en Afrique*. Paris: Karthala, 2004.

⁵⁵ BELLUCCI, Stefano – African Trade Unions in Historical Perspective. In *Africana Studia*. Nº 28, 2017. pp. 13-31.

⁵⁶ SOUSSI, Sid Ahmed – Syndicalismes africains et rapport au politique : entre résistances locales et solidarités globales. In *Africana Studia*. Nº 28, 2017. pp. 33-54.

⁵⁷ SANTOS, Maciel – Trabalho e Sindicatos em Angola (1950-1970) - "impasse" na acumulação de capital. *Africana Studia*. Nº 28, 2012. pp. 223-250.

⁵⁸ MARQUES, Helder Miguel – O movimento sindical durante o Estado Novo: estado actual de investigação. *Revista de História da Faculdade de Letras*. III Série. Vol. 8, 2007. pp. 299-316.

corporativismo; realçam-se outros autores como Manuel de Lucena⁵⁹ e Fernando Rosas⁶⁰.

Voltando à conjuntura são-tomense, em 2009, Augusto Nascimento publicou um artigo⁶¹ indicativo da historiografia produzida sobre S. Tomé e Príncipe desde 1980 até 2008, que serve de base inicial de estudo.

Desde a sua criação, o CEAUP tem contribuído, em grande escala e de forma excecional, para o estudo das dinâmicas das relações laborais nas diversas antigas colónias portuguesas. No caso são-tomense, destaco Maciel Santos que explora a rentabilidade de produtos agrícolas como o cacau⁶²; o capital investido, tempo de trabalho e o lucro⁶³; compra de serviçais para as plantações são-tomenses⁶⁴; o trabalho forçado no plano colonial português⁶⁵; questões relativas ao imposto indígena (caso do algodão em Moçambique)⁶⁶. Uma das questões que tentaremos responder relaciona-se com o *Indigenato*: será que em S. Tomé os *contratados* teriam de pagar o imposto como sucedia em Angola e Moçambique?

Outros autores que abordam a temática do trabalho forçado em S. Tomé são Alexander Kesse e Valdemir Zamparoni⁶⁷.

⁵⁹ LUCENA, Manuel de – A Evolução do Sistema Corporativo Português. Vol. I: *O Salazarismo*. Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1976.

⁶⁰ ROSAS, Fernando (coord.) – *O Estado Novo (1926-1974)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

⁶¹ NASCIMENTO, Augusto – A historiografia sobre São Tomé e Príncipe 1980-2008: uma leitura. In *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*. Nº 1, 2009. pp. 180-194.

⁶² SANTOS, Maciel – A Rentabilidade do Cacau de S. Tomé e Príncipe – Hipóteses de Explicação. In *Africana Studia*. Nº 5. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002. pp. 181-212.

⁶³ SANTOS, Maciel – Tempo de trabalho e lucro em São Tomé e Príncipe – o caso da Sociedade de Agricultura Colonial (1899-1909). In CEAUP (coord.) – *Trabalho forçado africano. Experiências coloniais comparadas*. Porto: Campo das Letras, 2006. pp. 289-314.

⁶⁴ SANTOS, Maciel – A compra dos “contratados” para São Tomé – A fase do mercado livre (1880-1903). In CEAUP (coord.) – *Trabalho forçado africano – o caminho de ida*. Famalicão: Edições Húmus, 2009. pp. 85-157.

⁶⁵ SANTOS, Maciel – *Trabalho forçado na época colonial ...*, pp. 9-21.

⁶⁶ SANTOS, Maciel – Imposto e algodão: o caso de Moçambique (1926-1945). In CEAUP (coord.) – *Trabalho forçado africano. Articulações com o poder político*. Porto: Campo das Letras, 2007. pp. 191-229.

SANTOS, Maciel – O imposto camponês e o financiamento do Estado Colonial – exemplos das colónias portuguesas (1900-1939). In CEAUP; Instituto de Investigação Tropical (coord.) – *O Colonialismo Português – Novos Rumos da Historiografia dos Palop*. Coleção de Estudos Africanos. Vol. 7. Porto: Edições Húmus, 2013. pp. 29-105.

⁶⁷ Veja-se: Zamparoni, Valdemir – Da Escravidão ao Trabalho Forçado: Teorias e Práticas. In *Africana Studia*. Nº 7, 2004.

Um dos assuntos que se pretende abordar neste Estado da Arte é a evolução das categorias de trabalho nas plantações – do *escravo* ao *trabalhador* – desde finais do século XIX até meados do século XX. Apesar da nomenclatura não corresponder, tratava-se do negro indígena que era submetido às roças:

“Os indivíduos da raça negra, não naturais desta colónia, que pela sua ilustração e costumes não se distingam do comum da sua raça, considerado não só em relação às terras de onde provêm, como ainda em relação ao meio que criaram e mantêm em S. Tomé e Príncipe”⁶⁸.

De acordo com o pretendido nas problemáticas referidas na *Introdução*, abaixo na Figura 2, propomos-mos traçar um quadro concetual relacionado com o *trabalho forçado*, a partir da avaliação de três conceitos: escravo, serviçal/ contratado e trabalhador. O que os autores dizem sobre isto? De acordo com Maciel Santos, esta categoria de trabalho era representada como “(...) única forma do trabalho «livre»”⁶⁹, isto é, forçado sob diferentes nuances jurídicas. No artigo⁷⁰, o autor relaciona esta problemática com a escravatura, mesmo após a sua abolição formal, traçando uma evolução da procura e consequente compra de mão de obra no continente africano, desde o final do século XIX até 1903. Da mesma forma, Valdemir Zamparoni apresenta-nos o trabalho forçado como “(...) única alternativa para recorrer ao trabalho indígena”⁷¹.

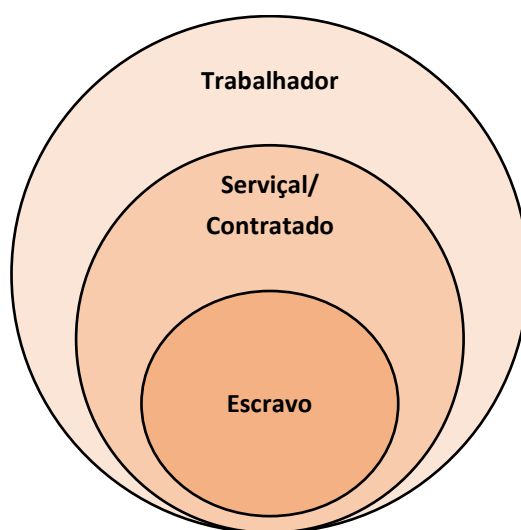
⁶⁸ AHU, MU, *Regulamento Local do Código do Trabalho Indígena na Colónia de S. Tomé e Príncipe*/ Aprovado por Portaria Provincial nº 11, de 17 de março de 1930. p. 5.

⁶⁹ SANTOS, Maciel – Trabalho forçado na época colonial ..., p. 12.

⁷⁰ SANTOS, Maciel – A compra dos “contratados” para São Tomé ...

⁷¹ Zamparoni, Valdemir – Da Escravatura ao Trabalho Forçado ..., p. 301.

Figura 2 – Evolução concetual das categorias de trabalho nas roças desde finais de oitocentos



Nas palavras de Maria da Conceição Neto, a total associação da legislação colonial à realidade do trabalho nas plantações ou minas das antigas colónias é desfasada, visto que seria mais útil que o estudo das leis fosse direcionado para a investigação da ideologia colonial do que para as relações laborais⁷². Isto é, nem sempre o que estava consignado nos Códigos de Trabalho ou noutros regulamentos relativos ao labor correspondia à atmosfera das roças, no caso de S. Tomé e Príncipe⁷³. Desta feita, é de salientar o vínculo e a consequente evolução dos conceitos acima mencionados. Tendo em conta a vasta bibliografia sobre o tema, destaca-se que não é, de todo, um objetivo rever essa mesma bibliografia, todavia, relacionar estes conceitos com as relações laborais nas plantações são-tomenses.

O trabalho agrícola na roça, como sabemos, era destinado aos escravos – até, segundo a legislação, 1875, data da abolição formal da escravatura no arquipélago. No entanto, sabe-se que até, pelo menos, ao primeiro decénio de novecentos se continuou a recorrer à compra dos mesmos.

“Descrevendo o modo de vida do pequeno comerciante empregamos mais d’uma vez a palavra serviçal para designar uns pretos comprados e outros entregues como

⁷² NETO, Maria da Conceição – De Escravos a “Serviçais”, de “Serviçais” a “Contratados”: Omissões, percepções e equívocos na história do trabalho africano na Angola colonial. In *Cadernos de Estudos Africanos*. Nº 33, 2017. p. 116.

⁷³ E das restantes colónias africanas.

indeminização de prejuízos causados. (...) Ha a consciência do crime. Procuram ocultar o fazendo da palavra mascara. É frequente incluírem-nos com os bois e os fardos de borracha sob a mesma designação – volumes. Alguns têm a coragem de lhe chamar – resgates. Serviçais ou rezes, volumes ou resgates, o termo exacto e único que com verdade se pode empregar (é) este – escravos”⁷⁴.

E, apesar de os serviçais ou *contratados*, serem trabalhadores assalariados, segundo a legislação, inseriam-se, pelo menos até finais dos anos 50, numa forma moderna de trabalho forçado:

“A palavra “serviçal” utilizada para qualificar o prestador do serviço, no caso os “pretos livres”, demonstra que, apesar de serem considerados livres até para contratarem-se, os trabalhadores indígenas continuavam a ser vistos como “servos”, entendendo-se como tais, aqueles que estão obrigados a servir, nos termos da lei: “contratar os seus serviços””⁷⁵.

Natália Umbelina descreve o uso do conceito de serviçal, no século XX, que se baseava na descrição de

« (...) toute la population laborieuse, indépendamment de leur condition sociale, de leur origine géographique, de leur emploi dans le secteur agricole au sein de roças ou ailleurs. Le terme *serviçaes* désigne celui qui travaille, mais aussi la main-d’œuvre servile ou assujettie. Les *serviçaes* peuvent être définis comme une main-d’œuvre immédiatement utilisable, provenant surtout du continent africain et déplacée pour soutenir le développement de deux produits agricoles destinés à l’exportation⁷⁶ ».

A persistência das práticas escravagistas foi constante, primeiro com a substituição do escravo pelo serviçal e do trabalho escravo pelo “livre”, o *contrato*⁷⁷, que, neste caso, era sinónimo de trabalho forçado. Alguns autores vão mais longe e defendem que se tratava não só de trabalho forçado, mas de “modern slavery”⁷⁸.

A partir de inícios do século XX, os conceitos *serviçal* ou *contratado* não pareciam convenientes à administração colonial portuguesa, o que deu origem à sua substituição por *trabalhador*. “A designação de *serviçaes* deve desaparecer definitivamente para dar

⁷⁴ Apud SANTOS, Maciel – Trabalho Forçado na Época Colonial – um padrão a partir do caso português? *Hendu* 4(1), 2014. p. 17.

⁷⁵ MARTINEZ, Esmeralda Simões - *O Trabalho Forçado na Legislação Colonial Portuguesa – o caso de Moçambique (1899-1926)*. Lisboa: Faculdade de Letras, 2008. Dissertação de Mestrado. p. 70.

⁷⁶ UMBELINA, Natália – *Travail forcé dans l’archipel de São Tomé et Príncipe ...*, p. 23.

⁷⁷ NASCIMENTO, Augusto – Escravatura, Trabalho Forçado e Contrato em S. Tomé e Príncipe nos séculos XIX-XX: sujeição e ética laboral. In *Africana Studia*. Nº 7. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004. p. 190.

⁷⁸ Suzanne Miers defende que o trabalho forçado se prolongou até ao fim do colonialismo. Veja-se MIERS, Suzanne – *Slavery in the Twentieth Century: The evolution of a Global Problem*. Oxford: Alta Mira Press, 2003.

logar á de trabalhadores, que é a que compete á situação actual dos indígenas das possessões portuguesas”⁷⁹. Apesar do decreto ter sido publicado em 1903, as denominações continuaram presentes até cerca de finais da década de 50. Maciel Santos propõe que “(...) o favorecimento dado aos compradores pelo decreto de 1903 resultou de uma nova política colonial, na qual os trabalhadores com custos de aquisição tendiam a ser substituídos, a curto prazo, por contribuintes e, a longo prazo, por assalariados”⁸⁰. Trata-se da compatibilização entre as necessidades fiscais do Estado colonial, da pressão internacional e, ao mesmo tempo, da constante procura de trabalhadores por parte das companhias do cacau de S. Tomé.

Relativamente à problemática dos salários e o seu vínculo com as relações laborais a partir das décadas de 50/60, destacam-se três autores: Carlos Benigno da Cruz⁸¹, Pablo Eyzaguirre⁸², cuja dissertação foi abordada acima, Maria de Nazaré Ceita⁸³. Os dois primeiros autores abordam a questão dos salários mínimos entre 1960-1974, pela demonstração através de tabelas indicativas dos diplomas legislativos e despachos seguintes:

- Diploma Legislativo nº 653, de 2 de maio de 1963,
- Diploma Legislativo nº 6/953, de 19 de abril de 1973;
- Despacho nº 26/974, de 29 de abril de 1974;
- Despacho nº 39/974, de 30 de maio de 1974.

Por outro lado, Maria de Nazaré Ceita aborda os salários pagos em algumas roças de S. Tomé e Príncipe, durante dos anos 50 e uma referente aos anos 60, tendo como fontes os mapas salariais, presentes no AHSTP. Como exemplos, a autora descreve os salários masculinos e femininos da roça Java (1954); roça Agua Izé (1954); CIP (1956);

⁷⁹ Apud SANTOS, Maciel – A compra dos “contratados” para São Tomé ..., p. 147.

⁸⁰ SANTOS, Maciel – A compra dos “contratados” para São Tomé ..., p. 146.

⁸¹ CRUZ, Carlos Benigno da – *S. Tomé e Príncipe: do colonialismo à independência*. Lisboa: Moraes, 1975.

⁸² EYZAGUIRRE, Pablo – *Small Farmers and Estates* ...

⁸³ CEITA, Maria de Nazaré Dias de – *De Serviços a Funcionárias Rurais: estudo sobre a participação e trabalho femininos na economia agrícola santomense nos anos de 1950 a 1999*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, 2020. Dissertação de doutoramento.

Sociedade Valle Flor (1959); roça Diogo Vaz (1964), com o objetivo de demonstrar a desigualdade salarial entre homens e mulheres⁸⁴.

1.3. Análise crítica das fontes

Para a realização desta dissertação foram recolhidas e devidamente analisadas fontes manuscritas e impressas presentes em diversos arquivos e bibliotecas, nomeadamente nos/as seguintes: AHU (Arquivo Histórico Ultramarino); AHD (Arquivo Histórico Diplomático); AHSTP (Arquivo Histórico de S. Tomé e Príncipe); BMP (Biblioteca Municipal do Porto); BBP (Biblioteca do Banco de Portugal) e, por último, na biblioteca da FLUP.

Antes de iniciar esta crítica, é importante salientar que não só foram utilizadas fontes coloniais, sob tutela do Estado Novo, mas também provinciais, redigidas em S. Tomé pelos órgãos e entidades competentes. A verdadeira questão que aqui se coloca é: tendo em conta as relações laborais nas roças, qual a convergência entre o que referia o regime ditatorial português e a realidade do arquipélago? O objetivo será, claramente, através do cruzamento das diversas fontes, aproximarmo-nos dessa mesma realidade.

Apesar da variedade de fontes encontradas, houve, desde logo, limitações:

1. *Inventário dos Arquivos do Ministério do Ultramar*: este catálogo está desatualizado, o que pode levar a confusões. Neste caso, segundo o Inventário, alguma documentação estava sob tutela do IPAD – que já não é uma entidade única, tendo-se fundido com o Instituto Camões em 2012 e, no formato atual, formam o Camões, I.P. Portanto, após esta informação, presumiu-se que a documentação que se procurava, relativa ao antigo Ministério do Ultramar, estava sob tutela do Camões, I. P., pelo que se recorreu ao contacto com o Instituto. Um funcionário responsável respondeu que a documentação provavelmente poderia estar no AHU, uma vez que em 2014 se tinham levado fontes do antigo Ministério, que estavam sob tutela do IPAD. Após um diálogo com uma das técnicas

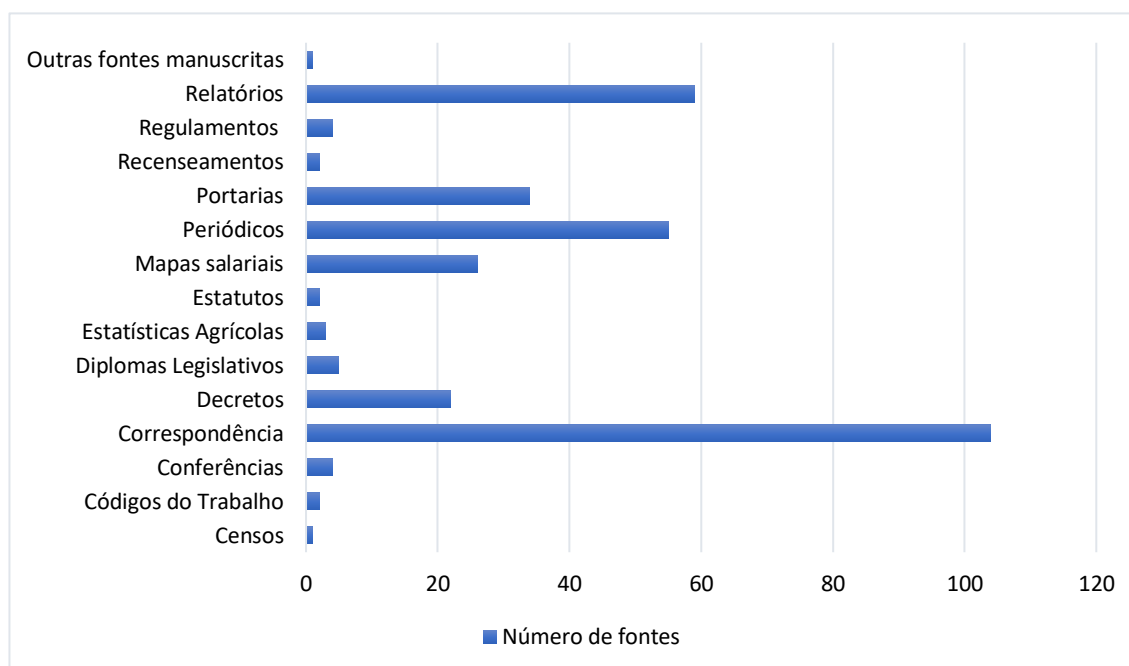
⁸⁴ CEITA, Maria de Nazaré Dias de – *De Serviços a Funcionárias Rurais ...*, p. 123-125.

superiores do AHU houve a certeza de que a documentação sobre S. Tomé e Príncipe estava, atualmente, sob tutela do arquivo;

2. Covid-19: como sabemos, a pandemia provocou entraves a todos os níveis. O encerramento dos arquivos e bibliotecas de janeiro a março de 2021, contribuiu para um atraso na realização de relatórios sobre as fontes, visto que eram impossíveis de consultar e a lotação nos arquivos e bibliotecas, principalmente nos arquivos, que correspondia a três lugares, por dia, no AHU, e a cinco no AHD, pelo que foi complicado conseguir uma vaga. Além disso, uma viagem a S. Tomé e Príncipe tornou-se impossível devido às proibições e condições num ano tão difícil, no entanto, teria sido imensamente vantajosa principalmente no que concerne ao procedimento de enumeração das roças em funcionamento no período final do colonialismo português;
3. Mapas salariais presentes no AHSTP: segundo Allaine Sousa, funcionário do AHSTP, não existe documentação abundante relativa aos mapas salariais das roças, pelo que se presume que esta ainda não esteja devidamente catalogada e/ou parcialmente destruída, devido à consequente degradação das roças no pós-independência. A maior parte das fotografias enviadas não têm uma qualidade excecional, contudo, foram feitos os possíveis para extrair informação desses documentos. Seria de extrema importância recensear todos os documentos do AHSTP e verificar todas as roças que estiveram em funcionamento até 1974 no sentido de tentar salvar fontes que ainda possam existir.
4. Relatórios do BNU presentes no arquivo da Caixa Geral de Depósitos: apesar das diversas tentativas de contacto via e-mail, não houve qualquer resposta e, por isso, a análise dos documentos ficou comprometida e não se realizou.

Referidas as principais limitações, o próximo ponto a analisar serão as fontes recolhidas para a presente dissertação. Veja-se, abaixo, o Gráfico 1.

Gráfico 1 – Tipologia das fontes



O Gráfico 1 representa diversos tipos de fontes. Relativamente às manuscritas, contabilizaram-se 27: 26 mapas salariais e um relatório referente a um programa de necessidades de cariz económico da década de 70. Os mapas salariais, presentes no AHSTP, estão catalogados como pertencentes ao fundo da Curadoria Geral dos Serviços e Indígenas, no entanto, tendo em consideração a sua extinção em 1961 e o aparecimento do Instituto do Trabalho, Previdência e Ação Social – a catalogação deveria pertencer a um fundo cuja pertença fosse o Instituto do Trabalho, diferenciando, desta forma, os mapas salariais anteriores e posteriores a 1961. As restantes fontes são impressas e na sua maioria obteve-se correspondência (cartas confidenciais, de um modo geral, e telegramas entre várias entidades governamentais); em segundo lugar, mais de 50 relatórios (maioritariamente pertencentes ao fundo do Ministério do Ultramar) sobre densidade populacional, movimentos migratórios (emigração de são-tomenses⁸⁵ e imigração de outros trabalhadores), problemas relativos à falta de mão de obra, conjuntura política, entre outros – é de salientar a

⁸⁵ Um caso referente à Guiné.

importância dos relatórios de contas da SAC, presentes no Fundo Francisco Mantero no AHU, da SOEMI, sob tutela da BBP, e um pertencente a Companhia da Bela Vista que se encontra na BMP. O Relatório dos Anos 1966 e 1967, do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social (de S. Tomé) revelou-se uma fonte importantíssima no tratamento de várias questões e à semelhança da metodologia realizada no Estado da Arte, para determinar o número de trabalhadores emigrantes para S. Tomé através deste mesmo relatório e dos vários da SOEMI recorremos ao seguinte *template*:

Figura 3 – Determinação de entradas e saídas de trabalhadores, segundo duas fontes

Anos	Angola			Moçambique			Cabo Verde			Total de trabalhadores	Fonte
	Homens	Mulheres	Menores	Homens	Mulheres	Menores	Homens	Mulheres	Menores		

Os periódicos que foram consultados foram os Boletins Oficiais de S. Tomé e Príncipe (1874-1974)⁸⁶, de cariz legislativo⁸⁷, mostraram-se essenciais para a concretização desta investigação, uma vez que nos indicam a evolução nas leis laborais. Os boletins que constam do período que sucede a I Guerra até aos anos 60 não foram, na sua maioria, consultados, visto que o objetivo da dissertação não se concentra na contextualização histórica extensiva da legislação. Outro periódico que foi consultado denomina-se: *O Militante*.

Para a demografia, o Censo de S. Tomé e Príncipe de 1970 – que apenas contém informação relativa à Ilha do Príncipe; no sentido do estudo de dados estatísticos,

⁸⁶ Na BMP, para consulta presencial, existem 53 Boletins Oficiais de S. Tomé e Príncipe com início a 1921 e término em 1974. No entanto, não foram vistos os 53. (Consultados os anos: 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1930, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973 e 1974)

Os Boletins Oficiais anteriores a 1921 estão presentes na Biblioteca Nacional, contudo, não foram consultados *in loco*. O Prof. Dr. Maciel Santos disponibilizou um dossier relativo à legislação laboral dos serviços e outros assuntos para o período 1874-1914 (foram consultados os anos: 1874, 1876, 1877, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1889, 1891, 1892, 1895, 1897, 1899, 1900, 1903, 1904, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913 e 1914).

⁸⁷ Ao analisarmos a tradição discursiva desta documentação, percebemos que até meados dos anos 20 existia informação relativa à população das roças, o que não acontece a partir dos anos 60 e condiciona a investigação.

conseguimos obter dados de quatro conferências (três relacionadas com a 14ª Conferência Plenária da FAO (1969, 1971, 1973; e uma exclusivamente sobre a Conferência Internacional do Cacau em 1972); ainda sobre estatísticas agrícolas foi possível recolher tabelas de preços de alimentação e outros bens de primeira necessidade (para S. Tomé e Príncipe e Cabo Verde); os dois volumes do Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe revelaram-se uma das fontes mais importantes desta investigação, visto que nos permitiu criar uma estimativa sobre o número de trabalhadores, possíveis dias de trabalho efetivo e respetivos salários diários para o ano 1962. Contudo, acredita-se que a fonte dispõe de alguns erros, devido a valores incongruentes encontrados nas jornas, principalmente dos trabalhadores qualificados. Outras notas a apontar: falta de numeração de páginas, o que dificulta a referenciação bibliográfica, não tem qualquer conclusão; a nota introdutiva não é apoiada com qualquer bibliografia; além disso, não existe qualquer indicação do nome das *empresas* agrícolas que serviram como base de estudo para a comissão de inquérito do recenseamento e, por último, as tabelas indicativas dos números de jornais e dos salários totais podem gerar alguma confusão, como explicaremos na Parte 2. Em 1968, foi publicado um estudo relativo aos custos de produção copra que seguia as mesmas diretrizes dos realizados anteriormente: o “Inquérito ao custo da produção de café na província de S. Tomé e Príncipe” e “Subsídios para a determinação dos custos da produção do cacau na província de S. Tomé e Príncipe”. Estes estudos são essenciais para o estudo da produtividade e das condições agrícolas da época, bem como para a análise de custos laborais.

Por último, as fontes normativas: códigos de trabalho; regulamentos; portarias; estatutos; diplomas legislativos e decretos. Estas fontes foram denominadas, desta forma, no Gráfico 1, tendo em consideração o título das mesmas. Além disso, sabe-se que um regulamento laboral, pode corresponder a um decreto. Como exemplo, o *Regulamento para os contratos de serviços e colonos nas províncias da África portuguesa* (1878) – aprovado pelo decreto de 21 de novembro de 1878; ou o *Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique*, que corresponde a uma regulamentação de uma lei anterior, foi aprovado pelo decreto nº

39.666, de 20 de maio de 1954. Por esta razão, decidimos colocar no Gráfico 1 o título correspondente à lei, seja a denominação: código de trabalho, estatuto, portaria⁸⁸, ou outra.

⁸⁸ A maior parte das portarias analisadas foram retiradas do Boletim Oficial de S. Tomé e Príncipe.

Capítulo 2 – Contextualização histórica (1875-1961)

O segundo capítulo desta dissertação pretende traçar uma evolução no âmbito social e económico através de uma contextualização histórica que compreende o período desde a abolição da escravatura no arquipélago de S. Tomé e Príncipe até ao fim do Estatuto do Indigenato nas antigas colónias portuguesas, concentrando-se nos vínculos laborais das roças.

2.1. A implementação do trabalho assalariado “livre” em S. Tomé e Príncipe

Durante várias centúrias, S. Tomé e Príncipe recorreu quase exclusivamente ao trabalho escravo, importado do *hinterland* africano e de ilhas adjacentes ao continente, para manter as plantações, baseadas primeiramente na monocultura do açúcar, aquando da chegada dos portugueses no século XV⁸⁹, e, mais tarde do café e do cacau, essencialmente, durante o período da segunda colonização.

O fim do século XIX apresenta uma transformação relativa à escravatura na legislação colonial: a abolição. O decreto de 25 de fevereiro de 1869 marcou o ano de 1878 no sentido do novo Regulamento do Trabalho, mas nas ilhas, o movimento dos serviços antecipou o suposto fim do modelo escravocrata para 1875⁹⁰. A emancipação dos libertos revelou-se numa “(...) manobra conspirativa dos europeus para desapossar os ilhéus de braços, iniciando-se aí, o trajecto para a sua subalternização numa sociedade hegemonizada pelos colonos”⁹¹. Contudo, a partir desta altura, o Estado colonial criou políticas e regulamentos, no sentido de prolongar, de forma legal, um labor forçado nas plantações são-tomenses através dos *contratos*.

“A grande maioria dos indígenas de Angola que são levados para S. Thomé, são trazidos para a costa e embarcados para as ilhas contra a sua vontade, e portanto, quando se

⁸⁹ A introdução da cana-de-açúcar deu-se no século XVI, mais precisamente, por volta de 1520.

HAGEMEIJER, Tjerk – As Línguas de S. Tomé e Príncipe. In *Revista de Crioulos de Base Lexical Portuguesa e Espanhola*. Vol I, 2009. p. 2.

⁹⁰ Uma abordagem à legislação será realizada no sub-capítulo 2.3.

⁹¹ NASCIMENTO, Augusto – O ethos dos roceiros: pragmático ou escravagista e, ainda e sempre, avesso à liberdade? In *Africana Studia*. Nº 14, 2010. pp. 144-145.

deixam contractar na costa, é violentados pela força das circunstâncias e não por um acto livre da sua vontade”⁹².

Hélder Lains e Silva partilha uma perspetiva indicativa de que o trabalho assalariado trazia mais custos de produção para o roceiro, do que a escravatura e por isso as condições se agravaram.

“A abolição da escravatura coloca o empresário agrícola tropical perante condições gravosas para o custo de produção e arruína definitivamente o modo de produção, baseado no trabalho escravo, e consequentemente, todas as atividades subsidiárias da escravatura”⁹³.

Estudos recentes que analisam a rentabilidade do investimento do trabalho nas roças põe em causa a tentativa de manutenção da escravatura pelos roceiros. Maciel Santos comprova que os custos são superiores quando se recorria à escravatura⁹⁴ devido a diversos fatores⁹⁵: custos de aquisição, custos de manutenção e tempo de amortização⁹⁶. Isto é, os escravos tinham custos de aquisição elevados, bem como os de transporte e baixos de manutenção; em contrapartida, os trabalhadores assalariados, como o caso dos *kroomanos* nos inícios do século XX, não tinham custos de aquisição, somente de transporte; menor tempo de amortização, visto que os contratos duravam cerca de dois anos, contudo, a intensidade de trabalho era superior⁹⁷. Os “resgates” incluíam sempre um capital fixo e, tendo em vista a alta mortalidade, seriam sempre uma aposta mais dispendiosa. Contudo, nos fins da década de 70 do século XIX, a dificuldade na contratação de *kroomanos* e os preços reduzidos dos “resgates”, em Angola, resultaram na escolha da segunda opção por parte dos roceiros⁹⁸. A economia colonial foi o grande motor para a prolongação da escravatura até ao século XX, mesmo após a abolição formal da mesma.

⁹² Cartas de William Cadbury direccionadas aos proprietários das plantações de cacau de S. Tomé e Príncipe editadas em português, impressas e incluídas em: MANTERO, Francisco – *A mão-de-obra em S. Tomé e Príncipe ...*, p. 294.

⁹³ SILVA, Hélder Lains e – *São Tomé e Príncipe e a cultura do café*. Lisboa: Memórias da Junta de Investigações do Ultramar, 1958. p. 109.

⁹⁴ SANTOS, Maciel – *A rentabilidade do cacau ...*, p. 191.

⁹⁵ Veja-se para o exemplo da SAC durante os anos 1899-1909: SANTOS, Maciel – *Tempo de trabalho e lucro em S. Tomé e Príncipe ...*, pp. 289-314.

⁹⁶ SANTOS, Maciel – *A compra dos “contratados” para São Tomé ...*, p. 96.

⁹⁷ SANTOS, Maciel – *A compra dos “contratados” para São Tomé ...*, p. 96.

⁹⁸ SANTOS, Maciel – *A compra dos “contratados” para São Tomé ...*, p. 97.

Outro fator que acentuava os custos laborais era a mortalidade dos *serviçais* que desde o momento que eram contratados viviam cerca de cinco anos⁹⁹ ou pouco mais, devido às condições sanitárias e de trabalho. Os restantes que iam conseguindo sobreviver, e que não eram repatriados, sujeitavam-se “(...) to a contract, and then compelled them to remaining the islands for their whole lives”¹⁰⁰. A não repatriação dos serviçais por parte das administrações coloniais sugere que estes estavam sujeitos a trabalho escravo ou compelido, uma vez que não tinham liberdade de voltar para as suas terras, tendo sido recrutados com falsas promessas de um contrato, cuja duração era de até cinco anos, mas que não tinha fim.

“Com base na repatriação – um critério porventura mais fiável do que a intensidade do labor ou as formas de coação –, adiantemos a seguinte periodização: a situação dos serviçais aproximou-se muito da dos escravos até sensivelmente 1910, após o que um regime contratual e o trabalho forçado vigoraram alternadamente ou coexistiram nas roças, consoante, até, os grupos de serviçais em causa e, obviamente, as conjunturas políticas”¹⁰¹.

A mortalidade elevada dos trabalhadores era negativa para a obtenção de capital e para a produção, contudo, devido às melhorias das condições sanitárias e na criação de hospitais nas roças, esta diminuiu. Por exemplo, em 1882, numa fase inicial do ciclo do cacau, a taxa de mortalidade das mulheres correspondia a 28%, dos homens 18,7% e dos menores 25%; a partir de 1905 a taxa baixou significativamente para 3,5% em São Tomé e 12,8% no Príncipe¹⁰².

O trabalho forçado em S. Tomé, nos fins de Oitocentos, não se caracterizou apenas por mão de obra trazida do continente africano¹⁰³, como o caso dos libertos¹⁰⁴. Os

⁹⁹ SANTOS, Maciel – A rentabilidade do cacau ..., p. 193.

¹⁰⁰ CLARENCE-SMITH – The Hidden Costs of Labour ..., p. 153.

¹⁰¹ NASCIMENTO, Augusto – Escravatura, Trabalho Forçado e Contrato ..., p. 184.

¹⁰² SANTOS, Maciel – A rentabilidade do cacau ..., p. 197.

¹⁰³ Esporadicamente, eram recrutados *guinés* e indianos para o arquipélago. NASCIMENTO, Augusto – *Mutações Sociais e Políticas em S. Tomé e Príncipe nos séculos XIX e XX: Uma Síntese Interpretativa*. Centro de Estudos Africanos e Asiáticos: Instituto de Investigação Científica Tropical, 2001. p. 8.

¹⁰⁴ Veja-se NASCIMENTO, Augusto; DIAS, Alfredo – A importação de libertos em S. Tomé no terceiro quartel de Oitocentos. In *Revista de História Económica e Social*. Nº 25, 1990. pp. 53-75.

roceiros também recorreram a *coolies* contratados em Macau dada a mais-valia que eram considerados os seus serviços¹⁰⁵.

“Diga-se que a imprecisa e genérica designação coolie foi aplicada à mão-de-obra chinesa e indiana mobilizada para diversas possessões coloniais. Esse uso abrangente do termo coolie prolongou-se na recente literatura sobre o movimento migratório desses trabalhadores para as colónias de plantações”¹⁰⁶.

Os *coolies*¹⁰⁷ não eram “resgates” a partir de guerras, como habitualmente acontecia em África, mas embarcavam aliciados por contratos muitas vezes enganosos e já compelidos por adiantamentos que os impediam de romper os contratos, fossem quais fossem as condições, devido a essas dívidas.

A década de 70 do século XIX ficou marcada *pela crise braçal*¹⁰⁸, porque inicialmente, “(...) dificilmente vingava o trabalho assalariado, dada a frequente assimilação do contratado ao liberto”¹⁰⁹.

“Os trabalhadores assalariados administram a sua propriedade, isto é, a respectiva capacidade e disponibilidade para trabalhar. As condições em que o fazem, o seu preço, a duração da cedência do tempo de trabalho, etc., são em situação concorrencial, objecto de negociação com os empregadores. Em contrapartida, a força de trabalho dos escravos é uma propriedade definitiva dos seus compradores. É a estes que compete a gestão da sua utilização e reprodução, pelo que é das decisões que tomam que depende a sua maior ou menor longevidade”¹¹⁰.

2.2. O ciclo do cacau – mercado, condições naturais e, de novo, a força de trabalho

O cacaueiro, *Theobroma cacao*, é uma planta originária das Américas, e foi introduzida na ilha do Príncipe nos inícios da segunda década do século XIX, mais

¹⁰⁵ NASCIMENTO, Augusto – A passagem de coolies por S. Tomé e Príncipe. In *Arquipélago - História*. 2ª Série. Vol. VIII, 2004. p. 79-80.

¹⁰⁶ NASCIMENTO, Augusto – A passagem de coolies por S. Tomé e Príncipe ..., p. 80.

¹⁰⁷ Sobre os coolies em Moçambique, veja-se MEDEIROS, Eduardo – De coolies a empresários de sucesso. A trajectória dos sino-asiáticos no sistema de exploração colonial em Moçambique. A comunidade da Beira como estudo de caso. In CEAUP (org.) – *Trabalho forçado africano. Experiências coloniais comparadas*. Porto: Campo das Letras, 2006. pp. 469-519.

¹⁰⁸ NASCIMENTO, Augusto – A “Crise Braçal” de 1875 em S. Tomé. Os Comportamentos dos Agentes Sociais. In *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Nº 34. Centro de Estudos Africanos e Asiáticos: Instituto de Investigação Científica Tropical, 1992. pp. 317-329.

¹⁰⁹ NASCIMENTO, Augusto – A “Crise Braçal” de 1875 ..., p. 318.

¹¹⁰ SANTOS, Maciel – Tempo de trabalho e lucro em S. Tomé e Príncipe ..., p. 302.

precisamente em 1822¹¹¹. Segundo Armindo Ceita, os investigadores divergem relativamente à origem do local de importação para S. Tomé e Príncipe: uns referem a sua proveniência de Fernando Pó, outros do Brasil¹¹². Apesar disso, o autor corrobora a possível vinda do Brasil através de vários argumentos tais como: a expansão do cacau no Brasil e o notável comércio com alguns territórios africanos¹¹³. Ibrahim Sundiata aponta, de igual modo, para a vinda do Brasil e que as primeiras sementes da planta foram levadas para Fernando Pó em 1854¹¹⁴. Outros autores, como é o caso de Marta Macedo, defendem que D. João VI, antes da independência, ordenara ao governador de S. Tomé que importasse alguns exemplares de plantas de cacau da Baía para o arquipélago¹¹⁵.

Apesar das diferentes posições dos investigadores relativamente à introdução da planta em África, a exploração da monocultura do cacau deu um impulso económico às exportações do arquipélago que até então não existia, uma vez que entre os anos finais do século XIX até à primeira década de Novecentos tinha-se tornado no maior produtor de cacau a nível mundial, ultrapassando o Brasil e outros países latino-americanos como o Equador e a Venezuela¹¹⁶. Entre 1905 e 1914, as exportações de cacau atingiram o seu auge com 31 404,4 toneladas; tendo baixado, na década seguinte para 21 206,7¹¹⁷. A

¹¹¹ MARQUES, Vinício Pacheco - *Subsídios para a determinação dos custos de produção do cacau na província de S. Tomé e Príncipe*. Lisboa: Missão de Inquérito Agrícola de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, 1967. pp. 3-4.

¹¹² Armindo Ceita refere que Chevalier toma uma posição relativamente a Fernando Pó, pois o autor indica que os primeiros cacaueiros plantados em S. Tomé, tinham sido levados desta ilha. Por outro lado, Bondar e Garcez, afirmam a proveniência do Brasil. CEITA, Armindo Silvestre de - *Economia de Cacau em S. Tomé e Príncipe, Crise e Alternativas*. Lisboa: Instituto Superior de Economia e Gestão, 1992. Dissertação de mestrado, p. 39. Apesar de o autor referir que não existem dados sobre a produção de cacau em Fernando Pó antes de 1822. CEITA, Armindo Silvestre de - *Economia de Cacau em S. Tomé e Príncipe ...*, p. 40; podemos confrontar esta afirmação com outro autor, Vinício Pacheco Marques, que refere que a introdução desta planta em África se deu no século XVI na ilha de Fernando Pó. - MARQUES, Vinício Pacheco - *Subsídios para a determinação dos custos de produção do cacau ...*, p. 4.

¹¹³ CEITA, Armindo Silvestre de - *Economia de Cacau em S. Tomé e Príncipe ...*, p. 40.

¹¹⁴ SUNDIATA, Ibrahim – Equatorial Guinea: The Struggle for a Cocoa Economy, 1880-1930. In CLARENCE-SMITH (ed.) – *Cocoa Pioneer Fronts Since 1800. The Role of Smallholders, Planters and Merchants*. Londres: Universidade de Londres, 1996. p. 107.

¹¹⁵ MACEDO, Marta - Império de Cacau: ciência agrícola e regimes de trabalho em São Tomé no início do século XX. In JERÓNIMO, Miguel Bandeira (org.) - *O Império Colonial em questão (sécs. XIX-XX) Poderes, saberes e instituições*. Lisboa: Edições 70, 2012. p. 295.

¹¹⁶ SANTOS, Maciel – A rentabilidade do cacau ..., p. 181.

¹¹⁷ SANTOS, Maciel – A rentabilidade do cacau ..., p. 183.

partir da década de 20 estamos perante um declínio das produções e exportações devido a diversos fatores: acusações de recurso a trabalho escravo por parte da imprensa inglesa; período de seca; esgotamento dos solos¹¹⁸; outros encargos.

Maciel Santos explica que o declínio do cacau em S. Tomé e Príncipe, podia ser determinado a partir de duas variantes: a baixa da produtividade agrícola e os encargos associados à exploração¹¹⁹. Isto é, os roceiros queixavam-se dos elevados encargos de recrutamento, porque estavam associados ao “(...) resgate de escravos”¹²⁰ e segundo diziam, recebiam “(...) trabalhadores caros, doentes e incapazes”¹²¹, o que resultava na perda de capital fixo por parte do proprietário¹²². Na verdade, estes roceiros ainda recorriam à compra de escravos, em zonas rurais de Angola¹²³, sob pretexto de resgates¹²⁴. “The great bulk of Angolan slaves for São Tomé were purchased in Novo Redondo, Catumbela and Benguela, but quite a few also came from Luanda region”¹²⁵. Segundo Clarence-Smith, uma vez feita a compra do escravo, o custo era caracterizado como “(...) recruitment expenses”¹²⁶. De acordo com Maciel Santos, os trabalhadores comprados rendiam cada vez menos, ao longo do tempo, ou seja, numa relação capitalista a desvalorização da força de trabalho (do escravo)¹²⁷ interfere duplamente com a taxa de lucro, visto que a mais-valia desce e a quota de amortização é superior¹²⁸.

¹¹⁸ NASCIMENTO, Augusto – *Mutações Sociais e Políticas em S. Tomé e Príncipe* ..., p. 5.

¹¹⁹ SANTOS, Maciel – A rentabilidade do cacau ..., p. 182.

¹²⁰ SANTOS, Maciel – A rentabilidade do cacau ..., p. 182.

¹²¹ SANTOS, Maciel – A rentabilidade do cacau ..., p. 182.

¹²² SANTOS, Maciel – A rentabilidade do trabalho escravo e o efeito “tempo” – uma hipótese de explicação. In *Africana Studia*. Nº 14, 2010. p. 126.

¹²³ “(...) uma forma modificada de tráfico de escravos continuou do interior de Angola para abastecer as plantações de cacau de S. Tomé (...)”. CURTO, Diogo Ramada – *O colonialismo português em África* ..., p. 73.

¹²⁴ SANTOS, Maciel – A compra dos “contratados” para São Tomé ..., p. 86.

¹²⁵ CLARENCE-SMITH – The Hidden Costs of Labour ..., p. 154.

¹²⁶ CLARENCE-SMITH – The Hidden Costs of Labour ..., p. 155.

¹²⁷ Fatores que fomentavam a desvalorização da força de trabalho: envelhecimento e desgaste. SANTOS, Maciel – A rentabilidade do trabalho escravo e o efeito “tempo” ..., p. 134.

¹²⁸ SANTOS, Maciel – A rentabilidade do trabalho escravo e o efeito “tempo” ..., p. 133.

2.2.1. O *Slave Cocoa*

No início do século XX eclodiram denúncias relativas a práticas escravagistas nas plantações de S. Tomé¹²⁹, por parte dos ingleses – o conhecido escândalo do *slave cocoa*¹³⁰ que resultou na investigação¹³¹ das condições dos serviçais no arquipélago e em duras críticas direcionadas a Portugal. “A violência das críticas inglesas veio sobretudo avivar a velha ferida que sempre caracterizou o processo colonial português: o recurso constante aos escravos africanos, como trabalhadores e como mercadoria”¹³². Os roceiros e as autoridades portuguesas tentaram romper com esta ideia, uma vez que propunha o boicote ao cacau produzido nas ilhas¹³³, sugerindo que as denúncias não correspondiam à realidade dos serviçais e que se tratava da concorrência que se fazia sentir no comércio internacional cacauero. Esta resposta de Portugal relativamente à suposta não existência de escravatura em São Tomé e Príncipe dava origem a comentários irónicos por parte da imprensa inglesa: “Of course there is no slavery. The illiterates miraculously became rich, and the beatings are mere incidents (...)”¹³⁴.

Mais tarde, em 1925, um sociólogo americano, Edward Ross, publicou um relatório, no qual acusava Portugal de práticas de trabalho forçado próximas à escravatura¹³⁵. Mais uma vez, a representação de relatórios desta índole foi vista, pela Metrópole, como parte de uma conspiração internacional que tinha como objetivo retirar o poderio português das possessões africanas.

¹²⁹ Em 1901, William Cadbury recebeu um catálogo de uma das plantações de cacau em S. Tomé e entre os itens, estavam para venda 200 negros pelo preço de £3,555. EPLETT, Layla – For Oompa-Loompas, Orange Was the New Black. In *Gastronomica*. Vol. 16, nº 2, 2016. p. 12.

¹³⁰ Para o entendimento de diferentes perspetivas relacionadas com as interpretações do conflito relativo ao que os ingleses chamaram de “slave cocoa” e a tentativa de branquear as condições dos trabalhadores em S. Tomé, por parte de Portugal, veja-se: HIGGS, Catherine – Happiness and Work: Portuguese Peasants, British Laborers, African Contract Workers, and the Case of São Tomé and Príncipe, 1901-1909. In *International Labor and Working-Class History*. Vol. 86. 2014. pp. 55-71.

¹³¹ Veja-se: SANTOS, Maciel – Um episódio do “slave cocoa”. O Relatório de Nightingale de 1906. In *Estudos em homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*. Vol. 3. 2014. pp. 965-983.

¹³² HENRIQUES, Isabel Castro – *São Tomé e Príncipe. A invenção de uma sociedade*. Lisboa: Veja, 2000. p. 9.

¹³³ HENRIQUES, Isabel Castro – *São Tomé e Príncipe ...*, p. 9.

¹³⁴ GARCIA, J.L. [et al.] – *Media and the Portuguese Empire*. Londres: Palgrave Macmillan, 2017. p. 130.

¹³⁵ ALEXANDRE, Valentim - Ideologia, economia e política a questão colonial na implantação do Estado Novo. In *Análise Social*. Vol. XXVIII, nº 1, 1993. p. 1120.

A querela que se gerou à volta do *slave cocoa* – e sobretudo a ameaça, depois concretizada em 1909, do boicote britânico ao cacau de S. Tomé – obrigou ao alargamento do recrutamento de mão de obra noutras colónias portuguesas, como Moçambique e Cabo Verde¹³⁶.

“Todos estes números acerca de serviços contratados, recontratados e repatriados pretendiam servir de resposta a duas questões: o sistema de trabalho forçado ou de contrato, que estava em causa, era ou não era mais opressivo do que a escravatura? Tratar-se-ia apenas de um tipo de «escravatura moderna», envolvendo as autoridades coloniais com uma força redobrada, mas debatendo-se com focos de resistência, também eles cada vez mais intensos”¹³⁷?

Relativamente ao problema da falta de mão de obra para as plantações de cacau, Júlio Freire propôs, em 1936, medidas contidas em cinco bases principais:

- É preferencial que o recrutamento seja feito pelas famílias, uma vez que a assistência financeira prestada ao arquipélago é efetuada a longo prazo e a juro mínimo (encargos de aquisição e de repatriação);
- As despesas com a angariação e repatriação de trabalhadores devem ser reduzidas para o mínimo possível (exemplo: taxas baixas de transporte);
- Aumento do prazo de duração dos contratos, principalmente para os trabalhadores de Angola, Moçambique e Cabo Verde;
- Alterações no sentido de maior igualdade salarial (pago em dinheiro);
- Fixação de trabalhadores definitivamente¹³⁸.

À semelhança de problemas com a mão-de obra, houve, igualmente, dificuldades no cultivo do cacau. Enquanto o desbravamento de floresta virgem foi possível a todo o custo, os rendimentos médios do cacau mantiveram-se no auge, contudo, a partir dos anos 20, os períodos de seca foram recorrentes e os solos ficaram inférteis.

¹³⁶ NASCIMENTO, Augusto - As fronteiras da nação e das raças em São Tomé e Príncipe São-tomenses, Europeus e Angolas nos primeiros decênios de Novecentos. In *Vária História*. Vol. 29, nº 51, 2013. pp. 725-726.

¹³⁷ CURTO, Diogo Ramada – *O colonialismo português em África ...*, p. 117.

¹³⁸ FREIRE, Júlio – Bases para a solução do problema da mão de obra na Colónia de S. Tomé e Príncipe. In *Primeira Conferência Económica do Império Colonial Português*. Lisboa: Ministério das Colónias, 1936. pp. 8-9.

“E no período que vai da abolição da escravatura à moderna agricultura tropical a investigação não proporciona conhecimentos suficientes para revolucionar a agricultura dos tópicos, que continuou, por isso eivada de erros e preconceitos, conducentes à exaustão da fertilidade do solo”¹³⁹.

Desta feita, as plantações foram alinhadas e reguladas com alguns ajustes como o cultivo de árvores de sombra para que houvesse um sombreamento¹⁴⁰ adequado ao cacaueiro e o ambiente era mantido quente e húmido¹⁴¹. Mas, apesar disso, as plantas continuavam a ser ameaçadas pelas pragas e secas. “The plantation economy of the islands had also been menaced by diseases attacking the particular type of cocoa plants used on the roças, and by mismanagement and lack of innovation on many of them”¹⁴². As pragas eram um dos problemas que limitavam as produções de cacau, não só em S. Tomé, mas também nos restantes países produtores. “The alleged role of pests and diseases in ending cocoa booms is even more suspect, as infestations are frequently symptoms rather than causes of a looming crisis”¹⁴³. Apesar de desempenharem uma limitação, existiam outros fatores que causavam verdadeiras crises, como é o caso da exaustão do solo, a idade avançada dos cacaueiros, hiatos crescentes no dossel florestal onde se encontra a maior parte da fauna e flora¹⁴⁴.

A partir de 1917 e no período posterior à I Guerra, houve um alastramento de um inseto nos cacaueiros que provocou uma diminuição da produção. Segundo Castel-Branco, em todas as plantações onde deixou de haver sombreamento houve um desequilíbrio que levou a baixas produções. O inseto, *Selenotrips Rubrocintus*, atacava as plantas do cacau que, em consequência, perdiam as folhas, recuperando-as

¹³⁹ SILVA, Hélder Lains e – *São Tomé e Príncipe e a cultura do café ...*, p. 110.

¹⁴⁰ Entre 1910 e 1920 deu-se uma campanha contra o sombreamento por razões não determinadas. CASTEL-BRANCO, A. J. F. - *Entomofauna de S. Tomé (Insectos do cacaueiro)*. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, 1963. p. 20.

¹⁴¹ CASTEL-BRANCO, A. J. F. - *Entomofauna de S. Tomé ...*, pp. 19-20.

¹⁴² KEESE, Alexander – Early Limits of Local Decolonization in São Tomé and Príncipe: From Colonial Abuses to Postcolonial Disappointment, 1945-1976. In *International Journal of African Historical Studies*. Vol. 44, nº 3, 2011. p. 377.

¹⁴³ CLARENCE-SMITH, William Gervase; RUF, François – Cocoa Pioneer Fronts: The Historical Determinants. In CLARENCE-SMITH, William Gervase (ed.) – *Cocoa Pioneer Fronts since 1800. The role of smallholders, planters and merchants*. Houndmills: Macmillan, 1996. p. 7.

¹⁴⁴ CLARENCE-SMITH, William Gervase; RUF, François – Cocoa Pioneer Fronts: The Historical Determinants ..., p. 7.

abundantemente, mais tarde¹⁴⁵, nos meses de chuva¹⁴⁶. Esta “praga” foi identificada, primeiramente, em Guadalupe, em 1901, por Giard. Os primeiros exemplares do inseto, vindos de S. Tomé¹⁴⁷, datam 1917 e até 1919 provocaram estragos consecutivos nos cacauzeiros da ilha¹⁴⁸, além disso, a infestação coincidiu com os anos de seca excessiva que levou a uma queda da produção e dos preços¹⁴⁹. A partir de 1920, a crise económica estava iminente devido às sucessivas quedas de produção, apesar da alta nominal dos preços.

2.3. A evolução das políticas coloniais

A administração colonial portuguesa, após a abolição de um sistema escravocrata que perdurou por séculos, conservou várias modalidades de trabalho forçado através da legislação reguladora do mesmo. Primeiro em 1869, com o Estatuto de Liberto e depois em 1875, com a abolição formal, como já referido¹⁵⁰. Os libertos «(...) formaient une catégorie intermédiaire entre l’esclave et l’homme libre (...) En choisissant le terme de *libertos* (les «libérés»), le Portugal donnait l’impression d’abolir l’esclavage sans l’abolir réellement »¹⁵¹.

Nos anos que se seguiram, o governo provincial estudava a melhor maneira de recrutar trabalhadores “livres” para as explorações, dada a falta de *braços*. Veja-se o seguinte texto que corresponde à Portaria nº 24, publicada no Boletim Oficial de S. Tomé e Príncipe em 1874.

“Considerando quanto é momentoso estudar proficuamente a maneira de promover e realizar a introdução de colonos e trabalhadores livres nas ilhas de S. Thomé e Príncipe, a fim de substituir o trabalho dos actuais libertos e de dar mais desenvolvimento aos estabelecimentos agrícolas já existentes, e dos quais depende a prosperidade da mesma ilha”¹⁵².

¹⁴⁵ Passados três meses.

¹⁴⁶ CASTEL-BRANCO, A. J. F. - *Entomofauna de S. Tomé ...*, p. 75.

¹⁴⁷ Uba-budo. CASTEL-BRANCO, A. J. F. - *Entomofauna de S. Tomé ...*, p. 75.

¹⁴⁸ CASTEL-BRANCO, A. J. F. - *Entomofauna de S. Tomé ...*, p. 75-76.

¹⁴⁹ CASTEL-BRANCO, A. J. F. - *Entomofauna de S. Tomé ...*, p. 20.

¹⁵⁰ Segundo Augusto Nascimento, o fim, por decreto, da escravatura, estava previsto para 1878. NASCIMENTO, Augusto – A “Crise Braçal” de 1875 ..., p. 317.

¹⁵¹ UMBELINA, Natália – *Travail forcé dans l’archipel de São Tomé et Príncipe ...*, p. 35.

¹⁵² PORTARIA n.º 23. Boletim Oficial de S. Tomé e Príncipe. Nº 4. 1874.

Dois anos passados, o Regulamento Especial de 1876 regulou algumas alterações à lei de 29 de abril do ano anterior, submetida a aprovação régia – que obrigou os roceiros a mudarem as condições de trabalho e a remunerarem os *serviçais*¹⁵³. O Regulamento de 1876, tinha em vista, pequenas alterações como: condições de transporte dos trabalhadores, retificação de emolumentos e de fianças, entre outros¹⁵⁴. Volvidos dois anos, é aprovado o *Regulamento para os contratos de serviçais e colonos nas províncias da Africa portugueza*¹⁵⁵; sendo o regulamento de 29 de abril de 1875 extinto. Este regulamento visava, no plano formal, um contrato duração máxima de cinco anos e de 10 para aprendizes¹⁵⁶.

A 26 de novembro de 1899, é criado o Regulamento do Trabalho Indígena que introduz o “trabalho compelido¹⁵⁷”, com a justificação de que o indígena válido tinha a obrigação moral de prover o seu sustento¹⁵⁸. Veja-se o segundo artigo: “Os que não cumprirem voluntariamente a sua obrigação de trabalho, serão compellidos ao seu cumprimento pela auctoridade administrativa superior do concelho”¹⁵⁹. De uma forma geral, é importante pôr em evidência o seguinte: a perpetuação do trabalho forçado com a duração de 9,5 horas diárias – durante seis dias semanais, foi possível através de várias leis, em S. Tomé e Príncipe e nas restantes colónias e teve a sua origem no período da Monarquia Constitucional¹⁶⁰, e cuja manutenção perdurou até ao Estado Novo.

Posteriormente, em 1914, é aprovado o *Regulamento Geral do Trabalho dos Indígenas*¹⁶¹, através do decreto nº 951 de 14 de outubro, e reunia a legislação relativa

¹⁵³ NASCIMENTO, Augusto – A “Crise Braçal” de 1875 ..., p. 321.

¹⁵⁴ REGULAMENTO Especial de 1876. Boletim Oficial de S. Tomé e Príncipe, 1876.

¹⁵⁵ REGULAMENTO para os contratos de serviçais e colonos nas províncias da Africa portugueza. Ministério dos Negócios da Marinha e do Ultramar: Direção Geral de Economia, 1878.

¹⁵⁶ SEIXAS, Margarida – O trabalho escravo e o trabalho forçado na colonização portuguesa oitocentista: uma análise histórico-jurídica. In *Revista Portuguesa de História*. Nº 46, 2015. p. 230.

¹⁵⁷ Excetuam-se ao trabalho compelido: mulheres, menores de 14 anos, idosos, doentes e inválidos.

¹⁵⁸ RODRIGUES, Maria Cristina Fernandes – *Portugal e a Organização Internacional do Trabalho (1933-1974)*. Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2012. Dissertação de doutoramento, p. 164.

¹⁵⁹ REGULAMENTO do Trabalho Indígena na Província de S. Thomé, 16/04/1900. SEMU, Maço 703, Sala 1-E.

¹⁶⁰ PIMENTA, Fernando Tavares – Corpos para trabalhar. A questão do trabalho indígena na África portuguesa. In MONTEIRO, Maria Elisabeth; CARNEIRO, Maria Luiza (org.) – *O Controle dos Corpos e das Mentes*. São Paulo: Arquivo Nacional, 2015. p. 154.

¹⁶¹ Assemelha-se a um código do trabalho.

ao trabalho indígena desde a primeira Constituição, de 1911, da hodierna república portuguesa. O primeiro artigo do regulamento referia-se, claramente, a uma obrigatoriedade de trabalho por parte do serviçal: “Todo o indígena válido das colónias portuguesas fica sujeito, por esta lei, à obrigação moral e legal de, por meio de trabalho, prover ao seu sustento e de melhorar sucessivamente a sua condição social”¹⁶². Determinados artigos e regulamentos incentivavam um sentimento de inferioridade e de submissão do negro face ao branco, contudo, não passavam de formas de legitimação da colonização e do trabalho forçado nas antigas colónias.

“A nossa legislação em matéria de trabalho indígena já era liberal. O Regulamento Geral, de 14 de Outubro de 1914, (...) foi um grande passo dado no sentido da libertação dos nossos pretos. Tinha ele por base a compulsão ao trabalho, por meio do qual todos os indígenas eram moral e legalmente obrigados a angariar os necessários meios de subsistência. Mas essa compulsão era condicionada, embora de uma maneira que mais parecia uma absoluta liberdade. (...) Tínhamos, pois, o trabalho compelido e o trabalho correcional apenas para vencer a irresolução dos indígenas perante o trabalho livre, principalmente perante o trabalho agrícola, pelo qual eles tiveram e ainda têm em muitas partes uma grande repulsa”¹⁶³.

A citação anterior indica notoriamente uma tentativa de tornar legítima a situação da obrigação do trabalho. Seja por referências ao ócio ou à repulsa, os colonos portugueses esperam, a todo o custo, perpetuar esta modalidade laboral, do que arranjar alternativas legítimas. A I República prosseguiu com as diretrizes legislativas da Monarquia, pelo que, até às últimas décadas do Estado Novo, não se verificam alterações significativas, no âmbito do trabalho rural.

O início da ditadura militar é marcado pela formalização de um Estatuto dedicado às colónias: em 1926, é decretado o Estatuto do Indígena, mais precisamente: o *Estatuto Político, Social e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique*. O Estatuto do Indígena não é menos do que limitar (ainda mais) os direitos dos autóctones das colónias e diferenciar estruturalmente e legalmente as populações, uma vez que um *indígena* não poderia ser considerado *cidadão*. Neste sentido, Fernando Rosas defende que é

¹⁶² DECRETO nº 951 de 14 de outubro de 1914 – *Regulamento Geral do Trabalho dos Indígenas*. [Consult. 04. Abr. 2021]. Disponível em WWW: <URL: <https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1429.pdf>.

¹⁶³ Apud RODRIGUES, Maria Cristina Fernandes – *Portugal e a Organização Internacional do Trabalho ...*, p. 165.

considerando o “(...) condicionalismo interno e externo que se deve compreender a nova «política imperial» nacionalista e centralizadora adotada pela ditadura militar, e depois pelo Estado Novo (...)”¹⁶⁴.

Até 1928, esteve vigente o Regulamento Geral do Trabalho dos Indígenas, de 1914, que regulava o trabalho indígena nas colónias, e que fora substituído pelo Código do Trabalho Indígena (CTI)¹⁶⁵, tendo vigorado até à sua abolição, em 1961, com o Decreto nº 43.893, de 6 de setembro¹⁶⁶. O CTI tinha como suposto objetivo assegurar o trabalho assalariado “livre”, no entanto, tanto o trabalho forçado como o recrutamento forçado eram óbvios e incontestáveis aos olhos de organizações internacionais como a OIT.

“Este diploma que passou a constituir a coluna vertebral do sistema de trabalho nas colónias, inaugurou o sistema de contratos que só na aparência eram voluntários. Por outro lado, qualquer administrador local poderia considerar de interesse público o trabalho de africanos em empreendimentos particulares”¹⁶⁷.

Ainda em 1928, realizou-se a Convenção nº 26 sobre os métodos de fixação dos salários mínimos, cuja ratificação formal somente se realizou em 1959¹⁶⁸.

A ida de Salazar para a pasta das colónias demonstrou que a cena colonial era, de facto, o palco ideal para a afirmação dos nacionalismos¹⁶⁹ e é neste contexto que é promulgado o *Acto Colonial*¹⁷⁰, aprovado pelo Decreto nº 18 570, a 8 de julho de 1930, com o objetivo de permutar o título da Constituição de 1911 relativo às colónias¹⁷¹.

¹⁶⁴ ROSAS, Fernando – *O Estado Novo (1926-1974)*. MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores. Vol. VI. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994. p. 284.

¹⁶⁵ DECRETO nº 16.199. *Diário do Governo*, nº 281/1928. Série I, 06/12/1928. pp. 2443-2484. [Consult. 09. Out. 2021]. Disponível em WWW: <URL: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/603012/details/maximized?filterEnd=1928-12-31&filterStart=1928-01-01&q=1928&perPage=100&fq=1928>>.

¹⁶⁶ DECRETO nº 43.893. *Diário do Governo*. 6 de setembro de 1961. [Consult. 06. Mar. 2021]. Disponível em WWW: <URL: <https://dre.pt/application/conteudo/180992>>.

¹⁶⁷ VARELA, Raquel; LOUÇÃ, João Carlos – De que é feito um império? Trabalho forçado nas colónias portuguesas. In *Trabalho Necessário*. Ano 14, nº 24, 2016. p. 15.

¹⁶⁸ AHD, MU, Est. 1, Prat. 5, M. 137, *Relatórios sobre a aplicação das convenções, Inspeção do Trabalho e Previdência em S. Tomé*, 24/09/1968.

¹⁶⁹ ALEXANDRE, Valentim - *Ideologia, economia e política ...*, p. 1132.

¹⁷⁰ DECRETO nº 18.570. *Diário do Governo*, de 8 de julho de 1930. [Consult. 26. Out. 2020]. Disponível em WWW: <URL: <https://dre.pt/application/conteudo/24720>>.

¹⁷¹ ALEXANDRE, Valentim - *Ideologia, economia e política ...*, p. 1133.

Relativamente a este último, coevos da época como José Gonçalo Santa Rita afirmavam que:

“Se é certo que ao Estado compete defender os indígenas contra a exploração dos brancos e impedir que sejam considerados, como no tempo da escravatura, mercadoria ou animais de trabalho, a verdade porém é que não pode conceder-se ao preto o direito à preguiça que não se concede ao branco”¹⁷².

Num ponto de vista de um regime autoritário e colonial, a economia era a maior força a ser movida, nem que para a sustentar se tivesse que recorrer às formas menos lícitas do *contrato*, como o prolongamento de práticas forçadas de trabalho e recrutamento. A obrigação pela “ética e pela moral” era uma forma de influência forçada de uma cultura portuguesa e/ou europeia em África.

Em 1933, o Estatuto do Indigenato¹⁷³, que prevalecia nos territórios continentais africanos de Angola, Moçambique e Guiné, é disposto na Constituição no artigo nº 22 do “Título II”, referente aos indígenas, e que estabelecia “(...) a existência de “«estatutos especiais dos indígenas»”¹⁷⁴. Tendo em conta que o foco desta investigação é o caso são-tomense, será que os autóctones do arquipélago estavam sujeitos a esta diferenciação racialista? A resposta não pode ser direccionada para um simples “sim” / “não”. Como sabemos, S. Tomé e Príncipe e Cabo Verde¹⁷⁵, enquanto sociedades crioulas¹⁷⁶, não estavam sujeitas ao Estatuto do Indígena¹⁷⁷, todavia, os trabalhadores rurais ou *serviçais* que vinham do continente africano para as roças, sim, tendo até que pagar o imposto indígena até meados dos anos 30¹⁷⁸.

¹⁷² SANTA RITA, José Gonçalo – O sentido do Acto Colonial. In *Revista da Faculdade de Letras*, A. II, 1936. p. 232.

¹⁷³ A última atualização do Estatuto do Indígena realizou-se a 20 de maio de 1954, pelo Decreto nº 39.666.

¹⁷⁴ TJIPIICA, Palmira; VALÉRIO, Nuno – *Estatutos pessoais: a sociedade do império colonial português ...*, p. 3356.

¹⁷⁵ A partir de 1947, os nativos de Cabo Verde tinham direito à cidadania. SEIBERT, Gerhard – O colonialismo em S. Tomé ..., p. 115.

¹⁷⁶ Para o entendimento de S. Tomé e Príncipe enquanto sociedade plural, veja-se: TENREIRO, Francisco – *A Ilha de S. Tomé ...*; EYZAGUIRRE, Pablo – *Small Farmers and Estates ...* e NASCIMENTO, Augusto – *Poderes e Quotidiano ...*

¹⁷⁷ Não estando completamente excluídos. SEIBERT, Gerhard – O colonialismo em S. Tomé ..., p. 115.

¹⁷⁸ O decreto nº 27.063, de 1936, indica que os trabalhadores recrutados nas colónias portuguesas em África estão isentos de pagar o imposto do indígena – caso trabalhem em S. Tomé e Príncipe. Apud, AHD, MU, *Recrutamento de Trabalhadores Indígenas das Províncias de Moçambique, Angola e Cabo Verde para a Província de S. Tomé e Príncipe*, 1953. p. 3.

A partir dos anos 50, a situação laboral agrava-se devido à falta constante de mão-de obra e, por isso, a partir de 1953, o governo provincial ponderou impor o Estatuto do Indígena aos nativos (forros e angolares). Esse acontecimento resultou numa manifestação contra a tentativa de imposição do *Indigenato* e a recusa de trabalhar nas roças. “(...) os são-tomenses tentaram delimitar a tutela colonizadora, que não se lhes aplicava (antes admitiam ser agentes dessa tutela), por indubitavelmente terem um estatuto oponível ao dos serviçais”¹⁷⁹. Desta feita, Carlos Gorgulho¹⁸⁰, pensando tratar-se de uma coligação com movimentos independentistas¹⁸¹ ligados ao comunismo, respondeu com uma onda de violência e confrontos, em Batepá¹⁸², contra os nativos, resultando na morte de centenas de pessoas¹⁸³. Em julho de 1953, a Metrópole concedeu a cidadania aos são-tomenses nativos¹⁸⁴.

Outro acontecimento marcou o século XX: as denúncias e a pressão da OIT relativamente às colónias. Segundo Daniel Maul existiram três fases de ação¹⁸⁵:

“A primeira, entre as duas guerras mundiais, em que o trabalho forçado é tratado como fenómeno colonial. A segunda, posterior a 1945, em que o discurso internacional sobre os direitos humanos, a tendência para o “colonialismo social” nas colónias europeias e o conflito Este/Oeste estruturaram as discussões na OIT sobre o trabalho forçado. A terceira, nos anos 1960 e seguintes, em que, após a descolonização em África e na Ásia, o debate se fazia em torno do equilíbrio entre as necessidades de desenvolvimento dos novos países e o recurso justificado à coerção”¹⁸⁶.

A Convenção nº 105, relativa à abolição do trabalho forçado, em 1957, foi ratificada pelo Estado Novo dois anos mais tarde. Salazar tinha a plena noção do isolamento político, dada a conjuntura política europeia relativamente às descolonizações; além disso, esta convenção exerceu uma pressão internacional profunda e incalculável sobre o Estado Novo que tentou sempre aproximar-se das

¹⁷⁹ NASCIMENTO, Augusto – As fronteiras da nação e das raças em São Tomé e Príncipe ..., p. 728.

¹⁸⁰ Governador de S. Tomé e Príncipe (1947-1953).

¹⁸¹ Mais tarde, a partir da década de 60, um grupo de nacionalistas forros criou a primeira organização política que defendia a independência – o MLSTP. SEIBERT, Gerhard – O colonialismo em S. Tomé ..., p. 115.

¹⁸² Veja-se: SANTO, Carlos Espírito – *História Documental de São Tomé e Príncipe*. Lisboa: Edições Colibri, 2015. 3 Vols.

¹⁸³ SEIBERT, Gerhard – O colonialismo em S. Tomé ..., p. 115.

¹⁸⁴ SEIBERT, Gerhard – O colonialismo em S. Tomé ..., p. 115.

¹⁸⁵ Apud, RODRIGUES, Maria Cristina – Portugal e a Organização Internacional do Trabalho ..., p. 166.

¹⁸⁶ RODRIGUES, Maria Cristina – Portugal e a Organização Internacional do Trabalho ..., p. 166.

colónias através de uma inspiração do luso-tropicalismo¹⁸⁷ e de outras teorias que fomentavam uma suposta relação de igualdade com as colónias.

De modo geral, com a queda da monarquia em 1910, seguida da ascensão da primeira república e, mais tarde, do Estado Novo – o *status quo* do serviçal não assistiu a mudanças significativas e, apesar de existirem no plano jurídico e formal garantias que protegiam o trabalhador indígena, o trabalho forçado manteve-se através de decretos e outras leis que o perpetuavam. E, a partir dos anos 60? Até que ponto foi extinto?

¹⁸⁷ Para uma leitura mais aprofundada sobre o luso-tropicalismo, veja-se: CASTELO, Cláudia – “*O modo português de estar no mundo*”. *O luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa (1933-1961)*. 1ª ed. Porto: Edições Afrontamento, 1999.

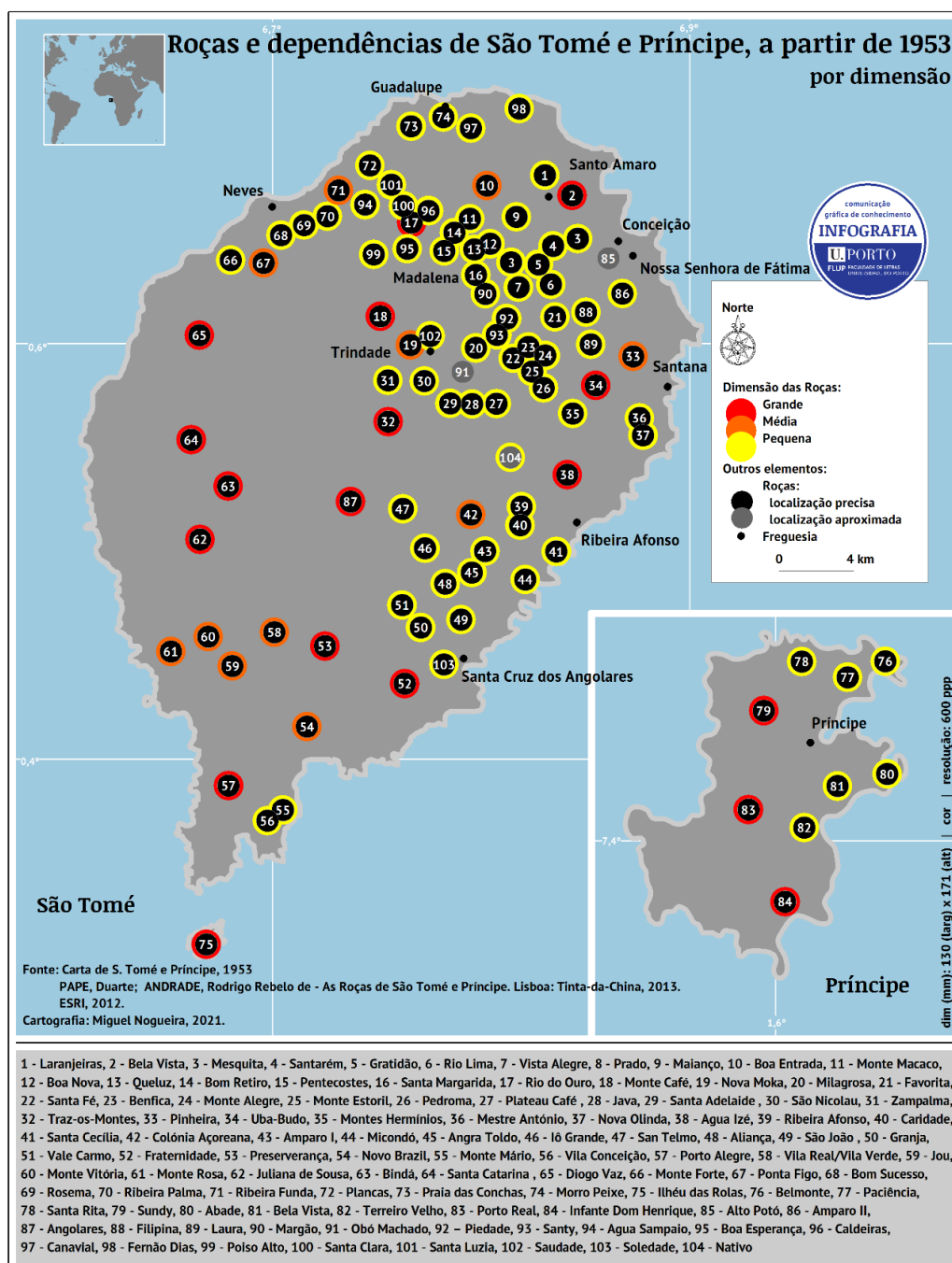
PARTE 2

Produção e distribuição de valor (1950-1974)

A Parte 2 abrange um período mais restrito do que o abordado anteriormente, uma vez que corresponde à última fase do colonialismo português. Tendo em consideração o contexto económico e social de S. Tomé e Príncipe, o estudo das relações laborais pode ser relacionado com assuntos diversos. Nos capítulos que se seguem, o foco de análise incide, primeiramente, para a determinação demográfica e cartográfica das roças através da revisão e confrontação de várias fontes consultadas *in loco*. Posteriormente, a investigação direciona-se para o estudo dos movimentos migratórios de trabalhadores rurais provenientes do *hinterland* africano (Angola e Moçambique), contudo, a partir de 1961, o recrutamento passa a ser feito exclusivamente em Cabo Verde. Visto que esta angariação de mão de obra estava ao encargo de uma entidade – a Sociedade de Emigração (SOEMI) – constataremos se existia algum tipo de atividade de pressão ou influência, por parte dos roceiros para atingir alguma finalidade nas plantações. Por último, verificaremos a posição do sindicalismo no quadro rural, isto é, as pretensões do sindicato ou associações corporativas relativamente à melhoria de condições dos serviços, se é que as tinham. Ou, por outro lado, o Instituto do Trabalho, Previdência e Ação Social é que tentava negociar, com o governo provincial de S. Tomé e Príncipe, melhores salários e alterações à legislação.

Capítulo 3 – Universo laboral: roças e trabalhadores

Mapa 1 – Roças de S. Tomé e Príncipe, a partir de 1953, por dimensão¹⁸⁸



¹⁸⁸ Para complementar as informações deste mapa, veja-se PAPE, Duarte; ANDRADE, Rodrigo – *As Roças de São Tomé e Príncipe*. Lisboa: Tinta-da-China, 2013. pp. 28-232. E, dos mesmos autores: *As Roças de São Tomé e Príncipe*. [Consult. 05. Mai. 2021]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.asrocasdesaotome.com/>>.

O Mapa 1 representa as roças presentes nas ilhas de S. Tomé e do Príncipe, bem como a posição do arquipélago no continente africano. Mostra também as principais freguesias¹⁸⁹ da ilha principal¹⁹⁰: Trindade, Guadalupe, Neves, Santo Amaro, Conceição, Ribeira Afonso, Madalena, Nossa Senhora de Fátima, Santana e Santa Cruz dos Angolares. As fontes utilizadas para a descrição das roças reproduzidas foram a Carta de S. Tomé e Príncipe de 1953 e uma obra conjunta dos arquitetos Duarte Pape e Rodrigo Rebelo de Andrade¹⁹¹, publicada em 2013. Além disso, atualizou-se a denominação das roças, tendo em conta a cronologia que se pretendeu estudar¹⁹². Ao todo, foram cartografadas 104 propriedades agrícolas que correspondem ao que o era, no momento dos Recenseamentos, o estado do emparcelamento fundiário. Como se sabe, a dinâmica do café e do cacau, articulada com a das fases longas do mercado mundial, determinou a tendência para a absorção das pequenas roças e companhias independentes pelas maiores atuasse com maior ou menor velocidade.

Classificaram-se as roças, de acordo com as suas dimensões: grande (18), média (11) e pequena (73); no entanto, para três delas não foi possível obter uma localização exata¹⁹³: Alto Potó; Obó Machado; Nativo (dependência de Agua Izé) e, por isso, estão identificadas a cinzento. As roças de menor dimensão estão localizadas, essencialmente, no norte e este da ilha principal, estando as maiores na parte oeste e sul. Na ilha do Príncipe estão georreferenciadas três grandes roças (Sundy, Porto Real, Infante Dom Henrique) e seis pequenas (Belmonte, Paciência, Santa Rita, Abade, Bela Vista e Terreiro Velho).

A estrutura fundiária do arquipélago é dividida, primordialmente, em Sociedades ou Companhias Agrícolas, constituídas por diferentes explorações agrícolas – que a

¹⁸⁹ Do período 1961-1974.

¹⁹⁰ Para a ilha do Príncipe a principal freguesia é denominada, igualmente, Conceição.

¹⁹¹ PAPE, Duarte; ANDRADE, Rodrigo Rebelo – *As Roças de S. Tomé e Príncipe ...*

¹⁹² Por exemplo, a roça “Santarém-Cantanhede” em: PAPE, Duarte; ANDRADE, Rodrigo Rebelo – *As Roças de S. Tomé e Príncipe ...* – foi atualizada para “Santarém”. Nos mapas salariais, presentes no AHSTP, existe a referência a “Santarém Matos” (para o ano de 1963), contudo, “Matos” era o apelido do administrador da roça.

¹⁹³ A localização das roças Obó Machado e Alto Potó baseou-se no distrito atual a que pertencem. O aldeamento ou dependência Nativo está presente no mapa salarial referente à roça Agua Izé (mês de dezembro de 1967), por isso, não foi encontrada a localização.

tradição da ilha consagrava com a expressão "roça", que, por sua vez, possuíam dependências. Depois de algumas absorções de roças por Companhias de grande dimensão, algumas delas podiam passar a "dependências" das maiores em que se passavam a integrar. Em cada roça, existia uma sede no edifício principal, bem como outros serviços:

“El centre de l’empresa i el seu nível superior és la *sede*, l’espai on es concentren els edificis que allotgen la direcció, els serveis administratius, els serveis tècnics, els assecadors i les instal·lacions dedicades a la transformació i emmagatzematge del producte”¹⁹⁴.

Exemplos do primeiro patamar da estrutura fundiária do arquipélago, existente na década de 60 do século XX, são os seguintes:

- Companhia Agrícola da Ilha do Príncipe;
- Sociedade Roça Boa Entrada;
- Companhia das Roças Plateau e Milagrosa;
- Companhia Agrícola da Bela Vista, S.A.R.L.;
- Companhia Agrícola Angolares;
- Companhia do Ilhéu das Rolas;
- Sociedade Maria Amélia Rodrigues;
- Companhia Agrícola da Pedroma;
- Dona Alice de Macedo de Bragança;
- Sociedade Agrícola Valle Flor, Lda.;
- Empresa Agrícola da Roça Plancas, Lda.;
- Companhia Agrícola Ultramarina;
- S.A.C. – Sociedade de Agricultura Colonial;
- Sociedade da Roça Porto Alegre, S.A.R.L.;
- Companhia Agrícola Santarém Cantanhede, Lda;
- Entre outros.

¹⁹⁴ Tradução do catalão pelo autor: O centro da empresa e o seu nível superior é a sede, o espaço onde se concentram os edifícios que albergam a direção, os serviços administrativos e técnicos, os secadores e as instalações dedicadas à transformação e armazenamento do produto. FERRET, Maria Prats i – *Les treballadores de les plantacions de cacau a l’illa de São Tomé*. Separata de: Doc. Anàl. Geogr., 28. Barcelona: Universitat Autònoma de Barcelona, 1996. p. 121.

Em que consistia a *roça*¹⁹⁵? Para Eyzaguirre “The Roça was highly stratified according to race, its two main racial groups being the whites and blacks with a very small number of mixed race whose status ranged along a continuum between the two main racial groups.¹⁹⁶”

No que tange aos trabalhadores das propriedades agrícolas, uma das formas para os contabilizar seria através de uma análise aos livros de registo anuais e aos mapas salariais mensais e/ou anuais referentes a todas as roças e dependências em funcionamento durante o período 1961-1974. Contudo, é de realçar que é uma tarefa quase impossível tendo em conta as condições do AHSTP e, também pelo facto de grande parte da documentação estar destruída. Desta feita, recorreu-se a outras fontes como:

- Relatórios da SOEMI e da SAC;
- Censos populacionais;
- Relatórios relativos às conferências da FAO;
- Dados do Banco Mundial;
- Recenseamentos agrícolas;
- Entre outras.

Assim, não só poderemos estimar o número de homens, mulheres e menores que trabalharam nas plantações, mas também há a possibilidade de os relacionar com a população total do arquipélago e, posteriormente, perceber a dimensão da questão migratória.

3.1. A população total: evolução e categorias

De forma a perceber a evolução da população, analisemos a tabela, abaixo, que indica os dados demográficos referentes ao último período do colonialismo, bem como a divisão da população.

¹⁹⁵ Veja-se SILVA, Hugo Machado da; FERNANDEZ, Sérgio Leopoldo – A Roça de São Tomé e Príncipe: Designio e Projecto. In *Actas do Colóquio Internacional São Tomé e Príncipe numa perspectiva interdisciplinar, diacrónica e sincrónica*. Lisboa, 2012. pp. 137-156.

¹⁹⁶ EYZAGUIRRE, Pablo – *Small Farmers and Estates ...*, p. 242.

Tabela 1 – Evolução e estrutura da população, 1950-1968 e prevista de 1968-1975

Ano	População total	Naturais		Não Naturais		Outros
		Angolares, Forros e Tongas	Trabalhadores		Menores de 12 anos	
			Número	Percentagem		
1950	60 159 ¹⁹⁷	34 947	20 937	34,8%	-	4 275
1960	69 810 ¹⁹⁸	43 800 ¹⁹⁹	17 666 ²⁰⁰	25,31%	-	8 344
1964	64 927	48 915	7 993	12,31%	-	8 019
1965	67 779	50 285	8 639	12,75%	-	8 855
1966	68 083	51 693	8 032	11,8%	-	8 358
1967	69 247	53 140	7 576 ²⁰¹	10,94%	-	8 531
1968	70 773	54 628	5 566	7,86%	6 007	2 572
1969	≈72 400	≈56 200	-	-	-	-
1970 ²⁰²	≈74 100	57 800 ²⁰³	-	-	-	-
1971	≈75 800	≈59 500	-	-	-	-
1972	≈77 600	≈61 200	-	-	-	-

¹⁹⁷ Este valor é corroborado por José Eduardo da Costa Oliveira e por Augusto Nascimento. OLIVEIRA, Jorge Eduardo da Costa – *A Economia de S. Tomé e Príncipe*. Lisboa: Instituto para a Cooperação Económica e Instituto de Investigação Científica Tropical, 1993. p. 107. NASCIMENTO, Augusto – *Poderes e quotidiano nas roças ...*, p. 137.

¹⁹⁸ De acordo com o Projeto do IV Plano de Fomento, em 1960, existiam em S. Tomé e Príncipe 64 263 pessoas (35 687 homens e 28 576 mulheres), contudo não há referência a menores. Além disso, se somarmos o número de homens e de mulheres verificamos que existe um erro de 3 pessoas a mais na população total. IV PLANO DE FOMENTO: Projecto do IV Plano de Fomento. Tomo II. Lisboa: Secretaria-Geral da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa, 1973. p. 139.

¹⁹⁹ Valor corroborado por IV PLANO DE FOMENTO: Projecto do IV Plano de Fomento ..., p. 139.

²⁰⁰ Valor corroborado por Rui Giménez da Quinta, engenheiro silvicultor, autor do relatório da Brigada de Fomento Agropecuário de S. Tomé e Príncipe, redigido a 28 de abril de 1969. AHU, MU, QUINTA, Rui Giménez da – *Relatório da Província de São Tomé e Príncipe elaborado nos termos das recomendações aprovadas na 14ª Conferência Plenária da FAO*. S. Tomé: Brigada de Fomento Agro-Pecuário, 1969. p. 15; e pelo IV PLANO DE FOMENTO: Projecto do IV Plano de Fomento ..., p. 139.

²⁰¹ Valor corroborado por: Rui Giménez da Quinta, engenheiro silvicultor. AHU, MU, QUINTA, Rui Giménez da – *Relatório da Província de São Tomé e Príncipe ...*, p. 15.

²⁰² Segundo Augusto Nascimento, as ilhas teriam, em 1970, 73 631 habitantes. NASCIMENTO, Augusto – *A Voz de S. Tomé: romper com a modorra vincando o cinzentismo? (1947-1974)*. In *Estudos Ibero-Americanos*. Vol. 41, nº 1, 2015. p. 61.

Valor também presente no IV PLANO DE FOMENTO: Projecto do IV Plano de Fomento ..., p. 139.

²⁰³ Valor corroborado por: IV PLANO DE FOMENTO: Projecto do IV Plano de Fomento ..., p. 139.

1973	≈79 400	≈63 000	-	-	-
1975	≈83 200	≈66 700	-	-	-

Fonte: AHD, MU, *Elementos Monográficos de S. Tomé e Príncipe*, s.d. pp. 27-29.

A Tabela 1 divide a população de forma estrutural. Explicaremos, brevemente, a divisão hierárquica relativa aos naturais. Tendo em consideração os angolares, Gerhard Seibert indica uma fonte antiga que aborda um possível naufrágio²⁰⁴. Essa fonte descreve a ilha de S. Tomé da seguinte forma: “(...) deserto de moradores, somente habitam alguns negros gentios que antigamente faziam muito dano às roças dando-lhes de noite assaltos, para roubarem e levarem mulheres, que é o mais de que necessitam, porém, hoje já não fazem mal algum (...)”²⁰⁵. Assim, surge uma hipótese controversa que questiona se S. Tomé e Príncipe já não era habitado antes da colonização portuguesa²⁰⁶. Carlos Neves rejeitou a tese relativa ao naufrágio: “Na minha opinião, os angolares são uma ramificação dos Bantos, que provavelmente se teriam fixado nas regiões do Gabão e do Rio Muni e que posteriormente se tivessem deslocado para algumas das Ilhas do Golfo da Guiné”²⁰⁷. Ainda, descreve que os angolares, nas suas lendas, não mencionam qualquer naufrágio²⁰⁸. Além disso, há outras teorias relativas à origem dos mesmos, por exemplo: em 1985, surgiu um manuscrito não publicado que defende que os angolares seriam os primeiros habitantes do arquipélago e quando da colonização foram expulsos e, desta forma, as ilhas foram declaradas desertas²⁰⁹.

²⁰⁴ Pereira de Araújo e Azevedo, ouvidor-geral em São Tomé – 1712-1716.

²⁰⁵ Estes negros foram referidos em mais três documentos no século XVIII como *angolas* ou *angolis*, porém, a veracidade das fontes não foi questionada. O incidente foi, posteriormente, descrito como um navio negreiro oriundo de Angola que naufragou, no século XVI, por volta de 1544 e que os sobreviventes conseguiram nadar até à costa. SEIBERT, Gehard – Os angolares da ilha de São Tomé: Náufrago, Autóctones ou Quilombolas? In *Textos de História*. Vol. 12. Nº ½, 2009. p. 49-50.

²⁰⁶ Uma fonte de 1962 relativa à emigração de cabo-verdianos para S. Tomé e Príncipe faz alusão aos angolares “(...) descendentes de escravos angolanos, libertos por ter naufragado, perto da ilha, um barco, que os conduzia ao Brasil (...)” AHD, MU, Emigração – Sociedade de Caboverdianos para São Tomé, *Relatório do governo de S. Tomé e Príncipe sobre a evolução política naquela província até 29 de dezembro findo*, 1962. p. 2.

²⁰⁷ SEIBERT, Gehard – Os angolares da ilha de São Tomé ..., p. 53.

²⁰⁸ O historiador compromete uma das fontes mais antigas da origem dos angolares, referindo a migração como possibilidade ou causa do aparecimento do dito povo em S. Tomé.

²⁰⁹ SEIBERT, Gehard – Os angolares da ilha de São Tomé ..., p. 54.

Pablo Eyzaguirre descreve os forros como sendo a elite nativa de S. Tomé e Príncipe, que até ao século XIX era dividida pelos *filhos da terra* e pelos ditos forros²¹⁰. A partir desta altura, com a recolonização portuguesa do arquipélago, a denominação *forros* prevaleceu²¹¹.

“Within the native category known as Forros there were two I [principal segments, the filhos da terra who comprised the I elite and the Forros proper. The leading families were phenotypically black as the censuses indicate, but traced; some ancestry to Portuguese officials or original Jewish settlers and grantees of the 15th and 16th centuries”²¹².

Por último, entende-se por tongas, os

“(…) naturais de S. Tomé e Príncipe filhos de indivíduos de fora da Província (angolanos, caboverdianos, moçambicanos) ou do cruzamento destes com nativos, os quais, – ao contrário dos seus progenitores – trabalhadores das roças – não regressaram com estes às terras de origem”²¹³.

Passaremos a apresentar os dados demográficos presentes na tabela que estão incluídos numa cronologia que se inicia em 1950 e termina em 1974. Em 1950, com um total de 60 159, uma população nativa de 34 947 pessoas e quase 21 000 trabalhadores não naturais. Numa década, a população cresceu paulatinamente atingindo os 69 810 nos anos 60, dos quais 17 666 são serviçais externos ao arquipélago. Até 1968, verificamos quedas e subidas nos dados demográficos, fatores explicáveis à luz dos repatriamentos e emigrações. A partir dos anos 60, foram mais os serviçais repatriados do que os emigrantes *contratados* para as plantações. A partir de 1969, os dados apresentados são previsões, cujo desenvolvimento é positivo e gradual, do relatório referente aos *Elementos Monográficos de S. Tomé e Príncipe*. Segundo o projeto do IV Plano de Fomento, durante o decénio 1960-1970, houve uma taxa média anual de crescimento populacional equivalente a 1,3%²¹⁴. O cálculo das percentagens, presentes na tabela, permitiu-nos perceber que a proporção de trabalhadores não naturais em relação à população total tende a baixar devido a fatores como o menor peso do cacau

²¹⁰ “The distinction between filho da terra and Forro is no longer significant, nor is it generally used by native Sao Tomeans.” EYZAGUIRRE, Pablo – *Small Farmers and Estates ...*, p. 147.

²¹¹ EYZAGUIRRE, Pablo – *Small Farmers and Estates ...*, p. 147.

²¹² EYZAGUIRRE, Pablo – *Small Farmers and Estates ...*, p. 145.

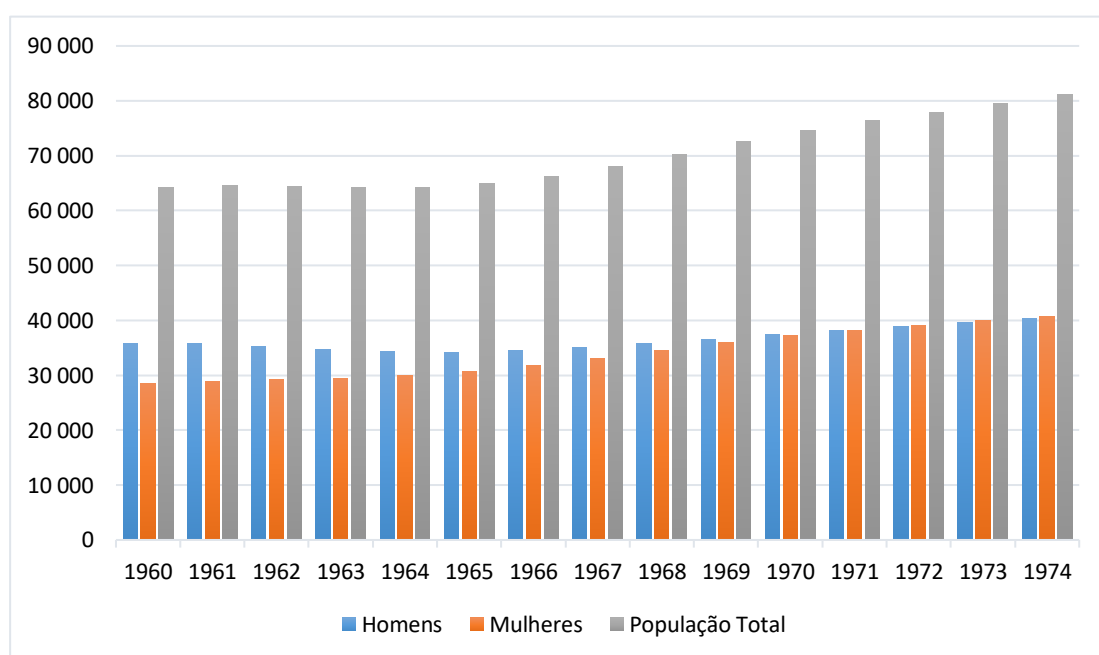
²¹³ OLIVEIRA, Jorge Eduardo da Costa – *A economia de S. Tomé e Príncipe ...*, p. 119.

²¹⁴ IV PLANO DE FOMENTO: Projecto do IV Plano de Fomento ..., p. 139.

e à mecanização dos cultivos. Em 1960, de acordo com os dados fornecidos, mais de 25% correspondia a trabalhadores rurais imigrantes, contudo, como veremos a seguir, no decorrer dos anos da década de 60, as entradas em S. Tomé e Príncipe serão cada vez menos frequentes e numa escala mais reduzida, em comparação com a primeira metade do século XX. Numa cronologia de oito anos, os 25% iniciais baixam para menos de 8%. No entanto, é de realçar que a Tabela 1 apenas se refere a trabalhadores imigrantes e não à totalidade de trabalhadores. Quanto aos naturais, não podemos presumir que todos fossem trabalhadores rurais, contudo, o ambiente das roças era constituído, também, por nativos.

Os dados relativos à população total não são totalmente coincidentes com os números registados pelo Banco Mundial. Esta fonte indica-nos não só a totalidade da população, mas também as divisões em género. Vejamos o gráfico seguinte:

Gráfico 2 – Evolução da população são-tomense segundo o Banco Mundial, 1960-1974



Fonte: Banco Mundial.

Para os homens: *Population, male – São Tome and Principe*. [Consult. 28. Fev. 2021]. Disponível em WWW: <URL: <https://data.worldbank.org/indicator/SP.POP.TOTL.MA.IN?locations=ST&view=chart>. Para as mulheres: *Population, female – São Tome and Principe*. [Consult. 28. Fev. 2021]. Disponível em WWW: <URL: <https://data.worldbank.org/indicator/SP.POP.TOTL.FE.IN?locations=ST&view=chart>. Para a população total: *Population, total – São Tome and Principe*. [Consult. 28. Fev. 2021]. Disponível em WWW: <URL: <https://data.worldbank.org/indicator/SP.POP.TOTL?locations=ST&view=chart>.

O Banco Mundial dispõe de informação relativa à população total, masculina e feminina, de S. Tomé e Príncipe, para o período assinalado: 1960-1974. O objetivo deste gráfico é confrontar os dados de outras fontes relevantes aos indicadores demográficos do arquipélago. Contudo, a maior limitação do gráfico é a falta de elementos relacionados com os trabalhadores rurais, portanto, circunscrevemo-nos à comparação destas três variantes. Nos termos da população total os números são discrepantes quando comparados com os da Tabela 1. Desde 1960 até 1968, a fonte relativa aos *Elementos Monográficos de S. Tomé e Príncipe*²¹⁵ dispõe de dados superiores aos dos Banco Mundial, o inverso acontece nos anos seguintes. Assim, constatamos que em 1960 há uma diferença de 5 508 pessoas; que se segue de 650 em 1964; no ano seguinte o valor sobe para uma discrepância de 2 887; em 1966 de 1900; em 1967 uma diferença populacional de 1200 e em 1969 de 107. A partir de 1969, as informações concentradas nos *Elementos Monográficos de S. Tomé e Príncipe*²¹⁶ são previsões, contudo, aproximam-se mais dos dados do Banco Mundial, apesar de discordantes. Nesse mesmo ano, existia uma diferença de 107 pessoas; no ano seguinte de 464; em 1971 de 547; em 1972 de 334 e, por último, em 1973 está o ínfimo valor correspondente a apenas 64 pessoas. Estes dados traduzem, claramente, um rigor reduzido na contagem da população.

De forma a aproximarmo-nos de uma realidade demográfica no arquipélago, consultamos o Censo da População de 1970²¹⁷, que desde logo incumbiu a limitação já abordada: o facto de só existir dados para o Príncipe. Neste caso, podemos constatar que o recenseamento populacional indica a existência de um total de 4 622 homens e mulheres²¹⁸, dos quais 1184 (homens e mulheres) são considerados trabalhadores agrícolas²¹⁹.

²¹⁵ AHD, MU, *Elementos Monográficos de S. Tomé e Príncipe*, s.d. pp. 27-29.

²¹⁶ AHD, MU, *Elementos Monográficos de S. Tomé e Príncipe ...*, pp. 27-29.

²¹⁷ CENSO da População. Instituto Nacional de Estatística: S. Tomé e Príncipe, 1970.

²¹⁸ Não existe referência a menores. Veja-se: CENSO da População.

²¹⁹ CENSO da População.

3.2. Uma especificidade: a população das roças - métodos e resultados

Outra fonte que pode ajudar a determinar a população das roças é a SOEMI. Os relatórios de contas, além da informação sobre as emigrações e repatriamentos, providenciam dados relativos aos trabalhadores das roças. Desta feita, apenas comparamos esta análise com a Tabela 1, já que os dados do Banco Mundial somente correspondem à população total; masculina e feminina. 1960 foi considerado um ano *record* em termos de número de trabalhadores rurais, um total de 18 564²²⁰; seguido de 17 881²²¹, em 1961; dois anos depois, em 1963, houve uma redução de quase 4000 trabalhadores, chegando 13 738²²²; em 1964, 13 729²²³; em 1965, 14 663²²⁴; em 1966, 13469²²⁵ e, por último, em 1968 atinge um mínimo de 12 872²²⁶ trabalhadores. Como se verificou, os relatórios da SOEMI não dispõe de informação para 1962. A Tabela 1 apenas nos indica informação relativa aos trabalhadores não naturais das roças e, por isso, os números são discrepantes dos da SOEMI, como podemos ver, que representa a população nativa e exógena. E essa discrepância é possível, tendo em vista a diminuição do recrutamento e o recurso a mão de obra nativa após meados da década de 60. Como exemplo, a Tabela 1 mostra que, em 1964, 12,31% da população total, ou seja, 7 993 eram trabalhadores não naturais, todavia o relatório da SOEMI de 1964 indica a existência de 13 729 trabalhadores rurais. Esta informação sugere que 5 736 trabalhadores eram nativos. O mesmo acontece para os restantes anos, visto que a fonte em que a Tabela 1 é baseada apenas contabiliza trabalhadores imigrantes.

²²⁰ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal*. Lisboa, 1960. p. 10.

²²¹ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal*. Lisboa, 1961, pp. 10-11.

²²² SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal*. Lisboa, 1963, pp. 10.

²²³ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal*. Lisboa, 1964, p. 10.

²²⁴ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal*. Lisboa, 1965, p. 10.

²²⁵ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal*. Lisboa, 1966.

²²⁶ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal*. Lisboa, 1968.

Os dados que se seguem são estimativas para o cálculo de trabalhadores qualificados, não qualificados e eventuais (total, homens e mulheres) das duas ilhas para esse mesmo ano, tendo como base o *Recenseamento Agrícola*. Abaixo, através das Tabelas (14-25), apresentaram-se suposições e algumas conclusões relativamente aos salários. Além disso, através da mesma informação, foi possível formular, neste subcapítulo, algumas hipóteses no que respeita ao número de trabalhadores que poderão ter sido contabilizados no Recenseamento Agrícola. Desta feita, primeiramente serão explicados os parâmetros do processo, que para o cálculo da população total faz extrapolações a partir das jornadas de trabalho registadas no *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe* (1961-1964). Obtêm-se, assim, por excesso, uma estimativa desse total.

- **Descanso semanal:** no Código do Trabalho Rural decretado em 1962; mais precisamente na secção III do capítulo II está referenciado que cada pessoa tem direito a 24 horas de descanso semanal²²⁷ – que, normalmente, correspondia ao domingo. Portanto, segundo o *Recenseamento Agrícola* o número de *jornais*²²⁸ pagos a homens correspondia a 4 096 746 e o número de dias trabalhados semanalmente seriam seis. O cálculo, demonstrado abaixo, terá em conta uma hipótese de dias trabalhados, uma vez que os feriados nacionais, as férias dos trabalhadores e outros possíveis descansos não se contabilizaram para já.

$$365 \text{ (dias/ano)} - 52 \text{ (folgas}^{229}\text{)} = 313 \text{ dias}$$

$$4\,096\,746 \div 313 \approx 13\,088 \text{ trabalhadores masculinos}$$

Para as mulheres fizemos o mesmo cálculo:

$$1\,306\,357 \text{ (jornais)} \div 313 \approx 4\,174 \text{ trabalhadoras}$$

²²⁷ CÓDIGO DO TRABALHO RURAL. Boletim Oficial de S. Tomé e Príncipe. Nº 23, 11 de junho de 1962. p. 524.

²²⁸ Salários diários.

²²⁹ Corresponde a uma folga por semana, durante um ano.

- **Feriados Nacionais:** Luís Reis Torgal apresenta a existência de nove feriados principais durante o Estado Novo²³⁰. No entanto, apesar de se ter conhecimento dos feriados são-tomenses, não se encontrou informação relativamente ao período em que estes começaram a ser festejados²³¹. Portanto, teremos apenas em conta os que foram definidos pela Metrópole e, neste caso, na possibilidade de não se ter recorrido ao trabalho agrícola nesses mesmos dias apenas poderão ser contabilizados 304 dias²³² – o que corresponderá a cerca de 13 476 homens e a 4 297 mulheres.
- **Férias e outros descansos:** Segundo o artigo nº 98 da secção IV do CTR: “Os trabalhadores efectivos, quando a duração dos respectivos contratos de trabalho seja superior a doze meses, têm direito a gozar duas semanas de férias, relativamente a cada período de doze meses de trabalho, decorrido o primeiro ano”²³³. Portanto, a presumir que o direito às férias seria obrigatório e não poderia ser substituído por retribuições complementares, cada trabalhador rural que trabalhasse na roça há mais de um ano teria direito a 15 dias de férias. Todavia, como não tivemos acesso aos contratos dos trabalhadores, não podemos agir com certeza de que foram contratados há mais de um ano e, por isso, não teremos esta variante em conta.

Em jeito de conclusão, criamos a hipótese de acordo com os dados providenciados no *Recenseamento Agrícola*, de existirem entre 17 000 e 18 000 trabalhadores rurais (masculinos e femininos) na totalidade das roças no ano de 1962.

²³⁰ TORGAL, Luís Reis - O caso dos feriados no contexto da Concordata entre o Estado Novo e a Santa Sé. In *Storicamente*. Nº 15, 2019.

²³¹ A maior parte dos feriados são-tomenses apenas começou a ser festejada, após a independência. Exemplo: 3 de fevereiro (relativo ao Massacre de Batepá de 1953) teve apenas importância no calendário festivo a partir de 1976. Veja-se: RODRIGUES, Inês Nascimento – As múltiplas vidas de Batepá: memórias de um massacre colonial em São Tomé e Príncipe (1953-2018). In *Estudos Ibero-Americanos*. Vol. 45, nº 2, 2019. pp. 4-15.

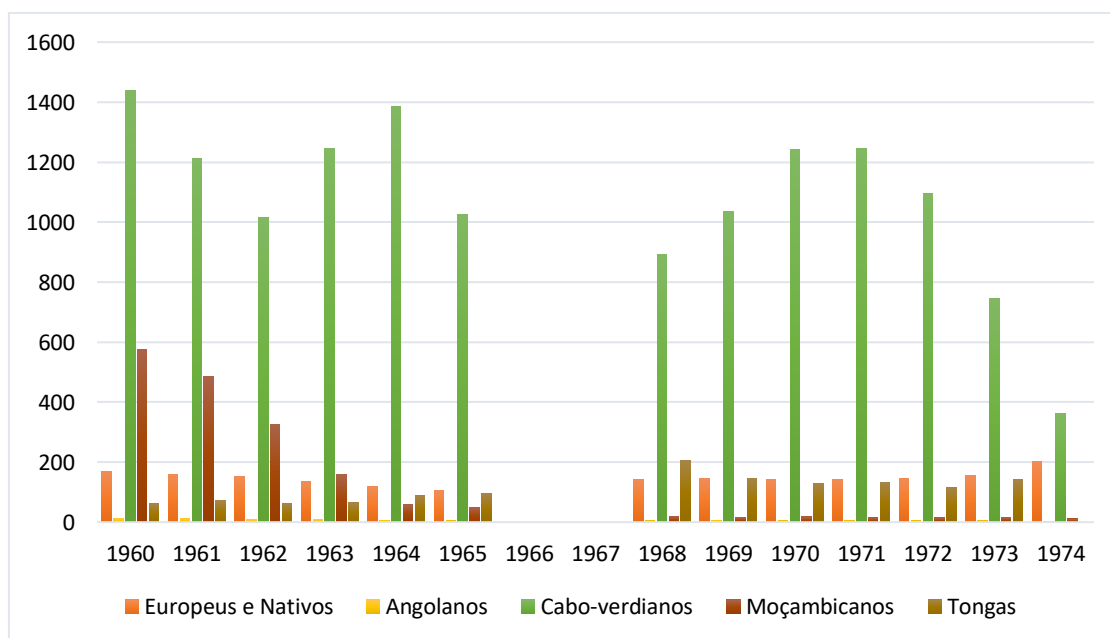
²³² Uma fonte de 1961 indica que a prestação do trabalho agrícola equivalia a 306 dias. Assim sendo, o cálculo terá de ser adaptado. AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 26.

²³³ CÓDIGO DO TRABALHO RURAL ..., p. 524.

Um dos temas que nos propusemos a estudar nesta investigação é referente a uma análise dos mapas salariais de 23 roças, presentes no AHSTP. Com os dados recolhidos (salários e número de trabalhadores) poderíamos constatar que correspondem inteiramente à população das plantações, contudo, devido ao facto de não possuímos os mapas de todos os meses desde 1960 até 1974, seria parcamente profissional basearmo-nos que a roça “x” teve determinada população no ano “y”, se apenas temos acesso a um mês como referência e, além disso, nem sempre os mapas salariais dispõem de informações sobre os filhos dos trabalhadores rurais. No sentido de averiguar o número de trabalhadores e respetivos valores salariais, veja-se a Tabela 33 em anexos.

Assim, com o objetivo de uma avaliação demográfica, analisaremos através do gráfico abaixo, a evolução da população em duas roças, que pertenciam à Sociedade de Agricultura Colonial no período de 1960 até 1974.

Gráfico 3 – Evolução da população nas roças Santa Margarida e Porto Real, 1960-1974



Fonte: AHU, Fundo Francisco Mantero, SAC – *Relatórios e Contas*. Lisboa: 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975.

As roças Santa Margarida, em S. Tomé, e Porto Real, no Príncipe constituíam a Sociedade de Agricultura Colonial, durante o período indicado, e os seus relatórios mostram, além de outras informações, a evolução da população e a sua divisão em género, idade e naturalidade²³⁴. Como podemos notar no Gráfico 3, existe uma diminuição paulatina dos trabalhadores de todos os grupos étnicos, sendo que os que têm maior destaque são os cabo-verdianos. Houve um crescimento de essencialmente dois grupos étnicos: europeus e nativos, que em 1960 compunham uma população de 169 pessoas, chegando a 202, em 1974; e os tongas que passaram de 61, em 1960, para 142, em 1973²³⁵. Os restantes grupos assistiram a um decréscimo populacional durante os 14 anos assinalados: os angolanos, que inicialmente eram 13, em 1974 restavam somente três; os moçambicanos passaram de 574 pessoas para 11 e, por fim, os cabo-verdianos que chegaram aos 1438, em 1960, quedaram-se 361 em 1974, no conjunto das duas roças.

3.3. Movimentos migratórios para S. Tomé e Príncipe – o caso dos caboverdianos

S. Tomé e Príncipe esteve dependente de mão de obra recrutada tanto do continente africano como de outras ilhas tropicais para o trabalho nas plantações. Tomemos como exemplo, Cabo Verde, que a nível agrícola²³⁶ e industrial era pouco desenvolvido e, por isso, a oferta de salários era bastante reduzida: 10\$00/jorna, no entanto, com o excesso de mão de obra, a concorrência baixa o salário – em épocas baixas chega a ser de 3\$00 ou 4\$00/dia mais alimentação²³⁷. Um dos motivos para a emigração de cabo-verdianos²³⁸, seja para S. Tomé e Príncipe ou para as restantes

²³⁴ Foram recolhidos os relatórios da SAC, desde 1960 até 1974, com a exceção dos correspondentes aos anos 1966 e 1967, visto que não foram encontrados no AHU.

²³⁵ Não existe referência a tongas nas roças Santa Margarida e Porto Real, em 1974, nos relatórios da SAC. AHU, Fundo Francisco Mantero, SAC – *Relatórios e Contas*. Lisboa, 1975.

²³⁶ As culturas principais de Cabo Verde eram o milho e o feijão.

²³⁷ AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 5.

²³⁸ Os principais destinos dos emigrantes cabo-verdianos eram: Américas, Costa Ocidental Africana, S. Tomé e Príncipe.

colónias, era, sobretudo, a procura por melhores salários e, consequentemente, condições de vida mais estáveis.

Portanto, estes movimentos migratórios eram regulados pelo Diploma Legislativo nº 1820, de 17 de março de 1956²³⁹, e a SOEMI estava encarregue do recrutamento, que em Cabo Verde, dispunha de um representante geral em S. Vicente e um agente recrutador em Praia. No entanto, existem delegações do representante geral e de agentes recrutadores nas restantes ilhas, com exceção de três²⁴⁰. O artigo nº 16, do Diploma Legislativo nº 1280 de 17 de março de 1956, refere que as entidades patronais ou os seus agentes podem recrutar trabalhadores, de forma permanente, onde estes terão acesso a alojamento, tanto no embarque como no regresso²⁴¹ e que esse mesmo alojamento deve possuir: camas, cozinha, sanitários e estas instalações devem ser separadas para homens e mulheres²⁴². Júlio António Pires critica, neste relatório, a falta de condições para os trabalhadores cabo-verdianos²⁴³ e alega que as instalações são alugadas pela SOEMI, na cidade da Praia, dada a sua inexistência fixa. Em outros locais apenas existem “dois barracões” sem quaisquer condições para os trabalhadores e famílias. Além disso, segundo o autor, a falta de condições dos emigrantes é ignorada em S. Tomé, visto que é presumível que assemelhe a Cabo Verde²⁴⁴. Também, descreve um artigo que se referia a Cabo Verde como “terra de fome e mercado de escravos”, que apesar de o autor ter consciência da precariedade a que os trabalhadores emigrantes eram sujeitos, indica que não passava de uma crítica tendenciosa contra Portugal²⁴⁵.

No sentido de uma tentativa de melhoria das circunstâncias de recrutamento, o Despacho de 29 de outubro de 1959, do governador de Cabo Verde, sugere que a SOEMI devia ser notificada para requerer um terreno que lhe fora atribuído, tendo este

²³⁹ Em 1958, o Diploma Legislativo nº 1381, de 26 de julho de 1958, alterou algumas disposições ao diploma anterior. AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 7.

²⁴⁰ AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 8.

²⁴¹ Apud AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 8.

²⁴² Apud AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 9.

²⁴³ Os trabalhadores cabo-verdianos são sujeitos a condições totalmente precárias no recrutamento.

²⁴⁴ AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 11.

²⁴⁵ Júlio António Pires nunca refere o autor ou o título do artigo. AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 9.

despacho sido cumprido pela Direção dos Serviços de Obras Públicas a 07 de novembro de 1959, pelo que a dita Sociedade tomou conhecimento no dia 10 do mesmo mês²⁴⁶.

Como se procedia ao recrutamento?

A SOEMI anunciava a abertura de inscrições para a celebração de contratos e o delegado de Saúde verificava o estado de saúde dos inscritos, em conformidade com as regras de S. Tomé e Príncipe. Desta feita, os aptos assinavam o contrato²⁴⁷ e os restantes assinavam apenas quando estivessem habilitados, de acordo com a situação militar, identidade, cadastro, entre outros. Estes custos eram amortizados pela SOEMI que pagava ao médico 35\$00 por indivíduo (aprovado) e 5\$00 pela vacinação (ao enfermeiro). Após o contrato, o/a indivíduo/a recebe uma bonificação de 500\$00, na presença das autoridades, onde 300\$00 seriam restituíveis²⁴⁸. Dois ou três dias antes do embarque²⁴⁹, os contratados eram concentrados em S. Vicente e na Praia e recebiam vacinas contra a varíola e febre amarela; logo após, realizava-se uma conferência final com a presença do comissário *ad-hoc* para a confirmação dos indivíduos que estavam prestes a embarcar. Nestas concentrações, a SOEMI amortizava, igualmente, os custos relativos ao alojamento e à alimentação. No entanto, tendo em conta que muitas vezes não existia um espaço físico para serem alojados ou até para cozinhar, era entregue, em dinheiro, um valor de 7\$50 por adulto e 3\$00 por cada menor com idades entre um e 14 anos²⁵⁰.

As principais instruções internas²⁵¹ correspondiam às seguintes: a SOEMI recomendava que os seus agentes não recrutassem indivíduos com mais de dois filhos²⁵²; e o emigrante tinha de estar, obrigatoriamente, legalizado (as principais dificuldades concentravam-se na identificação e na situação militar que provinha do

²⁴⁶ Apesar dos esforços, não houve alterações, ou medidas tomadas. Despacho de 29 de outubro de 1959. Apud AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 9.

²⁴⁷ Uma cópia era enviada para os serviços militares.

²⁴⁸ Parte da importância pode ser dada em géneros e artigos com preço mais elevado do que o normal.

²⁴⁹ O transporte é gratuito para os emigrantes.

²⁵⁰ AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 12.

²⁵¹ Não legais.

²⁵² Posteriormente, podia levar a falsas declarações, uma vez que estes levam os restantes filhos à altura do embarque ou deixam-nos com familiares e/ou amigos.

registo civil)²⁵³. Só que uma grande percentagem da população masculina não estava recenseada para o serviço militar e cerca de 20% da população total não tinha em ordem o registo civil. Por isso, a derradeira dificuldade concernia na obtenção do registo de nascimento²⁵⁴ (muitos pais morreram durante as crises e os filhos ficaram ao encargo de “mães de criação”)²⁵⁵. Se o registo for feito 40 dias após o nascimento, apenas era realizado com autorização judicial – com custos que muitas vezes não conseguiam ser suportados²⁵⁶. Devido a variados fatores, por diversas vezes, era difícil a obtenção do bilhete de identidade, pelo que este acabou por ser dispensado aos emigrantes para S. Tomé e Príncipe por Despacho Ministerial de 16 de maio de 1957, confirmado pelo Despacho de 21 de novembro de 1959²⁵⁷.

Um dos problemas preeminentes para o emigrante cabo-verdiano, era o facto de este não poder escolher a entidade patronal (roça) para a qual iria exercer funções (trabalho agrícola), tendo em conta que era distribuído pela SOEMI, o que violava o terceiro artigo do regulamento de 21 de novembro de 1878 que “(...) prescreve, dum modo claro e terminante para o indígena, a liberdade de contratar ou não os seus serviços (artigo 3º.), podendo portanto escolher o patrão que entender e o trabalho que mais lhe agradar”²⁵⁸. Ainda que os cabo-verdianos não fossem considerados *indígenas* e a lei se direccionasse aos mesmos, estavam perante um recrutamento compelido, devido ao impulso das autoridades²⁵⁹, dada à necessidade abrupta de mão de obra nas roças, e, tendo em conta a evolução da legislação, deveriam poder escolher tanto o patrão/entidade para a qual iriam prestar serviços como para o tipo de trabalho. Outra adversidade era respeitante à questão das bagagens²⁶⁰: os cabo-verdianos, inicialmente,

²⁵³ AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 13.

²⁵⁴ Certidão, essencial à emissão do bilhete de identidade.

²⁵⁵ Segundo o autor, pode levar a confusões nos registos; no nome; no nome dos pais e no sexo. AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 13.

²⁵⁶ AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 14.

²⁵⁷ Portanto, pode ser substituído por uma identificação dactiloscopia e declarações do interessado em emigrar. AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 14.

²⁵⁸ Decreto nº 951 de 14 de outubro de 1914 – *Regulamento Geral do Trabalho dos Indígenas ...*, p. 949.

²⁵⁹ NASCIMENTO, Augusto – *O sul da diáspora ...*, p. 82.

²⁶⁰ As bagagens dos navios não eram organizadas nem existia uma campanha de esclarecimento relativa às aquisições ou um esclarecimento prévio acerca da limitação do volume do transporte. AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 21.

levavam os seguintes artigos sem restrições: camas, bancos, colchões, frutas, cestos com animais, barris vazios, contudo, dado o embarço na altura do carregamento, muitas vezes, teriam de os comprar em S. Tomé²⁶¹.

Veja-se na Tabela 2, as saídas de Cabo Verde para S. Tomé e Príncipe desde 1956, com o Diploma Legislativo nº 1820 de 17 de março, até 1960, segundo o relatório de Júlio António Pires.

Tabela 2 – Emigração de Cabo Verde para S. Tomé, 1956-1960

Anos	Adultos	Menores
1956	2152	671
1957	2443	800
1958	3073	1019
1959	2668	1193
1960	2383	1452

Fonte: AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 15.

Os cinco anos, representados na Tabela 2, demonstram, claramente, um aumento da emigração para o arquipélago, ainda que ténue, sendo 1958 o ano em que houve mais entradas de adultos e em 1960 de menores.

A título de exemplo, o Centro Colonial redigiu alguns relatórios onde constavam diversos problemas, nomeadamente com a falta de mão de obra. Concentremo-nos na fonte²⁶², datada de 1953, que enumera diversos obstáculos: deficientes condições de trabalho e de tratamento, no entanto, o autor refere que S. Tomé e Príncipe providencia mais estabilidade aos trabalhadores do que as restantes colónias portuguesas; falta de condições nas áreas de recrutamento moçambicanas²⁶³; ano agrícola favorável em Cabo

²⁶¹ AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 21.

²⁶² Relatório assinado pela direção do Centro Colonial, com o carimbo da Sociedade Agrícola Terras de Monte Café, Lda.

²⁶³ Neste relatório são apresentadas possíveis soluções que aumentem o recrutamento.

Verde e baixo nível de necessidades; encerramento da emigração em Angola²⁶⁴ e propagandas tendenciosas contra S. Tomé e Príncipe²⁶⁵.

“A campanha de descrédito chegou ao ponto de alguns caboverdeanos facilmente sugestionáveis, recém-chegados a S. Tomé em fins do ano passado e começos do corrente ano, terem sido levados a escrever cartas para os seus familiares relatando imaginários maus tratos e doenças, segundo foi oportunamente averiguado pelo Exm^o. Inspector Superior Ferreira de Carvalho. Tem-se procurado contrariar e combater persistentemente tais campanhas mas, da calúnia, como diz o povo, sempre fica alguma coisa”²⁶⁶ ...

Dada a falta de mão de obra, os roceiros, de forma a estimular a emigração de trabalhadores, não admitiam que estes dispunham de condições de vida precária, baixos salários e recorrente trabalho forçado, pelo contrário, faziam diversas comparações com outros países africanos com o objetivo de criar uma representação de S. Tomé e Príncipe que não correspondia à realidade, pelo que quando existiam queixas, afirmavam que não passavam de injúrias. Nos anos 50, tinham como necessidades mínimas de trabalhadores cerca de 22 500 para o total das roças, segundo o ofício nº 333/L/20, de 15 de julho de 1952, da Inspeção Superior dos Negócios Indígenas, no entanto, a população de efetivos evoluiu de 20 939, em 1950, para 14 016, em 1953, o que se traduzia num grande problema para a manutenção das plantações²⁶⁷. Nestes relatórios, preconizavam o trabalho nas roças através da comparação de salários, por exemplo, referiam que o salário diário em Cabo Verde correspondia a 4\$00 ou 5\$00, sem alimentações ou distribuição adicionais; no Niassa variava entre 80\$00 e 100\$00 mensais, contudo, os contratos tinham uma curta duração (entre 6 meses e um ano); relativamente a S. Tomé, expunham pagamentos mensais de 120\$00 para os homens e de 90\$00 para as mulheres, cujo trabalho seria de sete horas diárias²⁶⁸.

²⁶⁴ Há emigração de angolanos até pelo menos 1956. *Relatório de 1966 e 1967 ...*, p. 22.

²⁶⁵ AHD, MU, *O problema de mão de obra para S. Tomé e Príncipe, exposição apresentada pelo Centro Colonial, em representação dos agricultores daquela província ultramarina*. Lisboa, novembro de 1953. pp. 4-14.

²⁶⁶ AHD, MU, *O problema de mão de obra para S. Tomé e Príncipe ...*, p. 14.

²⁶⁷ AHD, MU, *O problema de mão de obra para S. Tomé e Príncipe ...*, pp. 2.

²⁶⁸ AHD, MU, *O problema de mão de obra para S. Tomé e Príncipe ...*, p. 21.

Como o governo de Cabo Verde avaliava a situação da emigração das suas gentes para as roças de S. Tomé e Príncipe?

O governo sentia que seria urgente um melhoramento das condições da concentração em S. Vicente e em Praia, bem como dos alojamentos e dos transportes de barco para um nível aceitável; um desenvolvimento da vigilância e da ação sanitária; um ajustamento e revisão das despesas da SOEMI; e, por último, esperava-se que em S. Tomé e Príncipe fosse providenciada uma instrução intelectual, profissional e moral aos trabalhadores²⁶⁹.

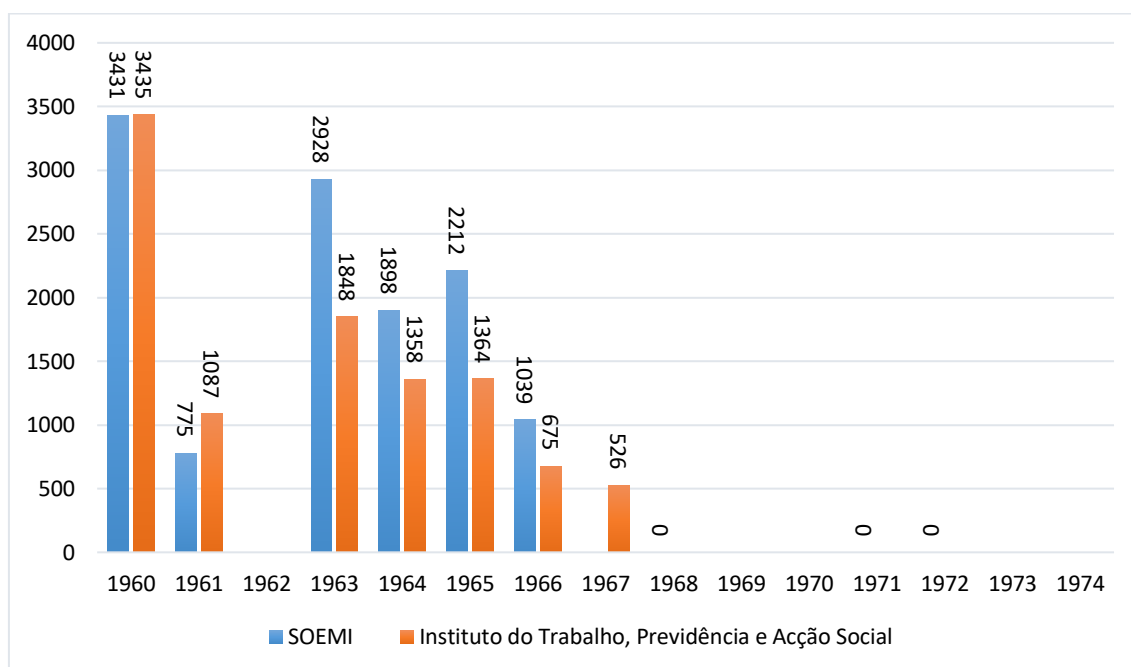
3.3.1. A emigração para S. Tomé na década de 60

a) Entradas no arquipélago

Após esta breve introdução relativa a adversidades relacionadas com a emigração, o estudo seguinte incidirá sobre o número de população alienígena que era recrutada para as plantações são-tomenses e, desta forma, os gráficos seguintes apresentam dados de duas fontes: uma referente à SOEMI que, como sabemos, estava encarregue do recrutamento e repatriamento dos trabalhadores para o arquipélago; outra relativa ao Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social que dispõe de um relatório dos anos 1966 e 1967 com informações sobre as entradas e saídas desde 1909. Assim sendo, o objetivo é comparar as duas fontes, tendo em vista, sobretudo, o número total de trabalhadores emigrados e repatriados, as nacionalidades, o sexo e a idade. A cronologia destes gráficos compreende 14 anos: 1960 a 1974, no entanto, não foram encontrados os relatórios da SOEMI para os anos 1962, 1969, 1970, 1973 e 1974. Além disso, o relatório do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social de S. Tomé não indicam dados posteriores a 1968.

²⁶⁹ AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...* p. 22.

Gráfico 4 – Entradas de trabalhadores para S. Tomé e Príncipe, 1960-1974



Fontes: SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção ...*, 1960, 1961, 1963, 1964, 1965, 1966, 1968, 1971, 1972; *Relatório de 1966 e 1967 ...*

Teoricamente, o que o Gráfico 4 nos mostra é uma indubitável discrepância de valores entre as fontes²⁷⁰: ambas não concordam o número de trabalhadores chegados a S. Tomé e Príncipe. A SOEMI revela-nos dados mais elevados em todos os anos à exceção de 1961. Os 3 431 trabalhadores que emigraram para S. Tomé, no ano de 1960²⁷¹, registados pela SOEMI, dividem-se em 2 181 provenientes de Cabo Verde²⁷² e 1 250 de Moçambique²⁷³; as mulheres recrutadas de ambos fizeram-se acompanhar de um total de 1 082 menores²⁷⁴. Os relatórios do Instituto do Trabalho referem um registo total de 3 435 contratados, entre os quais 2 185 vieram da primeira província²⁷⁵ e 1 250

²⁷⁰ À exceção do ano de 1960.

²⁷¹ Se compararmos os dados das duas fontes representadas no Gráfico 4, relativamente às entradas, com os indicados na Tabela 2, baseados no relatório de Júlio António Pires, notamos, também, uma discrepância de valores nos cabo-verdianos entrados em 1960 – mais precisamente de 202 trabalhadores adultos em relação à SOEMI e de 198, tendo em consideração o relatório do Instituto do Trabalho. O mesmo acontece com as entradas dos menores – o relatório de Júlio António Pires aponta para a entrada de 1452 menores e a SOEMI para 1082.

²⁷² 1290 homens e 891 mulheres.

²⁷³ 1209 homens e 41 mulheres.

²⁷⁴ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE *Relatório e Contas da Direcção ...*, 1960. p. 9.

²⁷⁵ 1293 homens e 892 mulheres.

da segunda²⁷⁶ - neste primeiro caso, temos uma diferença na contagem de quatro pessoas²⁷⁷. O ano seguinte, 1961, conta com 775 trabalhadores vindos de Moçambique e, segundo o relatório de contas, foi impossível recrutar mão de obra de Cabo Verde²⁷⁸, no entanto, o Instituto do Trabalho indica que emigraram para S. Tomé 772 moçambicanos (764 homens e oito mulheres) e 315 cabo-verdianos (169 homens e 146 mulheres), ou seja, um total de 1087 trabalhadores. O ano de 1961 marcou o fim de recrutamento de moçambicanos, cuja proveniência seria o norte de Moçambique, maioritariamente desde os anos 50, tendo em conta as alterações nos moldes agrícolas das roças e no encarecimento do transporte²⁷⁹. Para o ano de 1962 não foram encontrados dados relativos às entradas no arquipélago em nenhuma das fontes; no entanto, em 1963, foram registadas, pela SOEMI, 1 808 entradas de cabo-verdianos, sendo que 1 077 seriam homens e 731 mulheres, acompanhadas de 1 120 menores²⁸⁰; o relatório do Instituto do Trabalho aponta para o mesmo ano um total de 1 848 (1 078 homens, 731 mulheres e 39 menores)²⁸¹. Em 1964, voltaram a emigrar para o arquipélago apenas cabo-verdianos e segundo os valores da SOEMI: um total de 1898 (756 homens, 449 mulheres e 693 menores)²⁸²; mais uma vez encontramos discrepância nos números indicados²⁸³ pelo Instituto do Trabalho que se traduzem 745 homens, 562 mulheres e 51 menores²⁸⁴. Em 1965, a SOEMI registou um total de 2 212 entradas de cabo-verdianos (858 homens, 506 mulheres e 848 menores)²⁸⁵; já o Instituto do Trabalho regista apenas o seguinte número de cabo-verdianos: 769 homens, 476 mulheres e apenas 119 menores²⁸⁶. O ano de 1966 apresenta-nos um total de 1039 trabalhadores saídos de Cabo Verde para S. Tomé e Príncipe, mais precisamente 341

²⁷⁶ 1209 homens e 41 mulheres.

²⁷⁷ *Relatório de 1966 e 1967 ...*, pp. 22-23.

²⁷⁸ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção ...*, 1961. p. 9.

²⁷⁹ NASCIMENTO, Augusto – *O contrato de moçambicanos para São Tomé e Príncipe ...*, p. 63.

²⁸⁰ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção ...*, 1963. pp. 9-10.

²⁸¹ *Relatório de 1966 e 1967 ...*, p. 23.

²⁸² SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção ...*, 1963. pp. 10.

²⁸³ Mormente no que toca aos menores.

²⁸⁴ *Relatório de 1966 e 1967 ...*, p. 23.

²⁸⁵ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção ...*, 1965. p. 9.

²⁸⁶ *Relatório de 1966 e 1967 ...*, p. 23.

homens, 256 mulheres e 442 menores²⁸⁷; no entanto, mais uma vez, os dados diferem com a fonte do Instituto do trabalho que dá a indicação da entrada de apenas 675 cabo-verdianos (340 homens, 256 mulheres e 79 menores)²⁸⁸. Para 1967, somente foi possível recolher informações do relatório do Instituto do Trabalho que refere a entrada de 526 cabo-verdianos (259 homens, 195 mulheres e 72 menores)²⁸⁹. Além disso, este ano também corresponde ao último que esta fonte dispõe de dados sobre emigração. Relativamente aos relatórios da SOEMI, o de 1968 transmite que não houve entrada de trabalhadores no arquipélago, bem como o de 1971 e o de 1972. Concluindo, podemos refletir que a maior discrepância de valores nas fontes se concentra na emigração de menores, sendo que os dados relativos à mão de obra adulta masculina e feminina não divergem substancialmente. Além disso, ambas as fontes concordam que até 1961 houve emigração de trabalhadores de origem moçambicana, e que após essa data, o foco migratório se deu apenas entre S. Tomé e Príncipe e Cabo Verde. Ao contrário do que afirma Ramada Curto²⁹⁰, o transporte de moçambicanos para S. Tomé e Príncipe terminou nos inícios da década de 60, no entanto, não há para já qualquer conhecimento sobre transporte clandestino de trabalhadores rurais para o arquipélago nas duas últimas décadas do fim do regime colonial.

Desta feita, consideramos que, nos anos 60, segundo os relatórios da SOEMI, cerca de 84% dos imigrantes entrados em S. Tomé e Príncipe eram oriundos de Cabo Verde.

b) Repatriamentos

Em relação aos repatriamentos – em S. Tomé, na altura do embarque dos serviços cabo-verdianos, era comunicado a Cabo Verde informação indicativa dos números dos indivíduos e nos boletins de repatriamento eram explicados os motivos de regresso dos trabalhadores²⁹¹. Na operação do desembarque não existia organização, no que concerne às bagagens. E, após a chegada ao lugar de origem, os Serviços da

²⁸⁷ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção ...*, 1966.

²⁸⁸ *Relatório de 1966 e 1967 ...*, p. 23.

²⁸⁹ *Relatório de 1966 e 1967 ...*, p. 23.

²⁹⁰ “Aliás, o transporte de trabalhadores forçados de Moçambique para S. Tomé parece ter continuado até à década de 70”. CURTO, Diogo Ramada – *O colonialismo português em África ...*, p. 142.

²⁹¹ Rescisão, invalidez, doença, acidente, entre outros.

Administração Civil procediam ao pagamento que correspondia a uma média que variava entre 1800\$00 e 2000\$00 para os homens e para as mulheres entre 1500\$00 e 1700\$00²⁹². Os espólios eram pagos aos herdeiros depois de ser feita uma habilitação administrativa, nos termos legais e os que não fossem pagos revertiam para a Assistência Pública. Em 1961, estavam por pagar (salários abandonados e espólios) cerca de 800 000\$00. Além disso, todos os indivíduos que rescindissem o contrato sem justa causa eram responsáveis pelo pagamento das suas passagens que lhes era descontado posteriormente²⁹³.

Veja-se na Tabela 3, as saídas de cabo-verdianos, de S. Tomé e Príncipe, desde 1956, com o Diploma Legislativo nº 1820, de 17 de março, até 1960, segundo o relatório de Júlio António Pires.

Tabela 3 – Trabalhadores cabo-verdianos repatriados, 1956-1960

Anos	Adultos	Menores
1956	1601	716
1957	3963	1591
1958	2258	1383
1959	1772	838
1960	2404	1389

Fonte: AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 18.

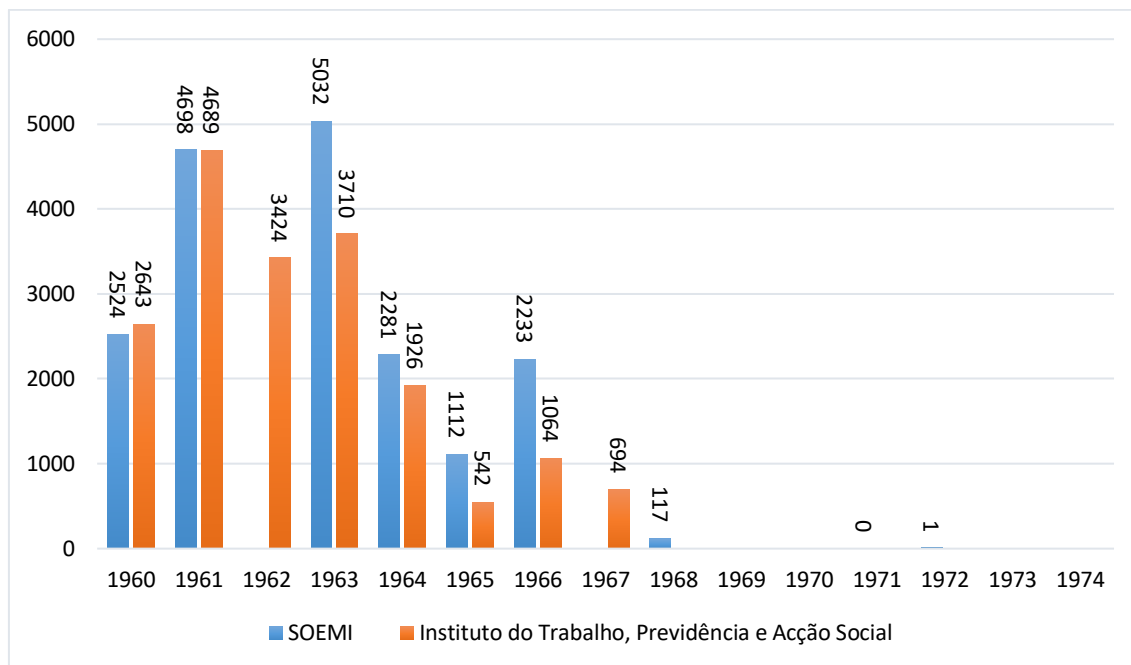
A Tabela 3 mostra um aumento gradual dos repatriamentos de adultos e de menores. No entanto, 1957 corresponde ao ano em que mais cabo-verdianos saíram de S. Tomé e Príncipe: 3 963 adultos e 1 591 menores. Em contrapartida, em 1956 foram repatriados apenas 1 601 maiores de 18 anos e 716 menores para Cabo Verde.

Atente-se para o Gráfico 5, relativo aos repatriamentos:

²⁹² AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo ...*, p. 16.

²⁹³ É um procedimento recente que tem cerca de 3 anos. Além disso, têm vindo a diminuir os repatriamentos nestas condições. AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 18.

Gráfico 5 – Saídas de S. Tomé e Príncipe, 1960-1974



Fontes: SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção ...*, 1960, 1961, 1963, 1964, 1965, 1966, 1968, 1971, 1972; *Relatório de 1966 e 1967 ...*

Tal como anteriormente, o gráfico dispõe de uma comparação entre duas fontes relativa ao número de trabalhadores, neste caso os que foram repatriados. Em 1960²⁹⁴, a primeira indica-nos que saíram de S. Tomé e Príncipe 2 524 contratados, entre os quais 23 em direção a Angola, 2033 a Cabo Verde e 468 a Moçambique²⁹⁵; o Instituto do Trabalho, por outro lado, expõe a saída de 22 angolanos; 576 moçambicanos e 5 moçambicanas; 1 197 cabo-verdianos e 843 cabo-verdianas. Há uma diferença de 119 trabalhadores entre as fontes. No ano seguinte, a discrepância é significativamente menor: de apenas 9 pessoas. O relatório de 1961 não expõe naturalidade, sexo ou idade relativamente aos que saíram do arquipélago, indicando somente o número total de

²⁹⁴ Existe uma discrepância de 371 trabalhadores entre o relatório de contas da SOEMI e o relatório de Júlio António Pires, visto que este último indica uma saída de 2404 cabo-verdianos; já o Instituto do Trabalho aponta para o repatriamento de 2040 trabalhadores. Veja-se a Tabela 3, em jeito de comparação.

²⁹⁵ Não se verifica uma distinção dos trabalhadores por sexo e idade SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção ...*, 1960. p. 9.

repatriados²⁹⁶; já a segunda fonte analisada refere o repatriamento de 2211 moçambicanos, 64 moçambicanas, 1378 cabo-verdianos e 1036 cabo-verdianas²⁹⁷. Para 1962, como já referido, não existem dados da SOEMI, portanto, não há meio de comparação com o Instituto de Trabalho que nos informa do repatriamento de 1 635 trabalhadores para Moçambique (1471 homens e 164 mulheres) e de 1 789 para Cabo Verde (1010 homens e 779 mulheres)²⁹⁸. Em 1963, houve um número elevado de indivíduos repatriados, sendo que 1 799 eram cabo-verdianos (1 060 homens e 739 mulheres); 1 867 moçambicanos (1 775 homens e 92 mulheres) e 14 angolanos; quanto aos menores levados para o exterior – 1 290 para Cabo Verde; 59 para Moçambique e 3 para Angola²⁹⁹. A diferença em termos de número neste ano é abismal entre as fontes: a segunda apenas nos indica a saída de 3 710 trabalhadores (15 angolanos, 1 776 moçambicanos, 86 moçambicanas, 1 059 cabo-verdianos e 774 cabo-verdianas)³⁰⁰. Em 1964, saiu um universo laboral de 2 281 adultos e menores, dividindo-se em 229 cabo-verdianos, 164 cabo-verdianas, 1481 moçambicanos, 51 moçambicanas, 299 menores cabo-verdianos e 57 menores moçambicanos³⁰¹. Neste caso, o Instituto do Trabalho conta o mesmo número de trabalhadores adultos (moçambicanos e cabo-verdianos) acima mencionados, ou seja, 1 926 saídas; contudo, as exceções são as seguintes: existe a contagem de um angolano repatriado e não há referência a menores³⁰². Para o ano de 1965, ambas as fontes concordam no exclusivo repatriamento de cabo-verdianos: a primeira indica um total de 544 trabalhadores (309 homens e 235 mulheres), mais 568 menores³⁰³; a segunda aponta para a saída de 542 pessoas (310 homens e 232 mulheres), todavia sem referência a menores³⁰⁴. Também, para o ano de 1966, existe

²⁹⁶ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção ...*, 1961. p. 9.

²⁹⁷ *Relatório de 1966 e 1967 ...*, pp. 25-26.

²⁹⁸ *Relatório de 1966 e 1967 ...*, p. 26.

²⁹⁹ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção ...*, 1963. p. 11.

³⁰⁰ *Relatório de 1966 e 1967 ...*, p. 26.

³⁰¹ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção ...*, 1964. p. 11.

³⁰² *Relatório de 1966 e 1967 ...*, p. 26.

³⁰³ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção ...*, 1965. p. 11.

³⁰⁴ *Relatório de 1966 e 1967 ...*, p. 26.

concordância entre as fontes sobre a naturalidade dos repatriados: a primeira revela a saída de um total de 2 233 para Cabo Verde (596 homens, 471 mulheres e 1166 menores)³⁰⁵ e a segunda uma soma de 1 064 para o mesmo local (592 homens e 472 mulheres)³⁰⁶. Tal como para o ano 1962, o de 1967 não é passível de uma comparação dada a existência de apenas uma fonte que indica a volta para Angola de oito homens; para Moçambique de 203 homens e 13 mulheres e para Cabo Verde de 261 homens e 209 mulheres³⁰⁷. A partir de 1968, os dados coletados são provenientes apenas dos três restantes relatórios da SOEMI, pelo que, nesse ano, regressaram a Cabo Verde 35 homens, 27 mulheres e 55 menores. Em 1971, não houve saídas de trabalhadores do arquipélago de S. Tomé e Príncipe³⁰⁸ e, em 1972, deu-se apenas um repatriamento³⁰⁹. Para os restantes dois anos, 1973 e 1974, não foram encontrados dados ou relatórios.

Entre a década 1961-1970, o saldo migratório, em S. Tomé e Príncipe foi negativo (- 15 263 pessoas)³¹⁰, o que comprova que durante este período houve emigração e repatriamentos de trabalhadores oriundos principalmente de Angola, Moçambique e Cabo Verde.

³⁰⁵ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção ...*, 1966.

³⁰⁶ *Relatório de 1966 e 1967 ...*, p. 26.

³⁰⁷ *Relatório de 1966 e 1967 ...*, p. 26.

³⁰⁸ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção ...*, 1971.

³⁰⁹ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção ...*, 1972.

³¹⁰ IV PLANO DE FOMENTO: Projecto do IV Plano de Fomento ..., p. 139.

Capítulo 4 – Os lóbis do cacau e a relação com a SOEMI

Tal como os sindicatos podem ser considerados grupos de pressão ou de interesse, existem outras entidades que, da mesma forma, podem exercer algum tipo de influência, é o caso dos roceiros com a SOEMI e o BNU. Neste subcapítulo iremos mais longe ao considerá-los lóbis do cacau, tomando como exemplo apenas a SOEMI. A grande questão que aqui se coloca é a seguinte: porque os roceiros fariam atividades lobistas a esta instituição, ligada ao recrutamento de trabalhadores, que por sua vez tinha os seus próprios interesses junto do governo da província. E porquê o cacau está associado? Ao contrário da influência sindical junto do Estado, abordada abaixo, estes lobbies³¹¹ roceiros pressionavam para sustentar um sistema capitalista das plantações e não, naturalmente, para que os trabalhadores rurais usufruíssem de melhores condições laborais e salariais; contudo, primeiramente é necessário avaliar as diferenças entre grupo de interesse, grupo de pressão e lobby, visto que segundo Ângela Duarte, alguns autores acreditam que são sinónimos e tendem a confundi-los³¹².

Laura Porto, citada por Ângela Duarte, determina que os grupos de interesse são forças sociais que atuam com o objetivo de conseguir vantagens ou benefícios consoante a natureza do grupo³¹³. A influência que um grupo de interesse pode exercer depende da organização, da disciplina, da perseverança, da quantidade de membros e dos recursos financeiros que o mesmo consegue adquirir³¹⁴. Por outro lado, um grupo de pressão pode ser visto como um grupo de interesse informal (não institucional) que tem como objetivo exercer pressão a uma instância do poder político, no sentido de

³¹¹ Neste caso, no século XX, o termo *lobby* não pode ser considerado um anacronismo, visto que o “(...) Oxford English Dictionary cita exemplos dos lobistas que apareceram em 1640, quando cidadãos britânicos falaram com seus membros da Câmara dos Comuns em lobbies. Em 1792, veteranos da Guerra Revolucionária da Virgínia contrataram William Hull para fazer lobby no Congresso por mais salários. Na década de 1820, o termo *lobbying* tornou-se sinónimo de exercer influência política nos EUA”. LACK, Andressa Miquelini – *Lobby, Corrupção e Tráfico de Influência: definir conceitos para compreender a relevância de uma regulamentação*. Brasília: Instituto Brasileiro de Direito Público, 2019. Dissertação de mestrado. p. 1.

³¹² DUARTE, Ângela – *Lóbi: conceito, percepções e percurso(s) em Portugal*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2012. Dissertação de mestrado. p. 14.

³¹³ Apud DUARTE, Ângela – *Lóbi: conceito, percepções e percurso(s) em Portugal ...*, p. 14.

³¹⁴ MURALI, M. [et al.] – *Political Science*. College Road: Tamilnadu, 2004. p. 122.

influenciar a tomada de decisões³¹⁵. Darcy Azambuja define-os como um grupo social ou empresa que pode influenciar uma determinada decisão do Estado, instigando também a opinião pública³¹⁶. Toledo refere que os grupos de pressão “(...) constituem-se em organizações ou entidades que procuram influenciar no processo de decisão de órgãos estatais, visando ao atendimento de seus objetivos específicos”³¹⁷.

Por último, na ótica de Luiz Alberto Santos, citado por Ângela Duarte, um *lobby*³¹⁸ é uma forma de instrumentalizar “(...) recursos de poder em busca de influência (...)”³¹⁹ e, é neste sentido, que os roceiros se podem enquadrar como lobbies, visto que exerciam influência a entidades estatais como a SOEMI, e privadas como o BNU.

A SOEMI foi criada em 1912, com sede em Lisboa³²⁰, e estava responsável pelo recrutamento de trabalhadores, nas colónias africanas portuguesas, para as plantações são-tomenses e tal como as companhias agrícolas, que veremos posteriormente, era uma sociedade anónima de responsabilidade limitada. Até então a angariação de mão de obra era realizada pelos próprios roceiros e, numa altura em que Portugal estava a ser alvo de denúncias de escravatura por parte da comunidade internacional, decidiu-se que apenas uma entidade deveria deter o monopólio do recrutamento. Os lobbies roceiros mantinham uma posição contra dados os custos (primeiramente com os encargos de recrutamento associados à escravatura) e depois com os custos salariais que acentuavam os custos de exploração³²¹. As queixas residiam no facto de apesar de suportarem maiores custos, não tinham uma produtividade superior ao modelo assalariado³²².

³¹⁵ DUARTE, Ângela – *Lóbi: conceito, percepções e percurso(s) em Portugal ...*, pp. 15-16.

³¹⁶ AZAMBUJA, Darcy – *Introdução a Ciência Política*. 15ª ed. São Paulo: Globo, 2003. p. 315.

³¹⁷ TOLEDO, Gastão Alves de – *Grupos de pressão no Brasil*. São Paulo: Instituto dos Advogados de São Paulo, 1985. p. 3.

³¹⁸ Para o caso dos Estados Unidos da América e para o Brasil, veja-se: SANTOS, Luiz Alberto – *Regulamentação das atividades de Lobby e seu impacto sobre as relações entre políticos, burocratas e grupos de interesse no ciclo de políticas públicas – análise comparativa dos Estados Unidos e Brasil*. Brasília: Instituto de Ciências Sociais, 2007.

³¹⁹ Apud DUARTE, Ângela – *Lóbi: conceito, percepções e percurso(s) em Portugal ...*, p. 18.

³²⁰ AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 8.

³²¹ SANTOS, Maciel – *A rentabilidade do cacau ...*, p. 182.

³²² SANTOS, Maciel – *A rentabilidade do cacau ...*, p. 183.

Relativamente à exclusividade de recrutamento, tomemos como exemplo uma carta redigida por Manuel Marques de Abrantes Amaral a 15 de maio de 1954 ao ministro do ultramar na qual refere que o dito ministro através do parecer nº 5/54, de 17 de março do dito ano, tinha determinado “(...) a suspensão de autorizações para o recrutamento de mão de obra destinada à Província de S. Tomé, por entidades diferentes da Sociedade de Emigração “SOEMI”³²³. O autor defende que o problema poderia ser resolvido atribuindo uma quota à SOEMI de 4500\$00 e permitindo a concessão de licenças a agricultores³²⁴. Este caso mostra que não era um interesse total dos roceiros que uma entidade procedesse ao recrutamento devido aos gastos que acarreta. Além disso, se analisarmos os relatórios existentes dos anos 50, 60 e 70 reparamos que a SOEMI teve um saldo positivo nos anos de 1957, 1958 e 1960, nos restantes houve *déficit*³²⁵.

O recrutamento de trabalho está diretamente ligado às plantações de cacau, tendo em consideração que havia um maior número de trabalhadores rurais movidos para as mesmas, do que para as restantes, dada a necessidade de produção. Em termos comparativos, a SOEMI funcionava de forma semelhante à WNLA, agência de recrutamento de trabalhadores migrantes, muitos deles de Moçambique, para as minas na África do Sul.

³²³ AHD, MU, Recrutamento de trabalhadores para S. Tomé e Príncipe. Proposta para suspender, provisoriamente, a execução do disposto no artigo 4º, do Decreto nº 27.063, de 2-10-936 em virtude de perturbação causada aos serviços da SOEMI em Cabo Verde pelo recrutamento de 100 trabalhadores, feito directamente, por um agricultor de S. Tomé, *Correspondência*, 1954.

³²⁴ AHD, MU, Recrutamento de trabalhadores para S. Tomé e Príncipe ...

³²⁵ SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE *Relatório e Contas da Direcção ...*, anos: 1956-1972.

Capítulo 5 – O sindicato enquanto grupo de pressão no quadro do trabalho africano

O sindicalismo é um fenómeno social que em África é menos recente do que se pensa. Desde o final do século XIX que os trabalhadores europeus e asiáticos, tanto nas colónias portuguesas como nas britânicas da África austral tinham organizado os seus sindicatos. Foram particularmente relevantes os sindicatos de trabalhadores ferroviários e portuários. Mais recente é a sindicalização do trabalho africano, que avançou sobretudo nas colónias britânicas e francesas depois de 1945. “La formation sociohistorique des syndicalismes africains s’inscrit donc dans une économie coloniale où les processus d’industrialisation et d’urbanisation sont découplés”³²⁶. A partir de 1940, mais precisamente durante as descolonizações, os sindicatos expandiram os respetivos números de membros e a sua importância a nível político³²⁷. Nas colónias inglesas e francesas, como é o caso da África do Sul, Argélia e do Quénia, a discriminação racial teve um grande impacto no desenvolvimento do sindicalismo e nas relações laborais no seu contexto geral:

“European workers, carrying out the same duties, earned much higher wages than their African counterparts. Furthermore, indigenous workers were rarely given any technical training which would have enabled them to maximise their productivity and increase their earning potential”³²⁸.

Entre outros fatores, a evolução sindical, no continente africano, pode ser considerada um resultado do crescimento do modelo capitalista, porém este sistema era ainda muito rudimentar, em comparação com a Europa: “(...) wage workers were often casual day-labourers or were subject to a system of dependence from traditional authorities”³²⁹.

Como já vimos, à abolição da escravatura, seguiu-se um novo regime laboral baseado no trabalho assalariado: no caso são-tomense, em 1928, os homens ganhavam

³²⁶ SOUSSI, Ahmed Sid – Syndicalismes africains et rapport au politique ..., p. 39.

³²⁷ BELLUCCI, Stefano – African Trade Unions in Historical Perspective ..., p. 13.

³²⁸ BELLUCCI, Stefano – African Trade Unions in Historical Perspective ..., pp. 15-16.

³²⁹ BELLUCCI, Stefano – African Trade Unions in Historical Perspective ..., p. 17.

um salário mínimo de 30\$00 mensais e as mulheres e menores, 18\$00³³⁰. O mesmo se passou em Angola. Segundo Maciel Santos, os trabalhadores nativos não tinham contrato, não negociavam coletivamente, nem estavam sindicalizados, até porque um terço dos mesmos eram migrantes³³¹. Os sindicatos legais angolanos correspondiam aos seguintes: o SNECI era o mais antigo e teve origem numa associação formada em 1896 e o SNMFM através da Associação de Classe dos Chauffeurs de Luanda em 1919³³². Relativamente aos salários dos serviçais, entre 1958 e 1974, houve um aumento anual de 3.4%, pelo que “(...) a taxa salarial de Angola aparecia em 4º lugar, com 2\$50/hora”³³³. Contudo, a partir desta altura deu-se uma quebra no valor dos salários nominais.

No entanto, ao contrário da África do Norte e do Sul, os trabalhadores rurais, em S. Tomé, não predispunham de qualquer interesse, num momento inicial, em compor organizações associativistas ou movimentos sindicais nem eram admitidos.

Como o sindicato pode ser considerado um grupo de pressão?

Um sindicato tem como objetivo principal defender os interesses dos trabalhadores que representa e, dessa forma, pode exercer alguma influência sobre a classe patronal ou o governo. Por isso, assuntos como aumento dos salários mínimos, retificação de horários de trabalho e melhoria das condições laborais são frequentes para a tentativa de estabelecimento de um contacto de influência com o Estado.

5.1. A organização corporativa são-tomense

As primeiras agremiações criadas em S. Tomé e Príncipe em meados do século XIX eram, essencialmente, orientadas para o lazer e surgiram em meados do século XIX sob génese europeia. “No seu relacionamento com os serviçais, os europeus viviam na

³³⁰ Apud Carlos Benigno da – *S. Tomé e Príncipe ...*, p. 38.

³³¹ SANTOS, Maciel – *Trabalho e Sindicatos em Angola ...*, p. 228.

³³² SANTOS, Maciel – *Trabalho e Sindicatos em Angola ...*, p. 240.

³³³ SANTOS, Maciel – *Trabalho e Sindicatos em Angola*, p. 232.

suposição de possíveis desmandos daqueles e da consequente necessidade de os precaverem”³³⁴.

Num momento inicial, a prioridade do associativismo, seria a ocupação do tempo livre, e assim é concebida a Associação Recreativa da Ilha de São Tomé. Adiante, em 1873, surge a Sociedade Grémio Equinocial, dissolvida no ano seguinte³³⁵. Esta forma de ver as associações, que vão sendo criadas para o divertimento e para o tempo livre, vai sofrendo alterações, especialmente durante o Estado Novo. “Arredadas do horizonte imediato as metas políticas, novas agremiações culturais e recreativas pretenderam aglutinar os ilhéus em torno do lazer, fornecendo, com isso, prova da sua civilização”³³⁶.

A partir de 1930, o cenário transforma-se devido à crise da bolsa de 1929, o que afetou a economia são-tomense. Alguns europeus foram despedidos e repatriados a título de indigentes; tendo a população local encarado tempos de pobreza, que resultaram em protestos, em 1935, contribuindo para um “estrangulamento” político do associativismo³³⁷.

Como sabemos, durante a época colonial, a indústria em São Tomé e Príncipe era quase inexistente e, por isso, o arquipélago era maioritariamente agrário. E, apesar do maior número de trabalhadores se concentrar nas roças, a experiência sindical era muito reduzida. Primeiramente denominada AECA (Associação dos Empregados do Comércio e da Agricultura), passando posteriormente o SNECIA devia a sua composição, de forma predominante, a europeus³³⁸ e, mais tarde, a partir de 1950, admitiam-se nativos, visto que os empregados administrativos das roças e do comércio o compunham.

A AECA foi adaptada para um sindicato, após a segunda guerra mundial e, nessa altura, já contava com cerca de 200 sócios. Assim, tentou-se a sua integração nos anos 30 com o decreto-lei nº 27.752, de 05 de março de 1937³³⁹. O presidente da AECA

³³⁴ NASCIMENTO, Augusto – *Poderes e quotidiano em S. Tomé e Príncipe ...*, pp. 393-394.

³³⁵ NASCIMENTO, Augusto – *Entre o Mundo e as Ilhas ...*, pp. 11-12.

³³⁶ NASCIMENTO, Augusto – *Entre o Mundo e as Ilhas ...*, p. 23

³³⁷ NASCIMENTO, Augusto – *Entre o Mundo e as Ilhas ...*, pp. 85-91.

³³⁸ NASCIMENTO, Augusto – *São Tomé e Príncipe: notas sobre sindicalismo ...*, p. 286.

³³⁹ Estabelecia bases fundamentais para que o sistema corporativo fosse adaptado às colónias. NASCIMENTO, Augusto – *São Tomé e Príncipe: notas sobre sindicalismo ...*, p. 286.

reivindicava melhores condições, um salário mínimo e assistência principalmente para os trabalhadores agrícolas, que constituíam a classe mais desamparada.

“Mais do que noutras terras, era nas ilhas que cabia aplicar o contrato colectivo, porque, na agricultura, como no comércio o empregado continuava abandonado à sua sorte, sem a mínima garantia para o futuro, continuando sujeito aos caprichos da vida, isto é, dos patrões, quase incondicionalmente secundados pelas autoridades coloniais, que subsumiam o propalado interesse nacional ao lucro dos roceiros”³⁴⁰.

Dada a estratificação étnica nas ilhas, é de realçar que “(...) a militância sindical nada dizia aos serviçais”³⁴¹ imigrantes, que até 1962 estavam abrangidos pelo CTI.

Nos anos 1966 e 1967, houve uma mudança de estruturação no Sindicato, mais precisamente:

1. Integração da escrita da Caixa Sindical Geral do SNECIA que garantisse uma análise clara; uma reorganização dos processos individuais dos associados que contribuísse para uma fácil consulta e/ou conservação dos mesmos;
2. Uma remodelação do horário de trabalho do Sindicato³⁴².

Estas alterações foram possíveis devido à Direção que tinha sido eleita. “Pela primeira vez o Sindicato foi gerido por um único Órgão Directivo, por fôrça do disposto nos novos Estatutos, aprovados pela portaria nº 3922 de 28 de Dezembro de 1965”³⁴³.

O Sindicato coligou-se, para a criação de um contrato de trabalho³⁴⁴, com o Grémio da Lavoura, apesar da negociação ter sido a menos indicada. A partir deste contrato, houve uma melhoria no panorama económico das empresas agrícolas, bem como os empregados (qualificados) tiveram mais vantagens. Uma das queixas referidas à margem do contrato é a seguinte: “(...) continua a provocar a fuga dos mais qualificados profissionalmente, o que contribui para o enfraquecimento do potencial económico da Província, neste aspecto, o que poderá ter graves consequências para o futuro”³⁴⁵. Contudo, mais uma vez, os trabalhadores rurais ficaram esquecidos já que

³⁴⁰ NASCIMENTO, Augusto – São Tomé e Príncipe: notas sobre sindicalismo ..., pp. 286-287.

³⁴¹ NASCIMENTO, Augusto – São Tomé e Príncipe: notas sobre sindicalismo ..., p. 287.

³⁴² *Relatório dos Anos de 1966 e 1967* ..., pp. 118-119.

³⁴³ *Relatório dos Anos de 1966 e 1967* ..., p. 118.

³⁴⁴ Veja-se: AHD, MU, *Contrato Colectivo celebrado entre o Grémio da Lavoura e o Sindicato Nacional dos Empregados do Comércio, Indústria e Agricultura*. S. Tomé, 1967. Também presente no Boletim Oficial de S. Tomé e Príncipe. Nº 27, 06/07/1967.

³⁴⁵ *Relatório dos Anos de 1966 e 1967* ..., p. 118.

em nada este contrato os favoreceu ou prejudicou. A título de exemplo, este contrato previa melhorias salariais: um feitor de primeira recebia um ordenado base de 1500\$00; o contrato previa um aumento de 300\$00³⁴⁶.

Relativamente às reivindicações de mudanças nos horários de trabalho, não se conseguiu recolher uma variedade de dados, apenas sobre a Filial do Banco Nacional Ultramarino utilizava um horário de trabalho diferente do SNECIA³⁴⁷.

Passar-se-á a uma apresentação breve do GCI (Grémio do Comércio e da Indústria): os anos 1966 e 1967³⁴⁸, interveio em diversos assuntos, nomeadamente no que dizia respeito à falta de géneros alimentares nos navios; liderou reclamações junto da TAP pela manutenção das rotas entre a antiga metrópole e São Tomé e marcou presença nas reuniões da Inspeção do Comércio Bancário e Conselho Técnico Aduaneiro³⁴⁹. Relativamente aos contratos de trabalho, houve um acordo com o SNECIA para que se procedesse a um contrato coletivo de trabalho. “O futuro há-de encarregar-se de mostrar certos desajustes havidos, mas seguramente tudo contribuirá para

³⁴⁶ Entre os aumentos nas restantes cláusulas. AHD, MU, *Contrato Colectivo celebrado entre o Grémio da Lavoura ...*, p. 24.

³⁴⁷ Tendo em conta que o SNECIA e o GCI foram ouvidos, decidiu-se atribuir o seguinte, de acordo com o artigo nº 127 do Diploma Legislativo nº 507, de 10 de março de 1958 e o artigo nº 1 da Portaria nº 4831, de 2 de outubro de 1969: “1º período: Entrada às 8 horas e saída às 12 horas. 2º período: Entrada às 14, 30 horas e saída às 17 horas. Sábado: Entrada às 8 horas e saída às 12, 30 horas”³⁴⁷. BOLETIM OFICIAL de S. Tomé e Príncipe. Nº 50. 11 de dezembro de 1969, pp. 1591-1592.

Em caso de acidente de trabalho ou doença profissional, o Ministério das Corporações e da Previdência apresenta o decreto-lei nº 45497, em 1970, no qual fez algumas atualizações relativamente a este assunto: “A primeira consiste na divisão do processo em duas fases: a fase conciliatória, dirigida pelo agente do Ministério Público, e a fase contenciosa. A segunda inovação (...) é a da divisão da acção, na fase contenciosa, em vários processos ou apensos que correm simultânea e separadamente. A terceira será a da atribuição ao sinistrado de uma pensão provisória”. BOLETIM OFICIAL de S. Tomé e Príncipe. Nº 15, 9 de abril de 1970, p. 360.

³⁴⁸ Durante o ano de 1967, o GCI foi alvo de uma inspeção detalhada por parte da Inspeção do Trabalho e Previdência, em cumprimento do despacho nº 1/167, de 5 de janeiro de 1967. Desta feita, os valores da Caixa e das contas do depósito do Banco Nacional Ultramarino de São Tomé e o do Príncipe foram conferidos. A primeira retia um saldo de 10 808\$40; a segunda 246 840\$65 e a última 60 030\$00, o que coincidia com um total de 317 679\$05. No entanto, o inspetor espantou-se pelo facto de a nota fiscal correspondente do BNU do Príncipe não constar na contabilidade do organismo. O Grémio não dispunha de qualquer tipo de financiamento e, além disso, apresentava orçamentos anuais e contas de gerência. *Relatório dos Anos de 1966 e 1967 ...*, pp. 152-154.

³⁴⁹ *Relatório dos Anos de 1966 e 1967 ...*, p. 141.

melhorar e consolidar as boas relações laborais, pois só eles poderão contribuir para o engrandecimento da economia Provincial”³⁵⁰.

O outro órgão que compunha a situação corporativa em S. Tomé e Príncipe era o GL (Grémio da Lavoura), um organismo com reduzida atividade, já que apenas existia no papel³⁵¹. Desta feita, o Instituto do Trabalho, da Previdência e da Ação Social teve acesso a um último relatório, em 1966, no qual indica que houve um aumento nas cotações do cacau³⁵² em relação a 1965, no entanto, outros produtos agrícolas não sofreram esse acréscimo. Apesar das cotas serem mais elevadas, não houve uma estabilidade acrescida para a sua comercialização, portanto, continuava a ser essencial apostar em atividades de fomento como o

“(…) equacionamento, à escala provincial, em colaboração com o Centro de Actividades Económicas de S. Tomé e Príncipe, do problema do «melhoramento do cacau», sob o auto patrocínio do Governador da Província e com a intervenção da Brigada de Fomento Agro-Pecuário de S. Tomé e Príncipe”³⁵³.

Relativamente às atividades: o grémio chegou a ser consultado sob representação de produtores do arquipélago na Conferência Mundial do Cacau³⁵⁴. Também, houve uma colaboração com o GCI para que a DTA de Angola mantivesse os horários de acordo com as necessidades locais; foi consultado por Portugal sobre a possível importação de cacau do Gana e da Nigéria, pelo que se decidiu que traria aspetos negativos para a economia local, isto porque a partir de 1920³⁵⁵, a crise económica estava cada vez mais iminente devido às sucessivas quedas de produção que, por sua vez, limitavam o comércio do cacau³⁵⁶. Além disso, marcou uma posição relativamente às alterações nas taxas de transporte; representou a agricultura, na qual apesar de ter tentado investir, mas nunca obteve o apoio necessário. “A sua acção poderia ser decisiva se chamasse a

³⁵⁰ *Relatório dos Anos de 1966 e 1967 ...*, p. 142.

³⁵¹ No ano de 1966 não houve alterações no número de associados, tendo o GL recebido 288 752\$00 em cotas. *Relatório dos Anos de 1966 e 1967 ...*, p. 157.

³⁵² A agricultura era agremiada.

³⁵³ *Relatório dos Anos de 1966 e 1967 ...*, pp. 155-156.

³⁵⁴ Nova Iorque.

³⁵⁵ Entre 1900 e 1910, as ilhas de S. Tomé e do Príncipe superaram as exportações de cacau do Brasil, do Equador e da Venezuela. SANTOS, Maciel – A rentabilidade do cacau ..., p. 181.

³⁵⁶ NASCIMENTO, Augusto – Entre o Mundo e as Ilhas ..., p. 21

si o estudo e a resolução dos vários problemas que afectam os grandes e pequenos empresários”³⁵⁷.

Tendo em conta que o Contrato Coletivo não representou os *serviçais*, em que sentido houve uma representação dos mesmos pela organização corporativa de S. Tomé e Príncipe ou pelo Instituto do Trabalho, Previdência e Ação Social?

Em termos legais, o corporativismo não tinha como foco os *serviçais*, contudo, o Instituto do Trabalho influenciou decisões relativas ao contrato (trabalho rural) e aos salários que melhor se adaptassem ao ambiente laboral são-tomense, uma vez que o CTR se aplicava, também, às restantes colónias. O Decreto 47.590, de 16 de março de 1967, ditou a primeira alteração – artigo 13º (“Contratos obrigatoriamente escritos”). Neste sentido, pretendia-se que o trabalhador cabo-verdiano não estivesse “(...) preso a um contrato escrito (...)”³⁵⁸ dado o seu interesse em ser apenas um trabalhador eventual, que incluía a possibilidade de melhores salários³⁵⁹, como verificaremos abaixo no capítulo sete, e as mesmas regalias que um efetivo³⁶⁰. Ainda relativamente a aditamentos no mesmo artigo do CTR, os pedidos de alterações/revisões foram direccionadas para o repatriamento que, segundo o CTR, o trabalhador imigrante teria de ser repatriado no fim do contrato, caso não fosse contratado novamente. Neste sentido, foi pedida a revisão do assunto ao Ministério do Ultramar para dar liberdade ao/à cabo-verdiano/a para decidir se quer continuar no arquipélago ou voltar para Cabo Verde. Desta forma, pretendia-se uma fixação da comunidade cabo-verdiana em S. Tomé e Príncipe³⁶¹.

“A nossa experiência diz-nos que os superiores interesses da Província não se coadunam com o respeito absoluto ou parcial do que estipulam as Convenções Internacionais. Elas não são de acatar quando outros valores mais altos se levantam como é o caso presente:

³⁵⁷ *Relatório dos Anos de 1966 e 1967 ...*, pp. 157-158.

³⁵⁸ *Relatório dos Anos de 1966 e 1967 ...*, p. 3.

³⁵⁹ O relatório indica que as empresas, quando fazem contratos com os trabalhadores rurais, não têm por hábito melhorar os salários. Ser trabalhador eventual trazia essa possibilidade. *Relatório dos Anos de 1966 e 1967 ...*, p. 3.

³⁶⁰ *Relatório dos Anos de 1966 e 1967 ...*, pp. 3-4.

³⁶¹ *Relatório dos Anos de 1966 e 1967 ...*, pp. 5-7.

S. Tomé e Príncipe precisa de braços caboverdianos para produzir a riqueza e não morrer pela estagnação”³⁶².

Outra revisão era referente à remuneração laboral dos trabalhadores rurais, proposta, mais uma vez, pelo Instituto do Trabalho ao governo provincial de S. Tomé. Esta alteração foi concretizada³⁶³ através da aprovação do Diploma Legislativo nº 751, de 16 de março de 1967, que verificava um agravamento nos preços nos bens de consumo (importados – de primeira necessidade) e, neste sentido, tiveram uma melhoria de cerca de 20% no valor destinado à alimentação³⁶⁴, que explicaremos mais aprofundadamente abaixo no subcapítulo 7.3. Além disso, o governador de S. Tomé determinou que os trabalhadores eventuais teriam direito a um prémio de assiduidade; os salários dos menores iriam sofrer alterações, tendo em conta a natureza do trabalho realizado e a produtividade; e os serviços correntes/leves manteriam a sua denominação – sendo que ficou revogado o Diploma Legislativo nº 653, de 2 de maio de 1963, relativo aos salários mínimos³⁶⁵.

³⁶² *Relatório dos Anos de 1966 e 1967 ...*, p. 17.

³⁶³ A aprovação deu-se a um de abril do mesmo ano. *Relatório dos Anos de 1966 e 1967 ...*, p. 33.

³⁶⁴ *Relatório dos Anos de 1966 e 1967 ...*, p. 32.

³⁶⁵ *Relatório dos Anos de 1966 e 1967 ...*, pp. 33-34.

PARTE 3

A Economia Política de S. Tomé e Príncipe nos anos 1950-1970

O objetivo principal da Parte 3 é o estudo relativo à economia política do arquipélago a partir de finais da década de 50 até 1974, com o foco principal na produtividade e no lucro, bem como nos salários dos trabalhadores rurais e condições de vida. Neste sentido, conseguiremos perceber o impacto da abolição do Estatuto do Indígena, em 1961, através de questões económicas relacionadas com as plantações agrícolas e a evolução do capital e das produções através da análise de diversas fontes.

Além disso, consideramos um estudo de caso direcionado com as remunerações (diárias ou mensais) de 23 roças e 10 dependências (desde 1960 até 1974), cujas fontes podem ser encontradas no Fundo da Curadoria dos Serviçais e Indígenas no AHSTP, no sentido de conhecermos melhor a realidade do trabalhador rural são-tomense.

Capítulo 6 – Produções e Lucros

A economia colonial em S. Tomé e Príncipe foi movida por um sistema capitalista de produção, já abraçado na Metrópole. Deste modo, a acumulação de capital implicou o trabalho assalariado³⁶⁶. “La classe capitaliste regroupe les « hommes aux écus » ayant investi leur argent (ou celui qu’ils ont emprunté) dans la production de marchandises au moyen de travail salarié”³⁶⁷.

Vários fatores internos e externos contribuem para um resíduo de valor, o lucro, em relação a determinado produto, como as exportações, as cotações, a produtividade de uma certa cultura, a fertilidade dos solos, entre outros. Segundo Maciel Santos, nos capitais agrícolas é possível sustentar rentabilidades acima da taxa geral de lucro mais facilmente do que nos restantes setores de investimento³⁶⁸. Desta feita, analisaremos as produções agrícolas mais impactantes, que contribuíam para a manutenção de um modo de produção, até ao fim do colonialismo, em S. Tomé e Príncipe, as quais: cacau, café, copra, óleo de palma, coconote e banana.

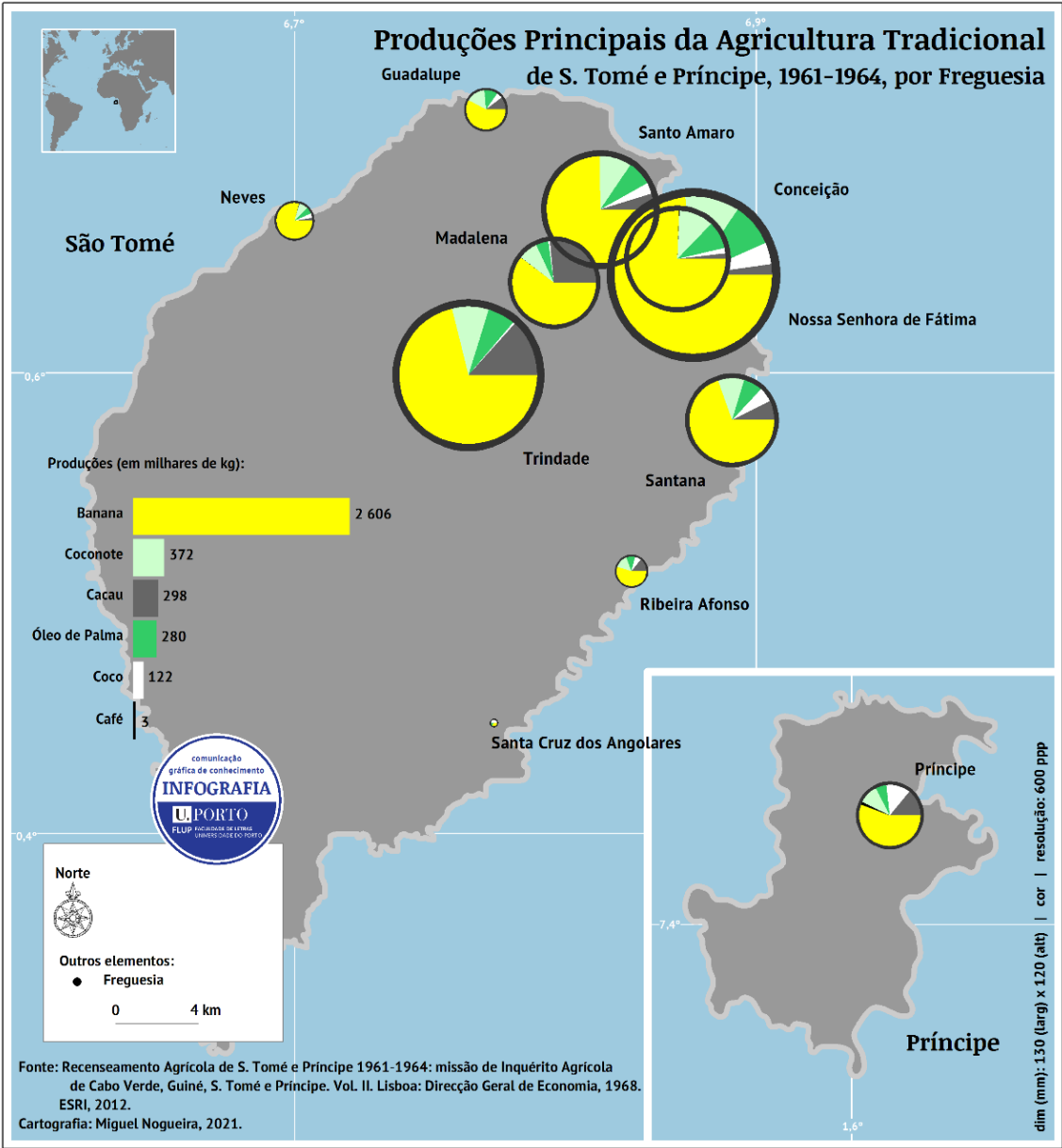
³⁶⁶ MEA, Elvira; CAPELA, José; SANTOS, Maciel – Prefácio. In CEAUP (coord.) – *Trabalho forçado africano – articulações com o poder político*. Porto: Campo das Letras, 2007. pp. 8-9.

³⁶⁷ DE VROEY, Michel – La théorie du salaire de Marx : une critique hétérodoxe. In *Revue économique*. Vol. 36, nº 3, 1985. p. 454.

³⁶⁸ SANTOS, Maciel – A rentabilidade do cacau ..., p. 185.

6.1. Os principais cultivos³⁶⁹

Mapa 2 – Produções Principais da Agricultura Tradicional, 1961-1964



³⁶⁹ Os cultivos que serão representados cartograficamente no Mapa 2 e abordados posteriormente dizem respeito às maiores apostas pelos roceiros em termos de produção: cacau, café (libéria e arábica), copra, óleo de palma, coco e banana. Contudo, S. Tomé e Príncipe tinha uma grande variedade de cultivos: quina, canela, frutas-pão, jaqueiras, mangas, eritrinas, paus caixão, coleiras, amoreiras, papaeiras, citrinos, abacateiros, moandins, ocas, caneleiras, marapiões, gogos e viros.

O Mapa 2 representa as principais produções da agricultura tradicional em unidades físicas (quilogramas): banana, coconote, cacau, óleo de palma, coco e café. Trata-se dos totais correspondentes à pequena agricultura camponesa da comunidade nativa são-tomense.

Os valores relativos à produção total em milhares de quilos estão arredondados.

Durante os quatro anos indicados foram atingidos 2 605 801 kg de banana no conjunto de todas as freguesias, sendo que a mais produtiva foi Nossa Senhora de Fátima com 773 781 kg e a menos produtiva: Santa Cruz dos Angolares com apenas 608 kg.

O coconote está em segundo lugar com uma produção total de 371 815 kg e, Nossa Senhora de Fátima, igualmente, assinala a primeira posição com 117 036 kg e Neves a última com 4 491 kg³⁷⁰.

Relativamente ao cacau – terceiro lugar (total: 298 145 kg) – Trindade é a principal produtora com 107 695 kg e Neves detém a produção mais reduzida, 1 407 kg³⁷¹. Em quarto lugar o óleo de palma detém uma produção total corresponde a 280 105 kg e, novamente, Nossa Senhora de Fátima (93 895 kg) e Santa Cruz dos Angolares (288 kg), compreendem o primeiro lugar e o último, respetivamente; o coco – em quinto lugar (total: 121 909 kg) – é mais produzido, também, em Nossa Senhora de Fátima (46 965 kg) e menos em Santa Cruz dos Angolares (948 kg).

Em último lugar – o café (total: 3 492 kg) – também detém uma produção mais elevada em Nossa Senhora de Fátima (414 kg) e mais reduzida em Santo Amaro (62 kg)³⁷². Na ilha do Príncipe, a banana corresponde a 89 537 kg, seguida do cacau com 22 313 kg de produção; do coco com 20 754 kg, coconote com 16 712 kg, óleo de palma com 9 069 kg e o café com apenas 2 369 kg.

³⁷⁰ Não houve produção de coconote em Santa Cruz dos Angolares.

³⁷¹ Não houve produção de cacau em Santa Cruz dos Angolares.

³⁷² Não houve produção de café em Guadalupe, Ribeira Afonso e Santa Cruz dos Angolares.

6.2. Produção e produtividades

A tabela seguinte, intimamente ligada ao Mapa 2, tem como objetivo traçar estimativas da produtividade embora dados respeitantes à agricultura evoluída e à agricultura tradicional³⁷³ não estejam desagregados no Recenseamento. Contudo, abaixo, foi possível determinar as quantidades de produção relativas a cada um dos dois tipos de agricultura.

Tabela 4 – Média das produções, em quilogramas, por planta, 1961-1964

	Cacau	Café	Copra	Coconote	Óleo de Palma	Banana
Produção	0,34 kg	0,18 kg	8,55 kg	3,88 kg	2,65 kg	3,61 kg

Baseado em: *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...*, vols. I e II.

A Tabela 4 indica a produção por cada planta de cacau, café, copra, coconote, óleo de palma e banana, em quilogramas, no conjunto das agriculturas evoluída e tradicional. Os valores relativos ao número de plantas e produções totais, durante o período 1961-1964, estão presentes nos dois volumes do Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe que, além disso, expõe dados relativos aos dois tipos de agricultura já abordados. E, como já vimos anteriormente, o recenseamento realiza um estudo de quatro anos para a tradicional (1961-1964), contudo, para a agricultura evoluída apenas é contabilizado um ano: 1962. As Tabelas 28, 29, 30, 31 e 32, em anexos, demonstram esses dados e através dos mesmos, foi realizado um cálculo para se determinar a produção por planta. Todavia, as tabelas fixaram os valores totais dos quatro anos, apesar de corresponderem a tipos diferentes de agricultura. Portanto, deste modo só teríamos acesso às produções totais de ambos os tipos de agricultura de forma conjunta.

No sentido de estipular a produção da agricultura evoluída (realizada por investimento de capital pelas companhias) pode tentar-se uma aproximação aos valores

³⁷³ Os termos “agricultura evoluída” e “agricultura tradicional” são utilizados na fonte *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe*, vols. I e II; e referem-se, no primeiro caso à agricultura das roças (capitalista e intensiva) e no segundo à agricultura camponesa (dos forros).

absolutos: tenha-se como exemplo o cacau³⁷⁴, cuja produção total corresponde a 9 019 257 kg³⁷⁵. O valor relativo ao total produzido nas freguesias³⁷⁶ é de 298 145 kg³⁷⁷, para os quatro anos, ou seja, cerca de 3% da produção total. Ao subtrairmos, obtemos a produção da agricultura evoluída para o ano de 1962: 8 721 112 kg³⁷⁸ e a produção média por planta corresponde igualmente ao assinalado na tabela: 0,34 kg.

O mesmo acontece para o café – apesar de haver uma maior produtividade e rendimento na agricultura evoluída – a produção por planta não varia; no entanto, o mesmo não acontece nos casos da copra, do óleo de palma, do coconote e da banana, visto que o equivalente à produção média por planta são os seguintes: 8,72 kg³⁷⁹; 3,98 kg³⁸⁰; 5,9 kg³⁸¹ e 6,50 kg³⁸², respetivamente. Atente-se que estes valores correspondem à média do total do arquipélago; visto que não foi utilizado apenas o caso autónomo de S. Tomé ou do Príncipe, mas de ambos.

A Tabela 4 sugere que o cacau é a segunda planta menos rentável em unidades físicas, o que nada nos diz relativamente à sua rentabilidade monetária. Verifica-se que continua a ser a maior aposta dos roceiros, visto que é a que tem maior número de plantas e a que detém um maior número de produção total. E, apesar da média de produção de cacau ser quase metade do auge da década de 1900, as parcelas produzidas potencializaram a renda diferencial³⁸³. Contudo, no contexto da agricultura forra, como podemos ver no Mapa 3, a banana é a principal aposta – dada a sua importância no comércio interno.

³⁷⁴ Presente na Tabela 28, em anexos.

³⁷⁵ Para os quatro anos – conjunto dos dois tipos de agricultura.

³⁷⁶ Veja-se o Mapa 2.

³⁷⁷ Se 298 145 kg correspondem à produção de cacau da agricultura camponesa durante quatro anos, o valor anual seria cerca de 74 536,25 kg; ou seja – cerca de 0.85% da produção anual total, *ceteris paribus* – considerando o valor da produção da agricultura evoluída de 1962.

³⁷⁸ Para estabelecer o número de plantas da agricultura evoluída submeteu-se o mesmo processo: (Número total de plantas – Número de plantas da agricultura tradicional = 26 544 438 – 1 181 708 = 25 362 730 plantas da agricultura evoluída. Assim a produção, por planta, em kg, da agricultura evoluída corresponde a $8\,721\,112 \div 25\,362\,730 = 0,34$ kg/planta).

³⁷⁹ Agricultura Evoluída – Copra: $5\,918\,758 \text{ (kg)} \div 678\,626 \text{ (plantas)} = 8,72$ kg/planta.

³⁸⁰ Agricultura Evoluída – Óleo de Palma: $1\,960\,438 \text{ (kg)} \div 492\,465 \text{ (plantas)} = 3,98$ kg/planta.

³⁸¹ Agricultura Evoluída – Coconote: $2\,911\,630 \text{ (kg)} \div 492\,465 \text{ (plantas)} = 5,9$ kg/planta.

³⁸² Agricultura Evoluída – Banana: $4\,999\,979 \text{ (kg)} \div 768\,891 \text{ (plantas)} = 6,50$ kg/planta.

³⁸³ SANTOS, Maciel – A rentabilidade do cacau ..., p. 189.

Deixando de parte a agricultura tradicional, concentremo-nos nas produções capitalistas. Em primeiro lugar, destacaremos as culturas que, durante as décadas de 60 e inícios da de 70, tiveram um menor impacto na economia e nas exportações são-tomenses: o café e, a maior parte das oleaginosas (óleo de palma e coconote).

O café (arábica) foi introduzido em S. Tomé e Príncipe, em 1800³⁸⁴, a mando do governador João Baptista e Silva³⁸⁵, tornando-se o cerne da economia são-tomense pós recolonização. No entanto, com a introdução do cacau nas ilhas (cuja tecnologia era menos exigente³⁸⁶) e o seu fomento no Brasil, a cultura do cafeeiro perdeu importância, principalmente a partir dos anos 90 do século XIX. O declínio foi gradual até que a partir de 1910, os roceiros começaram a reduzir cada vez mais as produções³⁸⁷. “Porém, o exame da evolução da cafeicultura mundial revela que o declínio da produção de café em São Tomé se regista em época de plena expansão da produção mundial (...)”³⁸⁸. Como sabemos, duas espécies de café foram exploradas no arquipélago: primeiramente arábica e, depois, libérica. Segundo Hélder Lains e Silva, quando este último foi introduzido, a produção do café arábica estava no auge, contudo, segundo uma notícia de 23 de novembro de 1878, presente no Boletim Oficial de S. Tomé e Príncipe nº 47, o café libérica era mais resistente às pragas³⁸⁹. Aliás, entre 1929 e 1956, houve maior exportação de café libérica do que de arábica – destaca-se o ano de 1935, no qual se registou o valor máximo: 546 toneladas³⁹⁰.

Será que no período final do colonialismo, a produção de café nas ilhas continuou em regressão? E qual a espécie cuja produção foi mais elevada? Vejamos a tabela seguinte:

³⁸⁴ O café libérica foi introduzido em 1878 pelo agricultor Nicolau dos Santos Pinto. SILVA, Hélder Lains e – *São Tomé e Príncipe e a cultura do café ...*, p. 96.

³⁸⁵ SILVA, Hélder Lains e – *São Tomé e Príncipe e a cultura do café ...*, p. 90.

³⁸⁶ SILVA, Hélder Lains e – *São Tomé e Príncipe e a cultura do café ...*, p. 100.

³⁸⁷ SILVA, Hélder Lains e – *São Tomé e Príncipe e a cultura do café ...*, pp. 91-92.

³⁸⁸ SILVA, Hélder Lains e – *São Tomé e Príncipe e a cultura do café ...*, p. 99.

³⁸⁹ Apud SILVA, Hélder Lains e – *São Tomé e Príncipe e a cultura do café ...*, p. 96.

³⁹⁰ SILVA, Hélder Lains e – *São Tomé e Príncipe e a cultura do café ...*, p. 135.

Tabela 5 – Produção de café, em toneladas, 1960-1972

Anos	Toneladas		
	Libérica	Arábica	Total
1960	99	220	319
1961	122	130	252
1962	177	117	294
1964	-	-	197
1965	-	-	214
1966 ³⁹¹	-	-	157
1967	-	-	174
1968	20	113	133
1969	18	133	151
1970	12	113	125
1971	12	58	70
1972	6	137	143

Fontes: Para os anos 1958-1963: AHD, MU, CENTRO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS – *Relatório e Contas da Direcção e parecer do Conselho Fiscal*, 1963. p. 14.

Para 1964-1967: AHD, MU, *Elementos Monográficos de S. Tomé e Príncipe ...*, p. 50.

Para os anos 1968-1972: AHU, MU, *Relatório da província de São Tomé e Príncipe elaborado nos termos das recomendações aprovadas na 14ª Conferência Plenária da FAO*. São Tomé: Brigada de Fomento Agro-Pecuário, 1973. p. 16.

Para a realização da tabela acima foram utilizadas três fontes, cujas entidades detentoras correspondem aos AHD e AHU. Os relatórios demonstraram que nos 12 anos descritos houve maior produção de arábica do que de libérica, e que apesar, desta última, ter aumentado nos primeiros dos anos 60 de 99 toneladas para 177; a de arábica desceu quase para metade. Em 1960, o café arábica correspondia a cerca de 70% da produção total e, em 1972, quase 96%; visto que nesse ano apenas foram produzidas seis toneladas de café libérica. O ano de 1962 foi o auge na produção de café, logrando

³⁹¹ Uma das fontes consultadas indica-nos um exemplo para o ano de 1966 – valores quantitativos de apenas uma empresa que cultivava cerca de 1 500 ha (2 t. de café libérica). AHU, MU, *Diversificação Cultural em S. Tomé e Príncipe ...*, p. 11.

um total de 294 toneladas (177 de libérica e 117 de arábica); além disso, é o único ano, dos 12 representados, que a espécie libérica dispõe de maior quantidade produzida. Entre 1964 e 1967, não obtemos dados das produções individuais, pelo que somente nos referimos aos dados da produção total e, apesar de existir um aumento no biénio de 1964/65, nos dois anos que se seguem houve uma regressão que atingiu as 174 toneladas de café. 1971 foi, sem dúvida, o ano menos produtivo, com um total de 70 toneladas (12 toneladas de café libérica e 58 de arábica).

Vejamos a tabela seguinte relativa à produção de oleaginosas:

Tabela 6 – Produção de oleaginosas, em toneladas, 1960-1972

Anos	Toneladas						Total
	Copra		Coconote		Óleo de Palma		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1960	5 154	49,6%	3 001	28,9%	2 229	21,47%	10 384
1961	5 709	54,6%	2 812	26,91%	1 927	18,44%	10 448
1962	6 307	59,1%	2 507	23,5%	1 856	17,39%	10 670
1963	5 304	58,7%	2 096	23,19%	1 640	18,1%	9 040
1964	6 001	65,33%	1 813	19,74%	1 372	14,94%	9 186
1965	6 314	62,9%	1 989	19,82%	1 733	17,27%	10 036
1966 ³⁹²	5 510	63,36%	1 822	20,95%	1 364	15,69%	8 696
1967	5 415	65,88%	1 635	19,89%	1 169	14,2%	8 219
1968	4 735	66,53%	1 385	19,46%	997	14%	7 117
1969	5 232	70,47%	1 255	16,9%	937	12,62%	7 424
1970	4 539	70,13%	982	15,17%	951	14,69%	6 472
1971	5 111	76,73%	871	13,1%	679	10,19%	6 661
1972	5 162	76%	873	12,86%	754	11,11%	6 789

Fontes: Para os anos 1960-1963: AHD, MU, CENTRO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS ..., p. 14.
Para 1964-1967: AHD, MU, *Elementos Monográficos de S. Tomé e Príncipe* ..., p. 50.

³⁹² Uma das fontes consultadas indica-nos um exemplo para o ano de 1966 – valores quantitativos de apenas uma empresa que cultiva cerca de 1 500 ha (389 t. de copra; 40 t. de coconote e 6 t. de óleo de palma. AHU, MU, *Diversificação Cultural em S. Tomé e Príncipe* ..., p. 11.

Para os anos 1968-1972: AHU, MU, *Relatório da província de São Tomé e Príncipe ...*, p. 16.

A Tabela 6 foi, igualmente, realizada no âmbito de três fontes que indicam os valores, em toneladas, das produções de três oleaginosas. A copra será abordada, mais afincadamente, no subcapítulo 6.2.2, no entanto, exporemos, de forma breve, as quantidades produzidas. Como podemos ver, das três oleaginosas apresentadas, a copra é a cultura cuja produção é mais proveitosa, no entanto no biénio de 1962/63 houve um decréscimo de mais de mil toneladas. Tanto o coconote como o óleo de palma viram as suas produções reduzidas e o fenómeno pode ser explicado facilmente: estas culturas, apesar de rentáveis, eram mais importantes para o consumo local. Além disso, o decréscimo da produção deu-se, essencialmente, devido à fraca rentabilidade perante os custos de produção e os preços; à necessidade de ordenar plantações de palmeiras, no sentido de retirar as que estavam associadas ao cacau e de concentração em áreas específicas e, por causa das deficientes condições climáticas³⁹³. Para cada ano apresentado, foram calculadas as percentagens de cada quantidade, em toneladas, sobre o valor total de produção. Em primeiro lugar, verifica-se que há uma depressão gradual nas produções, na sua generalidade. No caso da copra, as quantidades variam entre 5 154 toneladas, em 1960, e 5 162 toneladas, em 1972, no entanto, ao longo dos anos houve oscilações que corresponderam ao aumento ou à diminuição das produções. Além disso, desde 1961 que a copra detém mais de 50% da produção de oleaginosas do arquipélago, chegando a obter um máximo de 76,73%, em 1971, com o equivalente a 5 111 toneladas. É de salientar que ter uma produção de 50% ou superior não significa obter uma quantidade excecional, simplesmente as restantes: óleo de palma e coconote também tiveram as suas produções suprimidas. Ainda em 1971, o coconote deteve 13,1% (871 toneladas) da produção total e o óleo de palma apenas 10,19% (679 toneladas), portanto, consideramos o ano mais crítico para estes dois. Estas duas últimas oleaginosas constituíam menos de um terço (em separado) da produção total, visto que são menos atraentes para as exportações e mais consumidas no mercado local. Aliás, o

³⁹³ AHD, MU, CENTRO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS ..., p. 14.

óleo de palma ou “azeite” de palma era consumido pelos serviçais nas roças e conhecido pelo “(...) travo desagradável (...)”³⁹⁴ quando mal fervido.

Vejamos, abaixo, os valores relativos às exportações, com a inclusão do cacau e da copra.

³⁹⁴ AHD, MU, INSPECÇÃO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA – *Relatório da Curadoria Geral dos Serviçais e Indígenas de S. Tomé e Príncipe, relativo ao ano de 1954. Parecer nº 35/55, 1955.* p. 5.

Tabela 7 – Exportações de S. Tomé e Príncipe, 1963-1972³⁹⁵

Produtos	1963		1964		1968		1969		1970		1971		1972	
	Q	Valor em contos	Q	Valor em contos	Q	Valor em contos	Q	Valor em contos	Q	Valor em contos	Q	Valor em contos	Q	Valor em contos
Cacau	9 282	115 665	8 662	111 007	11 086	196 569	8 302	198 948	10 097	189 291	10 364	147 949	12 072	171 858
Café	201	4 788	134	4 141	136	4 868	118	4 310	92	3 973	59	2 650	89	4 121
Coconote	3 587	10 981	3 508	13 573	2 714	12 348	2 580	8 814	2 233	8 390	2 035	7 176	1 712	3 529
Copra	5 101	19 389	5 753	28 643	4 594	27 591	5 458	26 451	4 815	26 191	5 080	23 722	5 182	15 443
Óleo de Palma*	974	4 715	624	3 165	381	1 835	264	1 141	230	1 208	140	896	-	-
Total	19 145	155 538	18 681	160 529	18 911	243 211	16 722	238 523	17 467	229 053	17 678	182 393	19 055	194 951

* A maior parte da produção é retida pelo comércio local (consumo interno).

Fontes: Para o ano 1963: AHD, MU, CENTRO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS ..., p. 15.

Para o ano 1964: II PLANO de Fomento (1959-1964): Relatório da execução do II Plano. Lisboa: Imprensa Nacional, 1970. pp. 72-73.

Para os anos 1968-1972: AHU, MU, *Relatório da província de São Tomé e Príncipe* ..., p. 9.

³⁹⁵ Houve uma subida das cotações de cacau: 222\$00 FOB S. Tomé; e uma tendência para uma baixa de preços em finais de 1963 que se prolongou até inícios de 1964. AHD, MU, CENTRO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS ..., p. 15.

A Tabela 7 mostra as quantidades em toneladas e os valores em contos de cada produto – que correspondem aos valores das exportações de 1963 até 1972. O cacau detém o primeiro lugar nas exportações são-tomenses, em 1963, com mais de nove mil toneladas, equivalente a um valor que ultrapassa os 115 mil contos – cerca de 48,5% das exportações totais. Além disso, é o produto mais rentável, considerando os valores em contos. O café é, sem dúvida, a cultura menos exportada com apenas 1% das exportações; e o óleo de palma é mais consumido no arquipélago³⁹⁶, sendo por isso, a segunda cultura menos exportada. A copra é uma cultura ascendente que pode ser aproveitada no comércio internacional, sendo o segundo produto mais exportado, deteve em 1963: 26,64% das exportações. Nos inícios da década de 70, o cenário não se altera significativamente, continuando o cacau a ser a principal fonte de receita tanto das exportações como da economia são-tomense, detendo 63,35% das exportações totais em 1972. Todas as culturas tiveram um aumento das vendas a nível internacional, à exceção do coconote³⁹⁷.

6.2.1. Cacau

Como sabemos, a partir da década 20 existe um decréscimo tanto das produções de cacau, como do rendimento, no entanto, continua a ser a primeira aposta dos roceiros e a cultura cuja rentabilidade é maior, no arquipélago. Uma das razões para a queda da taxa de lucro dos capitais agrícolas relativos ao cacau pode ser a seguinte: “(...) a saturação do mercado que resultou do aumento da oferta por parte da pequena exploração camponesa – para a qual as variações da taxa de lucro não constituem uma barreira de entrada no ramo”³⁹⁸ pode ter traduzido uma “(...) descapitalização da produção (...)”³⁹⁹.

Tendo em conta que já abordamos, brevemente, o ciclo do cacau em S. Tomé e Príncipe, concentremo-nos em analisar a sua importância no período final do

³⁹⁶ AHD, MU, CENTRO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS ..., p. 16.

³⁹⁷ Não existem dados para o óleo de palma.

³⁹⁸ SANTOS, Maciel – Tempo de trabalho e lucro em S. Tomé e Príncipe ..., p. 290.

³⁹⁹ SANTOS, Maciel – Tempo de trabalho e lucro em S. Tomé e Príncipe ..., p. 290.

colonialismo. A Tabela 8 indica as produções em toneladas desde 1958 até 1972, tendo como base três fontes, como as tabelas anteriores, referentes ao café e às oleaginosas.

Tabela 8 - Produção de cacau, em toneladas, 1958-1972

Anos	Toneladas
1958	7 370
1959	7 563
1960	9 234
1961	9 147
1962	9 011
1963	9 541
1964	7 996
1965	10 578
1966⁴⁰⁰	9 529
1967	10 406
1968	10 232
1969	8 979
1970	9 491
1971	11 034
1972	10 425

Fontes: Para os anos 1958-1963: AHD, MU, CENTRO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS ..., p. 13.

Para 1964-1967: AHD, MU, *Elementos Monográficos de S. Tomé e Príncipe* ..., p. 50.

Para os anos 1968-1972: AHU, MU, *Relatório da província de São Tomé e Príncipe* ..., p. 16.

Apesar dos valores crescentes, as empresas produtoras de cacau em S. Tomé e Príncipe queixavam-se de terem sofrido os efeitos das cotações baixas, elevada carga fiscal e encargos sociais agravados. O aumento da produção deveu-se, essencialmente, à intensificação de replantações, melhoria dos métodos de cultura, modernizações da

⁴⁰⁰ Uma das fontes consultadas indica-nos um exemplo para o ano de 1966 – valores quantitativos de apenas uma empresa que cultiva cerca de 1 500 ha (59 t. de cacau). AHU, MU, *Diversificação Cultural em S. Tomé e Príncipe* ..., p. 11.

mecanização e do equipamento tecnológico e tratamentos fitossanitários, no sentido do controlo das pragas, entre outros⁴⁰¹.

De um modo geral, em 1960, foi produzido (pelos principais países produtores de cacau) um volume superior a um milhão de toneladas, o consumo mundial não absorveu essa produção, pelo que se situou em cerca de 912 000 toneladas⁴⁰². As exportações para a Metrópole corresponderam a 1365 toneladas⁴⁰³ no referido ano e, tendo em conta, que o consumo foi inferior à produção e que é uma das causas das flutuações do preço do cacau, Portugal deveria ter incrementado o consumo interno – dada a dependência do cacau na economia são-tomense⁴⁰⁴.

Segundo os relatórios do Centro de Atividades Económicas, no biénio de 1961/62, houve um decréscimo na produção de cacau em grão, cerca de 1124 milhares de toneladas métricas, tendo subido em 1962/63 com o equivalente a 1154 milhares, no entanto, não alcançou os valores que tinham sido ascendidos em 1960/61 (1040 milhares de toneladas métricas)⁴⁰⁵. Nos anos de 1962/63, a colheita de cacau da África Ocidental contribuiu para os valores atingidos; no Brasil houve uma diminuição da produção, enquanto na Nova Guiné notou-se um aumento. Neste sentido, os preços mostraram uma melhoria significativa, em relação ao ano anterior⁴⁰⁶.

A Tabela 8 mostra-nos que em 1960 foram produzidas 9 234 toneladas, ou seja cerca de 0,92% da produção mundial do mesmo ano. Até 1972 as quantidades produzidas oscilam entre 7 996 toneladas (valor mais baixo, referente a 1964) e 11 034 toneladas (valor mais alto referente a 1971).

Tabela 9 – Cotações do cacau, em escudos, 1963-1972

Anos	Preço por Arroba	
	Londres	Nova Iorque

⁴⁰¹ AHD, MU, CENTRO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS ..., pp. 13-14.

⁴⁰² II PLANO de Fomento (1959-1960): Relatório da execução do II Plano. Lisboa: Imprensa Nacional, 1961. p. 15.

⁴⁰³ Colónias portuguesas produtoras de cacau: S. Tomé e Príncipe, Angola e Timor, no entanto, a primeira produz quase a totalidade do cacau.

⁴⁰⁴ AHD, MU, CENTRO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS ..., p. 13.

⁴⁰⁵ Apud AHD, MU, CENTRO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS ..., p. 13.

⁴⁰⁶ Nas cotações da bolsa de Londres. AHD, MU, CENTRO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS ..., p. 13.

1963	205\$86	226\$05
1964	188\$57	208\$10
1965	139\$02	154\$20
1966	194\$16	218\$00
1967	239\$06	259\$50
1968	321\$08	307\$05
1969	417\$48	407\$70
1970	306\$99	304\$95
1971	233\$55	240\$15
1972	*217\$91	*217\$91

*Médias das cotações base para cobranças de direitos – FOB.

Fonte: Apud, AHU, MU, *Diversificação Cultural em S. Tomé e Príncipe ...*, p. 9.

A Tabela 9 é indicativa dos valores, de Londres e de Nova Iorque, das cotações do cacau, por arroba, desde 1963 até 1972. Como já referido anteriormente, quanto mais baixa for a cotação do cacau, maior influência negativa é exercida para o produtor, uma vez que a perda de lucro eleva custos (laborais e de produção). O ano de 1969, foi sem dúvida, o ano em que as cotações estiveram mais elevadas, e, por isso, houve mais lucro para os roceiros. Por outro lado, 1965 revelou-se o ano cujos valores foram mais baixos. É de salientar que as cotações são oscilantes podendo atingir valores mais reduzidos num ano e no seguinte mais elevados, devido a diversos fatores: a lei/princípio da oferta e da procura (se existir muita oferta de cacau para o número de procura, por parte do consumidor, o produto não escoar e os preços baixam); se a curva da procura for mais elevada do que a da oferta, os preços sobem. Outro fator que afeta as cotações é, indubitavelmente, a qualidade⁴⁰⁷ do produto.

Relativamente às produções e rendimento médio dos principais países produtores, veja-se a tabela seguinte:

⁴⁰⁷ O cacau *flavour* ou fino era uma aposta, em S. Tomé.

Tabela 10 – Produções de cacau e rendimento médio

Países Produtores	Produções (1965/1966) Milhares de toneladas	Rendimento Médio (kg/ha)
Brasil	170,8	372
Camarões	91	350-400
Colômbia	18	360
Costa do Marfim	113,2	350-400
Costa Rica	7,1	240
Equador	38	112
Gana	415,6	400
México	23	246
Nigéria	188	400
Peru	2,4	170
República Dominicana	34	323
Trinidade	5,5	300
Venezuela	21	300
S. Tomé e Príncipe	9,5	340-380

Fonte: MARQUES, Vinício Pacheco – *Subsídios para a determinação dos custos de produção de cacau ...*, p. 9.

A Tabela 10 exibe o Gana como o território com maior produção de cacau, durante os anos 1965/1966, com o equivalente a 415,6 milhares de toneladas, seguido da Nigéria com uma produção de 188 milhares de toneladas. Ambos detinham um rendimento médio de 400 kg/ha. Por outro lado, os países menos produtivos – o Peru, com uma produção de 2,4 milhares de toneladas, Trinidadade com 5,5, Costa Rica com 7,1 e S. Tomé e Príncipe com 9,5 milhares de toneladas, cujo rendimento médio era de 170, 300, 240 e 340-380 kg/ha, respetivamente. Os dados revelam que os países com baixa produção devido ao seu pequeno tamanho geográfico⁴⁰⁸ podiam, no entanto, obter um

⁴⁰⁸ A produção de cacau era mais concentrada, uma vez que são ilhas pequenas, à exceção do Peru. Um país com maiores dimensões geográficas, como é o caso da Nigéria e do Gana consegue produzir mais toneladas de cacau.

rendimento médio (Kg/ha) similar aos de maior produção: é o caso de S. Tomé e Príncipe e de Trinidad.

Verificado o rendimento médio (kg/ha) do cacau nos variados países, vejamos a sua representação no PIB tanto em África como na América Latina.

Tabela 11 – Representação do cacau no PIB de alguns países produtores

Países Africanos	% do PIB	Países sul-americanos	% do PIB
S. Tomé e Príncipe	86%	Equador	10%
Gana	79%	Brasil	5%
Camarões	24%		
Costa do Marfim	21%		
Nigéria	15%		

Fonte: AHD, MU, ANTUNES, L. J. Castro – *Conferência Internacional do Cacau*. São Tomé: Brigada de Fomento Agro-Pecuário, 1972. p. 4.

Em 1970, o cacau era a quinta maior força, ao nível do comércio, na economia mundial, a seguir aos: café, açúcar, algodão e borracha. Em S. Tomé e Príncipe, era a cultura dominante da economia e representa 86% do PIB, sendo o país, dos indicados na Tabela 11, que mais é influenciado pelas exportações, seguido do Gana com 79%. Por outro lado, os países sul-americanos apenas concentram entre 10% e 15% do comércio do cacau no PIB.

O Relatório da Conferência do Cacau de 1972 apresenta como principais produtores os Camarões, a Costa do Marfim, o Gana e a Nigéria, representados na tabela acima, e os maiores consumidores: Alemanha, Estados Unidos da América e Reino Unido. Na mesma conferência, estes países encontravam-se em desacordo relativamente a três questões principais: escala de preços, contingentação da produção e constituição de um *stock* regulador⁴⁰⁹.

⁴⁰⁹ A proposta inicial da Alemanha e EUA, em 1967, seria que a escala de preços oscilasse entre 20 e 29 cêntimos de dólar por libra/peso. Posteriormente, em 1971, a CEE sugeriu uma escala de preços variável entre 26 e 35 cêntimos/libra que foi imediatamente rejeitada pelos EUA, Alemanha e Holanda. A proposta

6.2.2. Copra

Ao nível da produção mundial, o óleo de copra detinha, em 1968, o quarto lugar com 2 160 toneladas métricas que correspondia 6,25%. Além disso, todos os anos as exportações de copra eram mais elevadas; por exemplo entre 1960⁴¹⁰ e 1964⁴¹¹ houve um aumento de 208,5 milhares de toneladas métricas⁴¹².

A mão de obra representa, como sabemos, um dos maiores custos de produção a ter em conta⁴¹³. A título de exemplo, na quebra do coco e na tiragem da copra, em zonas infestadas por ácaros, verificava-se uma diminuição paulatina de rendimento na copra e no trabalho. O autor apresenta 10 jornais (mulheres) e 10 jornais (homens) para cada tonelada de copra seca produzida, embora que estes números possam ter adaptações. Outra atividade que incluía trabalho braçal, com um maior destaque na ilha do Príncipe, era a da apanha de insetos – *Oryctes latecavatus*; caça a ratos e símios. Estima-se que, apesar de variável consoante as zonas, essa atividade empregasse cerca de 7,5 jornais homens/ha⁴¹⁴. Quanto à caça a possíveis restantes animais, não seria necessário mais do que cerca de três ou quatro jornais homens/ha. No que diz respeito ao arranjo de caminhos, foram contabilizados entre um e quatro jornais homens, de acordo com a localização das explorações agrícolas. Para outros serviços: entre um e três jornais (homens) e/ou três jornais (mulheres)/ha, no sentido de serem registados os gastos

final correspondeu a 25 a 34 centavos/libra e 23 centavos/libra como elemento do estoque regulador. Os EUA pretendiam um controlo total do produto, o que resultou em divergências com os produtores. Desta feita, é proposta uma contingentação sobre as vendas presente na proposta de Projeto do Acordo Internacional do Cacau, de 1971. A 21 de janeiro de 1971 foram reunidos em Genebra os seguintes países: Brasil, Camarões, Costa do Marfim, Equador, Gana, Guiné, México, Venezuela, Nigéria, República Dominicana, Togo, que correspondem a alguns dos países produtores, com os consumidores: Alemanha, Bélgica, EUA, França, Holanda, Inglaterra, Japão, Suécia, Suíça e a antiga União Soviética, no entanto, não chegaram a acordo. AHD, MU, ANTUNES, L. J. Castro – *Conferência Internacional do Cacau ...*, pp. 2-3.

⁴¹⁰ 271,9 milhares de toneladas métricas.

⁴¹¹ 480,4 milhares de toneladas métricas.

⁴¹² MARQUES, Vinício Pacheco – *Contribuição para a determinação dos custos de produção da copra ...*, p. 19.

⁴¹³ Para granjeios são precisos entre 35 e 40 jornais médios e por cada tonelada produzida de copra existe uma despesa de 945\$00 a 1080\$00/t.

⁴¹⁴ MARQUES, Vinício Pacheco – *Contribuição para a determinação dos custos de produção da copra ...*, pp. 19-20.

diários com guardas, estafetas, entre outros e foram atribuídos 10 km/ha para fiscalização⁴¹⁵.

Para as culturas da copra, coconote e óleo de palma houve um reforço da oferta perante uma procura limitada, quase exclusiva à Europa: preços dentro dos limites verificados em 1962; ligeira melhoria para a copra e para o coconote no segundo semestre; 1963: a copra foi cotada a 174\$00 e o coconote a £51 por tonelada longa, em fevereiro/ março. No mês de outubro, 202\$00 e £60, respetivamente⁴¹⁶.

A partir de 1966 até 1971, a produção de copra foi afetada pela “praga” *Aceria guerrerones*, que levou à quebra em cerca de 8% das produções⁴¹⁷.

6.3. As grandes unidades produtivas: as companhias

Como já referido anteriormente, as companhias e sociedades agrícolas compõem a primeira fase da estrutura fundiária de S. Tomé e Príncipe, uma vez que são as grandes unidades de produção. Estas companhias são caracterizadas como sociedades anónimas de responsabilidade limitada, o que significa que o capital é dividido por vários sócios. Segundo os relatórios da SAC, uma empresa com esta estrutura permite alcançar uma maior produtividade e menor concorrência⁴¹⁸, visto que cada companhia ou sociedade engloba várias roças, como é o caso da CIP; SAC e da Sociedade Agrícola Valle Flor que eram as maiores do arquipélago. Contudo, existe também a exceção à regra, isto é, roças demasiado pequenas que não pertencem a companhias, como é o caso da roça Alto Potó, cujo patrão/administrador é designado por Pedro Cabral; entre outras. As sociedades anónimas definiram, por sua vez, a agricultura capitalista no arquipélago, uma vez que ao longo da recolonização, desde o século XIX, foram comprando e anexando roças independentes aos forros, que recorriam a uma agricultura tradicional, maioritariamente baseada em *inputs* familiares.

⁴¹⁵ MARQUES, Vinício Pacheco – *Contribuição para a determinação dos custos de produção da copra ...*, pp. 19-20.

⁴¹⁶ AHD, MU, CENTRO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS ..., p. 12.

⁴¹⁷ IV PLANO de Fomento: Projecto do IV Plano ..., p. 177.

⁴¹⁸ AHU, Fundo Francisco Mantero, SAC – *Relatórios e Contas*. Lisboa: 1961. pp. 5-6.

A partir de 1875, existe um fenómeno que coexiste com a abolição da escravatura: a tentativa de inibição da fixação de terra pelos anteriores libertos. Desta feita, recorreram-se a medidas que restringiam a ocupação e, em alguns casos, apenas podiam usufruir da propriedade a título precário⁴¹⁹. É neste contexto que entra o BNU: os europeus recorriam a empréstimos para que pudessem investir nas propriedades e, nesse sentido, “(...) algumas roças transitaram das mãos de ilhéus para as de europeus (...)”⁴²⁰, contribuindo para uma mudança social de titularidade.

“In Sao Tome, B.N.U. was inextricably linked to the roças, their formation and development, the commercialization of their product, and when the cocoa estates fell on hard times, the B.N.U. would assume direct control. The bank controlled the commerce and investment on the island and promote white expatriate planters at expense of those Forros who attempted to develop estates of their own as filhos da terra had begun to do prior to the Portuguese policies favoring white planters and investors”⁴²¹.

A título de exemplo, a Companhia das Roças Plateau e Milagrosa, com sede na roça Milagrosa, em S. Tomé, poderia ter representação em Lisboa através de um procurador e, além disso, a autoridade para criar filiais. À data da escritura, em 1912, esta companhia era constituída pelas explorações agrícolas seguintes: Milagrosa, Plateau Café, Nova Ceylão, Caridade, Santelmo, Cruzeiro, Yó Grande e respectivas dependências; qualquer outra propriedade que tivesse um contrato de arrendamento também pertencia à companhia. Sendo uma sociedade anónima, as ações poderiam ser nominativas ou a títulos representativos nos casos de uma, cinco, 10, 20, 50 ou 100 ações. Além disso, a própria companhia permitia que fossem adquiridas ações próprias. Quanto à administração da sociedade/companhia, era encarregue a uma direção eleita e constituída por três a sete vogais. Relativamente ao conselho fiscal, este era composto por três vogais e teria de se reunir, pelo menos, uma vez a cada trimestre⁴²². O 21º artigo dos Estatutos da Companhia Plateau e Milagrosa refere o seguinte considerando as ações:

⁴¹⁹ NASCIMENTO, Augusto – *Poderes e quotidianos ...*, p. 90.

⁴²⁰ NASCIMENTO, Augusto – *Poderes e quotidianos ...*, p. 91.

⁴²¹ EYZAGUIRRE, Pablo – *Small Farmers and Estates ...*, p. 174.

⁴²² ESTATUTOS da Companhia das Roças Plateau e Milagrosa. s/d. pp. 3-8.

“São só os membros da Assembleia Geral os dez maiores accionistas, bem como todos os demais que possuam igual número de acções averbadas em seu nome ou depositadas na sede da sociedade ou em qualquer das dependências da sociedade ou em qualquer estabelecimento de crédito. Só estes têm direito a voto e a intervirem nas discussões dos assuntos presentes à Assembleia Geral”⁴²³.

A cada ano, eram deduzidos as despesas e os lucros (ordinários e extraordinários) e a aplicação divide-se em três partes principais: 5% para fundo de reserva até que o limite legal seja atingido⁴²⁴; 5% para a Direção e o restante – a dividendo para os acionistas⁴²⁵.

Vejamos os exemplos de algumas sociedades agrícolas cuja importância foi notável para a economia capitalista do arquipélago:

O caso da Roça Colónia Açoriana, Lda.

A Colónia Açoriana nos anos 50 era descrita como uma companhia de média dimensão, constituída por dois grupos de propriedades⁴²⁶ pertencentes aos descendentes de Eduardo Guedes. O primeiro, constituído por S. Jorge (ou Colónia), Amparo, S. Paulo, S. Manuel⁴²⁷ S. Francisco⁴²⁸ e Santa Luiza⁴²⁹ produz, normalmente, uma média anual de 200 toneladas de cacau. O segundo grupo de propriedades compreende as seguintes: Java, Santa Adelaide e Abade, cuja produção esteve igualmente estabilizada durante muitos anos entre 40 e 50 toneladas, tendo aumentado progressivamente, a partir de 1959, anualmente, tendo chegado às 100 toneladas, em 1965. Santa Adelaide, que em 1958 produzia 1 400 tinas de cacau subiu para 3 500 e Abade, em 1965, obteve uma produção de mais de 4 500 tinas⁴³⁰. Não só o cacau era uma cultura importante para esta roça, havia um destaque da banana, variedade Gros-Michel; do coqueiro; do ananás, embora fosse uma cultura ainda limitada; a cotação da

⁴²³ ESTATUTOS da Companhia das Roças Plateau e Milagrosa ..., p. 9.

⁴²⁴ De acordo com o artigo nº 191 do Código Comercial. ESTATUTOS da Companhia das Roças Plateau e Milagrosa ..., p. 11.

⁴²⁵ ESTATUTOS da Companhia das Roças Plateau e Milagrosa ..., p. 11.

⁴²⁶ As propriedades são administradas em S. Tomé, há cerca de 13 anos pelo regente-agrícola Júlio Cesar Caeiro da Cunha Rego. AHD, MU, *Roça Colónia Açoriana de S. Tomé*, 1965.

⁴²⁷ Abandonada e instalações destruídas.

⁴²⁸ Abandonada e instalações destruídas parcialmente.

⁴²⁹ Fechada.

⁴³⁰ A cotação do cacau encontrava-se entre 140\$00 e 145\$00, a arroba, segundo a fonte. AHD, MU, *Roça Colónia Açoriana de S. Tomé*

copra oscilava entre os 5 300\$00 e os 5 500\$00 a tonelada FOB e, devido ao interesse crescente, houve uma substituição do cacauzeiro em áreas menos propícias ao desenvolvimento por coqueiros e palmeiras dem-dem; em relação ao café – a espécie arábica foi produzida numa escala reduzida, apesar da popularidade⁴³¹.

A Sociedade de Agricultura Colonial

A SAC foi formada a 12 de dezembro de 1898, primeiramente na ilha do Príncipe, e tinha como objetivo a exploração agrícola que à época praticamente se limitava às plantações de cacau. O capital social da Sociedade foi aumentando consoante o crescimento dos lucros e, desta feita, houve um investimento na compra de roças em S. Tomé. No entanto, apesar da progressão das produções de cacau, que segundo Maciel Santos, permitiam obter rendas diferenciais na quase totalidade dos terrenos, – a grande contrapartida era o recrutamento de trabalhadores⁴³², visto que para obter a “produção potencial” era fundamental aumentar a mão de obra⁴³³.

Como não é o nosso objetivo estudar o período anterior aos anos 60, passaremos para a seguinte questão: quais as condições do capital fixo? Analisando os relatórios da SAC desde 1960 até 1974, assiste-se a um problema que se verificou no início do século: a mão de obra. O Gráfico 3 indica-nos a população total estruturada das roças pertencentes à SAC (Santa Margarida e Porto Real) durante os últimos 14 anos do colonialismo, à exceção de 1967 e 1968. Contudo, o número de trabalhadores rurais estava além das expectativas, que ao contrário do passado no início do século, há uma tentativa brutal de diminuir o número de serviçais. Relativamente à estrutura fundiária das duas roças, no Mapa 1 notamos que, em 1953, Santa Margarida era considerada uma propriedade agrícola de pequena dimensão e Porto Real, de grande dimensão. A partir dos anos 60, surgem novas dependências em ambas as roças: em Santa Margarida, entre 1960 e 1963 são identificadas as seguintes: Vista Alegre, S. José, Nova, Vanguarda, Assis Belard e Flores; a partir de 1964 juntam-se S. Nicolau e Saudade; em

⁴³¹ AHD, MU, *Roça Colónia Açoriana de S. Tomé ...*, pp. 2-4.

⁴³² Em 1909, o recrutamento em Angola tinha sido suspenso. SANTOS, Maciel – Tempo de trabalho e lucro em S. Tomé e Príncipe ..., p. 292.

⁴³³ SANTOS, Maciel – Tempo de trabalho e lucro em S. Tomé e Príncipe ..., pp. 291-292.

Porto Real – as dependências S. Joaquim e Francisco Mantero. O investimento em novas propriedades indica um aumento de capital, isto é: lucros, pelo que o recurso a novas plantações é uma forma de aumentar a produtividade marginal⁴³⁴ e consequentemente a rentabilidade.

Atente-se na Tabela 12, abaixo, onde consta a evolução das produções da SAC de cacau, café, copra, coconote e óleo de palma.

⁴³⁴ Representa um acréscimo de produção conseguido com uma adição de uma unidade suplementar, *ceteris paribus*.

Tabela 12 – Produções, em toneladas, da SAC⁴³⁵, 1960-1974

Cultura	1960	1961	1962	1963*	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
Cacau	723	788	681	815	693	736	735	1 020	956	971	1 172	1 359	1 246	1 216	530**
Café	51	25	41	38	37	39	33	28	19	22	17	7	13	7**	32**
Copra	228	273	317	270	254	330	310	273	273	247	253	353	269	-	-
Coconote	153	136	119	95	120	124	96	49	18	11	7	15	15	-	-
Óleo de⁴³⁶ Palma	96	91	78	63	67	74	59	34	23	27	19	38	37	-	-
Total	1 251	1 313	1 236	1 281	1 171	1 303	1 233	1 404	1 289	1 278	1 468	1 772	1 580	1 223	562

*A partir de 1963, apenas é contabilizada a produção de oleaginosas no Príncipe.

** Apenas se teve em consideração a Roça Santa Margarida.

Sem dados referentes à produção de oleaginosas para os anos 1973 e 1974.

Fonte: AHU, Fundo Francisco Mantero, SAC – *Relatórios e Contas*. Lisboa: 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975-

⁴³⁵ Roças: Santa Margarida e Porto Real.

⁴³⁶ Os dados relativos à produção de oleaginosas apenas é contabilizado na ilha do Príncipe, a partir de 1970.

Apesar de inicialmente oscilantes, a produção de cacau na SAC aumentou a partir de 1967, atingindo 1 216 toneladas em 1973; e continuava a cultura mais produzida no arquipélago. As roças Santa Margarida e Porto Real⁴³⁷ conseguiam produzir cerca de um décimo da produção total, chegando a atingir um máximo de 12.3%⁴³⁸, em 1971 com 1359 toneladas⁴³⁹. A copra é a segunda cultura mais produtiva variando entre um mínimo de 228 (em 1960) e um máximo de 353 toneladas (em 1971). O coconote sofreu um decréscimo acentuado de 153 toneladas, em 1960, e 15, em 1972. Da mesma forma, o óleo de palma viu a sua produção diminuir de forma gradual: em 1960 obteve 96 toneladas, passando para as 37, em 1972⁴⁴⁰. Em último lugar encontra-se o café, que foi a cultura com menor produção nos últimos 14 anos do colonialismo: 1971 foi o ano cujos valores foram mais reduzidos – apenas 7 toneladas.

A título de comparação, a Companhia Agrícola da Bela Vista, por sua vez, produziu apenas no ano de 1971 – 100 toneladas de cacau e 360,175 de copra. Estes valores baixaram no ano seguinte para 83 toneladas de cacau e 343,275 de copra, devido a uma quebra geral do cacau no continente africano; queda abrupta das cotações da copra; atingindo valores mais baixos do que o custo de produção; as condições climáticas desfavoráveis não só em S. Tomé e Príncipe, mas também na África continental. A partir de 1973, há uma consolidação nos preços destes dois produtos, que permitiu uma reestruturação dos investimentos com recurso ao BNU e à Caixa de Crédito de S. Tomé e Príncipe⁴⁴¹. Em comparação com a SAC, a Companhia da Bela Vista produziu apenas menos de um décimo de cacau, no entanto, a produção de copra foi superior no ano de 1970.

⁴³⁷ A produção de cacau face à total (da SAC) foi de 76,69% em 1971.

⁴³⁸ De 1960 a 1974, o mínimo de produção da SAC em relação à total foi de 7%, em 1965. AHU, Fundo Francisco Mantero, SAC – *Relatórios e Contas ...*, 1965. p. 12.

⁴³⁹ AHU, Fundo Francisco Mantero, SAC – *Relatórios e Contas ...*, 1972.

⁴⁴⁰ Atingiu um mínimo de 18 toneladas em 1967.

⁴⁴¹ Companhia Agrícola da Bela Vista – *Relatório e contas*. Lisboa: 1972.

Capítulo 7 – Salários e condições de vida

Em S. Tomé e Príncipe, como em qualquer outro lado, podem comparar-se os salários enquanto valores nominais e também pelo seu poder de compra real (moeda local) ⁴⁴². Podem, também, comparar-se relativamente aos custos de produção. A título de exemplo, vejamos uma estimativa do custo anual de um serviçal cabo-verdiano na tabela seguinte:

Tabela 13 - Estimativa do custo anual de um trabalhador cabo-verdiano, 1958

Despesas	Mensal	Anual	Percentagem
Encargos de recrutamento	58\$33	700\$00	10,98%
Salário	120\$00	1 440\$00	22,58%
Alimentação	158\$87	1 906\$45	29,9%
Vestuário	16\$67	200\$00	3,12%
Assistência médica e medicamentos	54\$38	652\$61	10,23%
Sabão	6\$50	78\$00	1,22%
Tabaco	2\$00	24\$00	0,38%
Habitação	41\$67	500\$00	7,84%
Encargos com menores (acompanhantes)	35\$83	430\$00	6,74%
Seguro contra acidentes de trabalho	11\$08	133\$00	2,1%
Repatriamento	20\$00	240\$00	3,76%
Encargos de repatriamento nas terras de origem	6\$00	72\$00	1,13%
Total	531\$33	6 376\$90	≈100%

Fonte: AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 24.

⁴⁴² AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, 1961. p. 23.

A fonte relativa à Tabela 13 pretende demonstrar os gastos que tem a SOEMI com o recrutamento dos trabalhadores rurais, de forma a afastar acusações de trabalho forçado, contudo, custos elevados de recrutamento são indicadores de compra de serviçais, ou seja, trabalho escravo. Além disso, a mesma fonte faz uma estimativa relativamente aos salários e indica que o custo diário de cada serviçal, em 1958, correspondia a 20\$80⁴⁴³, tendo em conta 306 dias de trabalho. Contudo, o autor volta atrás e indica que o divisor deve ser 365 dias ao invés de 306 e, por isso, o valor diário reduz-se para 17\$47⁴⁴⁴. Através do estudo seguinte, referente aos salários pagos (diários), provaremos o contrário.

Relativamente aos salários pagos, o *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe* respeitante ao período entre 1961 e 1964 permite-nos identificar os salários médios diários dos trabalhadores masculinos e femininos. Como sabemos, o recenseamento é dividido em dois volumes: o primeiro refere-se maioritariamente à agricultura evoluída, apesar de revelar alguns aspetos da agricultura tradicional; enquanto o segundo se limita a esta última. Numa fase inicial da investigação, colocamos a hipótese de estes salários corresponderem aos quatros anos indicados no primeiro volume⁴⁴⁵; posteriormente, recorreu-se a uma análise mais profunda de ambos os volumes e concluiu-se que para a realização das tabelas dos salários dos contratados referentes à agricultura evoluída apenas foi contabilizado o ano de 1962. No entanto, apesar de apenas ter sido contabilizado um ano, sabemos que houve um aumento salarial em 1967 (referente aos bens do salário *in natura*, o salário base manteve-se), portanto, é possível que os pagamentos que analisaremos nas tabelas, abaixo indicadas, continuassem os mesmos de 1961 a 1964.

⁴⁴³ AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 26.

⁴⁴⁴ O autor do relatório refere que pode haver contratos que apenas tenham em conta os dias trabalhados, em vez dos 365 anuais. AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde ...*, p. 26.

Esta opção faz sentido e conseguimos prová-lo através da análise aos mapas salariais, abaixo, no subcapítulo 7.4.

⁴⁴⁵ MOREIRA, Renata – O Trabalho Forçado em São Tomé e Príncipe. In SARMENTO, João (ed.) - *Áfricas. Mobilidade, violência, memória e criatividade*. Famalicão: Húmus, 2021. p. 140.

Neste sentido, começaremos por verificar, no subcapítulo seguinte, os quadros salariais dos sexos masculino e feminino que correspondem ao total de S. Tomé e do Príncipe e, em seguida, partiremos para o estudo de cada uma das ilhas como forma de comparação.

7.1. Os salários masculinos

Tabela 14 - Salários pagos aos trabalhadores masculinos no arquipélago, 1962

CLASSE DE DIMENSÃO DA EMPRESA ha	H O M E N S					
	PERMANENTE				EVENTUAL	
	Qualificado		Não qualificado		No. Jornais	Salários totais pagos - escudos
	No. Jornais	Salários totais pagos - escudos	No. Jornais	Salários totais pagos - escudos		
10 a 19,99	-	-	6 600	100 000\$00	2 406	43 830\$00
20 " 49,99	7 185	639 300\$00	22 510	350 600\$00	20 247	332 190\$00
50 " 99,99	1 755	95 160\$00	25 565	404 887\$00	22 235	267 175\$00
100 " 199,99	7 137	435 800\$00	90 225	1 399 736\$00	16 031	259 949\$00
200 " 499,99	23 578	1 615 279\$00	351 663	3 670 064\$00	46 670	726 457\$00
500 " 999,99	13 588	939 207\$00	186 816	3 139 411\$00	15 047	275 433\$00
1 000 " 2 499,99	75 019	3 557 778\$00	470 163	8 053 819\$00	44 109	1 226 213\$00
2 500 e mais	160 333	13 124 912\$00	2 318 426	38 615 296\$00	169 438	2 859 210\$00
TOTAL	288 595	20 407 436\$00	3 471 968	55 733 813\$00	336 183	5 990 457\$00

* - Inclui encargos com alimentação; vestuário; habitação e assistência médica de trabalhadores e famílias.

Actualmente cada salário custa cerca de 26\$00.

Fonte: *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...*

A Tabela 14 determina vários aspetos: em primeiro lugar, existe uma divisão entre trabalhadores permanentes – que se referem aos enquadrados por um contrato e os eventuais. Os primeiros são subdivididos entre qualificados e não qualificados.

Desde logo, é importante realçar que os chamados qualificados não são os trabalhadores agrícolas das roças, mas possivelmente, profissionais das atividades administrativas, mecânicas e agronómicas.

Os jornais correspondem ao total de dias trabalhados e a partir deste valor foi possível definir, no subcapítulo 3.2, a quantidade de pessoas que exerceram atividades laborais no ano de 1962. E, por último, a dimensão da empresa, em hectares, permite-

nos fazer um breve estudo comparativo correlacionado os salários e o tamanho das roças. Assim, pretende-se calcular o salário médio por classe de trabalhador e a relação deste com o tamanho da empresa.

Podemos representar através do seguinte cálculo:

$$SM = \frac{VT}{J}$$

- **SM** – Salário médio;
- **VT** – Valor total dos salários pagos;
- **J** – Número de jornais;

Portanto, se somarmos o valor total dos salários pagos, que corresponde a 82 131 706\$00, e dividirmos pelo número total de jornais, 4 096 746, resulta num salário médio diário de 20\$05⁴⁴⁶. No entanto, como sabemos, os qualificados não pertenciam à mesma categoria de trabalhadores dos não qualificados ou eventuais, por isso, em média também, recebiam mais: 20 407 436\$00 ÷ 288 595 = 70\$71; os não qualificados recebiam em média: 55 733 813\$00 ÷ 3 471 968 = 16\$05 e os eventuais: 5 990 457\$00 ÷ 336 183 = 17\$82.

Além disso, tabela informa-nos dois aspetos importantes – primeiramente, que nos salários totais dos não qualificados estão incluídos encargos com alimentação, vestuário, habitação e assistência médica para os trabalhadores e para as suas famílias; em segundo lugar, informa diretamente que a respetiva média salarial é de 26\$00.

Uma vez que tal não coincide com a média aritmética de 16\$05 resultante da própria tabela, pode pressupor-se que entre 1962 e 1968 (“atualmente”) terá havido um aumento de cerca de 10\$00.

No caso rural da Metrópole, durante os dois primeiros anos da década de 60, os assalariados tinham salários que variavam entre 25\$00 e 30\$00 para os homens e 13\$00 e 17\$00 para as mulheres⁴⁴⁷. Odete Esteves de Carvalho indicava, numa publicação dos

⁴⁴⁶ MOREIRA, Renata – *O Trabalho Forçado em São Tomé e Príncipe*. ..., p. 140.

⁴⁴⁷ GERVÁSIO, António – As 8 horas de trabalho no campo! Uma conquista histórica do operariado agrícola do Sul. In *O Militante*. Nº 259 (julho/agosto de 2002). [Consult. 01. Set. 2021]. Disponível em WWW: <URL: <https://dori.pcp.pt/index.php/histria-do-pcp-menumarxismoleninismo-103/85-momentos-da-historia-do-pcp/226-as-8-horas-de-trabalho-no-campo>.

anos 60, que, em 1964, a remuneração diária de um trabalhador rural era de 35\$70 e que este poderia trabalhar até cerca de 312 dias/ano⁴⁴⁸ e a média anual estimada seria de 7 140\$00⁴⁴⁹. Contudo, segundo José Portela, os salários agrícolas em Portugal quase triplicam durante o período 1962-1972⁴⁵⁰. Será que o mesmo aconteceu em S. Tomé e Príncipe?

A tabela seguinte procura analisar os salários médios diários dos trabalhadores, tendo em conta a dimensão das empresas agrícolas:

Tabela 15 - Salários médios diários dos homens conforme as dimensões das empresas do total do arquipélago, 1962

Hectares	Permanentes qualificados	Permanentes não qualificados	Eventuais
10 – 19,99	-	15\$15	18\$22
20 – 49,99	88\$98	15\$58	16\$41
50 – 99,99	54\$22	15\$84	12\$02
100 – 199,99	61\$06	15\$51	16\$22
200 – 499,99	68\$51	10\$44	15\$57
500 – 999,99	69\$12	16\$80	18\$30
1000 – 2499,99	47\$43	17\$13	27\$80
Igual ou superior a 2500	81\$86	16\$66	16\$87

Baseado em: *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...*

Antes de analisarmos estas quantias, poderíamos conjecturar que as roças/empresas agrícolas de maior dimensão pagariam salários mais elevados. Nas duas

⁴⁴⁸ Se um trabalhador rural trabalhasse no campo um máximo de 312 dias, deveria receber 111 384\$00, portanto, na realidade, trabalhavam menos cerca de 100 dias.

⁴⁴⁹ CARVALHO, Odete Esteves de – A repartição pessoal do rendimento em Portugal: análise no período do I e II Planos de Fomento. In *Análise Social*. Vol. V, nº 19, 1967. p. 443.

⁴⁵⁰ PORTELA, José – O meio rural em Portugal: entre o ontem e o amanhã. In SEMINÁRIO INTERNACIONAL *A Revitalização do Mundo Rural e o Ordenamento do Território*. Lisboa, 15-17 de maio de 1997. p. 46.

colunas dos trabalhadores agrícolas (permanentes e não qualificados), há um desnível a partir do patamar superior a 500 ha.

No entanto, através da tabela percebemos que os valores diferem e há empresas maiores que pagam menos do que outras de menor dimensão especialmente no caso dos qualificados. Relativamente a estes, as empresas cuja dimensão compreende entre 20 e 49,99 ha concede um maior pagamento do que as seguintes, equivalente a 88\$98 diários. No caso dos não qualificados, os valores são praticamente constantes à exceção do salário médio de apenas 10\$00 nas empresas entre 200 e 499,99 ha.

Os eventuais recebem, em média, mais do que os não qualificados, o que se compreende pela necessidade em assegurar trabalho sazonal em períodos do ciclo agrário que requerem urgência. Essa sazonalidade e a maior dependência das pequenas roças (com menores efetivos fixos) poderá também explicar porque em alguns casos, que as tabelas seguintes apontam, os salários dos eventuais são nas pequenas roças superiores aos das grandes.

Analisada a situação salarial do arquipélago, veremos, em detalhe, cada uma das ilhas, em jeito de comparação:

Tabela 16 - Salários pagos aos trabalhadores masculinos em S. Tomé, 1962

CLASSE DE DIMENSÃO DA EMPRESA ha	H O M E N S					
	PERMANENTE				EVENTUAL	
	Qualificado		Não qualificado		Nº. Jornais	Salários totais pagos - escudos
	Nº. Jornais	Salários totais pagos - escudos	Nº. Jornais	Salários totais pagos - escudos		
10 a 19,99	-	-	6 600	100 000\$00	2 406	43 830\$00
20 " 49,99	7 185	639 300\$00	22 510	350 600\$00	20 047	328 190\$00
50 " 99,99	1 395	77 160\$00	16 445	267 507\$00	17 330	176 498\$00
100 " 199,99	6 777	417 800\$00	88 046	1 358 573\$00	14 566	232 062\$00
200 " 499,99	22 858	1 559 479\$00	338 158	3 529 003\$00	41 905	632 322\$00
500 " 999,99	13 588	939 207\$00	186 816	3 139 411\$00	15 047	275 433\$00
1 000 " 2 499,99	35 959	3 324 498\$00	440 623	7 752 570\$00	30 830	655 303\$00
2 500 e mais	150 247	12 251 743\$00	2 173 834	37 191 582\$00	141 360	2 295 878\$00
TOTAL	238 009	19 209 187\$00	3 273 032	53 689 246\$00	283 491	4 639 516\$00

⌘ - Inclui encargos com alimentação; vestuário; habitação e assistência médica de trabalhadores e famílias.

Actualmente cada salário custa cerca de 26\$00.

Fonte: Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...

A Tabela 16 indica-nos o valor dos salários médios pagos apenas na ilha de S. Tomé e, à primeira vista, podemos perceber não existem alterações substanciais em relação ao total do arquipélago. A média geral dos trabalhadores permanentes qualificados concentra-se em 80\$71; a dos não qualificados corresponde a 16\$40 e a dos eventuais 16\$37. Apesar disso, neste caso, o trabalhador não qualificado recebe mais, ainda que residualmente, do que um trabalhador eventual. Os qualificados recebem cerca de 10\$00 a mais do que o total do arquipélago, pelo que pressupõe que os salários da ilha do Príncipe nesta classe façam diminuir a média.

A tabela seguinte identifica os valores médios diários que foram pagos aos trabalhadores consoante a extensão da empresa:

Tabela 17 - Salários médios diários dos homens conforme as dimensões das empresas de S. Tomé, 1962

Hectares	Permanentes qualificados	Permanentes não qualificados	Eventuais
10 – 19,99	-	15\$15	18\$22
20 – 49,99	88\$98	15\$58	16\$37
50 – 99,99	55\$31	16\$27	10\$18
100 – 199,99	61\$65	15\$43	15\$93
200 – 499,99	68\$22	10\$44	15\$09
500 – 999,99	69\$12	16\$80	18\$30
1000 – 2499,99	92\$38	17\$59	21\$26
Igual ou superior a 2500	81\$54	17\$12	16\$24

Baseado em: *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...*

A Tabela 17 demonstra-nos o mesmo desnível relativamente às roças grandes. Porém revela algumas exceções: a jorna mais elevada, 92\$38, é paga a trabalhadores de empresas cujas dimensões compreendem 1000 e 2499,99 ha; e a mais reduzida, 55\$31, em roças de 50 a 99,99 ha aos trabalhadores permanentes qualificados; relativamente aos não qualificados, igualmente, nas empresas de 1000 e 2499,99 ha encontra-se a jorna mais alta: 17\$59; no entanto, a mais baixa, 10\$44, posiciona-se nas roças de 200

a 499,99 ha; no caso dos trabalhadores eventuais as empresas que pagam melhor têm a mesma dimensão dos cenários anteriores e a jorna corresponde a 21\$26 (mais elevada que a que é paga aos trabalhadores não qualificados - possivelmente com contrato); todavia, a mais reduzida, 10\$18, é paga pelas roças cuja dimensão é menor, como no primeiro caso, de 50 a 99,99 ha.

Em jeito de comparação, vejamos a seguinte tabela relativa aos salários que foram pagos aos homens no ano de 1962 a ilha do Príncipe:

Tabela 18 - Salários pagos aos trabalhadores masculinos no Príncipe, 1962

CLASSE DE DIMENSÃO DA EMPRESA ha	H O M E N S					
	PERMANENTE				EVENTUAL	
	Qualificado		Não qualificado		No. Jornais	Salários totais pagos - escudos
	No. Jornais	Salários totais pagos - escudos	No. Jornais	Salários totais pagos - escudos		
10 a 19,99	-	-	-	-	-	-
20 " 49,99	-	-	-	-	200	4 000\$00
50 " 99,99	360	18 000\$00	9 120	137 380\$00	4 905	90 677\$00
100 " 199,99	360	18 000\$00	2 179	41 163\$00	1 465	27 887\$00
200 " 499,99	720	55 800\$00	13 505	141 061\$00	4 765	94 135\$00
500 " 999,99	-	-	-	-	-	-
1 000 " 2 499,99	39 060	233 280\$00	29 540	301 249\$00	13 279	570 910\$00
2 500 e mais	10 086	873 169\$00	144 592	1 423 714\$00	28 078	563 332\$00
TOTAL	50 586	1 198 249\$00	198 936	2 044 567\$00	52 692	1 350 941\$00

⌘ - Inclui encargos com alimentação, vestuário, habitação e assistência médica de trabalhadores e famílias.

Actualmente cada salário custa cerca de 24\$00.

Fonte: *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...*

Como podemos ver, a parcela de empresas que não dispõe de dados relativos aos trabalhadores na ilha do Príncipe é maior do que na ilha de S. Tomé, visto que não existem informações para as dimensões seguintes: 10 a 19,99 ha, 20 a 49,99 ha no que concerne aos trabalhadores permanente qualificados e não qualificados e 500 a 999,99 ha para os três. Quanto ao número de dias trabalhados e aos salários pagos, é notável que são menores do que na ilha de S. Tomé, tendo em conta que eram precisos menos trabalhadores porque existiam menos roças, dada a dimensão da ilha que ronda os 136

km². Desta feita, o autor refere um custo salarial médio correspondente a 24\$00⁴⁵¹, o que pressupõe, como já foi indicado anteriormente que poderá estar ligado diretamente com o ano da data de publicação; no entanto, em 1962, o salário médio diário compunha apenas 10\$28, ou seja, menos cerca de 6\$00 do que na ilha de S. Tomé. No respeitante aos trabalhadores permanentes qualificados, a jorna média compreendia 23\$69 e a dos eventuais 25\$64. Desde já, é indubitável que no Príncipe os trabalhadores qualificados recebem substancialmente menos do que na ilha de S. Tomé e que os eventuais conseguem ultrapassá-los a nível salarial apesar de não possuírem contrato, obrigatoriamente.

Atente-se para a tabela seguinte que tem como objetivo demonstrar as jornas médias dos trabalhadores masculinos no Príncipe:

Tabela 19 - Salários médios diários dos homens conforme as dimensões das empresas do Príncipe, 1962

Hectares	Permanentes qualificados	Permanentes não qualificados	Eventuais
10 – 19,99	-	-	-
20 – 49,99	-	-	20\$00
50 – 99,99	50\$00	15\$06	18\$49
100 – 199,99	50\$00	18\$89	19\$04
200 – 499,99	77\$50	10\$44	19\$76
500 – 999,99	-	-	-
1000 – 2499,99	5\$97	10\$20	42\$99
Igual ou superior a 2500	86\$57	9\$85	20\$06

Baseado em: *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...*

⁴⁵¹ Pensa-se, igualmente, que o autor se poderá referir apenas aos trabalhadores permanentes não qualificados. Além disso, na ilha do Príncipe este pagamento é menor dois escudos do que na ilha do Príncipe e do que no total do arquipélago, segundo as tabelas do Recenseamento.

A Tabela 19 mostra-nos valores mais reais em relação ao salário médio dos trabalhadores qualificados exposto acima. Tínhamos uma média de 23\$69, no entanto, vemos que a única discrepância se refere às empresas agrícolas cujas dimensões compreendem entre 1000 e 2499,99 ha: 5\$97 – corresponde não só ao pagamento mais baixo dos permanentes não qualificados, mas também do total da tabela. Presume-se que exista um equívoco nos dados relacionados com as roças desta dimensão, visto que a jorna é significativamente inferior às das restantes categorias de trabalhadores. Por outro lado, as roças cujo salário diário é mais elevado, 86\$57, estão posicionadas nas dimensões seguintes: igual ou superior a 2500 ha. Os permanentes não qualificados recebem um máximo de 18\$89 nas roças de 100 a 199,99 ha e um mínimo de 9\$85 nas de menor dimensão. No caso dos eventuais, podemos verificar que os salários são superiores aos dos permanentes não qualificados e também que não variam muito. No entanto, há uma exceção no salário máximo, 42\$99, nas empresas de 1000 a 2499,99 ha, que tem cerca de 20\$00 de diferença dos restantes. Apesar disso, o valor mínimo não tem uma diferença relevante dos restantes, já que se mantém nos 18\$49 nas roças de 50 a 99,99 ha.

7.2. Os salários femininos

De forma a comparar com o nível de salários da mão de obra feminina, começaremos por observar, da mesma forma, o total do arquipélago e, posteriormente, as ilhas, de forma individual.

Tabela 20 - Salários pagos às trabalhadoras do sexo feminino no arquipélago, 1962

CLASSE DE DIMENSÃO DA EMPRESA ha	MULHERES					
	PERMANENTE				EVENTUAL	
	Qualificado		Não qualificado		Nº. Jornais	Salários totais pagos - escudos
	Nº. Jornais	Salários totais pagos - escudos	Nº. Jornais	Salários totais [⌘] pagos - escudos		
10 a 19,99	-	-	-	-	1 800	18 720\$00
20 " 49,99	365	6 000\$00	4 670	68 160\$00	3 683	40 251\$00
50 " 99,99	-	-	9 092	114 194\$00	1 001	12 920\$00
100 " 199,99	-	-	31 099	422 989\$00	2 848	29 942\$00
200 " 499,99	409	1 536\$00	125 063	1 005 558\$00	22 809	293 495\$00
500 " 999,99	-	-	69 074	1 013 030\$00	161	2 323\$00
1 000 " 2 499,99	465	8 500\$00	189 808	2 890 277\$00	3 706	56 832\$00
2 500 e mais	667	9 000\$00	821 106	12 963 134\$00	18 531	191 407\$00
TOTAL	1 906	25 036\$00	1 249 912	18 477 342\$00	54 539	645 890\$00

⌘ - Inclui encargos com alimentação, vestuário, habitação e assistência médica de trabalhadores e famílias.

Actualmente cada salário custa cerca de 24\$00.

Fonte: *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...*

De uma forma geral, verifica-se que existem menos mulheres permanentes qualificadas a trabalhar nas roças do que homens, no total do arquipélago. Em média, estas recebiam uma jorna de 13\$14, enquanto as não qualificadas 14\$78 – pela primeira vez, encontramos a possibilidade de uma pessoa não qualificada obter um salário mais elevado. Por outro lado, as eventuais também recebiam uma jorna mais reduzida do que as permanentes qualificadas e não qualificadas, correspondente a 11\$84, em média.

Vejamos a tabela seguinte para que possamos analisar o salário diário médio de acordo com as dimensões das empresas agrícolas e com o grau de trabalho.

Tabela 21 - Salários médios diários das mulheres conforme as dimensões das empresas do total do arquipélago, 1962

Hectares	Permanentes qualificadas	Permanentes não qualificadas	Eventuais
10 – 19,99	-	-	10\$40
20 – 49,99	16\$44	14\$60	10\$93
50 – 99,99	-	12\$56	12\$91
100 – 199,99	-	13\$60	10\$51
200 – 499,99	3\$76	8\$04	12\$87
500 – 999,99	-	14\$67	14\$43
1000 – 2499,99	18\$28	15\$23	15\$34
Igual ou superior a 2500	13\$49	15\$79	10\$33

Baseado em: *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...*

Relativamente aos salários femininos, nota-se, sem dúvida, maior homogeneidade do valor médio salarial.

Na subdivisão das permanentes qualificadas encontramos a maior discrepância de valores: o mais alto do arquipélago, correspondente a 18\$28 diários, nas empresas de dimensões entre 1000 e 2499,99 ha, e o mais baixo que se concentra em 3\$76, nas de 200 a 499,99 ha. Neste caso, presumimos, igualmente, que haja um erro relativo aos dados dos *jornais* ou do salário total pago em escudos, na fonte; já que o valor é demasiado baixo para qualquer categoria laboral e, além disso, as qualificadas ou ditas “empregadas” dispunham de um salário diário superior. No que concerne às permanentes não qualificadas, não existem alterações substanciais, sendo que o salário diário mais alto coincide com 15\$79 nas roças cujas dimensões eram iguais ou superiores a 2500 ha e o mais baixo representa 8\$04 nas de extensão entre 200 e 499,99 ha. Quanto às eventuais, o valor mais baixo, 10\$33, representa as empresas agrícolas com maior superfície, enquanto o mais alto, 15\$34, é recebido, em média, nas de dimensão entre 1000 e 2499,99 ha.

Analisemos a tabela seguinte no sentido de cotejar, posteriormente, as remunerações de cada ilha e onde estas seriam mais elevadas.

Tabela 22 - Salários pagos às trabalhadoras do sexo feminino em S. Tomé, 1962

CLASSE DE DIMENSÃO DA EMPRESA ha	M U L H E R E S					
	PERMANENTE				EVENTUAL	
	Qualificado		Não qualificado		Nº. Jornais	Salários totais pagos - escudos
	Nº. Jornais	Salários totais pagos - escudos	Nº. Jornais	Salários totais pagos - escudos		
10 a 19,99	-	-	-	-	1 800	18 720\$00
20 " 49,99	365	6 000\$00	4 670	68 160\$00	3 443	37 611\$00
50 " 99,99	-	-	7 632	107 894\$00	870	12 300\$00
100 " 199,99	-	-	30 563	416 255\$00	2 527	26 447\$00
200 " 499,99	409	1 536\$00	118 762	950 800\$00	22 809	293 495\$00
500 " 999,99	-	-	69 074	1 013 030\$00	161	2 323\$00
1 000 " 2 499,99	465	8 500\$00	178 325	2 741 702\$00	3 373	50 602\$00
2 500 e mais	667	9 000\$00	788 343	12 407 480\$00	15 583	149 440\$00
TOTAL	1 906	25 036\$00	1 197 369	17 705 321\$00	50 566	590 938\$00

* - Inclui encargos com alimentação, vestuário, habitação e assistência médica de trabalhadores e famílias.

Actualmente cada salário custa cerca de 24\$00.

Fonte: *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...*

Da mesma forma como verificamos nas análises anteriores, a Tabela 22 pode indicar-nos as jornas totais, das trabalhadoras permanentes (qualificadas e não qualificadas) e eventuais, de acordo com a dimensão da empresa. Para o primeiro caso 14\$66; para as qualificadas 13\$13; para as não qualificadas 14\$78 e para as eventuais 11\$69. Neste caso, as mulheres contratadas para o trabalho nas plantações usufruem de um salário diário médio mais elevado do que as restantes.

Tabela 23 - Salários médios diários das mulheres conforme as dimensões das empresas em S. Tomé, 1962

Hectares	Permanentes qualificadas	Permanentes não qualificadas	Eventuais
10 – 19,99	-	-	10\$40
20 – 49,99	16\$44	14\$60	10\$92

50 – 99,99	-	14\$14	14\$14
100 – 199,99	-	13\$62	10\$47
200 – 499,99	3\$76	8\$00	12\$87
500 – 999,99	-	14\$67	14\$43
1000 – 2499,99	18\$28	15\$37	15\$00
Igual ou superior a 2500	13\$49	15\$74	9\$59

Baseado em: *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...*

A tabela acima mostra-nos o valor médio por empresa. Desta feita, podemos assumir que a jorna mais elevada, 18\$28, foi paga às trabalhadoras qualificadas em empresas cujas dimensões variavam entre 1000 e 2499,99 ha. O menor valor também se situa no mesmo grupo de mulheres e equivale a 3\$76 em roças de 200 a 499,99 ha, e pode significar um erro da fonte, como já referido anteriormente.

Tabela 24 - Salários pagos às trabalhadoras do sexo feminino no Príncipe, 1962

CLASSE DE DIMENSÃO DA EMPRESA ha	M U L H E R E S					
	PERMANENTE				EVENTUAL	
	Qualificado		Não qualificado		Nº. Jornais	Salários totais pagos - escudos
	Nº. Jornais	Salários totais pagos - escudos	Nº. Jornais	Salários totais pagos - escudos		
10 a 19,99	-	-	-	-	-	-
20 " 49,99	-	-	-	-	240	2 640\$00
50 " 99,99	-	-	1 460	6 300\$00	131	620\$00
100 " 199,99	-	-	536	6 734\$00	321	3 495\$00
200 " 499,99	-	-	6 301	54 758\$00	-	-
500 " 999,99	-	-	-	-	-	-
1 000 " 2 499,99	-	-	11 483	148 575\$00	333	6 230\$00
2 500 e mais	-	-	32 763	555 654\$00	2 948	41 967\$00
TOTAL	-	-	52 543	772 021\$00	3 973	54 952\$00

* - Inclui encargos com alimentação, vestuário, habitação e assistência médica de trabalhadores e famílias.

Actualmente cada salário custa cerca de 24\$00.

Fonte: *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...*

No Príncipe, não estão identificadas trabalhadoras qualificadas. Nesse sentido, o salário médio total das não qualificadas concentra-se em 14\$69 e das eventuais em

13\$83. As jornas das trabalhadoras rurais da primeira categoria laboral são mais reduzidas em empresas de menor dimensão e, mais elevadas nas de maior, pelo que o valor salarial sobe gradualmente. O mesmo acontece com os salários diários das eventuais.

Tabela 25 - Salários médios diários das mulheres conforme as dimensões das empresas no Príncipe, 1962

Hectares	Permanentes qualificadas	Permanentes não qualificadas	Eventuais
10 – 19,99	-	-	-
20 – 49,99	-	-	11\$00
50 – 99,99	-	4\$15	4\$73
100 – 199,99	-	12\$56	10\$89
200 – 499,99	-	8\$69	-
500 – 999,99	-	-	-
1000 – 2499,99	-	12\$94	18\$71
Igual ou superior a 2500	-	16\$96	14\$24

Baseado em: *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...*

No caso do Príncipe, não existe indicação de que as mulheres trabalhassem como permanentes qualificadas, pelo menos no ano de 1962. Aliás, com contrato, trabalhavam nas plantações cujas dimensões correspondiam a 50-99,99 ha; 100-199,99 ha; 200-499,99 ha; 1000-2499,99 ha e igual ou superior a 2500 ha. A jorna era, no primeiro caso, muito mais reduzida do que o normal, tendo em vista que correspondia a 4\$15 e a mais alta a 16\$96 nas maiores empresas. Por outro lado, as eventuais dispunham de um salário diário superior. Eram recrutadas para as roças mais pequenas: de 20-49,99 ha; 50-49,99 ha e de 100-199,99 ha e para as maiores: 1000-2499,99 e de proporção igual ou superior a 2500 ha. A jorna mais elevada – 18\$71 – para o penúltimo caso e a mais reduzida equivalia a 4\$73, nas mesmas circunstâncias que as trabalhadoras não qualificadas.

É importante reter que os salários médios diários/mensais mais altos não correspondiam, necessariamente, aos valores pagos nas maiores roças e através do estudo de caso das roças, analisaremos, com mais detalhe, o quadro remunerativo.

Considerando que foram tomados como exemplo estimativas de 1958 e a anterior avaliação salarial no contexto total e parcial das ilhas no caso dos homens e das mulheres, vejamos, abaixo, a Tabela 26, de forma a comparar com os custos laborais, volvidos 10 anos da primeira estimativa. Contudo, com a diferença de que apenas se refere aos trabalhadores rurais em plantações de copra.

Tabela 26 – Gastos com um trabalhador nas plantações de copra, 1968

	Mensal	Anual	Percentagem
Salário em dinheiro	200\$00	2 400\$00	25%
Alimentação	180\$00	2 160\$00	22,5%
Alimentação de um filho	150\$00	1 800\$00	18,75%
Alojamento; vestuário; assistência médica; sabão e tabaco	120\$00	1 440\$00	15%
Recrutamento	100\$00	1 200\$00	12,5%
Repatriamento	50\$00	600\$00	6,25%
Total	800\$00	9 600\$00	100%

Fonte: MARQUES, Vinício Pacheco – *Contribuição para a determinação dos custos ...*, p. 19.

A Tabela 26 mostra indicadores relativos aos gastos com um trabalhador, nas plantações de copra, em 1968. Segundo a fonte, há um custo mensal de 800\$00, sendo que o salário pago em dinheiro (200\$000) equivale a 25% do gasto total. Por ano, estima-se que o custo, por trabalhador, seja de 9 600\$00 – incluindo as despesas com a alimentação do trabalhador e de um filho, que correspondem a 47,5% do gasto total; habitação, vestuário, assistência médica, sabão e tabaco: 15% e, por último, angariação

e repatriamento que representam, em conjunto, 18,75%. É importante realçar que esta informação traduz os gastos com os trabalhadores rurais imigrantes, visto que aborda a questão da angariação da mão de obra e do repatriamento. Ao analisarmos estes dados, podemos refletir acerca das diferenças e semelhanças com a Tabela 13, acima, que nos mostra uma estimativa do custo anual de um trabalhador: 6 376\$90. Dez anos volvidos, a despesa aumentou cerca de 3 223\$10. Contudo, há alguns aspetos a ter em consideração:

1. Os encargos de recrutamento, em 1958, representavam um valor de 58\$33/mensal que subiu para 100\$00;
2. O repatriamento correspondia a um custo de 20\$00 que passou a 50\$00;
3. Existe referência a uma despesa, em 1958, relativa a outros encargos com o repatriamento no local de origem que constituía um valor mensal de cerca de 6\$00. Em 1968, não se encontrou gastos do mesmo género;
4. As despesas relativas ao alojamento, vestuário, assistência médica, sabão e tabaco sofreram um decréscimo de 1\$22, tendo em conta que, em 1958, simbolizavam um equivalente a 121\$22;
5. O salário mensal pago em dinheiro aumentou para os serviços correntes para 200\$00, a partir de 1963, portanto, o custo diário do trabalhador seria mais elevado;
6. O gasto relacionado com alimentação do trabalhador rural aumentou cerca de 21\$13 e a de um menor ao encargo teve uma subida exponencial para 150\$00, em 1968;

Vinício Pacheco Marques chama à atenção para o número de dias trabalhados⁴⁵² por mês, nestas plantações, que, segundo o seu relatório correspondem a 24. Neste sentido, o custo diário de um trabalhador seria de 33\$33, mas se este permanecer por um período igual ou superior a três anos no arquipélago, as quantias relativas à

⁴⁵² O autor teve em conta a folga semanal e possíveis faltas. MARQUES, Vinício Pacheco – *Contribuição para a determinação dos custos de produção da copra ...*, p. 19.

repatriação e ao recrutamento de trabalhadores diminuem⁴⁵³. O salário diário foi fixado em 30\$00 para os homens contratados e em 28\$00 para as mulheres com contrato. Os eventuais usufruíam de jornas mais baixas: 24\$00 e 22\$00, respetivamente⁴⁵⁴.

7.3. Salários reais e variações salariais

A partir de 1967, houve a necessidade de rever o valor dos salários mínimos dos trabalhadores rurais que tinha sido aprovado, anteriormente, pelo Diploma Legislativo nº 653, de dois de maio de 1963. Um dos motivos para esta análise foi o aumento acentuado nos preços dos géneros de primeira necessidade: em 4 anos⁴⁵⁵, o índice dos preços de produtos a retalho (alimentares de origem animal e vegetal), bens de higiene, aquecimento e iluminação na cidade de S. Tomé subiram 9,7%. Além disso, os artigos alimentares de origem vegetal sofreram um aumento superior aos restantes, contabilizando 13,8%, de 1963 a 1967⁴⁵⁶. O Relatório dos Anos 1966 e 1967 do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social de S. Tomé e Príncipe estabelece um diploma referente aos salários mínimos dos trabalhadores rurais efetivos e eventuais. No primeiro caso, os maiores de 18 anos que fizessem serviços correntes receberiam em dinheiro 200\$00, e um bónus de 290\$00 em bens de primeira necessidade⁴⁵⁷; por outro lado, os serviços leves correspondiam a 130\$00 pagos em dinheiro, aos quais se adicionava, igualmente, 290\$00 em bens⁴⁵⁸. Relativamente aos trabalhadores eventuais, no relatório estão patentes os valores diários, ao invés dos mensais, que variavam entre 19\$00 e 20\$00 para os maiores de 18 anos que se ocupassem dos serviços correntes⁴⁵⁹; para os serviços leves existia um pagamento que oscilava entre 15\$00 e 16\$00; por último, os menores obtinham salários diferentes de acordo com as

⁴⁵³ MARQUES, Vinício Pacheco – *Contribuição para a determinação dos custos de produção da copra ...*, p. 19.

⁴⁵⁴ Na ilha do Príncipe, os custos laborais são superiores devido às passagens. MARQUES, Vinício Pacheco – *Contribuição para a determinação dos custos de produção da copra ...*, p. 20.

⁴⁵⁵ De 1963 a 1967.

⁴⁵⁶ AHU, MU, DGE, *Tabela de Preços*, 1973.

⁴⁵⁷ *Relatórios dos anos 1966 e 1967 ...*, p. 34.

⁴⁵⁸ *Relatórios dos anos 1966 e 1967 ...*, p. 34 Veja-se o Gráfico 6.

⁴⁵⁹ Estes valores variavam consoante o prémio de assiduidade.

idades – dos 12 aos 14 anos, entre 10\$00 e 12\$00 e dos 14⁴⁶⁰ aos 18, entre 13\$00 e 16\$00. Assim, verificamos que as principais alterações não se realizaram nos salários mensais pagos em dinheiro, mas sim nos bens: na alimentação houve um aumento de 30\$00, suprimiu-se o fornecimento de tabaco, os trabalhadores passaram a receber sabão em troca e, além disso, no sentido de promover a assiduidade dos eventuais, começou a ser dada uma gratificação de 1\$00 aos que não faltassem⁴⁶¹.

Eyzaguirre expõe duas tabelas em que divide inicialmente os salários mínimos desde 1903 até 1952, no sentido de demonstrar uma evolução desde o período da monarquia; a segunda tabela sob o título “Reforms in Colonial Labor Policies & Active African Liberation Movements” refere-se aos salários mensais de 1963⁴⁶² até 1974, nas quais o autor indica o salário mínimo respeitante aos adultos (nos serviços correntes e leves) e aos menores⁴⁶³. Facilmente reparamos que em 11 anos, os montantes pagos em dinheiro ascendem, paulatinamente, para o dobro: de 200\$00, em 1963, para 400\$00, em 1974. No entanto, ainda em 1974, o autor refere outro salário correspondente a 760\$00⁴⁶⁴. Os valores a que Eyzaguirre se refere podem ser identificados nos diplomas legislativos nº 653 de 2 de maio de 1963; nº 6/973 de 19 de abril de 1973; nº 26/974, de 29 de abril de 1974; nº 39/974, de 30 de maio de 1974 e no relatório dos anos 1966 e 1967 publicado pelo Instituto do Trabalho. Analisemos o seguinte gráfico.

⁴⁶⁰ Presume-se que a fonte tem um erro, visto que refere as idades 11 aos 18 anos e 12 aos 14 anos. Desta forma, procedeu-se à correção para 14 anos em vez de 11.

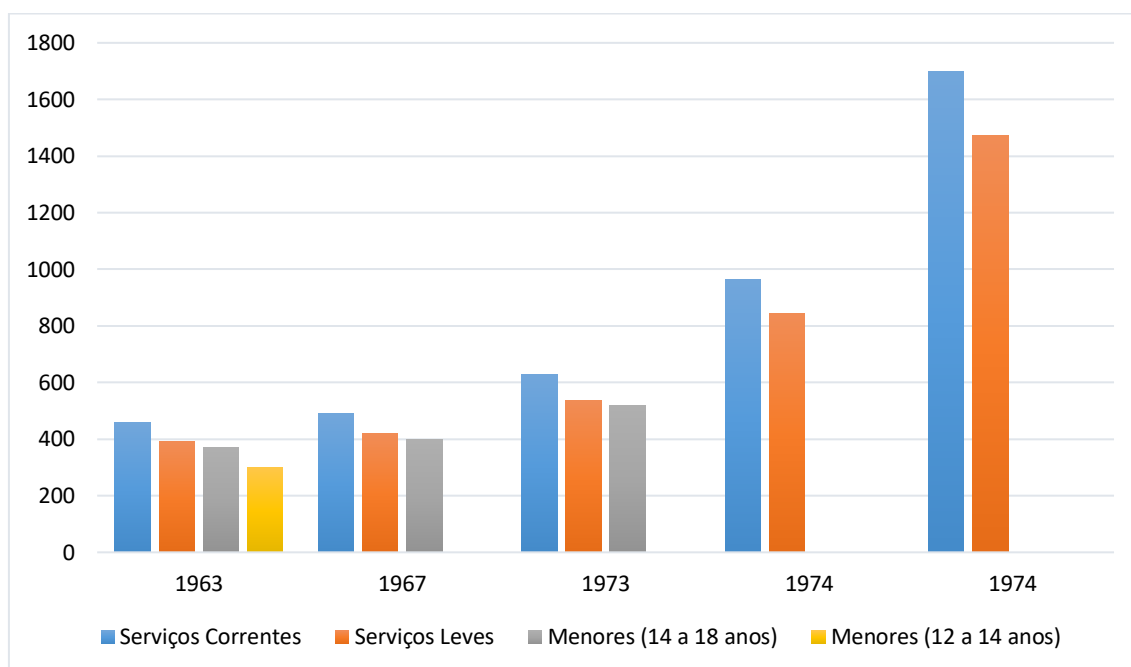
⁴⁶¹ *Relatórios dos anos 1966 e 1967 ...*, p. 35.

⁴⁶² Em 1963, há uma troca de correspondência redigida por Luís Soares de Oliveira (chefe do gabinete do MU), onde consta a aprovação de salários propostos pelos roceiros mais baixos do que os recomendados pelo Conselho da Província. AHD, MU, *Salários*, Correspondência, Lisboa, 19 de fevereiro de 1963.

⁴⁶³ O autor faz uma divisão entre *regular work* e *light work*; e para cada ano expõe o valor pago em dinheiro “w”, como também o total em bens “m”, referindo-os na legenda. Além disso, revela que os montantes que não eram pagos em dinheiro, tinham menos importância para os trabalhadores. EYZAGUIRRE, Pablo – *Small Farmers and Estates ...*, p. 277.

⁴⁶⁴ EYZAGUIRRE, Pablo – *Small Farmers and Estates ...*, p. 277.

Gráfico 6 – Evolução dos salários mínimos, em escudos, de 1963 a 1973



Fonte: Apud CRUZ, Carlos Benigno da – *S. Tomé e Príncipe ...*, pp. 44-49.; *Relatório dos anos 1966 e 1967 ...*, p. 35.

O Gráfico 6 não só inclui os salários mínimos mensais pagos em escudos aos trabalhadores rurais, mas também o valor (em escudos) dos encargos com alimentação, vestuário, habitação, assistência médica, medicamentos, sabão e tabaco, correspondendo ao valor total do salário. Assim, o salário base inerente aos serviços correntes, pago em dinheiro, em 1963, corresponderia a 200\$00, adicionando os encargos para o empregador acima expostos: 260\$00, resulta em 460\$00. Quanto aos serviços leves, a única diferença constava no valor recebido diretamente pelo trabalhador que era mais reduzido: 130\$00. Os menores de 14 a 18 anos recebiam 110\$00, sem alteração nas restantes despesas incluídas e os menores cujas idades corresponderiam desde os 12 aos 14 anos recebiam uma quantia de 60\$00 mensais, mais 240\$00⁴⁶⁵ nas despesas⁴⁶⁶. Apesar de não ter existido aumento no pagamento em

⁴⁶⁵ Os menores (de 12 a 14 anos) são os únicos em que os valores nos restantes encargos são mais reduzidos: alimentação - 135\$00; vestuário - 15\$00; habitação - 30\$00; assistência médica e medicamentos - 54\$00; sabão - 6\$00. CRUZ, Carlos Benigno da – *S. Tomé e Príncipe ...*, p. 45.

⁴⁶⁶ CRUZ, Carlos Benigno da – *S. Tomé e Príncipe ...*, pp. 44-45.

dinheiro no que respeita aos serviços correntes de 1963 a 1967⁴⁶⁷, entre 1967 e 1973 houve uma adição de 118\$00, passando para 318\$00 a quantia paga diretamente ao trabalhador rural; além disso, o custo da alimentação ao empregador subiu para 200\$00⁴⁶⁸, também no caso dos serviços leves. Todavia, os restantes encargos não sofreram alterações. O salário em dinheiro relativo aos serviços leves aumentou para 228\$00; e o dos menores de 14 a 18 anos para 208\$00⁴⁶⁹. Podemos notar no gráfico que não existe qualquer referência dos salários mínimos dos menores de 12 a 14 anos a partir de 1967 até 1973, no entanto, como já vimos anteriormente, havia roças que empregavam menores de oito durante o período em questão. Em 1974, foram estabelecidos dois salários mínimos: primeiramente, a 29 de abril – o despacho nº 26/974 indicava para os serviços correntes um pagamento, em dinheiro, de 400\$00, com uma adição de 564\$00 em bens⁴⁷⁰; em segundo lugar apontava um pagamento mensal de 280\$00, em dinheiro, para os serviços leves⁴⁷¹. No entanto, a 30 de maio do mesmo ano, foi decretado o despacho nº 39/974 – que entrou em vigor a 1 de junho – e que definia 760\$00 pagos em dinheiro como salário mensal para os trabalhadores rurais, com um extra de 940\$00 em bens⁴⁷². Os serviços leves, por sua vez, apenas receberiam o equivalente a 70% do valor, pago em dinheiro, atribuído aos serviços correntes, ou seja, 532\$00⁴⁷³.

Considerando a inflação dos preços dos bens de primeira necessidade, os salários teriam também que sofrer um aumento. O gráfico seguinte mostra-nos a evolução da inflação desses mesmos produtos num período de 17 anos, mais precisamente desde 1956 até 1973, tendo sido escolhidos três anos específicos: 1956, 1963 e 1973.

⁴⁶⁷ O aumento deu-se apenas nos outros encargos, como é o caso de um acréscimo de 30\$00 na alimentação, tanto nos serviços correntes, nos leves e nos desempenhados pelos menores.

⁴⁶⁸ CRUZ, Carlos Benigno da – *S. Tomé e Príncipe ...*, p. 45.

⁴⁶⁹ CRUZ, Carlos Benigno da – *S. Tomé e Príncipe ...*, pp. 45-46.

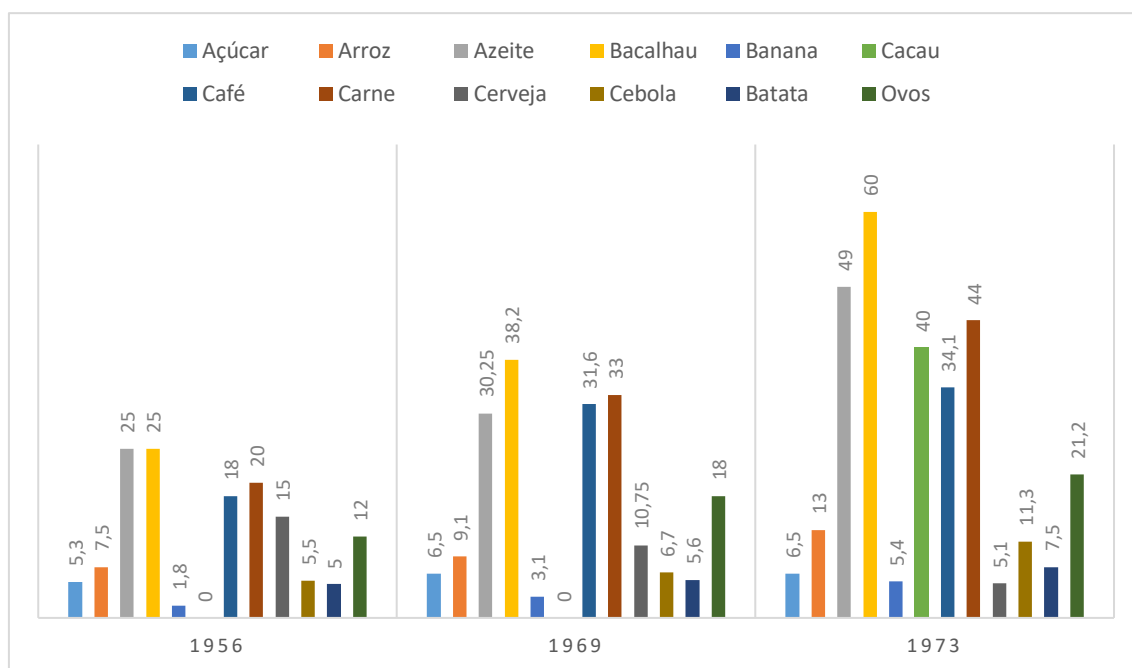
⁴⁷⁰ Alimentação: 450\$00; vestuário: 30\$00; habitação: 30\$00; assistência médica e medicamentos: 54\$00. CRUZ, Carlos Benigno da – *S. Tomé e Príncipe ...*, p. 47.

⁴⁷¹ Mais 450\$00 em bens, igualmente aos serviços correntes.

⁴⁷² Alimentação: 760\$00; vestuário: 40\$00; habitação: 50\$00; assistência médica: 90\$00. CRUZ, Carlos Benigno da – *S. Tomé e Príncipe ...*, p. 49.

⁴⁷³ O restante pago em bens manteve-se. CRUZ, Carlos Benigno da – *S. Tomé e Príncipe ...*, p. 49.

Gráfico 7 - Evolução dos preços, em escudos, dos produtos alimentares em S. Tomé, 1956-1973



Fonte: AHU, MU, DGE, *Estatísticas Agrícolas*, 1973.

O Gráfico 7 representa a evolução dos preços médios, em escudos, vendidos a retalho na cidade de S. Tomé⁴⁷⁴, por quilo, litro, dúzia e lata. No total, a fonte expõe 45 produtos, todavia, para a elaboração deste gráfico foram, somente, escolhidos 12. Começaremos pelo açúcar: em 1956, um quilograma deste produto correspondia a 5\$30, sendo que sofreu um acréscimo de 1\$20 até 1963, passando a custar 6\$50 e que se manteve até 1973; o arroz representado no gráfico corresponde a “arroz de primeira”, valendo em 1956, 7\$50, aumentando para 9\$10 e para 13\$00 em 1973⁴⁷⁵; um litro de azeite, em 1956, era vendido por 25\$00, passando para 30\$25, em 1963, e para 49\$00, em 1973 - sendo um dos produtos mais caros; o bacalhau foi, sem sombra de dúvida, o alimento cuja inflação foi mais elevada, visto que em 1956 custava o mesmo que um litro de azeite, em 1963 – 38\$20 e, em 1973 – 60\$00; um quilo de banana, fruto

⁴⁷⁴ O Gráfico 7 mostra produtos como bacalhau e azeite, que não eram consumidos pelos serviços, contudo, expusemos os seus valores, no sentido de determinar a inflação dos preços entre 1956 e 1973.

⁴⁷⁵ O “arroz de segunda” era mais barato: em 1956 tinha um custo de 6\$00, em 1963 de 8\$25 e em 1973 de 11\$20. AHU, MU, DGE, *Estatísticas Agrícolas*, 1973.

muito consumido em S. Tomé, era vendido por 1\$80, aumentando para quase o dobro em 1963, 3\$10, e em 1973 atingiu 5\$40⁴⁷⁶; o cacau não dispõe de valores que sirvam de comparação ao ano de 1973, em que um quilo custava 40\$00; por sua vez, o preço de um quilo de café correspondia a 18\$00 em 1956, nos anos seguintes passou a 31\$60 e a 34\$10, respetivamente; no que concerne à carne, na fonte estão relatados quatro tipos: carne de vaca, porco, carneiro e frango – neste gráfico apenas foi incluída a primeira que sofreu uma inflação de cerca de 45.4%; no caso da carne de porco, apesar de mais barata, o valor do preço a retalho subiu para mais do dobro⁴⁷⁷ entre 1956 (com 14\$00) até 1963 (com 30\$00); o preço da batata ao quilo aumentou cerca de 2\$50 de 1956 a 1973; o peixe apenas 2\$00; os ovos sofreram um aumento de preço equivalente a 76.7%, nos 17 anos a que se referem o gráfico; a cebola cerca de 105%; a massa baixou 27, 1%; a cerveja também viu o seu preço reduzido em 66%⁴⁷⁸.

Os elementos cujos valores tiveram uma subida exponencial são importados e, por isso, tendem a custar mais do que os produzidos nas ilhas. Além disso, alguns produtos mencionados eram maioritariamente consumidos por europeus, como o caso do bacalhau. Contudo, a partir de 1961 a taxa de inflação aumentou⁴⁷⁹ e, apesar da constante subida dos salários até 1974 e consequentemente dos preços dos bens essenciais à alimentação, tal não significa que as condições de vida dos trabalhadores rurais vissem uma melhoria significativa. O Instituto do Trabalho, nos finais dos anos 60, fez uma reivindicação de aumento salarial em bens alimentares, ao governo da província, tendo em conta o preço crescente dos mesmos.

⁴⁷⁶ As restantes frutas, laranja e papaia, sofreram descida de preço entre 1956 e 1963; contudo, conseguem ultrapassar em 50 centavos o valor inicial.

⁴⁷⁷ Ao quilo.

⁴⁷⁸ Uma hipótese para calcular o nível de vida dos trabalhadores rurais poderia ser através da determinação de um cabaz alimentar, comparando com os salários médios. No entanto, devia à falta de informação relativamente à alimentação dos mesmos nos anos 60 e ao facto de não se saber quantas famílias e o respetivo número que compunha o agregado comum, optou-se por não tentar definir.

⁴⁷⁹ Veja-se *Pordata. Base de Dados Portugal Contemporâneo*. [Consult. 31. Mar. 2021]. Disponível em WWW: <URL: <https://www.pordata.pt/en/Portugal>.

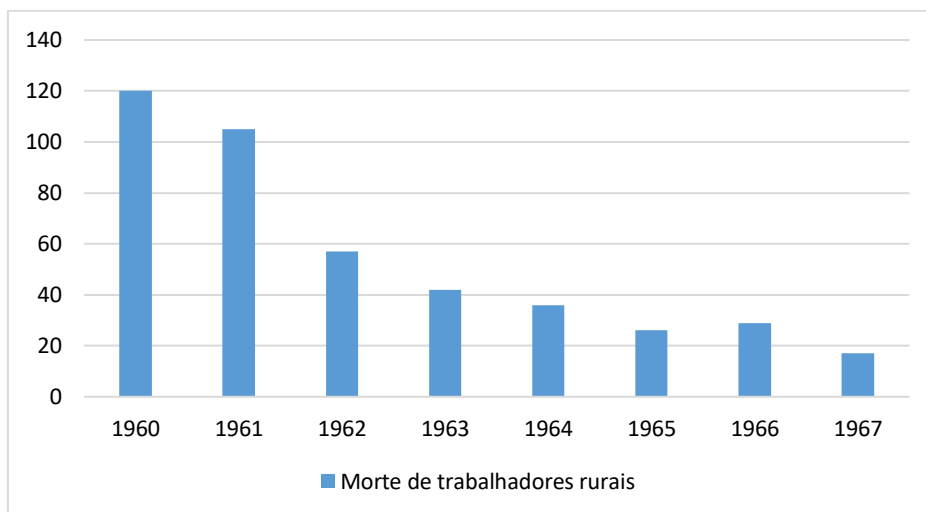
7.3.1. O salário diferido – indicadores

De guisa a identificar um deterioramento ou melhorias nas condições e na qualidade de vida⁴⁸⁰, analisaremos a mortalidade dos habitantes das roças. Como já visto anteriormente, no início do século a taxa de mortalidade era alta devido a, entre vários fatores, falta de infraestruturas hospitalares e cuidados médicos. No entanto, os roceiros foram investindo ao longo do tempo na construção dessas estruturas, tendo em conta que se os serviçais adoecessem ou morrerem, ficariam a perder o capital investido em mão de obra.

“Desde meados de novecentos as condições de trabalho e de vida nas roças foram melhorando, quer em virtude da necessidade de aproveitar a alta cotação dos géneros coloniais sobrevinda após o fim da II guerra, quer por injunção de alterações políticas no cenário internacional”⁴⁸¹.

Vejamos o Gráfico 8, que mostra o número de mortes dos trabalhadores rurais num período de sete anos.

Gráfico 8 – Mortes de trabalhadores rurais, 1960-1967



Fonte: *Relatório dos anos 1966 e 1967 ...*, pp. 88-89.

⁴⁸⁰ Há queixas transmitidas em correspondência e num relatório sobre trabalhadores rurais que abandonam certas roças para se empregar noutras. No entanto, não especificam a proveniência dos mesmos. Veja-se AHD, MU, *Abandono de Propriedades agrícolas por parte de trabalhadores*, 1962.

⁴⁸¹ NASCIMENTO, Augusto – *Escravidão, Trabalho Forçado e Contrato ...*, p. 199.

Desde 1960 até 1967, houve uma diminuição drástica no número de mortes nas roças. Segundo o *Relatório dos anos 1966 e 1967*, do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social, em 1960 faleceram 120 trabalhadores (cinco angolanos/as, 59 moçambicanos/as e 56 cabo-verdianos/as); no seguinte ano houve menos de 100 mortes (dois angolanos/as, 66 moçambicanos/as e 37 cabo-verdianos/as), até que em 1967 apenas 17 são contabilizadas (um/a angolano/a, um/a moçambicano/a e 15 cabo-verdianos/as).

7.4. Os salários nas roças

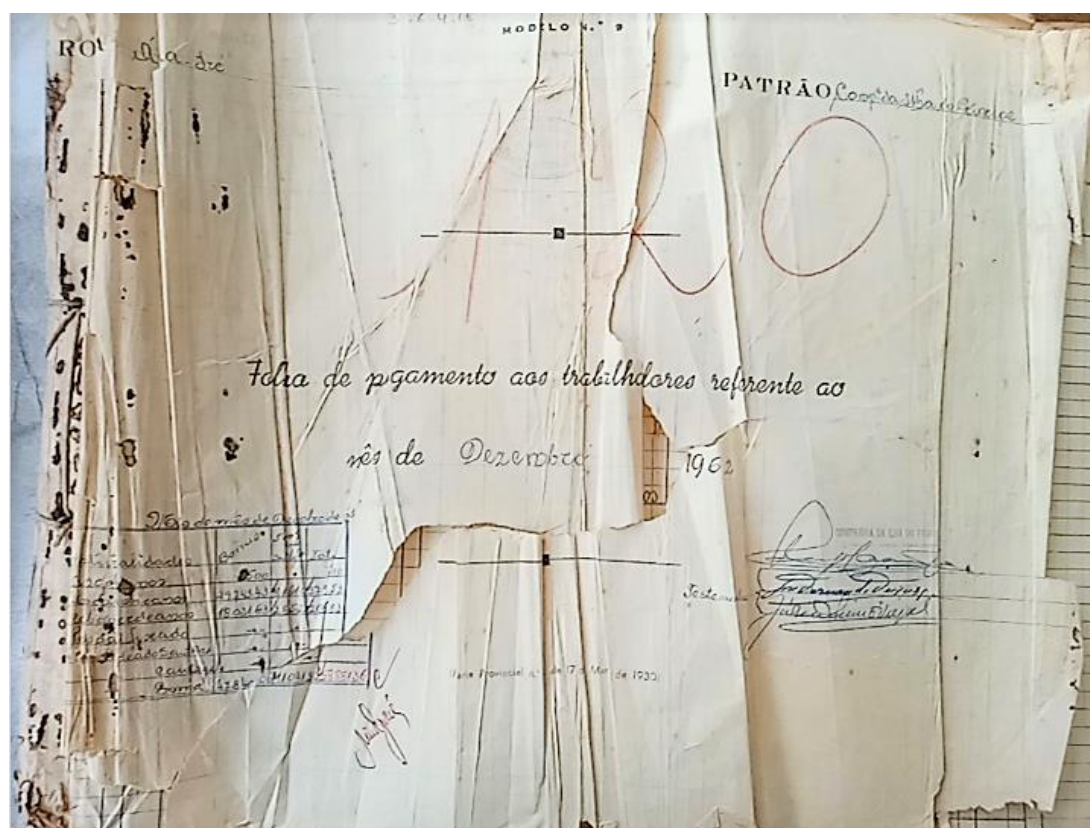
O estudo de caso dos salários nas roças de S. Tomé permitiu que fossem analisados os mapas salariais de 23 roças e 10 dependências desde 1960 até 1974. Estes relatórios encontram-se, atualmente, no AHSTP e, para a cronologia indicada, não foi possível recolher dados sobre a ilha do Príncipe. Tendo em conta que estas fontes nos disponibilizam o número de trabalhadores, a naturalidade, os salários e uma distinção por sexo e idade, proceder-se-á a uma comparação detalhada entre as roças relativamente aos salários pagos e possíveis bonificações. O objetivo primordial desta análise é perceber qual a evolução salarial na década de 60 e inícios da de 70 através do estudo de caso das 23 roças, as quais: Agua Izé, Alto Potó, Amparo II, Angolares, Angra Toldo, Boa Entrada, Bom Retiro, Caridade, Filipina, Gratidão, Ilhéu das Rolas, Laura, Margão, Micondó, Milagrosa, Obó Machado, Pedroma, Piedade, Pinheira, Rio do Ouro, Santa Margarida, Santarém Matos e Santy. Desta feita, abordaremos a situação específica de cada roça que será organizada, de forma ascendente, de acordo com a cronologia. Além disso, os valores pagos nas referidas roças serão comparados com os salários mínimos estabelecidos.

Tendo em conta a extinção da Curadoria em 1961 e a criação do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social no mesmo ano, poderia existir uma tentativa de aumento dos salários por parte desta última entidade. O governo da província estava encarregue de determinar os salários mínimos das duas ilhas, e o Instituto do Trabalho

poderia recorrer, se considerasse o custo de vida alto em S. Tomé⁴⁸². No entanto, as administrações das roças tinham liberdade para aumentar as remunerações dos trabalhadores, e como veremos, em algumas roças – os trabalhadores rurais recebem mais do que o salário mínimo proposto e, além disso, entre si é possível comparar. Contudo, a administração da roça não tinha autoridade suficiente para baixar os salários (para valores menores do que o salário mínimo), mas podia influenciar junto do Gabinete dos Negócios Políticos, como fez em 1963⁴⁸³.

A figura seguinte mostra-nos um exemplo de um mapa mensal referente ao mês de dezembro na roça Agua Izé:

Figura 4 - Exemplo de folha de pagamento, Roça Agua Izé, 1962



Fonte: AHSTP, Curadoria Geral dos Serviços e Indígenas, *Folha de pagamento aos trabalhadores referente ao mês de dezembro de 1962*. S. Tomé e Príncipe: Companhia da Ilha do Príncipe, 1962. Fotografia de: Allaine Sousa. Créditos: AHSTP/CEAUP.

⁴⁸² Em 1967, houve um pedido.

⁴⁸³ Correspondência indicativa da aprovação de salários propostos pelos roceiros. AHD, MU, *Salários*, Carta de Luís Soares de Oliveira endereçada ao Ministro do Ultramar, Lisboa, 19 de fevereiro de 1963.

A Figura 4 foi escolhida, propositadamente, no sentido de mostrar, explicitamente, o estado físico de alguns documentos do AHSTP. É importante realçar que o património arquivístico não está nas melhores condições em S. Tomé devido a muitos fatores, nomeadamente: lotação completa⁴⁸⁴, condições ambientais - tendo em conta que S. Tomé está inserido numa região tropical, o edifício do AHSTP não está adaptado, e, por último, a formação reduzida dos funcionários⁴⁸⁵. Visto é que é imperativo estudar as questões relacionadas com as relações laborais durante o período final do colonialismo, o facto de muitos destes documentos estarem inacessíveis ou até destruídos limita a investigação.

Figura 5 - Exemplo dos critérios das folhas de pagamento, Agua Izé, 1962

Fonte: AHSTP, Curadoria Geral dos Serviços e Indígenas, *Folha de pagamento aos trabalhadores ...*
Fotografia de: Allaine Sousa. Créditos: AHSTP/CEAUP.

⁴⁸⁵ MACHADO, Joaquim; HENRIQUES, Maria de Lurdes; SARAIVA, Maria Teresa – *Os Arquivos de S. Tomé e do Príncipe ...*, p. 187.

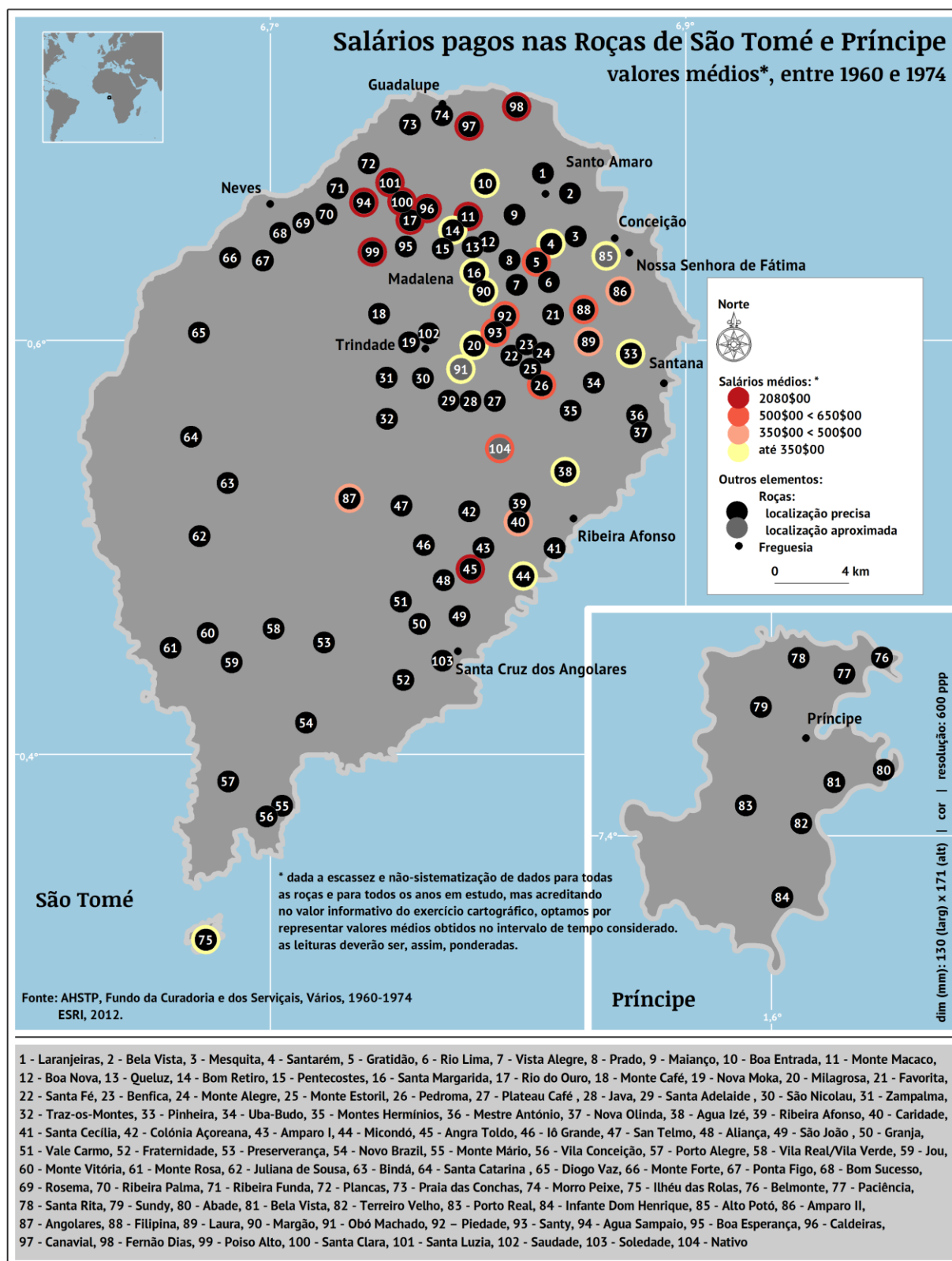
1. Números (de ordem; do contrato de origem; da caderneta; de registo na curadoria);
2. Data de celebração do último contrato;
3. Duração do mesmo;
4. Nomes dos trabalhadores;
5. Sexo;
6. Salários;
7. Faltas (por doença; (...); por outros motivos; importância do desconto por faltas);
8. Salário líquido do desconto por faltas;
9. Contas de adiantamentos (25% do salário líquido; saldo anterior a liquidar; saldo que transita para o mês seguinte);
10. A receber diretamente pelo trabalhador (salário; gratificação; total);
11. Conta de bónus de repatriação (a depositar no cofre neste mês; importância dos depósitos anteriores; saldo que transita para o mês seguinte);
12. Números de depósitos efetuados anteriormente;
13. Observações.

O passo seguinte é analisar casuisticamente os mapas salariais das 23 roças acima referidas, como um estudo introdutório. Como sabemos, para o período 1953-1974, foram contabilizadas, acima no Mapa 1, 104 roças e, claramente, a recolha de fontes referente a apenas 23 e a 10 dependências é paupérrima em termos de quantidade, contudo, espera-se que esta investigação possa servir de base para estudos futuros que possam albergar um maior número de fontes. Além disso, outra limitação é alimentada pelo facto de só possuímos um mês de salários, por ano, para a maioria das roças. Há a noção de que este trabalho seria mais consistente se analisados os mapas salariais referentes a todos os meses por ano (que existam) para cada roça que se encontrasse em funcionamento na cronologia pretendida. Porém, apesar de pouquíssimos dados, os esforços redobram-se na análise das fontes, a partir da informação disponível até ao momento. É possível que, futuramente, com acesso a novos dados, o estudo dos salários dos trabalhadores rurais seja desenvolvido.

Devido ao acesso limitado ao AHSTP, escolheu-se para a revisão salarial – dezembro, no entanto, nem sempre havia dados para esse mês em concreto e, tendo isso em conta, verificou-se o mapa relativo ao mês que mais se aproximasse do fim do ano. As roças seguintes, no ano indicado, não dispunham de nenhuma informação para dezembro: Agua Izé (setembro de 1967); Bom Retiro (outubro de 1965); Amparo II e Angolares (junho de 1966); Pedroma (agosto de 1967); Pinheira (outubro de 1968) e Rio do Ouro (novembro de 1974). É de salientar que os mapas salariais determinam tanto ordenados mensais como diários.

Vejamos o Mapa 3, abaixo, nos termos de uma comparação salarial dos valores médios dos serviços correntes desde 1960 até 1974.

Mapa 3 – Salários mensais referentes aos homens, pagos nas roças, entre 1960 e 1974



O Mapa 3 avalia e compara os valores médios dos salários pagos referentes aos serviços correntes (homens), entre as diversas roças referidas, presentes na ilha de S. Tomé. A falta de sistematização de dados limitou a representação cartográfica e, tendo isso em conta, tentaremos incluir as várias vertentes de análise ao longo do presente subcapítulo. Como já averiguado, o estudo de caso incumbiu sobre 23 roças e 10 dependências (oito pertencentes ao Rio do Ouro; e, duas à Agua Izé) e cuja cronologia compreendeu os últimos 14 anos do colonialismo em S. Tomé e Príncipe. Os salários apontados na legenda correspondem a uma representação, por cores, de um valor médio dos pagamentos aos trabalhadores rurais, em cada roça. No sentido de uma comparação anual entre roças e dependências, os dados são bastante escassos, visto que dispomos de mapas salariais referentes a apenas entre uma e quatro roças por ano, pelo que optamos, igualmente, por contrapor estes valores com os salários mínimos. Desta feita, perceberemos se os administradores das roças cumpriam com o valor mensal mínimo ou se este era inferior ou superior. Abaixo, a Figura 6, indica a evolução dos salários mínimos pagos em dinheiro aos serviços correntes (homens), como complemento ao Mapa 3:

Figura 6 – Salários Mínimos referentes aos serviços correntes, 1960-1974

Anos	1960-1962	1963-1968	1969-1972	1973	1974	1974
Salários Mínimos - Serviços Correntes Pago em dinheiro (Homens)	120\$00	200\$00	240\$00	318\$00	400\$00	760\$00

Fonte: EYZAGUIRRE, Pablo – *Small Farmers and Estates ...*, pp. 277-278.

Para os dois primeiros anos, 1960 e 1961, as roças Margão (nº 90) e Micondó (nº 44) pagavam um salário correspondente ao mínimo estabelecido: 120\$00; dos anos 1962 a 1968 os valores mantiveram-se nos 200\$00 mensais. As roças contabilizadas para esse período foram as seguintes:

- Agua Izé (1962) → 200\$00;
- Alto Potó e Santarém (1963) → ambas: 200\$00;
- Ilhéu das Rolas e Laura (1964) → 200\$00 e 465\$00, respetivamente;
- Obó Machado, Bom Retiro e Santa Margarida (1965) → todas: 200\$00;

- Amparo II, Angolares e Milagrosa (1966) → 450\$00; 450\$00 e 200\$00, respetivamente;
- Agua Izé (dependências: Nativo e Santana), Boa Entrada, Caridade e Pedroma (1967) → 650\$00; 200\$00; 475\$00 e 448\$00, respetivamente;
- Pinheira (1968) → 200\$00.

Depois desta breve análise, apesar de o salário mínimo (pago em dinheiro) se manter até 1968 em 200\$00, havia roças que pagavam um valor superior, as quais: Laura, Amparo II, Angolares, Caridade e Pedroma, identificadas, no Mapa 3, com a cor laranja-claro e Nativo, com laranja-escuro.

A partir de 1969 há um aumento de 40\$00 que perdura até 1972. Os mapas salariais recolhidos são referentes às roças (N^{os}: 87; 88; 92; 93; 26): Angolares (1969), Filipina (1970) com um salário mensal médio de 546\$00; Piedade (1971) com 600\$00; Santy (1971) com 624\$00 e Pedroma (1972) com 675\$00 – assinaladas com a cor laranja-escuro. Todas estas roças pagavam aos seus trabalhadores um valor superior ao do salário mínimo.

Em 1973, a roça Gratidão (N^o 5) pagava o correspondente médio de 572\$00, enquanto o salário mínimo se mantinha nos 318\$00.

Por fim, para o ano 1974 conseguimos os mapas salariais de duas roças: Angra Toldo (N^o 45) e Rio do Ouro (N^o 17), contudo, são posteriores à Revolução do 25 de abril, em Portugal, que determinou o término de um regime. Mesmo assim, recolhemos uma amostra dos salários entre o fim do Estado Novo e a independência de S. Tomé no ano seguinte, em 1975, que correspondem a 2080\$00 mensais para ambas as roças e para o conjunto de dependências do Rio do Ouro: Monte Macaco (N^o 11), Água Sampaio (N^o 94), Boa Esperança (N^o 95), Caldeiras (N^o 96), Canavial (N^o 97), Fernão Dias (N^o 98), Poiso Alto (N^o 99), Santa Clara (N^o 100) e Santa Luzia (N^o 101)⁴⁸⁷. Os salários mínimos a partir de 30 de junho de 1974 concentram-se em 760\$00, pelo que estas roças pagavam um valor muito superior aos trabalhadores rurais. Apesar de terem subido

⁴⁸⁷ Assinaladas a vermelho no Mapa 3.

exponencialmente “(...) the wages lost their value, given that the currency now had a very low purchasing power”⁴⁸⁸.

É preciso ter em atenção que, em momento algum, é referido nos mapas salariais que os valores lá indicados são única e exclusivamente pagos em dinheiro, contudo, acredita-se que são devido a alguns fatores:

1. Os salários mínimos pagos em dinheiro de 1963 a 1968 são de 200\$00 e, como verificamos no Gráfico 6, ao valor acrescem os bens;
2. Os mapas mensais referem-se a “folhas de pagamento”, nas quais indicam importâncias relativas a vencimentos;
3. Analisando a tradição discursiva dos mapas, uma palavra relevante é encontrada recorrentemente: “salários”⁴⁸⁹, que assume uma “(...) retribuição de serviço. Paga. Retribuição de serviço feito aos dias ou às horas”⁴⁹⁰.

O Mapa 3, além das retribuições mensais médias dos serviços correntes, também nos pode indicar as médias ponderadas⁴⁹¹ de cada roça, considerando três vertentes:

- Homens (número de trabalhadores + salário pago);
- Mulheres (número de trabalhadoras + salário pago);
- Menores (número de trabalhadores/as + salário pago).

Vejamos a tabela seguinte, de forma a comparar com os valores indicados no mapa acima.

Tabela 27 – Médias ponderadas de salários mensais dos trabalhadores rurais, 1960-1974

Ano	Roça	Homens	Mulheres	Menores	Média Ponderada
1960	Margão	12	2	0	115\$93

⁴⁸⁸ KEESE, Alexander – *Early Limits of Local Decolonization ...*, p. 391.

⁴⁸⁹ Veja-se a Figura 5.

⁴⁹⁰ FIGUEIREDO, Cândido – *Pequeno Dicionário da Língua Portuguesa*. 13ª ed. Lisboa: Livraria Bertrand, 1981. p. 1235.

⁴⁹¹ Devido a fatores como falta de nitidez na maioria das digitalizações referentes aos mapas salariais, algumas roças, como Milagrosa, Pedroma, entre outras, não foram tidas em conta. É de salientar que os valores das médias ponderadas podem não corresponder totalmente ao número populacional que consta na Tabela 33, visto que na Tabela 27 apenas considerou os salários efetivamente pagos.

1961	Micondó⁴⁹²	29	7	0	112\$42
1962	Agua Izé	750	199	20	182\$83
1963	Alto Potó	15	10	0	271\$6
	Santarém	7	7	2	153\$75
1964	Ilhéu das Rolas	23	9	3	201\$35
	Laura	6	3	2	254\$62
1965	Obó Machado	29	0	0	200\$00
	Bom Retiro	14	8	0	187\$22
	Santa Margarida	252	94	15	273\$43
1966	Angolares	117	54	4	508\$11
	Amparo II	47	3	0	402\$00
1967	Caridade	8	9	1	435\$00
	Agua Izé-sede	450	275	43	456\$59
1968	Pinheira	79	54	27	153\$26
1969	Angolares	117	54	10	504\$20
1970	Filipina	41	6	0	531\$06
1971	Santy	25	17	0	524\$95
	Piedade	39	13	-	615\$58
1973	Gratidão	17	9	0	539\$50
1974	Angra Toldo	36	6	3	1970\$80
	Rio do Ouro - Sede	143	69	29	1882\$18

Baseado em: AHSTP, Fundo da Curadoria e dos Serviços, Vários, 1960-1974.

A Tabela 27 recolheu os dados das roças apresentadas referentes a todos os salários existentes, bem como o número total de trabalhadores (homens, mulheres e menores). Desta feita, foram contabilizados salário a salário (tendo em conta que, sem razão aparente, existe diferenciação vária; e, dividido pelo número de pessoas que efetivamente recebeu uma remuneração⁴⁹³. Essas informações não estão expostas nesta dissertação, dada a dimensão das variações, contudo, através das médias ponderadas acima, podemos concluir que as mesmas se coadunam com o Mapa 3 e, neste caso, não estamos a verificar apenas os serviços correntes, mas todo o tipo de serviços. É de salientar que os valores das médias ponderadas baixaram relativamente

⁴⁹² Na folha de rosto do mapa mensal é indicado que existem 46 trabalhadores, contudo, apenas 36 tem um salário efetivo.

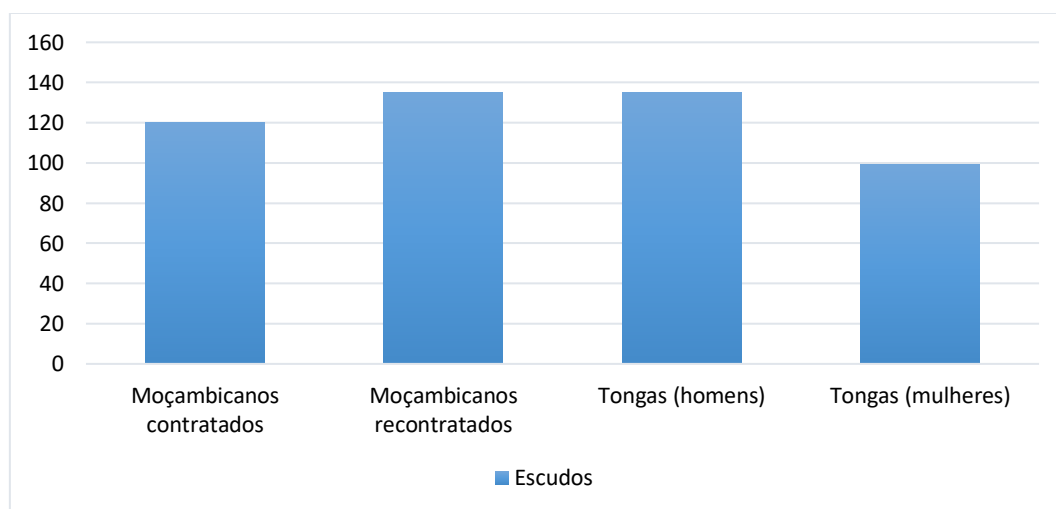
⁴⁹³ Existem casos em que há indicação de pessoas sem qualquer salário destinado. Exemplo das roças Margão, em 1960; Micondó, em 1961; Agua Izé, em 1962; Santarém Matos, em 1963; entre outras.

ao salário médio recorrente demonstrado no Mapa 3, devido à inserção dos pagamentos dos menores e das mulheres.

De forma a complementar as informações acima, vejam-se os seguintes gráficos que mostram as roças onde foram encontradas desigualdades salariais e/ou mobilidade de trabalhadores, cujos dados contribuíram para um melhor entendimento da realidade laboral e salarial de S. Tomé e Príncipe na década de 60 até ao fim da possessão colonial portuguesa no arquipélago. Nas restantes roças, não se verificaram desigualdades salariais intensas. Os gráficos respeitam a determinação de salários das roças, ou seja, mensal ou diária.

Roça Margão, 1960

Gráfico 9 – Salários pagos aos trabalhadores rurais da Roça Margão, dezembro de 1960



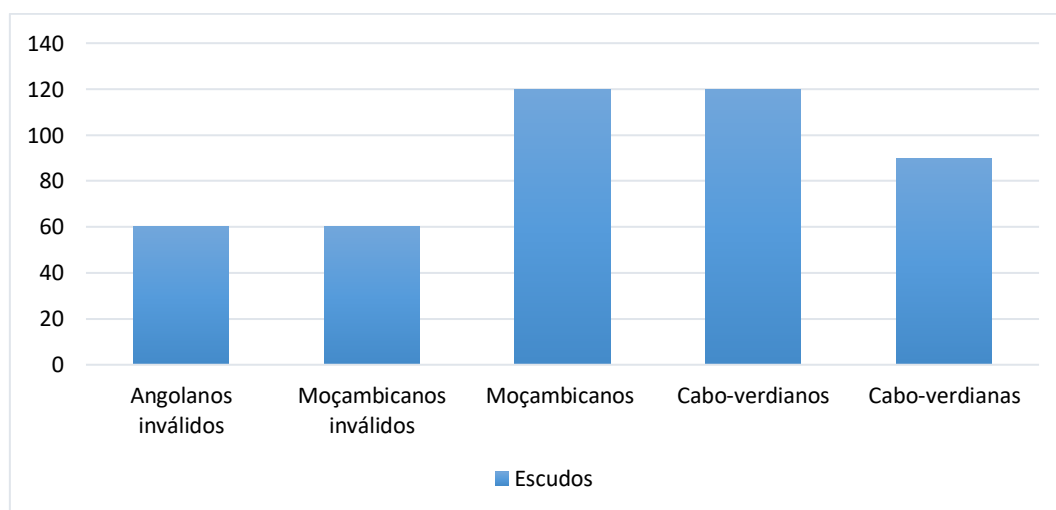
Fonte: AHSTP, Fundo da Curadoria Geral dos Serviçais e Indígenas, *Folha de Pagamento referente ao mês de dezembro de 1960*, 1960.

A fonte mostra o registo de salários pagos a 25 trabalhadores: 12 moçambicanos, 11 cabo-verdianos e dois tongas durante o mês de dezembro de 1960. Contudo, os referentes aos cabo-verdianos não estão presentes, pelo que apenas foram analisados 14 salários. O Gráfico 9 mostra duas condições jurídicas em termos laborais para os moçambicanos, os contratados e os recontratados, o que condiciona o nível salarial. Relativamente aos moçambicanos contratados, existe uma indicação de pagamento a

11 trabalhadores⁴⁹⁴, nove dos quais receberam 120\$00 de salários e os restantes três somente 100\$00; no entanto depois das deduções (retirada de 25% do salário líquido; saldo anterior a liquidar) o pagamento real verifica-se em nove trabalhadores 50\$00 e para dois 120\$00. É de referir que três homens, cujo salário correspondeu a 50\$00, tiveram uma gratificação de 10\$00 (dois) e 5\$00 (um). No caso do único moçambicano recontratado, o salário é de 132\$00 e apesar de não ter qualquer indicação relativa a deduções, o que o trabalhador recebeu foi o equivalente a 62\$00 mais 10\$00 de gratificação, ou seja, um total de 72\$00. No que concerne aos tongas, houve dois pagamentos a um homem e a uma mulher: 132\$00 e 99\$00, respetivamente. Mas, ao contrário dos moçambicanos, não lhes é descontado qualquer valor. Neste sentido, o homem recebeu os 132\$00, adicionados de uma gratificação de 50\$00 – um total de 182\$00 e a mulher os 99\$00 mais 10\$00, o correspondente a 109\$00.

Roça Micondó, 1961⁴⁹⁵

Gráfico 10 – Salários pagos aos trabalhadores rurais da Roça Micondó, dezembro de 1961



Fonte: AHSTP, Fundo da Curadoria Geral dos Serviçais e Indígenas, *Folha de pagamento aos trabalhadores referente ao mês de dezembro de 1961*. S. Tomé: Companhia C. Agrícola, 1961.

⁴⁹⁴ Apenas dois trabalhadores tiveram uma única falta por doença.

⁴⁹⁵ Veja-se a Figura 8, em Anexos.

Na análise ao mapa salarial da Roça Micondó, de dezembro de 1961, foram contabilizados 46 salários. Os dois casos de trabalhadores inválidos homens (um moçambicano e um angolano) não têm qualquer diferença: ambos receberam 60\$00, sem dedução fiscal, com uma adição de 40\$00, isto é, um valor total de 100\$00 por pessoa. Os restantes moçambicanos⁴⁹⁶, apesar de terem um salário correspondente a 120\$00⁴⁹⁷, viam-no imensamente reduzido a valores entre 24\$30 e 123\$20, devido a faltas – que variavam entre uma e 22 faltas. E, tendo em conta que apenas oito trabalhadores receberam uma gratificação de 10\$00, não viram os seus salários aumentados em grande escala. Relativamente aos cabo-verdianos, determinaram-se 6 salários, cinco correspondentes a 120\$00 e um a 132\$00, com faltas que variavam entre uma e 22 e, por isso, viram os seus salários reduzidos tendo recebido valores entre 33\$00 e 62\$00⁴⁹⁸; além disso, três trabalhadores adquiriram gratificações (duas de 10\$00 e uma de 38\$00). Quanto às mulheres vindas de Cabo Verde, analisamos sete salários: seis equivalentes a 90\$00 e um a 99\$00. Dos seis, três trabalhadores deram entre uma e nove faltas, tendo, por isso, visto o seu pagamento mensal diminuído, contudo, as outras três não tiveram qualquer registo de faltas e o seu salário foi, igualmente, reduzido para valores que variavam entre 30\$90 e 40\$00. A cabo-verdiana com o salário mensal mais elevado recebeu, ainda, uma gratificação de 11\$00. Nesta roça existiam também 10 menores (rapazes e raparigas)⁴⁹⁹, cujos pais eram contratados, que não receberam nenhum pagamento concreto e legal, apenas uma gratificação de 1\$00.

⁴⁹⁶ 21 trabalhadores.

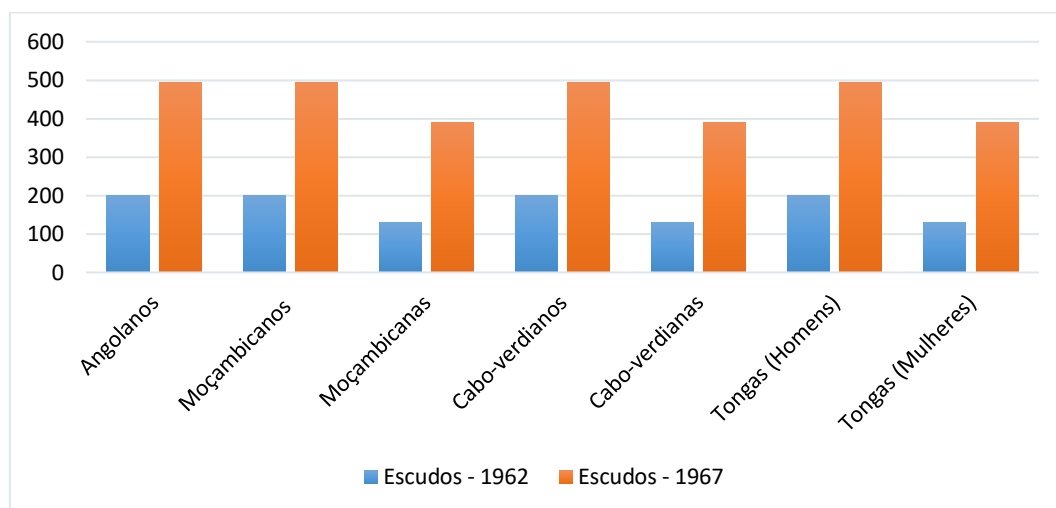
⁴⁹⁷ Três moçambicanos tinham um salário de 132\$00.

⁴⁹⁸ Não lhes foi retirado qualquer valor em deduções.

⁴⁹⁹ As idades não foram indicadas na fonte.

Roça Agua Izé, 1962-1967

Gráfico 11 – Salários pagos aos trabalhadores rurais da Roça Agua Izé, dezembro de 1962 e setembro de 1967



Fonte: AHSTP, Fundo da Curadoria Geral dos Serviçais e Indígenas, *Folha de pagamento aos trabalhadores ...*; AHSTP, Fundo da Curadoria Geral dos Serviçais e Indígenas, *Folha de pagamento aos trabalhadores referente ao mês de Setembro de 1967*. S. Tomé: Companhia da Ilha do Príncipe, 1967.

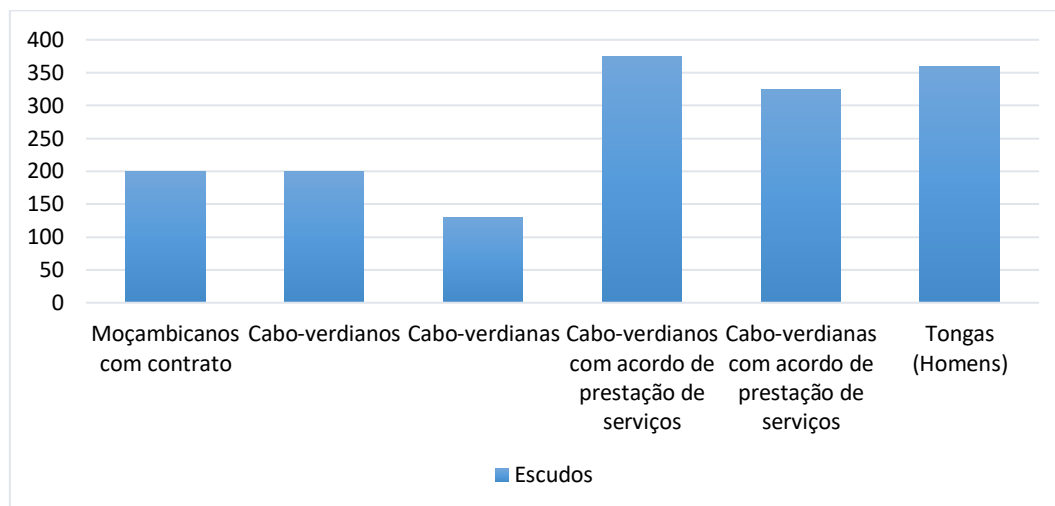
Em 1962, entra em vigor o CTR e, por isso, um dos objetivos será perceber através dos exemplos de Agua Izé e das restantes roças se realmente terminou a diferenciação entre trabalhadores que vigorava anteriormente. Para o primeiro ano em questão, foram tidos em conta pagamentos de 969 trabalhadores, num total de 1507 pessoas (homens, mulheres e menores). Todos os homens (angolanos, moçambicanos, cabo-verdianos e tongas) dispunham de um salário correspondente a 200\$00⁵⁰⁰ e as mulheres (moçambicanas, cabo-verdianas e tongas) a um valor mensal de 130\$00⁵⁰¹. Porém, ao analisarmos caso a caso, verificamos que o que recebiam, mensalmente, era um pagamento mais reduzido. Em 1967, o cenário é diferente: os pagamentos entre todas as categorias de homens são iguais – 494\$00 e 390\$00 para as mulheres.

⁵⁰⁰ Salário mínimo legal, para os homens, a partir da legislação de 1963. Esta informação sugere que, em 1962, os administradores da roça Agua Izé pagavam mais do que o salário mínimo aos seus trabalhadores rurais.

⁵⁰¹ Salário mínimo legal, para as mulheres, a partir da legislação de 1963. Esta informação sugere o mesmo que o acima indicado.

Roça Alto Potó, 1963

Gráfico 12 – Salários pagos aos trabalhadores rurais da Roça Alto Potó, dezembro de 1963



Fonte: AHSTP, Fundo da Curadoria Geral dos Serviçais e Indígenas, *Folha de pagamento aos trabalhadores referente ao mês de Dezembro de 1963*. S. Tomé: Alto Potó, 1963.

De acordo com o Gráfico 12, foram analisados os salários pagos no mês de dezembro na roça Alto Potó e, nesse sentido, contabilizaram-se 25 pessoas nos seguintes planos jurídicos: moçambicanos com contrato⁵⁰²; cabo-verdianos/as⁵⁰³; cabo-verdianos/as com acordo de prestação de serviços⁵⁰⁴ e tongas masculinos⁵⁰⁵. Tendo em conta que existe uma diferenciação jurídica entre os trabalhadores, verifica-se, desde logo, a existência de diferentes salários: 200\$00 para os homens (moçambicanos com contrato e cabo-verdianos); 130\$00 para as cabo-verdianas; 375\$00 para os homens de Cabo Verde com acordo e 325\$00 para as mulheres na mesma condição; por último, os tongas recebiam um equivalente a 360\$00. Contudo, mais uma vez, os salários não foram atribuídos dessa mesma forma: no caso dos moçambicanos e dos cabo-verdianos, sem qualquer referência a faltas ou deduções fiscais, foi-lhes retirado metade do pagamento mensal a cada um, pelo que receberam 100\$00, ao invés dos 200\$00

⁵⁰² Dois homens.

⁵⁰³ Quatro homens e três mulheres.

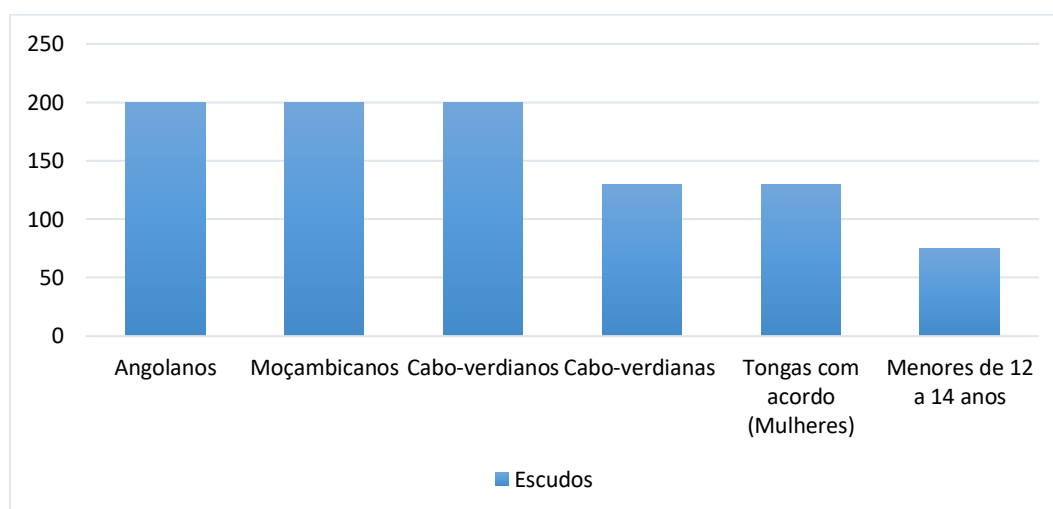
⁵⁰⁴ Nove homens e seis mulheres.

⁵⁰⁵ Um homem.

indicados; por sua vez, às cabo-verdianas⁵⁰⁶ foi-lhes atribuído somente 65\$00; já no que concerne aos trabalhadores com contrato de prestação de serviço não lhes foi retirado qualquer valor, tendo ainda recebido gratificações entre 45\$00 e 60\$00 e o mesmo se passou com o trabalhador tonga que além de ter recebido os 360\$00 por inteiro, teve direito a um extra correspondente a 30\$00.

Santarém Matos, 1963

Gráfico 13 – Salários pagos aos trabalhadores rurais da Roça Santarém, dezembro de 1963



Fonte: AHSTP, Fundo da Curadoria Geral dos Serviçais e Indígenas, *Folha de pagamento aos trabalhadores referente ao mês de dezembro de 1963*. S. Tomé: Dona Maria Trindade C. R. Matos, 1963.

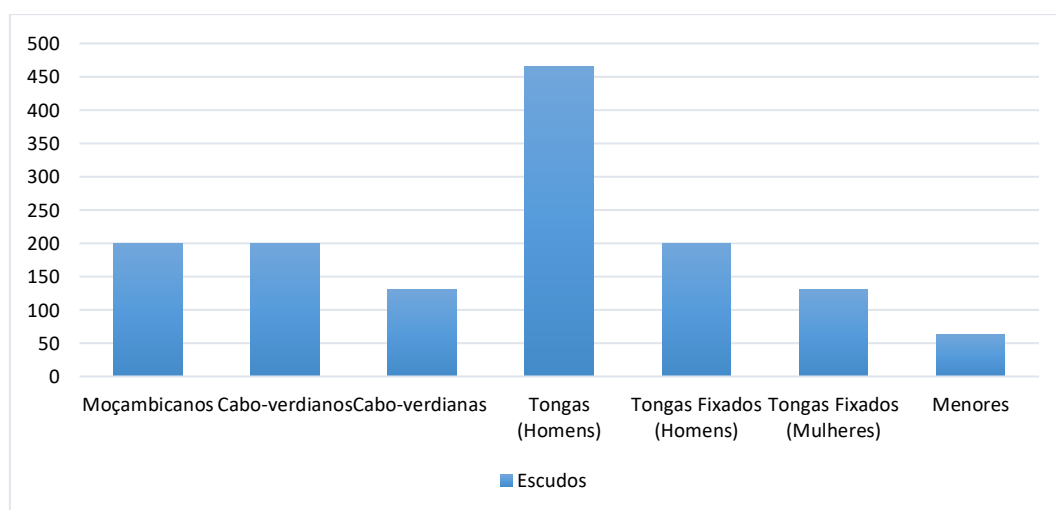
A roça Santarém contabilizou 24 salários relativos ao mês de dezembro de 1963. De acordo com o Gráfico 13, os homens (angolanos, moçambicanos e cabo-verdianos) tinham um salário mensal de 200\$00, à exceção de um (que recebeu apenas 100\$00, tenho em conta que faltou 15 dias); às mulheres (cabo-verdianas e tongas com contrato) foi pago 130\$00. Quanto às gratificações, existem registos de 25\$00 para os angolanos e para um cabo-verdiano e de 10\$00 para uma cabo-verdiana. O pagamento mensal dos menores (rapazes e raparigas) correspondeu a 75\$00, no entanto, existe um salário superior de 150\$00 para uma rapariga. Apesar da próxima informação não constar no

⁵⁰⁶ Apenas uma mulher cabo-verdiana teve duas faltas por doença. As restantes não têm qualquer indicação.

gráfico, há registos de oito menores cujas idades compreendiam os um e 11 anos que não dispunham de um salário, mas todos receberam uma gratificação que variava entre 1\$50 e 5\$00. Será que este valor era apenas um “abono” que servia como complemento para os filhos dos trabalhadores? Ou os roceiros recorriam a trabalho infantil provindo de menores de 11 anos? As questões ficarão em aberto, tendo em conta que não existem, para já, informações que possam ser analisadas.

Roça Ilhéu das Rolas, 1964

Gráfico 14 – Salários pagos aos trabalhadores rurais da Roça Ilhéu das Rolas, dezembro de 1964

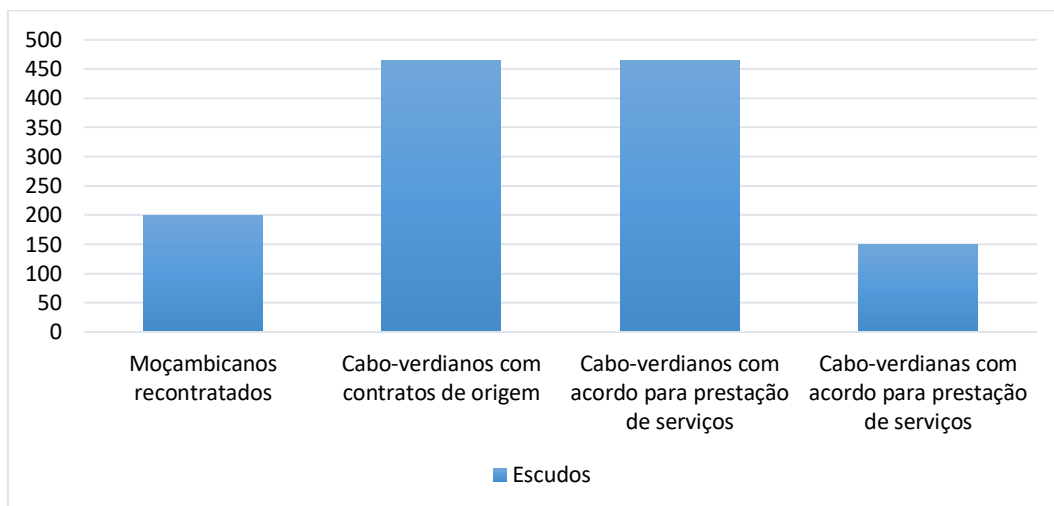


Fonte: AHSTP, Fundo da Curadoria Geral dos Serviçais e Indígenas, *Folha de pagamento aos trabalhadores referente ao mês de dezembro de 1964*. S. Tomé: Companhia do Ilhéu das Rolas, 1964.

O mapa salarial referente ao mês de dezembro da roça Ilhéu das Rolas contabiliza pagamentos a 23 homens, nove mulheres e três menores. Como mostra o Gráfico 14, os salários são adequados à naturalidade do trabalhador. Os moçambicanos e cabo-verdianos tinham direito a 200\$00, enquanto os tongas recebiam 465\$00, à exceção dos fixados que também auferiam 200\$00. As mulheres tinham um salário igual, correspondente a 130\$00. As gratificações situavam-se entre 10\$00 e 55\$00, no contexto geral. Os menores, a partir dos 12 anos recebiam 65\$00/mês e os cujas idades compreendiam os oito e os 12 anos apenas 60\$00.

Roça Laura, 1964

Gráfico 15 – Salários mensais pagos aos trabalhadores rurais da Roça Laura, julho, agosto, setembro e dezembro de 1964



Fonte: AHSTP, Fundo da Curadoria Geral dos Serviçais e Indígenas, *Folha de pagamento aos trabalhadores referente ao mês de dezembro de 1966*. S. Tomé: Sociedade Maria Amélia A. Rodrigues, Lda. 1966.

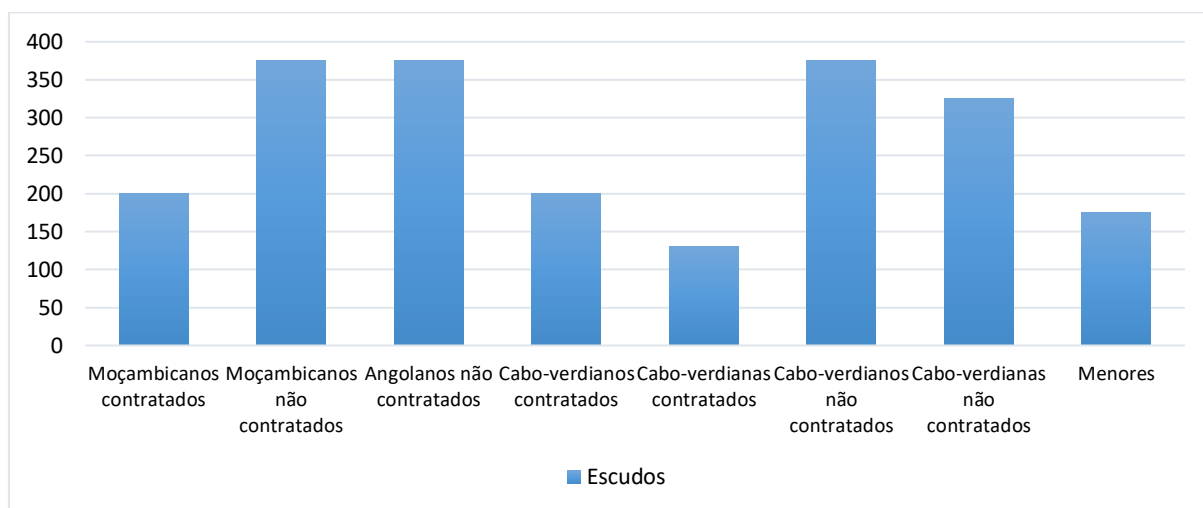
O mapa salarial da roça Laura apresenta-nos discrepâncias relativas aos valores pagos, de acordo com o tipo de contrato e nacionalidades dos trabalhadores. A variação do número de trabalhadores é mínima, visto que entre setembro e dezembro passam de 13 trabalhadores para 12⁵⁰⁷. A remuneração mensal dos moçambicanos correspondia a 200\$00; dos cabo-verdianos – 465\$00 e das cabo-verdianas – 150\$00⁵⁰⁸.

⁵⁰⁷ As referências aos moçambicanos apenas são visíveis nos meses de julho; agosto. Em novembro é contratada outra menor.

⁵⁰⁸ Um pormenor a ter em conta: durante os meses setembro e novembro, o salário mensal base dos cabo-verdianos com acordo para prestação de serviços foi de 450\$00.

Roça Santa Margarida, 1965

Gráfico 16 – Salários mensais pagos aos trabalhadores rurais da Roça Santa Margarida, dezembro de 1965



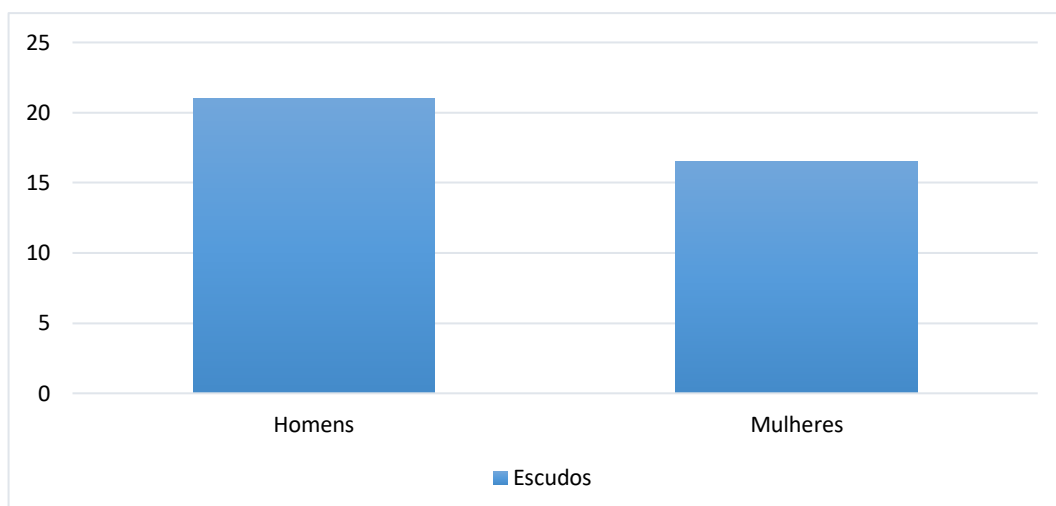
Fonte: AHSTP, Fundo da Curadoria Geral dos Serviçais e Indígenas, *Folha de pagamento aos trabalhadores referente ao mês de dezembro de 1965*. S. Tomé: Santa Margarida, 1965.

A roça Santa Margarida registou em dezembro de 1965 o pagamento mensal a 252 homens, 94 mulheres e 15 menores, num total de 524 pessoas. Ao analisar o Gráfico 16, desde logo, reparamos que os salários variam consoante o estatuto jurídico do contrato; isto é: trabalhadores não contratados (moçambicanos, angolanos e cabo-verdianos) recebiam 375\$00 mensais, enquanto os que tinham contrato auferiam apenas de 200\$00. O mesmo se passava com as mulheres: as não contratadas recebiam 325\$00 e as restantes 130\$00. Os menores (masculinos, com idades entre 14 e 18 anos) recebiam entre 100\$00 a 250\$00/mês; as femininas 175\$00⁵⁰⁹.

⁵⁰⁹ Desta feita, no que concerne aos menores – no gráfico calculou-se a média salarial dos rapazes e raparigas.

Roça Filipina, 1970

Gráfico 17 – Salários diários pagos aos trabalhadores rurais da Roça Filipina, abril a dezembro de 1970



Fonte: AHSTP, Fundo da Curadoria Geral dos Serviçais e Indígenas, *Mapa mensal dos salários vencidos pelos trabalhadores rurais e equiparados efectivos sem contrato escrito e eventuais*. S. Tomé: Pires e Rodrigues, Lda. 1970.

Dos 26 mapas salariais consultados, referentes às 23 roças, a Filipina é a que dispõe de um número mais elevado de folhas de pagamento para o espaço de um ano – o equivalente a oito meses, de abril a dezembro de 1970. Desta forma é possível avaliar variações das contratações e não pressupor que a quantidade de salários presente no último mês do ano corresponde ao número real de trabalhadores durante esse mesmo ano. Por isso, desta maneira avaliamos que em abril, existiam apenas 26 trabalhadores rurais e em dezembro 45⁵¹⁰. A título de curiosidade, dos mapas consultados, o referente à roça Filipina é o único que não separa por secções, nem por naturalidade, os

⁵¹⁰ Número de trabalhadores rurais contabilizados em maio: 46; junho: 46; julho: 22; agosto: 47; setembro: 49; outubro: 24; novembro: 41.

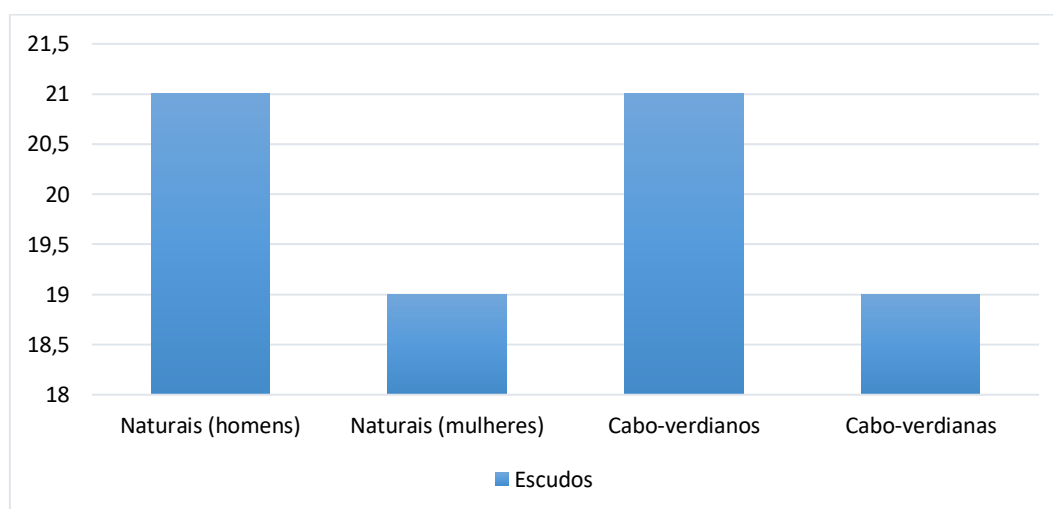
Reparamos que no mês de julho e de outubro a quantidade de trabalhadores cai quase para metade dos meses anteriores, todavia, podem faltar páginas no mapa salarial. Não existe a certeza absoluta de que o documento está completamente intacto. AHSTP, Fundo da Curadoria Geral dos Serviçais e Indígenas, *Mapa mensal dos salários vencidos pelos trabalhadores rurais e equiparados efectivos sem contracto escrito e eventuais*. 1970.

pagamentos a homens e mulheres. Desse modo, torna-se impossível identificar a proveniência dos contratados.

Quanto às jornas, os homens auferiam 21\$00 e as mulheres 16\$50. Nenhuma gratificação foi apontada, pelo que se presume que nenhum trabalhador tenha recebido qualquer complemento.

Roça Santy, 1971

Gráfico 18 – Salários diários pagos aos trabalhadores rurais da Roça Santy, dezembro de 1971

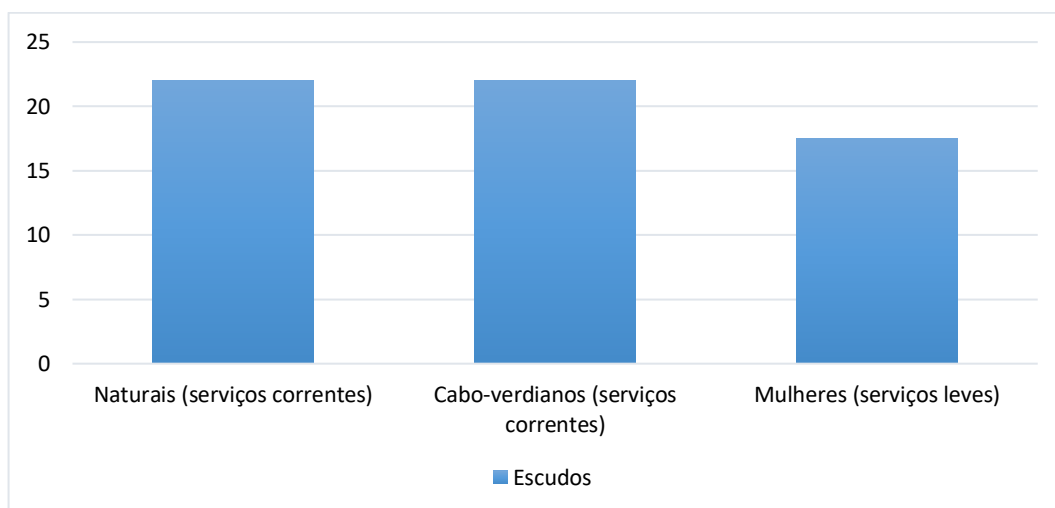


Fonte: AHSTP, Fundo da Curadoria Geral dos Serviçais e Indígenas, *Mapa mensal dos salários vencidos pelos trabalhadores rurais e equiparados efectivos sem contrato escrito e eventuais*. S. Tomé: Santy, 1971.

O mapa salarial referente à roça Santy contabiliza 42 trabalhadores no mês de dezembro de 1971, os quais cabo-verdianos (homens e mulheres) e nativos, igualmente de ambos os sexos. Quanto à jorna dos nativos, 27\$00, assistimos a uma retribuição mais elevada à dos cabo-verdianos correspondente a 24\$00. Por outro lado, as mulheres dispunham de um pagamento diário igual fossem nativas ou cabo-verdianas: 19\$00. As gratificações compreendiam entre 18\$00 e 70\$00, mas dos 41 trabalhadores somente nove receberam.

Roça Gratidão, 1973

Gráfico 19 – Salários diários pagos aos trabalhadores rurais da Roça Gratidão, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1973



Fonte: AHSTP, Fundo da Curadoria Geral dos Serviçais e Indígenas, *Folha de pagamento aos trabalhadores referente ao mês de dezembro de 1973*. S. Tomé: Companhia Agrícola Angolares, 1973.

Os trabalhadores diminuíram de 35, em setembro, para 26 em dezembro⁵¹¹. Os salários expostos no Gráfico 19 corresponde à jorna: 22\$00 para os homens⁵¹² e 17\$50 para as mulheres⁵¹³.

Roça Rio do Ouro, 1974

A roça Rio do Ouro foi, sem dúvida, a roça mais simbólica e representativa de São Tomé e Príncipe, dada a sua dimensão e capacidade tecnológica. Fundada em 1865, constituía a sede da Sociedade Agrícola Valle Flôr⁵¹⁴. Apesar de existirem salários iguais para homens, com naturalidades diferentes, bem como para as mulheres, a sede da roça Rio do Ouro foi contabilizada, devido aos seus salários que se elevaram exponencialmente após o fim da ditadura em Portugal.

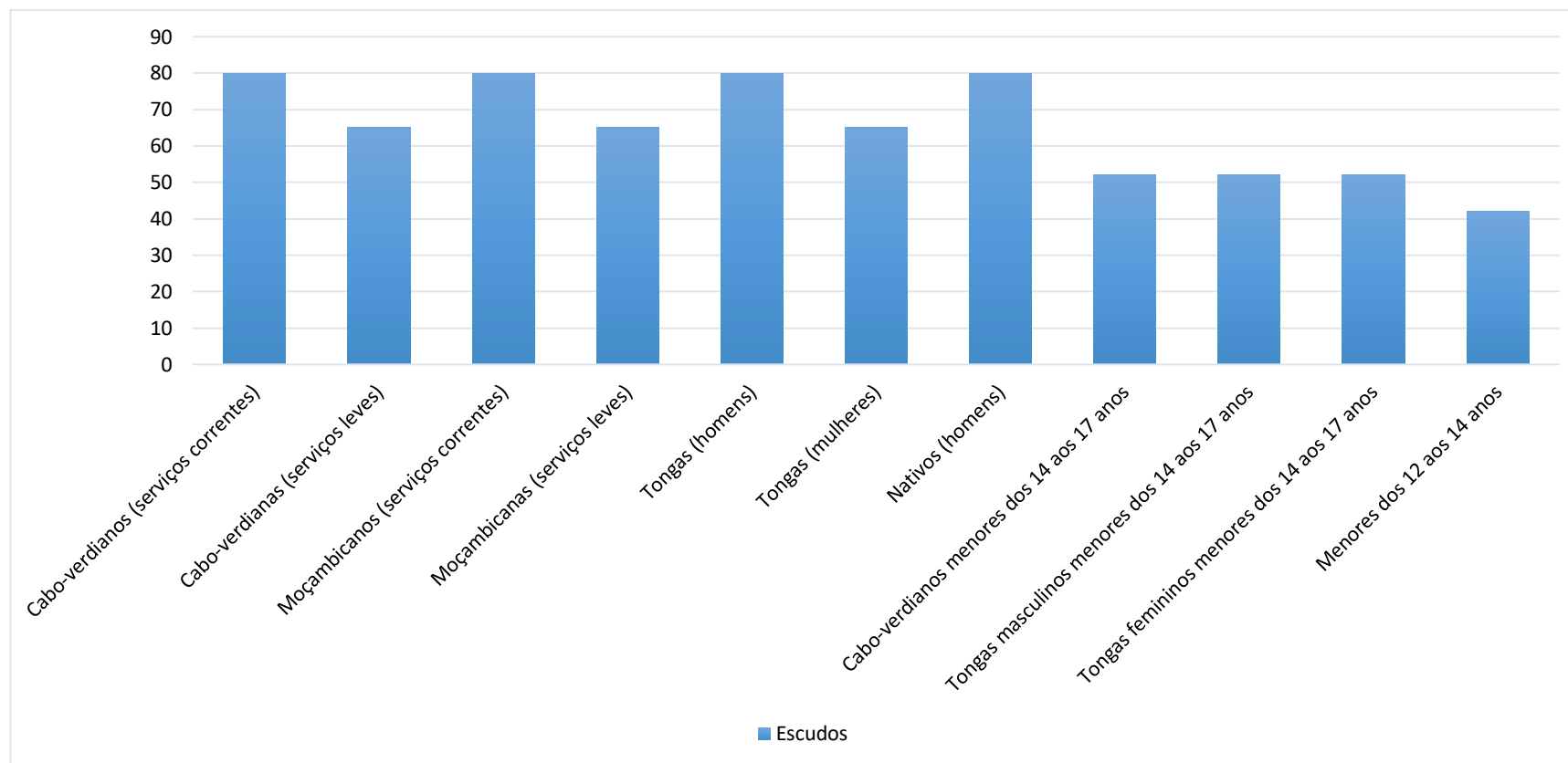
⁵¹¹ Outubro e novembro: 36 trabalhadores.

⁵¹² Salário mensal: 572\$00.

⁵¹³ Salário mensal: 455\$00.

⁵¹⁴ PAPE, Duarte; ANDRADE, Rodrigo Rebelo – *As Roças de S. Tomé e Príncipe ...*, p. 126.

Gráfico 20 – Salários diários pagos aos trabalhadores rurais na sede da Roça Rio do Ouro, novembro de 1974



Fonte: AHSTP, Fundo da Curadoria Geral dos Serviços e Indígenas, *Mapa mensal dos salários vencidos pelos trabalhadores rurais e equiparados efectivos com contratos escritos*. S. Tomé: Sociedade Agrícola Valle Flor, 1974.

O Gráfico 20 é referente ao edifício-sede da roça Rio do Ouro e, neste sentido, foram analisados 291⁵¹⁵ salários, num total de 853. Trata-se de salários correspondentes a contratos escritos de trabalhadores rurais efetivos e apenas se mostram desiguais tendo em conta o sexo: tanto os nativos, como os tongas⁵¹⁶, cabo-verdianos e moçambicanos recebiam um valor diário de 80\$00, o que equivalia a 2080\$00 mensais, dependendo se trabalhavam os 26 dias mensais. Além disso, recebiam gratificações que poderiam ir de 48\$00 a 1986\$00, no entanto, nem todos tinham direito a gratificação e, ao contrário, do que já analisamos anteriormente em outras roças, aos trabalhadores rurais do Rio do Ouro, pelo menos em novembro de 1974, não lhes era descontado valores no salário sem qualquer indicação, pelo que estão indicados os dias trabalhados, que na sua maioria correspondem a 26, sem descontos adicionais. Quanto às mulheres, recebiam menos do que os homens, igualmente como vimos nos casos anteriores e os seus serviços estão descritos como “serviços leves”, pelo que tinham uma jorna correspondente a 65\$00, malgrado a naturalidade, e gratificações que variavam de 25\$00 a 1008\$00. Por contrapartida, os salários diários dos menores já tinham variações.

Principais conclusões:

1. O CTR não aboliu determinantemente as desigualdades salariais entre os trabalhadores oriundos do *hinterland* africano, os nativos e os cabo-verdianos;
2. Os trabalhadores considerados inválidos auferiam um salário bastante reduzido, em comparação com os restantes;
3. Existem casos de trabalho infantil (pelo menos a partir dos sete anos de idade) em algumas roças;
4. Muitas vezes, roças de menor dimensão pagavam melhores salários, visto que não tinham possibilidades para recrutar trabalhadores através da SOEMI, o que atraía serviços de outras propriedades;

⁵¹⁵ 241 salários pagos de homens, mulheres e menores e a adição de 50 menores que não receberam qualquer salário – apenas o equivalente a um subsídio de alimentação.

⁵¹⁶ Que, apesar de nativos, tinham um estatuto mais baixo que os restantes.

5. As médias ponderadas mostram uma correlação entre custos laborais e dimensão das empresas: roças mais capitalizadas empregavam um número mais elevado de homens, o que pode influir na produtividade do cacau e da copra;
6. Desde 1963 até 1973, a inflação dos salários mínimos aumentou quase para o dobro. Contudo, a partir de 1974, houve um acréscimo de cerca de 138,99% dos salários mínimos, uma vez que em junho do mesmo ano tinha sido decreto um valor referente a 760\$00. Além disso, verificamos que as roças Rio do Ouro e Angra Toldo pagavam uma jorna de 80\$00 aos homens e de 65\$00 às mulheres – que equivalia a um salário mensal de 2080\$00 (serviços correntes) e 1690\$00 (serviços leves);
7. Por último, apesar das alterações legislativas referentes ao repatriamento de angolanos e moçambicanos, verificamos que alguns continuaram a trabalhar nas roças, pelo menos até 1974.

Capítulo 8 – O impacto da abolição do *Indigenato*

Durante o século XX, foram vários os acontecimentos que contribuíram para uma transformação na legislação laboral nas colónias portuguesas, que teve lugar na década de 60 e que corresponde ao fim do Indigenato. O peso dos acontecimentos de Angola (janeiro-março de 1961)⁵¹⁷, bem como a pressão internacional foram determinantes na abolição do estatuto do Indigenato por parte do governo colonial português. Com essa medida, que obrigava a uma reforma geral do sistema legislativo colonial, o Estado português tentava acompanhar a evolução jurídica das outras potências coloniais que, em maior ou menor grau, o tinham feito depois de 1945. A queixa formal do Gana a 25 de fevereiro de 1961 à OIT relativamente à falta de cumprimento, por parte de Portugal, das obrigações que surgiram das ratificações da Convenção nº 105⁵¹⁸, no âmbito da abolição do trabalho forçado, resultou, mais uma vez, na exposição internacional da Metrópole. “Tanto se pode ter tratado de uma iniciativa concertada como podem os dirigentes do Gana ter aproveitado o facto de grande parte da opinião pública mundial estar atenta ao que se passava em Angola para avançar com esta iniciativa”⁵¹⁹.

A 6 de setembro do mesmo ano, foi revogado definitivamente o Estatuto do Indígena que vigorava em Angola, Moçambique e Guiné e, assim sendo, deixaria de fazer sentido existir um código laboral que diferenciava “cidadãos” e “indígenas”, como era o caso do CTI⁵²⁰. Apesar das promessas de Portugal relativamente à legislação colonial sobre o trabalho rural, os dirigentes OIT tomaram uma posição: “(...) a mera alteração da lei não era suficiente. Eram necessárias medidas que garantissem efetivamente a liberdade no exercício do trabalho (...)”⁵²¹. Neste ponto garantias que um código de trabalho racista e que discriminava os próprios nativos das colónias deixaria de existir já não contavam e, portanto, em 1962 – a criação do CTR foi uma forma de abolir, pelo menos do ponto de vista formal, a estratificação da sociedade com base na “raça”. Claro

⁵¹⁷ Veja-se: KEESE, Alexander – *Da abolição colonial à reinvenção pós-colonial ...*, pp. 283-284.

⁵¹⁸ Veja-se, em Anexos, a Figura 7.

⁵¹⁹ MONTEIRO, José Pedro – *Portugal e a questão do trabalho forçado. Um império sob escrutínio (1944-1962)*. Lisboa: Edições 70, 2018. pp. 287-288.

⁵²⁰ MONTEIRO, José Pedro – *Portugal e a questão do trabalho forçado ...*, p. 334.

⁵²¹ MONTEIRO, José Pedro – *Portugal e a questão do trabalho forçado ...*, p. 335.

que, os indicadores de trabalho forçado reconhecidos na década de 60 foram residuais, em comparação com o que se passava até então. Dalila Mateus considera que a criação do CTR se deveu “(...) ao início de la guerra colonial en Angola, en 1961, así como por las convicciones del colonialismo portugués, particularmente como resultado de las condiciones de trabajo de los africanos”⁵²².

Assim, o CTR revogou o trabalho forçado e o duplo perfil de regimes laborais nas colónias portuguesas, na conjuntura jurídica e formal⁵²³. Logo no primeiro artigo se introduz a terminologia atualizada – “trabalhadores rurais”:

“Regulam-se pelas disposições do presente código as relações jurídicas de trabalho emergentes de qualquer convenção em virtude da qual uma pessoa, mediante remuneração, preste serviços a outra, sob direcção desta, sempre que o devedor do trabalho deva qualificar-se como trabalhador rural”⁵²⁴.

Contudo, como vimos no subcapítulo anterior relativo ao estudo de caso dos salários nas roças, em alguns mapas salariais ainda se mantém a denominação “contratados”. No terceiro artigo do CTR, são indicadas a definição e função de um trabalhador rural “(...) os trabalhadores manuais sem ofício definido ocupados em actividades ligadas à exploração agrícola da terra e recolha dos produtos ou destinadas a tornar possível ou a assegurar aquela exploração”⁵²⁵. Relativamente à categoria de trabalhador, continuam a existir duas vertentes: efetivos, que se referem aos trabalhadores não qualificados, e eventuais⁵²⁶. Portanto, para serem considerados efetivos, os trabalhadores teriam de ser contratados por um período igual ou superior a seis meses, enquanto os eventuais eram admitidos ao dia, semana ou mês sem qualquer continuidade⁵²⁷. No caso das substituições não são considerados trabalhadores efetivos,

⁵²² MATEUS, Dalila – El Trabajo Forzado en las Colonias Portuguesas. In *Historia, Trabajo y Sociedad*. N.º 4. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2013. p. 66.

⁵²³ JERÓNIMO, Miguel Bandeira; MONTEIRO, José Pedro – Das “dificuldades de levar os indígenas a trabalhar”: O “sistema” de trabalho nativo no império colonial português. In JERÓNIMO, Miguel Bandeira (org.) – *O Império Colonial em questão (sécs. XIX-XX) Poderes, saberes e instituições*. Lisboa: Edições 70, 2012. p. 190.

⁵²⁴ CÓDIGO do Trabalho Rural ..., p. 513.

⁵²⁵ CÓDIGO do Trabalho Rural ..., p. 513.

⁵²⁶ CÓDIGO do Trabalho Rural ..., p. 513.

⁵²⁷ Por vezes mais raros e, por isso, auferiam melhores salários.

contudo, volvidos seis meses de trabalho passam a ter direitos que o CTR assegura aos que o são⁵²⁸, como garante o quarto artigo.

Outra questão que marcou a diferenciação social durante a vigência do CTI foi o imposto do indígena. Segundo Maciel Santos, uma qualquer administração colonial dispunha de três possibilidades principais para obter receitas: investimento de capitais e venda a preços de mercado; investimento e venda a preços taxados e através da cobrança de impostos⁵²⁹. No caso de Moçambique, temos o caso de estudo do imposto indígena associado aos cultivos do algodão⁵³⁰. Será que em S. Tomé e Príncipe, nas plantações de cacau, os imigrantes estavam obrigados a pagar o imposto do indígena? Como referido anteriormente, o sexto artigo do Decreto 27.063, publicado no Diário do Governo, nº 232, 1ª série, de dois de outubro de 1936, indica que:

“Todos os trabalhadores contratados nas colónias portuguesas africanas para serviço na colónia de S. Tomé e Príncipe são isentos do pagamento do respectivo imposto indígena, desde a data da realização dos seus contratos até à data do regresso ao ponto de destino, quando a sua repatriação”⁵³¹.

A isenção do pagamento do imposto indígena era uma forma de atrair os serviços moçambicanos para as plantações de cacau. Luca Bussotti refere que houve dois períodos de recrutamento forçado para estes trabalhadores: 1908-1921 e 1947-1961⁵³². Relativamente a este último, deve-se ao aumento da produção e das exportações de cacau no mercado mundial⁵³³ que, após a segunda guerra mundial ganharam um impulso. Augusto Nascimento denomina a cronologia 1940-1960 “Desterro e contrato”⁵³⁴, visto que o recrutamento forçado se acentuou, muitas vezes, através de condições desumanas, considerado, por alguns autores um tipo de escravatura

⁵²⁸ CÓDIGO do Trabalho Rural ..., pp. 513-154.

⁵²⁹ SANTOS, Maciel – Imposto e algodão ..., p. 195.

⁵³⁰ Veja-se: SANTOS, Maciel – Imposto e algodão ..., pp. 191-229.

⁵³¹ Apud, AHD, MU, *Recrutamento de Trabalhadores Indígenas das Províncias de Moçambique* ..., p. 3.

⁵³² BUSSOTI, Luca – Marcas do Desterro. Moçambicanos deportados para São Tomé e Príncipe (1947-1961): história, estórias, atualidade. In *Revista Tempo e Argumento*. Vol. 11, nº 27, 2019. [Consult. 08. Ago. 2021]. Disponível em WWW: <URL: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/3381/338160583011/html/index.html#fn1>.

⁵³³ BUSSOTI, Luca – Marcas do Desterro. Moçambicanos deportados para São Tomé e Príncipe ...

⁵³⁴ Veja-se: NASCIMENTO, Augusto – *Desterro e contrato: moçambicanos* ...

disfarçada⁵³⁵. Com a promulgação do CTR, a angariação de braços vindo de moçambique deixou de existir, sendo que o último ano em que houve recrutamento destes trabalhadores foi 1961, como explicado nos capítulos sobre os movimentos migratórios, na Parte 1. Desta feita, o ministro do Ultramar Adriano Moreira apenas autorizava contratos de imigrantes em casos justificados⁵³⁶.

De acordo com Alexander Keese, as condições laborais das roças não foram as ideais, durante o último período colonial, contudo, os trabalhadores reconheceram as melhorias das condições relativamente aos anos 50.

“Serviçais in São Tomé e Príncipe were not content with the labor conditions they had by 1974. However, they recognized the improvement in their living conditions under the late colonial state, and began to rely on specialized services, notably the labor inspectorate, which in the late colonial state had become a key interlocutor for the needs of the laborers”⁵³⁷.

⁵³⁵ BUSSOTI, Luca – Marcas do Desterro. Moçambicanos deportados para São Tomé e Príncipe ...

⁵³⁶ BUSSOTI, Luca – Marcas do Desterro. Moçambicanos deportados para São Tomé e Príncipe ...

⁵³⁷ KEESE, Alexander – Early Limits of Local Decolonization ..., p. 392.

Considerações Finais

Durante o século XX, em S. Tomé e Príncipe, houve inúmeras transformações nas relações laborais das roças. Até ao primeiro decénio de 1900 persistiu um modelo escravagista através do *contrato*, que influenciou a dinâmica económica das plantações de café e cacau e que teve a atenção internacional virada para Portugal. Para garantir o trabalho forçado na dita colónia de plantação, o Estado colonial português decretou diversas leis nesse sentido, como analisamos anteriormente, entre elas o *Estatuto do Indígena*, em 1926, e o CTI, em 1928, marcadas por uma tipologia racista e autoritária que diminuía o trabalhador nativo das colónias portuguesas na África continental. Claramente, os autóctones de Cabo Verde e de S. Tomé e Príncipe não estavam abrangidos por este Estatuto, contudo, apesar disso, a partir dos anos 40 começou um recrutamento em Cabo Verde, que aproveitava a extrema miséria da população camponesa causada pelas secas e que visava contrariar a crónica falta de mão de obra nas roças: nesta altura, já as áreas tradicionais de recrutamento de *braços* em Angola e Moçambique não estavam a conseguir responder às necessidades das plantações. Além disso, a partir dos anos 50, o governo da província de S. Tomé procurou diminuir a dependência externa de trabalhadores rurais – e como alternativa contratar-se-iam forros⁵³⁸ para as roças. Como vimos, esta tentativa de Carlos Gorgulho levou a uma manifestação por parte dos nativos que teve como consequência – o Massacre de Batepá, em 1953 que, como sabemos, alterou as relações entre colonos e são-tomenses nativos.

Uma análise aos movimentos migratórios, combinada com a perceção do que estava a modificar-se, no que respeita às alterações ecológicas e ao mercado mundial do cacau, permite compreender porque a partir dos anos 60, as plantações não precisavam de um número tão avassalador de mão de obra, como no início do século – tendo o recrutamento de *angolas* terminado no fim dos anos 50 e o de *moçambiques* em 1961. A eclosão da última guerra colonial e as respetivas alterações nestes territórios do continente vieram conjugar-se para que o recrutamento, a partir desta altura,

⁵³⁸ Seriam diminuídos os custos de recrutamento.

dependesse de uma só colónia: Cabo Verde. Todavia, até 1974 continuou a haver trabalhadores rurais do *hinterland*. Os nativos são-tomenses, principalmente os tongas, a partir dos 60, também foram recrutados e constituíam mesmo, juntamente com os cabo-verdianos a maioria da população das roças.

Esta investigação foca assim a economia política do arquipélago: produção, produtividade, lucros e rentabilidade do total do arquipélago, das ilhas – no seu formato parcial e de duas Companhias Agrícolas. De forma a demonstrar que S. Tomé e Príncipe não produz apenas café e cacau, propusemo-nos a estudar alguns outros casos: as oleaginosas. Das três em estudo, verificou-se que a copra se tornou uma mais-valia crescente na economia são-tomense, tão dependente das exportações de cacau. Além disso, foi realizada uma breve comparação com a agricultura forra, cuja produtividade é diminuta comparando com o modelo capitalista das roças.

Variadas foram as perguntas a que se tentou responder ao longo desta dissertação, todavia, a principal questionava o impacto da abolição do *Indigenato*. A extinção do *Estatuto do Indígena*, em 1961, e a criação do CTR, no ano seguinte, determinou a questão do trabalho forçado nas colónias portuguesas, que se tornou residual em S. Tomé e Príncipe, considerando vários autores. Relativamente à questão dos salários, a mudança jurídica não determinou, no plano real, uma igualdade salarial. Apesar de os salários entre homens e mulheres serem desiguais, o nosso objetivo era determinar a desigualdade entre os vários contratos de homens – dada a situação da naturalidade e o mesmo com a situação feminina. Neste sentido, verificou-se que mesmo após a extinção do CTI, continuou a haver salários desiguais – pelo menos, nas 23 roças que foram consideradas para o estudo de caso. Vejamos as seguintes perguntas, que foram propostas na *Introdução*, para que possamos formalizar um ponto da situação em relação à análise salarial.

1. Os roceiros pagavam mais do que o salário mínimo aos *contratados*?

De acordo com a contabilidade, presente nos mapas salariais – há casos residuais de roças que remuneravam os trabalhadores com um salário mais baixo do que o mínimo estabelecido por lei, contudo, na sua maioria eram mais elevados.

2. Estes valores variavam consoante o tamanho das plantações?

Sim, principalmente nos casos das roças mais pequenas, de acordo com o estudo aos mapas salariais e, como explicado anteriormente, isto acontecia pelo facto de não terem disponibilidade económica para recrutar trabalhadores em grande escala, através da SOEMI. Por outro lado, o Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe (1961-1964) mostrou-nos que, por vezes, trabalhadores de *empresas* de maior dimensão podem auferir melhores salários.

3. Os homens recebiam mais do que as mulheres? Os menores de 14 anos também poderiam ter direito a um salário? Como eram pagos? Mensalmente, semanalmente ou diariamente?

Os trabalhadores masculinos dispunham de salários superiores, considerando que pertenciam aos “serviços correntes” e as mulheres aos “serviços leves”. Os menores cujas idades compreendiam os 7 e os 14 anos também tinham direito a salários que, de uma forma geral, poderiam ser pagos à jorna ou ao mês.

4. Quem determinava os salários mínimos?

O Governo da província.

5. O SNECIA poderia reivindicar um aumento salarial?

Sim, mas nunca o pretendeu dado que os serviçais não eram admitidos como sócios. No entanto, o Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social reivindicou um aumento dos pagamentos em bens de consumos, nos anos 60, visto que existia um aumento da inflação que prejudicava os trabalhadores rurais.

As problemáticas seguintes não tiveram oportunidade de investigação, nesta dissertação, dada a limitação de acesso ao AHSTP e à falta de fontes nesse sentido, contudo, seriam deveras interessantes para uma análise futura a que nos propomos realizar:

1. Verificação dos salários (homens, mulheres e menores) de todas as roças (de S. Tomé e do Príncipe) desde 1960 até 1974, cujos mapas salariais estejam presentes no AHSTP;

2. Análise dos Livros de Registos dos serviçais, no sentido de cartografar o número de trabalhadores por roça, no período pretendido;
3. Estudo mais aprofundado das condições de vida e mortalidade dos trabalhadores rurais através das fontes referentes aos Processos de Certificado de Óbitos (no AHSTP);
4. Pesquisa vocacionada para os repatriamentos, com base na documentação sobre os Processos de Repatriação dos diversos trabalhadores (no AHSTP);
5. Análise da documentação proveniente do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social, presente no AHSTP, na tentativa de encontrar reivindicações relativas aos trabalhadores rurais, tendo em conta que o mesmo não se verificava por parte do SNECIA e dos grémios;
6. Determinação dos custos laborais e custos totais de cada roça através da análise da produtividade das plantações, verificando os recibos do fundo especial das roças, que existam no AHSTP;
7. Recolha de um arquivo de fontes orais do trabalho em S. Tomé, como complemento indispensável à documentação patronal e administrativa.

Em jeito de conclusão, a realização desta dissertação revelou-se um trabalho desafiante dada a dimensão das fontes recolhidas e as diversas limitações, sentidas ao longo de um ano. Contudo, acreditamos que apesar das várias perguntas deixadas em aberto, conseguimos aproximarmo-nos do objetivo principal da investigação. São vários os contributos científicos sobre S. Tomé e Príncipe, contudo, poucos os estudos sobre as relações laborais no final do colonialismo no contexto das colónias africanas sob domínio português.

Parece-nos fundamental para a História política e social de S. Tomé após a independência este levantamento de dados sobre os rendimentos – diferenciados e baixos – da sua principal classe trabalhadora. Nada se poderá explicar da História pós 1975 sem o conhecimento detalhado das alterações ao modo de vida desta importante fração da sociedade são-tomense.

Referências Bibliográficas

1) Fontes Primárias

1.1) Arquivo Histórico Diplomático

AHD, MU, *Abandono de Propriedades agrícolas por parte de trabalhadores*, 1962.

AHD, MU, ANTUNES, L. J. Castro – *Conferência Internacional do Cacau*. São Tomé e Príncipe: Brigada de Fomento Agro-Pecuário, 1972.

AHD, MU, CENTRO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS – *Relatório e Contas da Direcção e parecer do Conselho Fiscal*, 1963.

AHD, MU, *Contrato Colectivo celebrado entre o Grémio da Lavoura e o Sindicato Nacional dos Empregados do Comércio, Indústria e Agricultura*. S. Tomé, 1967.

AHD, MU, *A Emigração de trabalhadores da Província de Cabo Verde para a de S. Tomé e Príncipe*, 1961.

AHD, MU, Emigração – Sociedade de Caboverdianos para São Tomé, *Relatório do governo de S. Tomé e Príncipe sobre a evolução política naquela província até 29 de dezembro findo*, 1962.

AHD, MU, *Elementos Monográficos de S. Tomé e Príncipe*, s.d.

AHD, MU, Est. 1, Prat. 5, M. 137, Relatórios sobre a aplicação das convenções, Inspeção do Trabalho e Previdência em S. Tomé, 24/09/1968.

AHD, MU, INSPECÇÃO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA – *Relatório da Curadoria Geral dos Serviçais e Indígenas de S. Tomé e Príncipe, relativo ao ano de 1954. Parecer nº 35/55*, 1955.

AHD, MU, *O problema de mão de obra para S. Tomé e Príncipe, exposição apresentada pelo Centro Colonial, em representação dos agricultores daquela província ultramarina*. Lisboa, novembro de 1953.

AHD, MU, *Recrutamento de Trabalhadores Indígenas das Províncias de Moçambique, Angola e Cabo Verde para a Província de S. Tomé e Príncipe*, 1953.

AHD, MU, *Recrutamento de trabalhadores para S. Tomé e Príncipe. Proposta para suspender, provisoriamente, a execução do disposto no artigo 4º, do Decreto nº 27.063, de 2-10-936 em virtude de perturbação causada aos serviços da SOEMI em*

Cabo Verde pelo recrutamento de 100 trabalhadores, feito directamente, por um agricultor de S. Tomé, 1954.

AHD, MU, *Roça Colónia Açoriana de S. Tomé, 1965.*

AHD, MU, *Salários, Correspondência, Lisboa, 19 de fevereiro de 1963.*

1.2) Arquivo Histórico de S. Tomé e Príncipe

AHSTP, Fundo da Curadoria Geral dos Serviçais e Indígenas, *Folhas de pagamento, Vários, 1960-1974.*

AHSTP, Fundo da Curadoria Geral dos Serviçais e Indígenas, *Mapa mensal dos salários vencidos pelos trabalhadores rurais e equiparados efectivos sem contracto escrito e eventuais, Vários, 1960-1974.*

1.3) Arquivo Histórico Ultramarino

a) Manuscritas

AHU, MU, *Programa de necessidades, s.d.*

b) Impressas

AHU, Fundo Francisco Mantero, SAC – *Relatórios e Contas. Lisboa. (anos: 1961-1975).*

AHU, MU, *Diversificação Cultural em S. Tomé e Príncipe. S. Tomé e Príncipe: Brigada de Fomento Agro-Pecuário, 1972.*

AHU, MU, DGE, *Estatísticas Agrícolas, 1973.*

AHU, MU, DGE, *Tabela de Preços, 1973.*

AHU, MU, QUINTA, Rui Giménez da – *Relatório da Província de São Tomé e Príncipe elaborado nos termos das recomendações aprovadas na 14ª Conferência Plenária da FAO. S. Tomé e Príncipe: Brigada de Fomento Agro-Pecuário, 1969.*

AHU, MU, *Regulamento Local do Código do Trabalho Indígena na Colónia de S. Tomé e Príncipe/ Aprovado por Portaria Provincial nº 11, de 17 de março de 1930.*

AHU, MU, *Relatório da província de São Tomé e Príncipe elaborado nos termos das recomendações aprovadas na 14ª Conferência Plenária da FAO. São Tomé: Brigada de Fomento Agro-Pecuário, 1973.*

1.4) Fontes Primárias Impressas

II PLANO de Fomento (1959-1960): Relatório da execução do II Plano. Lisboa: Imprensa Nacional, 1961.

II PLANO de Fomento (1959-1964): Relatório da execução do II Plano. Lisboa: Imprensa Nacional, 1970.

IV PLANO DE FOMENTO: Projecto do IV Plano de Fomento. Tomo II. Lisboa: Secretaria-Geral da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa, 1973.

BOLETIM OFICIAL de S. Tomé e Príncipe, 1874-1974.

Carta de S. Tomé e Príncipe, 1953.

CENSO da População. Instituto Nacional de Estatística: S. Tomé e Príncipe, 1970.

Companhia Agrícola da Bela Vista – *Relatório e contas*. Lisboa: 1972.

ESTATUTOS da Companhia das Roças Plateau e Milagrosa. s/d.

MARQUES, Vinício Pacheco - *Subsídios para a determinação dos custos de produção do cacau na província de S. Tomé e Príncipe*. Lisboa: Missão de Inquérito Agrícola de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, 1967.

MARQUES, Vinício Pacheco – *Contribuição para a determinação dos custos de produção da copra*. Lisboa: Missão de Inquérito Agrícola de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, 1967.

Relatório dos Anos 1966 e 1967. S. Tomé e Príncipe: Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social, 1967.

Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe. Lisboa: Missão de Inquérito Agrícola de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, 1968. 2 vols.

REGULAMENTO do Trabalho Indígena na Província de S. Thomé, 16/04/1900. SEMU, Maço 703, Sala 1-E.

REGULAMENTO para os contratos de serviçaes e colonos nas províncias da Africa portugueza. Ministério dos Negócios da Marinha e do Ultramar: Direcção Geral de Economia, 1878.

SOCIEDADE DE EMIGRAÇÃO PARA S. THOMÉ E PRÍNCIPE. *Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal*. Lisboa, 1960-1972.

2) Fontes secundárias

2.1) Bibliografia

- ALEXANDRE, Valentim – Ideologia, economia e política: a questão colonial na implantação do Estado Novo. In *Análise Social*. Vol. XXVIII, nº 1, 1993. pp. 1117-1136.
- ANANABA, Wogu – *The Trade Union Movement in Africa: Promise and Performance*. Londres: Hurst, 1979.
- ARCHER, Maurice – Travail forcé et processus de mobilisation de la main d'œuvre en Côte d'Ivoire. In CEAUP (coord.) – *Trabalho forçado africano. Experiências coloniais comparadas*. Porto: Campo das Letras, 2006. pp. 259-272.
- ARTHUR, John A. – International Labor Migration Patterns in West Africa. In *African Studies Review*. Vol. 34, nº 3, 1991. pp. 65-85.
- ASH, Catherine B. – Forced Labor in Colonial West Africa. In *History Compass*, 2006. pp. 402-406.
- AZAMBUJA, Darcy – *Introdução a Ciência Política*. 15ª ed. São Paulo: Globo, 2003.
- BELLUCCI, Stefano – Wage labour and capital in Africa: a historical perspective. In *Labor History*. Vol. 58, nº 2, 2017. pp. 133-137.
- _____. African Trade Unions in Historical Perspective. In *Africana Studia*. Nº 28, 2017. pp. 13-31
- CARVALHO, Odete Esteves de – A repartição pessoal do rendimento em Portugal: análise no período do I e II Planos de Fomento. In *Análise Social*. Vol. V, nº 19, 1967.
- CASTEL-BRANCO, A. J. F. – *Entomofauna de S. Tomé (Insectos do cacauero)*. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, 1963.
- CASTELO, Cláudia – “O modo português de estar no mundo”. *O luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa (1933-1961)*. 1ª ed. Porto: Edições Afrontamento, 1999.

CLARENCE-SMITH, William Gervase – *The Third Portuguese Empire 1825-1975. A study in economic imperialism*. Manchester: Manchester University Press, 1985.

_____ O papel dos custos do trabalho no florescimento e declínio das plantações de cacau em S. Tomé e Príncipe. In *Revista Internacional de Estudos Africanos*, 1991. pp. 7-34.

CLARENCE-SMITH, William Gervase (ed.) – *Cocoa Pioneer Fronts since 1800. The role of smallholders, planters and merchants*. Houndmills: Macmillan, 1996.

CLARENCE-SMITH, William Gervase; RUF, François – *Cocoa Pioneer Fronts: The Historical Determinants*. In CLARENCE-SMITH, William Gervase (ed.) – *Cocoa Pioneer Fronts since 1800. The role of smallholders, planters and merchants*. Houndmills: Macmillan, 1996. pp. 1-22.

CLARENCE-SMITH, William Gervase – *Cocoa and Chocolate 1765-1914*. London: Routledge, 2000.

CEITA, Armindo Silvestre de - *Economia de Cacau em S. Tomé e Príncipe, Crise e Alternativas*. Lisboa: Instituto Superior de Economia e Gestão, 1992. Dissertação de mestrado.

COOPER, Frederick – *Decolonization and African Society: The Labor Question in French and British Africa*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

CURTO, Diogo Ramada – *O Colonialismo Português em África: de Livingstone a Luandino*. Lisboa: Edições 70, 2020.

CRUZ, Carlos Benigno da – *S. Tomé e Príncipe: do colonialismo à independência*. Lisboa: Moraes, 1975.

DAVIES, Ioan – *African Trade Unions*. Londres: Penguin, 1966.

DE VROEY, Michel – La théorie du salaire de Marx : une critique hétérodoxe. In *Revue économique*. Vol. 36, nº 3, 1985. pp. 451-480.

- DUARTE, Ângela – *Lóbi: conceito, percepções e percurso(s) em Portugal*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2012. Dissertação de mestrado.
- EPLETT, Layla – For Oompa-Loompas, Orange Was the New Black. In *Gastronomica*. Vol. 16, nº 2, 2016. pp. 12-17.
- EYZAGUIRRE, Plabo – *Small Farmers and Estates in Sao Tome, West Africa*. Yale University, 1986. Dissertação de doutoramento.
- FERRET, Maria Prats i – *Les treballadors de les plantacions de cacau a l'illa de São Tomé*. Separata de: Doc. Anàl. Geogr., 28. Barcelona: Universitat Autònoma de Barcelona, 1996. pp. 117-131.
- FREIRE, Júlio – Bases para a solução do problema da mão de obra na Colónia de S. Tomé e Príncipe: 5ª Comissão. In *Primeira Conferência Económica do Império Colonial Português*. Lisboa: Ministério das Colónias, 1936. pp. 1-9.
- FIGUEIREDO, Cândido – *Pequeno Dicionário da Língua Portuguesa*. 13ª ed. Lisboa: Livraria Bertrand, 1981.
- FONTENEAU, Gérard – *Histoire du syndicalisme en Afrique*. Paris: Karthala, 2004.
- GARCIA, J.L. [et al.] – *Media and the Portuguese Empire*. Londres: Palgrave Macmillan, 2017.
- GARRIDO, Jorge; MOREIRA, Renata; NEVES, João - Reação ao texto "As identidades transnacionais e transculturais. A lusofonia enquanto possibilidade intercultural", de Vítor de Sousa. In SARMENTO, João (ed.) - *Áfricas. Mobilidade, violência, memória e criatividade*. Famalicão: Húmus, 2021. pp. 74-77.
- GORMO, Jean – Culture forcée du coton et résistances paysannes au Nord Cameroun et dans le Sud Tchadien sous l'administration française. In CEAUP (org.) – *Trabalho forçado africano. Comparações coloniais comparadas*. Porto: Campo das Letras, 2006. pp. 249-257.

- HAGEMEIJER, Tjerk – As Línguas de S. Tomé e Príncipe. In *Revista de Crioulos de Base Lexical Portuguesa e Espanhola*. Vol. I, 2009. pp. 1-27.
- HAVIK, Philip J. – Estradas sem fim: o trabalho forçado e a “política indígena” na Guiné (1915-1945). In CEAUP (org.) – *Trabalho forçado africano. Comparações coloniais comparadas*. Porto: Campo das Letras, 2006. pp. 229-247.
- HENRIQUES, Isabel Castro – *São Tomé e Príncipe. A invenção de uma sociedade*. Lisboa: Veja, 2000.
- _____. *A Descolonização da História. Portugal, a África e a desconstrução de mitos historiográficos*. Lisboa: Caleidoscópio, 2020.
- HIGGS, Catherine – Happiness and Work: Portuguese Peasants, British Laborers, African Contract Workers, and the Case of São Tomé and Príncipe, 1901-1909. In *International Labor and Working-Class History*. Vol. 86. 2014. pp. 55-71.
- JERÓNIMO, Miguel Bandeira; MONTEIRO, José Pedro – Das “dificuldades de levar os indígenas a trabalhar”: O “sistema” de trabalho nativo no império colonial português. In JERÓNIMO, Miguel Bandeira (org.) – *O Império Colonial em questão (sécs. XIX-XX) Poderes, saberes e instituições*. Lisboa: Edições 70, 2012. pp. 159-196.
- _____. Colonial Labour Internationalized: Portugal and the Decolonization Momentum (1945-1975). In *The International History Review*. Vol. 42, nº 3, 2020. pp. 485-504.
- KARANJLI, Matthew – African forced labour: Revisiting a century of compulsory labour in Kenya through a Gikũyũ experience. In CEAUP (org.) – *Trabalho forçado africano. Comparações coloniais comparadas*. Porto: Campo das Letras, 2006. pp. 443-468.
- KEESE, Alexander – Da abolição colonial à reinvenção pós-colonial: o trabalho forçado na África subsariana francesa (1944-1970). In CEAUP (coord.) – *Trabalho forçado africano – articulações com o poder político*. Porto: Campo das Letras, 2007. pp. 283-296.

- _____. Early Limits of Local Decolonization in São Tomé and Príncipe: From Colonial Abuses to Postcolonial Disappointment, 1945-1976. In *International Journal of African Historical Studies*. Vol. 44, nº 3, 2011. pp. 373-392.
- LACK, Andressa Miquelini – *Lobby, Corrupção e Tráfico de Influência: definir conceitos para compreender a relevância de uma regulamentação*. Brasília: Instituto Brasiliense de Direito Público, 2019. Dissertação de mestrado.
- LUCENA, Manuel de – *A Evolução do Sistema Corporativo Português*. Vol. I: *O Salazarismo*. Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1976.
- MACEDO, Marta - Império de Cacau: ciência agrícola e regimes de trabalho em São Tomé no início do século XX. In JERÓNIMO, Miguel Bandeira (org.) - *O Império Colonial em questão (sécs. XIX-XX) Poderes, saberes e instituições*. Lisboa: Edições 70, 2012. pp. 289-316.
- MACHADO, Joaquim; HENRIQUES, Maria de Lurdes; SARAIVA, Maria Teresa – Os Arquivos de S. Tomé e do Príncipe: um património a preservar. In *Actas do Colóquio Internacional São Tomé e Príncipe numa perspetiva interdisciplinar, diacrónica e sincrónica*. Lisboa, 2012. pp. 177-188.
- MANN, Gregory – What was the *Indigénat*? The «Empire of Law» in French West Africa. In *Journal of African History*. Vol. 50, nº 3, 2009. pp. 331-353.
- MANN, Gregory; LINDSAY, Lisa A. – Introduction: Frederick Cooper and the Historiography of Africa. In *History in Africa*. Vol. 47, 2020. pp. 51-53.
- MANTERO, Francisco – *A mão-de-obra em S. Tomé e Príncipe*. Obras Completas. Vol. I. Lisboa, 1954.
- MARQUES, Helder Miguel – O movimento sindical durante o Estado Novo: estado actual de investigação. *Revista de História da Faculdade de Letras*. III Série. Vol. 8, 2007. pp. 299-316.
- MARTINEZ, Esmeralda Simões - *O Trabalho Forçado na Legislação Colonial Portuguesa – o caso de Moçambique (1899-1926)*. Lisboa: Faculdade de Letras, 2008. Dissertação de Mestrado.

- MATEUS, Dalila – El Trabajo Forzado en las Colonias Portuguesas. In *Historia, Trabajo y Sociedad*. N.º 4. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2013. pp. 63-87.
- MEA, Elvira; CAPELA, José; SANTOS, Maciel – Prefácio. In CEAUP (coord.) – *Trabalho forçado africano – articulações com o poder político*. Porto: Campo das Letras, 2007. pp. 7-12.
- MEDEIROS, Eduardo – De coolies a empresários de sucesso. A trajectória dos sino-asiáticos no sistema de exploração colonial em Moçambique. A comunidade da Beira como estudo de caso. In CEAUP (org.) – *Trabalho forçado africano. Experiências coloniais comparadas*. Porto: Campo das Letras, 2006. pp. 469-519.
- MIERS, Suzanne – *Slavery in the Twentieth Century: The evolution of a Global Problem*. Oxford: Alta Mira Press, 2003.
- MONTEIRO, José Pedro – *Portugal e a questão do trabalho forçado. Um império sob escrutínio (1944-1962)*. Lisboa: Edições 70, 2018.
- MOREIRA, Renata – O Trabalho Forçado em São Tomé e Príncipe. In SARMENTO, João (ed.) - *Áfricas. Mobilidade, violência, memória e criatividade*. Famalicão: Húmus, 2021. pp. 137-141.
- MURALI, M. [et al.] – *Political Science*. College Road: Tamilnadu, 2004.
- NASCIMENTO, Augusto; DIAS, Alfredo – A importação de libertos em S. Tomé no terceiro quartel de Oitocentos. In *Revista de História Económica e Social*. Nº 25, 1990. pp. 53-75.
- NASCIMENTO, Augusto – A “Crise Braçal” de 1875 em S. Tomé. Os Comportamentos dos Agentes Sociais. In *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Nº 34. Centro de Estudos Africanos e Asiáticos: Instituto de Investigação Científica Tropical, 1992. pp. 317-329.
- _____. O quotidiano dos Europeus nas roças de S. Tomé nas primeiras décadas de Novecentos. In *Arquipélago*. Vol. IV, nº 2, 2000. pp. 377-408.

- _____ *Mutações Sociais e Políticas em S. Tomé e Príncipe nos séculos XIX e XX: Uma Síntese Interpretativa*. Centro de Estudos Africanos e Asiáticos: Instituto de Investigação Científica Tropical, 2001.
- _____ *Poderes e quotidiano nas roças de S. Tomé e Príncipe de finais de oitocentos a meados de novecentos*. Lousã: Tipografia Lousanense, 2002.
- _____ *Desterro e contrato. Moçambicanos a caminho de S. Tomé e Príncipe (anos 1940-1960)*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, 2002.
- _____ *Escravidão, Trabalho Forçado e Contrato em S. Tomé e Príncipe nos séculos XIX-XX: sujeição e ética laboral*. In *Africana Studia*. Nº 7. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004. pp. 183-217.
- _____ *A passagem de coolies por S. Tomé e Príncipe*. In *Arquipélago - História*. 2ª Série. Vol. VIII, 2004. pp. 77-112.
- _____ *Entre o Mundo e as Ilhas - O associativismo são-tomense nos primeiros decénios de novecentos*. São Tomé: Uneas, 2005.
- _____ *A historiografia sobre São Tomé e Príncipe 1980-2008: uma leitura*. In *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*. Nº 1, 2009. pp. 180-194.
- _____ *O ethos dos roceiros: pragmático ou escravagista e, ainda e sempre, avesso à liberdade?* In *Africana Studia*. Nº 14, 2010. pp. 141-161.
- _____ *Francisco Tenreiro, um paradoxal mas sugestivo legado para São Tomé e Príncipe*. *Colóquio: Letras*. Nº 178, 2011. pp. 134-145.
- _____ *O contrato de moçambicanos para São Tomé e Príncipe: os ziguezagues da política colonial portuguesa no Novecentos*. In *Métis: história e cultura*. Vol. 10. Nº 19, 2011. pp. 43-70.
- _____ *As fronteiras da nação e das raças em São Tomé e Príncipe: São-tomenses, Europeus e Angolas nos primeiros decênios de Novecentos*. In *Vária História*. Vol. 29, nº 51, 2013. pp. 721-743.

- _____. A Voz de S. Tomé: romper com a modorra vincando o cinzentismo? (1947-1974). In *Estudos Ibero-Americanos*. Vol. 41, nº 1, 2015. pp. 58-78.
- _____. São Tomé e Príncipe: notas sobre sindicalismo, informalidade, desemprego e votalização da confiança política e social em terra de pobreza. *Africana Studia*. Nº 28, 2017. pp. 285-304.
- NETO, Maria da Conceição – De Escravos a “Serviçais”, de “Serviçais” a “Contratados”: Omissões, perceções e equívocos na história do trabalho africano na Angola colonial. In *Cadernos de Estudos Africanos*. Nº 33, 2017. pp. 107-129.
- OLIVEIRA, Jorge Eduardo da Costa – *A Economia de S. Tomé e Príncipe*. Lisboa: Instituto para a Cooperação Económica e Instituto de Investigação Científica Tropical, 1993.
- PANOFISKY, Hans E. – Migratory Labour in Africa – a Bibliographical Note. In *The Journal of Modern African Studies*. Vol. 1, nº 4, 1963. pp. 521-529.
- PAPE, Duarte; ANDRADE, Rodrigo – *As Roças de São Tomé e Príncipe*. Lisboa: Tinta-da-China, 2013.
- PIMENTA, Fernando Tavares – Corpos para trabalhar. A questão do trabalho indígena na África portuguesa. In MONTEIRO, Maria Elisabeth; CARNEIRO, Maria Luiza (org.) – *O Controle dos Corpos e das Mentres*. São Paulo: Arquivo Nacional, 2015.
- PORTELA, José – O meio rural em Portugal: entre o ontem e o amanhã. In SEMINÁRIO INTERNACIONAL *A Revitalização do Mundo Rural e o Ordenamento do Território*. Lisboa, 15-17 de maio de 1997.
- RODRIGUES, Maria Cristina Fernandes – *Portugal e a Organização Internacional do Trabalho (1933-1974)*. Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2012. Dissertação de doutoramento.
- RODRIGUES, Inês Nascimento – As múltiplas vidas de Batepá: memórias de um massacre colonial em São Tomé e Príncipe (1953-2018). In *Estudos Ibero-Americanos*. Vol. 45, nº 2, 2019. pp. 4-15.
- ROSAS, Fernando – *O Estado Novo (1926-1974)*. MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores. Vol. VI. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994.

- ROSAS, Fernando (coord.) – *O Estado Novo (1926-1974)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- SANTA RITA, José Gonçalo – O sentido do Acto Colonial. In *Revista da Faculdade de Letras*, A. II, 1936. pp. 224-230.
- SANTO, Carlos Espírito – *História Documental de São Tomé e Príncipe*. Lisboa: Edições Colibri, 2015. 3 Vols.
- SANTOS, Irène – L'Angola, un Eldorado pour la jeunesse portugaise ? Mondes imaginés et expériences de la mobilité dans l'espace lusophone. In *Cahiers d'Études Africaines*. Vol. 56, cahier 221/222, *Mobilités et migrations européennes en (post) colonies*, 2016. pp. 29-52.
- SANTOS, Luiz Aberto – *Regulamentação das atividades de Lobby e seu impacto sobre as relações entre políticos, burocratas e grupos de interesse no ciclo de políticas públicas – análise comparativa dos Estados Unidos e Brasil*. Brasília: Instituto de Ciências Sociais, 2007.
- SANTOS, Maciel – A Rentabilidade do Cacau de S. Tomé e Príncipe – Hipóteses de Explicação. In *Africana Studia*. Nº 5. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002. pp. 181-212.
- _____ Tempo de trabalho e lucro em São Tomé e Príncipe – o caso da Sociedade de Agricultura Colonial (1899-1909). In CEAUP (coord.) – *Trabalho forçado africano. Experiências coloniais comparadas*. Porto: Campo das Letras, 2006. pp. 289-314.
- _____ Imposto e algodão: o caso de Moçambique (1926-1945). In CEAUP (coord.) – *Trabalho forçado africano. Articulações com o poder político*. Porto: Campo das Letras, 2007. pp. 191-229.
- _____ A compra dos “contratados” para São Tomé – A fase do mercado livre (1880-1903). In CEAUP (coord.) – *Trabalho forçado africano – o caminho de ida*. Famalicão: Edições Húmus, 2009. pp. 85-157.
- _____ A rendibilidade do trabalho escravo e o efeito “tempo” – uma hipótese de explicação. In *Africana Studia*. Nº 14, 2010. pp. 121-139.

- _____. Trabalho e Sindicatos em Angola (1950-1970) - "impasse" na acumulação de capital. *Africana Studia*. Nº 28, 2012. pp. 223-250.
- _____. O imposto camponês e o financiamento do Estado Colonial – exemplos das colónias portuguesas (1900-1939). In CEAUP; Instituto de Investigação Tropical (coord.) – *O Colonialismo Português – Novos Rumos da Historiografia dos Palop*. Coleção de Estudos Africanos. Nº 7. Porto: Edições Húmus, 2013. pp. 29-105.
- _____. Trabalho forçado na época colonial – um padrão a seguir do caso português? In *Hendu*. Vol. 4, nº 1, 2014. pp. 9-21.
- SEIBERT, Gehard – Os angolares da ilha de São Tomé: Náufrago, Autóctones ou Quilombolas? In *Textos de História*. Vol. 12, nº ½, 2009. pp. 43-64.
- _____. Tenreiro, Amador e os Angolares ou a Reinvenção da História de São Tomé. In *Revista de Estudos Anti Utilitaristas e Pós-Coloniais*. Vol. 2, nº 2, 2012. pp. 21-39.
- _____. Colonialismo em São Tomé e Príncipe: hierarquização, classificação e segregação da vida social. In *Anuário Antropológico*. Vol. 40, nº 2. 2015, pp. 99-120.
- SEIXAS, Margarida – O trabalho escravo e o trabalho forçado na colonização portuguesa oitocentista: uma análise histórico-jurídica. In *Revista Portuguesa de História*. Nº 46, 2015. pp. 217-236.
- SILVA, Hélder Lains e – *São Tomé e Príncipe e a cultura do café*. Lisboa: Memórias da Junta de Investigações do Ultramar, 1958.
- SILVA, Hugo Machado da; FERNANDEZ, Sérgio Leopoldo – A Roça de São Tomé e Príncipe: Desígnio e Projecto. In *Actas do Colóquio Internacional São Tomé e Príncipe numa perspectiva interdisciplinar, diacrónica e sincrónica*. Lisboa, 2012. pp. 137-156.
- SOUSSI, Sid Ahmed – Syndicalismes africains et rapport au politique : entre résistances locales et solidarités globales. In *Africana Studia*. Nº 28, 2017. pp. 33-54.
- SUNDIATA, Ibrahim – Equatorial Guinea: The Struggle for a Cocoa Economy, 1880-1930. In CLARENCE-SMITH (ed.) – *Cocoa Pioneer Fronts Since 1800. The Role of*

- Smallholders, Planters and Merchants*. Londres: Universidade de Londres, 1996. pp. 105-118.
- TENREIRO, Francisco – *A Ilha de São Tomé*. Lisboa: Memórias da Junta de Investigações do Ultramar, 2ª série, nº 24, 1961.
- TJIPILICA, Palmira; VALÉRIO, Nuno – Estatutos pessoais: a sociedade do império colonial português como uma sociedade de ordens. In *Boletim de Ciências Económicas*. Vol. LVII, nº III, 2014 pp. 3339-3362.
- TOLEDO, Gastão Alves de – *Grupos de pressão no Brasil*. São Paulo: Instituto dos Advogados de São Paulo, 1985.
- TORGAL, Luís Reis - O caso dos feriados no contexto da Concordata entre o Estado Novo e a Santa Sé. In *Storicamente*. Nº 15, 2019. pp. 1-29.
- UMBELINA, Natália – *Travail forcé dans l’archipel de São Tomé et Príncipe : Les services. De l’abolition de l’esclavage à la généralisation des travailleurs sous contract (1853-1903)*. Paris : L’ Harmattan, 2019.
- VARELA, Raquel; LOUÇÃ, João Carlos – De que é feito um império? Trabalho forçado nas colónias portuguesas. In *Trabalho Necessário*. Ano 14, nº 24, 2016. pp. 8-22.
- VOS, Jelmer – Slavery in Southern Kongo in the late nineteenth century. In CEAUP (coord.) – *Trabalho forçado africano. Experiências coloniais comparadas*. Porto: Campo das Letras, 2006. pp. 315-336.
- WHEELER, Douglas L. – The forced labor “system” in Angola, 1903-1947: reassessing origins and persistence in the context of colonial consolidation, economic growth and reform failures. In CEAUP (org.) – *Trabalho forçado africano. Comparações coloniais comparadas*. Porto: Campo das Letras, 2006. pp. 367-393.
- Zamparoni, Valdemir – Da Escravatura ao Trabalho Forçado: Teorias e Práticas. In *Africana Studia*. Nº 7, 2004. pp. 299-325.

2.2) Referências Eletrónicas

As Roças de São Tomé e Príncipe. [Consult. 05. Mai. 2021]. Disponível em WWW:
<URL:<http://www.asrocasdesaotome.com/>.

BUSSOTI, Luca – Marcas do Desterro. Moçambicanos deportados para São Tomé e Príncipe (1947-1961): história, estórias, atualidade. In *Revista Tempo e Argumento*. Vol. 11, nº 27, 2019. [Consult. 08. Ago. 2021]. Disponível em WWW:
<URL:<https://www.redalyc.org/jatsRepo/3381/338160583011/html/index.html#fn1>.

DECRETO nº 951 de 14 de outubro de 1914 – *Regulamento Geral do Trabalho dos Indígenas*. [Consult. 04. Abr. 2021]. Disponível em WWW: <URL:
<https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1429.pdf>.

DECRETO nº 16.199. *Diário do Governo*, nº 281/1928. Série I, 06/12/1928. pp. 2443-2484. [Consult. 09. Out. 2020]. Disponível em WWW: <URL:
<https://dre.pt/web/guest/pesquisa//search/603012/details/maximized?filterEnd=1928-12-31&filterStart=1928-01-01&q=1928&perPage=100&fq=1928>.

DECRETO nº 18.570. *Diário do Governo*, de 8 de julho de 1930. [Consult. 26. Out. 2020]. Disponível em WWW: <URL: <https://dre.pt/application/conteudo/24720>.

DECRETO nº 43.893. *Diário do Governo*. 6 de setembro de 1961. [Consult. 06. Mar. 2021]. Disponível em WWW: <URL: Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/180992>.

GERVÁSIO, António – As 8 horas de trabalho no campo! Uma conquista histórica do operariado agrícola do Sul. In *O Militante*. Nº 259 (julho/agosto de 2002). [Consult. 01. Set. 2021]. Disponível em WWW: <URL: <https://dorl.pcp.pt/index.php/histria-do-pcp-menumarxismoleninismo-103/85-momentos-da-historia-do-pcp/226-as-8-horas-de-trabalho-no-campo>.

Population, male – *São Tome and Principe*. [Consult. 28. Fev. 2021]. Disponível em WWW: <URL:

<https://data.worldbank.org/indicator/SP.POP.TOTL.MA.IN?locations=ST&view=chart>.

Population, female – *São Tome and Principe*. [Consult. 28. Fev. 2021]. Disponível em WWW: <URL: <https://data.worldbank.org/indicator/SP.POP.TOTL.FE.IN?locations=ST&view=chart> art.

Population, total – *São Tome and Principe*. [Consult. 28. Fev. 2021]. Disponível em WWW: <URL: <https://data.worldbank.org/indicator/SP.POP.TOTL?locations=ST&view=chart>.

Pordata. Base de Dados Portugal Contemporâneo. [Consult. 31. Mar. 2021]. Disponível em WWW: <URL: <https://www.pordata.pt/en/Portugal>.

(s.d.), Sem Título, Fundação Mário Soares, [Consult. 07. Set. 2021]. Disponível em WWW: <URL: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_159779. Créditos: Fundação Mário Soares e Maria Barroso/AHSTP.

Anexos

Tabela 28 – Produção de cacau por planta (1961-1964)

Dimensão da empresa (ha)	Superfície (ha)	Número de Plantas			Produção (kg)
		Total	Dispersas	Cultura Extrema	
0 – 0,09	-	68 795	68 795	-	10 697
0,1 – 0,19	-	120 011	120 011	-	19 724
0,2 – 0,49	-	210 921	210 921	-	40 688
0,5 – 0,99	-	189 173	189 173	-	41 097
1 – 1,99	-	200 005	200 005	-	51 930
2 – 2,99	-	89 410	89 410	-	27 372
3 – 3,99	-	37 277	37 277	-	11 899
4 – 4,99	-	30 031	30 031	-	9 140
5 – 9,99	-	111 167	111 167	-	39 284
10 – 19,99	24,30	68 714	47 714	21 000	24 874
20 – 49,99	313,80	361 204	87 204	274 000	130 067
50 – 99,99	412,00	385 060	14 560	370 500	153 146
100 – 199,99	860,50	705 100	-	705 100	218 311
200 – 499,99	2 480,00	2 173 170	130 000	2 043 170	677 003
500 – 999,99	1 634,50	1 587 500	-	1 587 500	456 770
1000 – 2499,99	4 289,00	4 025 900	-	4 025 900	1 337 598
Igual ou superior a 2500	16 021,00	16 181 000	-	16 181 000	5 769 657
Total	26 035,10	26 544 438	1 336 268	25 208 170	9 019 257

Fonte: Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...

Produção por planta: Número total de produção em kg / número total de plantas; ou seja: $9\,019\,257 \div 26\,544\,438 = 0,34$ kg de cacau/planta.

Tabela 29 – Produção de Café (1961-1964)

Dimensão da empresa (ha)	Superfície (ha)	Número Total de Plantas			Produção (kg)
		Total	Dispersas	Cultura Extrema	
0 – 0,09	-	992	992	-	113
0,1 – 0,19	-	1 402	1 402	-	35
0,2 – 0,49	-	4 815	4 815	-	138
0,5 – 0,99	-	4 268	4 268	-	160
1 – 1,99	-	5 486	5 486	-	415
2 – 2,99	-	2 800	2 800	-	275
3 – 3,99	-	1 383	1 383	-	110
4 – 4,99	-	1 437	1 437	-	166
5 – 9,99	-	5 208	5 208	-	674
10 – 19,99	-	2 306	2 306	-	606
20 – 49,99	2,00	3 752	1 752	2 000	1 170
50 – 99,99	-	-	-	-	-
100 – 199,99	1,50	1 500	-	1 500	420
200 – 499,99	161,00	168 000	6 400	161 600	19 308
500 – 999,99	43,00	60 400	18 500	41 900	25 630
1000 – 2499,99	163,00	203 630	38 630	165 000	45 150
Igual ou superior a 2500	1216,50	1 146 000	90 000	1 056 000	193 012
Total	1 587	1 613 379	185 379	1 428 000	287 382

Fonte: Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...

Produção por planta: Número total de produção em kg / número total de plantas; ou seja:
 $287\,382 \div 1\,613\,379 = 0,18$ kg de café/planta.

Tabela 30 – Produção de Óleo de Palma e Coconote (1961-1964)

Dimensão (ha)	Superfície (ha)	Número de Plantas			Produção	
		Total	Dispersas	Cultura Extrema	Óleo de Palma	Coconote
0 – 0,09	-	14 705	14 705	-	11 549	14 878
0,1 – 0,19	-	36 797	36 797	-	26 761	35 639
0,2 – 0,49	-	70 411	70 411	-	53 565	70 055
0,5 – 0,99	-	66 752	66 752	-	51 960	67 620
1 – 1,99	-	64 106	64 106	-	52 000	67 206
2 – 2,99	-	26 939	26 939	-	24 064	31 558
3 – 3,99	-	14 051	14 051	-	10 904	14 399
4 – 4,99	-	8 209	8 209	-	7 290	9 754
5 – 9,99	-	29 016	29 016	-	26 293	35 908
10 – 19,99	3,50	14 106	13 756	350	15 671	23 219
20 – 49,99	49,00	20 578	15 778	4 800	45 635	72 571
50 – 99,99	53,00	16 269	11 569	4 700	47 597	58 424
100 – 199,99	126,50	29 248	15 778	13 470	171 710	196 949
200 – 499,99	404,00	79 322	43 299	36 023	383 229	400 354
500 – 999,99	118,00	25 620	14 200	11420	132 216	165 978
1000 – 2499,99	598,00	93 946	34 346	59 600	379 795	489 990
Igual ou superior a 2500	1 724,00	236 750	62 550	174 200	800 304	1 528 943
Total	3076	846 825	542 262	304 563	2 240 543	3 283 445

Fonte: *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...*

Produção por planta: Número total de produção em kg / número total de plantas; ou seja: $3\,283\,445 \div 846\,825 = 3,88$ kg de coconote/planta; e $2\,240\,543 \div 846\,825 = 2.65$ kg de óleo de palma/planta.

Tabela 31 – Produção de Copra (1961-1964)

Dimensão da empresa (ha)	Superfície (ha)	Número Total de Plantas			Produção (kg)
		Total	Dispersas	Cultura Extrema	
0 – 0,09	-	1 166	1 166	-	4 418
0,1 – 0,19	-	2 398	2 398	-	9 406
0,2 – 0,49	-	4 441	4 441	-	17 994
0,5 – 0,99	-	4 196	4 196	-	16 651
1 – 1,99	-	4 351	4 351	-	19 017
2 – 2,99	-	2 159	2 159	-	9 567
3 – 3,99	-	1 121	1 121	-	4 543
4 – 4,99	-	672	672	-	2 664
5 – 9,99	-	2 852	2 852	-	16 625
10 – 19,99	1	1 202	1 082	120	5 407
20 – 49,99	20,00	5 996	3 546	2 450	36 224
50 – 99,99	2,00	1 469	1 369	100	12 714
100 – 199,99	122,70	14 399	1 440	12 959	114 155
200 – 499,99	417,50	55 020	12 788	42 232	566 701
500 – 999,99	188,00	26 580	400	26 180	99 350
1000 – 2499,99	941,00	110 870	10 652	100 218	1 016 033
Igual ou superior a 2500	3 875,00	467 318	-	467 318	4 089 198
Total	5 567,20	706 210	54 633	651 577	6 040 667

Fonte: *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...*

Produção por planta: Número total de produção em kg / número total de plantas; ou seja:
 $6\,040\,667 \div 706\,210 = 8,55$ kg de copra/planta.

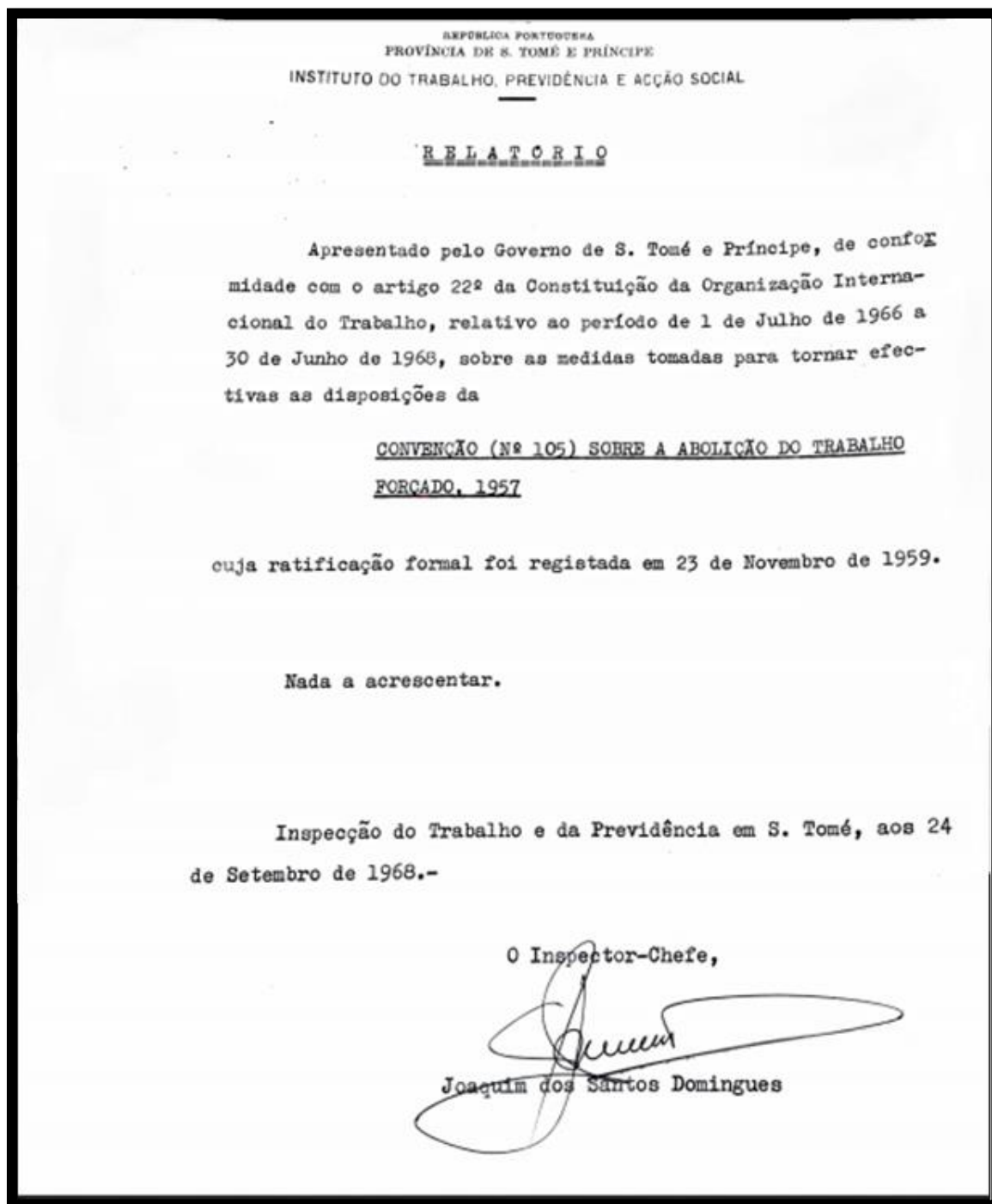
Tabela 32 – Produção de Banana (1961-1964)

Dimensão da empresa (ha)	Superfície (ha)	Número de Plantas			Produção (kg)
		Total	Dispersas	Cultura Extrema	
0 – 0,09	-	102 580	102 580	-	197 036
0,1 – 0,19	-	150 175	150 175	-	278 666
0,2 – 0,49	-	294 785	294 785	-	567 507
0,5 – 0,99	-	248 754	248 754	-	449 925
1 – 1,99	-	218 366	218 366	-	378 173
2 – 2,99	-	98 463	98 463	-	169 856
3 – 3,99	-	36 376	36 376	-	76 554
4 – 4,99	-	26 166	26 166	-	109 292
5 – 9,99	-	92 743	92 743	-	244 167
10 – 19,99	-	37 134	37 134	-	128 390
20 – 49,99	-	70 907	70 907	-	232 085
50 – 99,99	-	46 151	46 151	-	262 288
100 – 199,99	20,00	48 007	27 545	20 462	323 898
200 – 499,99	5,00	120 665	115 665	5 000	847 580
500 – 999,99	-	78 840	78 840	-	605 489
1000 – 2499,99	16,70	124 975	108 975	16 000	849 026
Igual ou superior a 2500	72,00	310 468	238 468	72 000	1 885 848
Total	113, 70	2 105 555	1 992 093	113 462	7 605 780

Fonte: *Recenseamento Agrícola de S. Tomé e Príncipe ...*

Produção por planta: Número total de produção em kg / número total de plantas; ou seja:
 $7\,605\,780 \div 2\,105\,555 = 3,61$ kg de banana/planta.

Figura 7 – Ratificações de medidas relativas ao trabalho forçado



Fonte: AHD, MU, Est. 1, Prat. 5, M. 137, *Relatórios sobre a aplicação das convenções*.

Figura 8 – Exemplo de um contrato de um trabalhador da Roça Micondó datado de 1963

Nome Antônio Fúlio Claro da Costa
 Navio em que chegou _____
 Recrutador Calypso - Motocicleta
 Empregador Comp. Colonial Agrícola - Micondó
 Datas: Início contr. 29/9 1963
 Do embarque _____
 Da chegada _____
 Província de origem _____ N.º _____
 Naturalidade S. Tomé
 Idade _____ anos nesta data. Sexo masculino Data de nascimento ____/____/19____
 Pai _____ Mãe _____
 Estado (a) Solteiro
 N.º do contrato de origem ____ de ____/____/____ da Delegação de ____
 N.º de registo na Inspeção ____ do Livro ____

FILHOS

TRANSFERÊNCIAS

RECONTRATOS OU ACORDOS DE TRABALHO

Em ____/____/____, por _____, com _____	Em ____/____/____, por _____, com _____
Em ____/____/____, por _____, com _____	Em ____/____/____, por _____, com _____
Em ____/____/____, por _____, com _____	Em ____/____/____, por _____, com _____
Em ____/____/____, por _____, com _____	Em ____/____/____, por _____, com _____

(a) Acelado ou casado com _____

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

D. A.
Inspeção do Trabalho

Fonte: (s.d.), Sem Título, Fundação Mário Soares. [Consult. 03. Set. 2021]. Disponível em WWW: <URL: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_159779.
 Créditos: Fundação Mário Soares e Maria Barroso/AHSTP.

Tabela 33 – Dados cartográficos dos Mapas 1 e 3⁵³⁹

ID Roças	Ilha	Long X (GD)	Lat Y (GD)	Designação da Roça (1953-1974)	Dimensão, a partir de 1953	População⁵⁴⁰	Valor Mensal Recorrente⁵⁴¹	Anos
1	São Tomé	6,831146	0,682021	Laranjeiras	Pequena			
2	São Tomé	6,844301	0,672209	Bela Vista	Grande			
3	São Tomé	6,846950	0,651346	Mesquita	Pequena			
4	São Tomé	6,835121	0,647726	Santarém	Pequena	24	200\$00	1963
5	São Tomé	6,828118	0,638867	Gratidão	Pequena	26	572\$00	1973
6	São Tomé	6,834080	0,629150	Rio Lima	Pequena			
7	São Tomé	6,818560	0,627817	Vista Alegre	Pequena			
8	São Tomé	6,815058	0,639820	Prado	Pequena			
9	São Tomé	6,817519	0,661825	Maianço	Pequena			
10	São Tomé	6,803418	0,676972	Boa Entrada	Média	656	200\$00	
11	São Tomé	6,795280	0,660968	Monte Macaco	Pequena	80	2080\$00	1974
12	São Tomé	6,804459	0,648012	Boa Nova	Pequena			

⁵³⁹ Tabela realizada em conjunto com o dr. Miguel Nogueira do Serviço de Infografia da FLUP. Adaptada. Somente foi considerado o último mês da folha de pagamento de cada roça.

⁵⁴⁰ População referenciada nas folhas de pagamento (com e sem salário).

⁵⁴¹ Somente referente aos serviços correntes (homens).

13	São Tomé	6,798403	0,647155	Queluz	Pequena							
14	São Tomé	6,787804	0,654204	Bom Retiro	Pequena	22		200\$00		1965		
15	São Tomé	6,782977	0,645345	Pentecostes	Pequena							
16	São Tomé	6,798213	0,633723	Santa Margarida	Pequena	524		200\$00				
17	São Tomé	6,767363	0,659158	Rio do Ouro	Grande	291 ⁵⁴²		2080\$00		1974		
18	São Tomé	6,752410	0,613813	Monte Café	Grande							
19	São Tomé	6,766795	0,599905	Nova Moka	Média							
20	São Tomé	6,803608	0,596094	Milagrosa	Pequena	307		200\$00				
21	São Tomé	6,836067	0,613432	Favorita	Pequena							
22	São Tomé	6,817424	0,594475	Santa Fé	Pequena							
23	São Tomé	6,823102	0,596666	Benfica	Pequena							
24	São Tomé	6,831430	0,594856	Monte Alegre	Pequena							
25	São Tomé	6,825184	0,587139	Monte Estoril	Pequena							
26	São Tomé	6,830579	0,579137	Pedroma	Pequena	82	97	448\$00	675\$00	1967	1971	
27	São Tomé	6,807961	0,571516	Plateau Café	Pequena							
28	São Tomé	6,796321	0,571326	Java	Pequena							
29	São Tomé	6,785816	0,571707	Santa Adelaide	Pequena							

⁵⁴² A sede contava com uma população de 291. O total rondava as 853 pessoas.

30	São Tomé	6,773419	0,582472	São Nicolau	Pequena							
31	São Tomé	6,756006	0,582757	Zampalma	Pequena							
32	São Tomé	6,756196	0,562847	Traz-os-Montes	Grande							
33	São Tomé	6,873448	0,594475	Pinheira	Média	240		200\$00			1968	
34	São Tomé	6,855657	0,580376	Uba-Budo	Grande							
35	São Tomé	6,844490	0,566753	Montes Hermínios	Pequena							
36	São Tomé	6,876476	0,564657	Mestre António	Pequena							
37	São Tomé	6,878274	0,556274	Nova Olinda	Pequena							
38	São Tomé	6,841935	0,537221	Agua Izé	Grande	1507	768	200\$00	490\$00	1962	1967	
39	São Tomé	6,819979	0,521789	Ribeira Afonso	Pequena							
40	São Tomé	6,819317	0,512834	Caridade	Pequena	18		475\$00				
41	São Tomé	6,836730	0,500068	Santa Cecília	Pequena							
42	São Tomé	6,795753	0,517978	Colónia Açoriana	Média							
43	São Tomé	6,802567	0,500259	Amparo I	Pequena							
44	São Tomé	6,821816	0,486606	Micondó	Pequena	46		120\$00			1961	
45	São Tomé	6,796265	0,489916	Angra Toldo	Pequena	45		2080\$00			1974	

46	São Tomé	6,773827	0,501700	Iô Grande	Pequena
47	São Tomé	6,763096	0,520686	San Telmo	Pequena
48	São Tomé	6,783420	0,484515	Aliança	Pequena
49	São Tomé	6,791062	0,467166	São João	Pequena
50	São Tomé	6,771714	0,463401	Granja	Pequena
51	São Tomé	6,762771	0,474203	Vale Carmo	Pequena
52	São Tomé	6,764072	0,436231	Fraternidade	Grande
53	São Tomé	6,725863	0,454399	Preserverança	Grande
54	São Tomé	6,717246	0,415445	Novo Brazil	Média
55	São Tomé	6,705702	0,375181	Monte Mário	Pequena
56	São Tomé	6,698223	0,369943	Vila Conceição	Pequena
57	São Tomé	6,679688	0,386965	Porto Alegre	Grande
58	São Tomé	6,701637	0,461110	Vila Real/Vila Verde	Média
59	São Tomé	6,681476	0,444742	Jou	Média
60	São Tomé	6,669932	0,458982	Monte Vitória	Média
61	São Tomé	6,652047	0,451780	Monte Rosa	Média
62	São Tomé	6,666030	0,505956	Juliana de Sousa	Grande
63	São Tomé	6,679525	0,531652	Bindá	Grande

64	São Tomé	6,661803	0,554075	Santa Catarina	Grande			
65	São Tomé	6,665705	0,604650	Diogo Vaz	Grande			
66	São Tomé	6,680663	0,640984	Monte Forte	Pequena			
67	São Tomé	6,696434	0,639511	Ponta Figo	Média			
68	São Tomé	6,704726	0,652932	Bom Sucesso	Pequena			
69	São Tomé	6,715783	0,657842	Rosema	Pequena			
70	São Tomé	6,727001	0,662097	Ribeira Palma	Pequena			
71	São Tomé	6,732367	0,674700	Ribeira Funda	Média			
72	São Tomé	6,747325	0,686647	Plancas	Pequena			
73	São Tomé	6,767161	0,705633	Praia das Conchas	Pequena			
74	São Tomé	6,782607	0,710052	Morro Peixe	Pequena			
75	São Tomé	6,668957	0,310201	Ilhéu das Rolas	Grande	37	200\$00	1964
76	Príncipe	7,468324	1,695582	Belmonte	Pequena			
77	Príncipe	7,445880	1,685903	Paciência	Pequena			
78	Príncipe	7,418359	1,695314	Santa Rita	Pequena			
79	Príncipe	7,395647	1,665739	Sundy	Grande			
80	Príncipe	7,469393	1,627559	Abade	Pequena			
81	Príncipe	7,439734	1,620300	Bela Vista	Pequena			
82	Príncipe	7,419962	1,595295	Terreiro Velho	Pequena			

83	Príncipe	7,386562	1,606049	Porto Real	Grande						
84	Príncipe	7,408472	1,550661	Infante Dom Henrique	Grande						
85	São Tomé	6,721656	0,329348	Alto Potó	-	25		200\$00		1963	
86	São Tomé	6,868353	0,624760	Amparo II	Pequena	51		450\$00			
87	São Tomé	6,738139	0,524291	Angolares	Grande	333	160	450\$00	546\$00	1966	1969
88	São Tomé	6,850948	0,615768	Filipina	Pequena	45		546\$00		1970	
89	São Tomé	6,853218	0,600243	Laura	Pequena	12		465\$00		1964	
90	São Tomé	6,802708	0,624683	Margão	Pequena	25		120\$00		1960	
91	São Tomé	6,650518	0,273412	Obó Machado	-	29		200\$00		1965	
92	São Tomé	6,672064	0,299675	Piedade	Pequena	60		600\$00		1971	
93	São Tomé	6,667275	0,291588	Santy	Pequena	42		624\$00		1971	
94	São Tomé	6,602894	0,355774	Água Sampaio	Pequena	41		2080\$00		1974	
95	São Tomé	6,623519	0,334118	Boa Esperança	Pequena	27		2080\$00		1974	
96	São Tomé	6,633903	0,352800	Caldeiras	Pequena	69		2080\$00		1974	
97	São Tomé	6,654556	0,393516	Canavial	Pequena	97		2080\$00		1974	
98	São Tomé	6,677899	0,403167	Fernão Dias	Pequena	77		2080\$00		1974	
99	São Tomé	6,607124	0,331331	Poiso Alto	Pequena	19		2080\$00		1974	
100	São Tomé	6,621616	0,356162	Santa Clara	Pequena	51		2080\$00		1974	
101	São Tomé	6,615782	0,365572	Santa Luzia	Pequena	101		2080\$00		1974	

102	São Tomé	6,634783	0,291149	Saudade	Pequena			
103	São Tomé	6,641405	0,129355	Soledade	Pequena			
104	São Tomé	6,669520	0,234195	Nativo	Pequena	66	Vários	1967

Fontes: AHSTP, Fundo da Curadoria e dos Serviçais, Vários, 1960-1974; Carta de S. Tomé e Príncipe, 1953; PAPE, Duarte; ANDRADE, Rodrigo – *As Roças de São Tomé e Príncipe...*